SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2359

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO: 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 007/2018

Registro de preço para provável e eventual contratação de empresa para serviço locação de plataformas multifuncionais integrados e demais dispositivos e sensores de monitoramento georreferenciados, comando e controle com realidade virtual 360 graus em vias públicas, através de sistema nativo de inteligência artificial por rede neural convolucional, incluindo detecção, classificação e tomada de decisão específica com integração à rede de iluminação pública, para atender os Municípios Consorciados ao CIMVA. Empresa Vencedora: POSLSEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 05.529.291/0001-23. Valor: R$ 53.999.989,80 (cinquenta e três milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Ipatinga, 15/10/2018.

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:D94C00D1

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 004/2018 – Pregão Presencial: 004/2018 – Ata de Registro de Preços nº 004/2018. PARTES SIGNATARIAS: Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço – CIMVA, CNPJ 17.990.284/0001-03 e Viavoz Ltda, CNPJ 05.874.447/0001-03. Valor: R$5.131.379,61 (cinco milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos). Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos de Saneamento Básico - Gestão Administrativa e Operacional, Projetos de Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário, incluindo Usina de Triagem e Compostagem, Projetos de Cobertura de Quadra e Projetos de Sinalização e Transporte e Serviços de Apoio e Análise Técnica a Estruturação e Elaboração de Estudos de Projetos da Gestão Pública. Vigência: 15/10/2018 a 14/10/2019. Data da assinatura 15/10/2018. Assinam: Ailton Silveira Dias e Sinval Ladeira.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:EF47E4A9

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 006/2018 – Pregão Presencial: 006/2018 – Ata de Registro de Preços nº 005/2018. PARTES SIGNATARIAS: Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço – CIMVA, CNPJ 17.990.284/0001-03 e WMB Construções e Reformas Ltda, CNPJ n° 04.628.063/0001-4. Valor: R$3.107.000,00 (três milhões cento e sete mil reais). Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de guarda corpo metálico reforçado, alambrado e serviços diversos. Vigência: 15/10/2018 a 14/10/2019. Data da assinatura 15/10/2018. Assinam: Ailton Silveira Dias e Luiz Henrique Bento.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:1EDE79ED

SETOR DE LICITAÇÕES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – AMVA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO /CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018

O Pregoeiro da AMVA torna publico que em vista das razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, contidas no Processo de Inexigibilidade / Credenciamento de Nº. 001/2018, tendo como objeto credenciamento de empresas para a prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas, ônibus e automóveis para suprir as necessidades dos munícipios associados, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2018. Tendo em vista o relatório e julgamento favorável da Comissão de Licitação, fica autorizado à contratação da **ECO VIA CONSTRUTORA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 21.473.512/0001-45**, como também em função da razoabilidade. Determino a publicação deste despacho, na forma prevista no artigo 26, da Lei n° 8.666/93 e autorizo a celebração do respectivo contrato, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ipatinga, MG, 20 de julho de 2018.

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:9E52BB03

SETOR DE LICITAÇÕES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – AMVA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018.

O Pregoeiro da AMVA torna publico que em vista das razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, contidas no Processo de Inexigibilidade / Credenciamento de Nº. 001/2018, tendo como objeto credenciamento de empresas para a prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas, ônibus e automóveis para suprir as necessidades dos munícipios Associados, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2018. Tendo em vista o relatório e julgamento favorável da Comissão de Licitação, fica autorizado à contratação da

MAURO HENRIQUE BRETAS GALINDO, inscrito no CPF nº. 040.184.426-96, como também em função da razoabilidade. Determino a publicação deste despacho, na forma prevista no artigo 26, da Lei n° 8.666/93 e autorizo a celebração do respectivo contrato, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ipatinga, MG, 20 de agosto de 2018.

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:8E02AA02

SETOR DE LICITAÇÕES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – AMVA

O PREGOEIRO DA AMVA, TORNA PUBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **IC001/2018** FIRMADO ENTRE ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - AMVA E **ECO VIA CONSTRUTORA - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 21.473.512/0001-4**. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2018, INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO N.º 001/2018. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, ÔNIBUS E AUTOMÓVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, QUE DEVERÃO SER PRESTADOS PELO CONTRATADO, NO MUNICÍPIO ASSOCIADO SOLICITANTE.

IPATINGA/MG, 01 DE AGOSTO DE 2018.

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:A4783154

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO RIO PARDO– AMARP torna público o resultado do Processo Licitatório nº 009/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018 - Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual prestação de serviços veterinários de castração cirúrgica animal, no método OSH – OVÁRIO SALPINGO HISTERECTOMIA, com procedimentos pré-operatórios, trans-operatórios e pós-operatório, em 3000 (três mil) caninos ou felinos, aos Municípios consorciados à AMARP, pelo período de até 12 (doze) meses. EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS - Ata de Registro de Preços nº. 005/2018 - Proponente: Maria Efigênia Freitas Carvalho – ME - CNPJ 30.062.551/0001-40. Valor total: R$210.000,00. Vigência da ata: Doze meses contados a partir da data de sua publicação. Data 22/06/2018.

RONALDO RIBEIRO FERRAZ
Pregoeiro

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:6F08BCC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 367/2018

PORTARIA N° 367/2018

DESIGNA EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR, DURANTE SUA TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

Art. 1°: Fica designada Equipe de Coordenação das Atividades e Acompanhamento da tramitação do Plano Diretor na Câmara Municipal de Curvelo, composta dos seguintes servidores:

Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite – Coordenadora Geral
Erica Maria da Silva Coura – Chefe do Setor Legislativo
Dr. Leonardo de Ávila – Procurador do Legislativo
Maria Marlene Diniz Soares – Oficial Legislativo I
Simone Fernandes Cardoso – Oficial Legislativo I
Mariana Melo Santos de Oliveira – Assessora de Comunicação Social
Valquíria Ferreira de Souza Cunha – Técnico Administrativo
Parágrafo Único – A coordenação da Equipe fica a cargo da Coordenadora Geral, Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite.

Art. 2°. São atribuições da Equipe:
I - Assegurar a realização do processo legislativo de tramitação, apreciação e votação do Plano Diretor de Curvelo, consubstanciado no Projeto de Lei Complementa rn° 09/2018;

II – Fazer cumprir, na integralidade, a sua agenda de trabalho estabelecida; avaliando e validando junto com a Mesa Diretora do Legislativo e a Fundação Israel Pinheiro, a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para o Plano Diretor;

III - Subsidiar o órgão de consultoria contratada para este fim, a Fundação Israel Pinheiro, com dados, informações e apoio logístico para a realização de todos os eventos do Plano Diretor;

IV - Promover a convocação de segmentos representativos da Comunidade, entidades de classe, profissionais e órgãos públicos do Município, para as Audiências Públicas, Reuniões Setoriais, Reuniões das Comissões Permanentes e de Vereadores, para todos os eventos do Plano Diretor;

V – Organizar e manter atualizados os arquivos do Plano Diretor, disponibilizando-os para consultas públicas;

VI - Elaborar atas das Audiências Públicas, Reuniões Setoriais e Eventos do Plano Diretor;

VII – Acompanhar a execução do Contrato Administrativo n° 07/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Curvelo e a Fundação Israel Pinheiro, encaminhando os trâmites para faturamento e pagamento dos serviços executados, após a medição e conferência;

VIII - Participar das reuniões técnicas de capacitação, preparação e consolidação, além de oficinas, audiências públicas, reuniões setoriais e reuniões de comissões;

IX - Solicitar orientação, dados e informações requeridos pela Mesa Diretora, Vereadores, Comissões Permanentes e Consultoria; no que concerne ao Projeto de Lei Complementar n° 09/2018, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Curvelo;

X – Assegurar a convocação de órgãos do Poder Público e/ou convite às associações e entidades representativas dos vários segmentos da comunidade para participar do processo de elaboração do Plano Diretor de Curvelo;

XI – Assegurar a ampla divulgação de todas as fases de tramitação do Projeto do Plano Diretor, fazendo cumprir os prazos legais;

XII - Tornar público o processo de elaboração do Plano Diretor de Curvelo, instrumentalizando os meios de comunicação com as respectivas informações;

XIII – Encaminhamento de todas as propostas, sugestões e críticas alusivas ao Plano Diretor, recebidas pela Câmara Municipal de Curvelo.

Art. 3°. A Equipe, na conclusão dos seus trabalhos, apresentará Relatório de Atividades ao Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de outubro de 2018.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:ABABD4D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
DESERÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14//2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS, TOLDO E TAPETE

ATA DA SESSÃO

No dia 16 de outubro de 2018, às 09h00min, no plenário da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG, sito à Praça Santana, nº 32, Centro, Guaraciaba-MG, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se a pregoeira, Sra. Flávia Moreira Carneiro, juntamente com a equipe de apoio, Sra. Edvânia de Castro Dias e Araújo e Elisvânia Aparecida Rosa, designados em portaria nº 06/2018, constante dos autos, para proceder a sessão pública de Pregão Presencial com o objetivo de adquirir Placas, toldo e tapete, conforme especificações e quantidades definidas no termo de referência, constante no instrumento convocatório.
Aberta a sessão, e aguardados 10 minutos de tolerância, nenhum interessado compareceu para apresentação de propostas.

Considerando que não acudiram licitantes interessados para o fornecimento do objeto do pregão em questão, a Pregoeira declarou DESERTO o certame. Após lida e assinada a presente pela Pregoeira e Equipe de apoio.

Guaraciaba, 16 de outubro de 2018.

FLÁVIA MOREIRA CARNEIRO
Pregoeira

EDVÂNIA DE CASTRO DIAS
Equipe de Apoio

E ARAÚJO ELISVÂNIA APARECIDA ROSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:B4471A36

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA– AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Guaraciaba Torna público para conhecimento dos interessados a realização da licitação, Processo 21/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002 e suas alterações, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PLACAS, TOLDO E TAPETE PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA-MG.** A data de entrega dos envelopes, Documentação e Proposta será dia **30/10/2018 às 14:00hs** no endereço, Praça Santana, nº 32, Centro, CEP: 35.436.000, Guaraciaba-MG. O Edital pode ser retirado através do site http//:www.guaraciaba.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos, ou na sede da Câmara Municipal localizada na Praça do Santana nº 32, Centro, Guaraciaba-MG.

Guaraciaba 16 de outubro de 2018.

FLÁVIA MOREIRA CARNEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:CB2BE235

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA– AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Guaraciaba Torna público para conhecimento dos interessados a realização da licitação, Processo 23/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018, tipo MENOR PREÇO, nos termos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002 e suas alterações, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE FORMA CONTÍNUA DE ACESSO A INTERNET, BEM COMO IMPLANTAÇÃO NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA-MG.** A data de entrega dos envelopes, Documentação e Proposta será dia **30/10/2018 às 09:00hs** no endereço, Praça Santana, nº 32, Centro, CEP: 35.436.000, Guaraciaba-MG. O Edital pode ser retirado através do site http//:www.guaraciaba.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos, ou na sede da Câmara Municipal localizada na Praça do Santana nº 32, Centro, Guaraciaba-MG.

Guaraciaba 16 de outubro de 2018.

FLÁVIA MOREIRA CARNEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:4102B764

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 024/2018

DECRETO LEGISLATIVO N° 024/2018

"Rejeita Veto Integral apresentado ao Projeto de Lei nº 3.070/2018."

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 124 do Regimento Interno, apresentam, o Plenário aprova e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º- Fica rejeitado o Veto Integral ao Projeto de Lei nº. 3.070/2018, que "Dispõe sobre normas gerais para o Serviço Privado de Interesse Público do Apoio ou Serviço Comunitário de Rua no Município de Ouro Fino e dá outras providências."

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 16 de outubro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:D0D9C660

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO Nº 009/2018

RESOLUÇÃO Nº 009/2018

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R$ 111.000,00 (CENTO E ONZE MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Vereador Antônio Carlos Franceli, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 16 de outubro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:31F87A06

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 023/2018

DECRETO LEGISLATIVO N° 023/2018

Denomina Viviane Bailoni Junqueira a atual Rua 02 do Loteamento Palomos III.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Viviane Bailoni Junqueira" a atual Rua 02 do Loteamento Palomos III, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 16 de outubro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:6A2EC242

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
EDITAL CANCELAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio no uso de suas atribuições torna público a deliberação que abaixo segue:
Tendo em vista o requerimento efetuado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Deiró Moreira Marra através do ofício nº 065/2018 que solicitou a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 053/2018 que "Cria a Área de Proteção Ambiental – APA Municipal do Ribeirão Salitre e dá outras providências". Resolve cancelar a Audiência Pública designada para o dia 31 de outubro de 2018, suspendendo os convites formalizados, devendo ser comunicado imediatamente a todos e publicado da forma devida.

Patrocínio-MG, 16 de outubro de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:6FC7079A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 48/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5°,15-A e 16 da Lei n. 7537, de 1° de dezembro de 2001 e que Dispõe sobre a realização de audiências públicas no Município, combinado no que couber com o disposto no art. 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a **25ª Audiência Pública do Exercício de 2018,** na qual será discutido o assunto **"Manutenção do Projeto da Guarda-Mirim",** a ser realizada no próximo dia **26 de outubro**, **sexta-feira, a partir das 17 (dezessete) horas**, na sede desta Casa Legislativa.
Objetivo: atender à determinação contida no art. 256 da Resolução n. 694, de 1º de maio de 2004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas**,** abrindo espaço para a apresentação de debate de assuntos relacionados ao tema da audiência com autoridades, imprensa e comunidade.
Estratégia/Roteiro: com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades que se fizerem presentes, os quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados.
Finalidade: assegurar a participação popular no processo de discussão do tema proposto pelo Requerimento n. 1001/2018, de autoria de todos os vereadores, colhendo as manifestações e expectativas da população com relação ao assunto.
Abrangência e público-alvo: Todos os segmentos da sociedade.
As inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 10 (dez), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 25 (vinte e cinco) de outubro, quinta-feira, às 18 horas, pelo e-mail comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br.

Poços de Caldas, 16 de outubro de 2018.

@VEREADOR ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:0CBB6122

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
PREGÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI. AVISO DE LICITAÇÃO. O CISMEPI torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, no dia 30 de outubro de 2018 às 09:00 h, para contratação de empresa para confecção, montagem e instalação de móveis planejados para o CISMEPI e para o Núcleo de Atendimento nas Especialidades Médicas. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISMEPI, na Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação – João Monlevade/MG, ou pelo telefone (31) 3852 2970 - Setor de Licitações.

João Monlevade, 16 de outubro de 2018.

IGNA CHIARA MENDES LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Igna Chiara Mendes Lima
Código Identificador:08BA887F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PROCESSO 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL 002/2018
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Consórcio Intermunicipal Mulifinalitário Do Baixo Jequitinhonha, por intermédio do Pregoeiro Aureliomaks Matos De Oliveira designado pela Portaria n.º 04/2018 de 02 de Janeiro. Torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão do Processo Licitatório 002/2018 cujo objeto a contratação de empresa para instalação de luminária, com fornecimento de materiais e mão de obra para uso na iluminação pública, dos seguintes Municípios consorciados ao CIMBAJE e participantes desta licitação, quais sejam: **BANDEIRA, FELISBURGO, JACINTO, JEQUITINHONHA, JOAÍMA, JORDANIA, RIO DO PRADO, RUBIM, SALTO DA DIVISA, SANTA MARIA DO SALTO, SANTO ANTÔNIO DO JACINTO**. Em epígrafe até a retificação do respectivo, salientando que os licitantes serão previamente notificados de sua abertura, bem como aviso contendo a nova data a ser designada para realização da sessão pública de julgamento. Será publicado nos veículos de imprensa Oficial anteriormente adotados. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3723-1270. Jacinto- Minas Gerais.

AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Jacinto-MG, 15 De Outubro de 2018.

Publicado por:
Aureliomarks Matos de Oliveira
Código Identificador:FC13EEA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 046/2018-PROCESSO Nº- 064/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de perfuração de poço artesiano e rede adutora para a aldeia Geru Tucunã da etnia Pataxó, conforme previsto no Plano de Execução da Resolução SES/MG Nº 5.972 de 23 de novembro De 2017 no Município de Açucena/MG. Edital Exclusivo para MPE e EPP. Abertura: 31/10/2018 às 09h30min horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520 - email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 16 de outubro de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:CC43FEB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO 53/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas da cadeia de suprimentos da montadora/fábrica; para manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes catálogo de referência da tabela das montadoras/fábrica vigente no mercado para consulta de peças, componentes e acessórios originais , com atualização automática online

Contratada: LCM PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINASNLTDA - ME,

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$ 385.714,28 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:EFCC0BAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO 542018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas da cadeia de suprimentos da montadora/fábrica; para manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes catálogo de referência da tabela das montadoras/fábrica vigente no mercado para consulta de peças, componentes e acessórios originais , com atualização automática online

Contratada: PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$ 257.142,86 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e dois e oitenta e seis).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:5329D7FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO 55/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas da cadeia de suprimentos da montadora/fábrica; para manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes catálogo de referência da tabela das montadoras/fábrica vigente no mercado para consulta de peças, componentes e acessórios originais , com atualização automática online

Contratada: MILENNIUM SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$ 257.142,86 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e dois e oitenta e seis).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:BE4543C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais para a composição do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e do Programa Academia da Saúde ambos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena, conforme descrição constante do anexo I e II do edital.

Contratada: S X GODOI-ME.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$24.000,00(vinte e quatro mil reais), considerando-se o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:806F6F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2018

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais para a composição do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e do Programa Academia da Saúde ambos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena, conforme descrição constante do anexo I e II do edital.

Contratada: NATALIA CAROLINE DOS SANTOS SILVA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$24.000,00(vinte e quatro mil reais), considerando-se o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:38721827

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**exclusivo para ME/EPP pelo menor preço global, (processo 049.01/2018) objetivando Contratação de pessoa jurídica especializada para assessoria e consultoria ambiental com responsabilidade técnica visando atender Depto Municipal de Meio Ambiente, conforme descritivo detalhado constante no termo de referência. **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 13:00 as 13:15 do dia 31 de outubro de 2018 no Depto de Licitação. **Horário para início da sessão**: as 13:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 17 de outubro de 2018, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Tele (34) 3324-1228, no site do Município, e licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 16 de outubro de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:0BFE3FDD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo menor preço global, (processo 048.07/2018) objetivando registro de preços para futuro e eventual fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos e máquinas do Município com disponibilização de 02 tanques aéreos com capacidade mínima de 10.000 litros (etanol) e 15.000 litros (óleo diesel S10), bombas de abastecimento certificadas pelo INMETRO com registrador de volume. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08:00 horas do dia 17 de outubro de 2018 até as 08:30 horas do dia 30 de outubro de 2018. Abertura das propostas por meio eletrônico: das 08:31 as 08:59 horas do dia 30 de outubro de 2018. Início da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2018. Local para aquisição do edital: pessoalmente no Departamento de Licitações, situo à Praça Carolina de Almeida, 06 – centro, Água Comprida ou www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes Informações: telefone (34) 3324-1228 ou e-mail: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 16 de outubro de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:7CC38587

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2018

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 042.06/2018 de **CONCORRÊNCIA 002/2018**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada com fornecimento dematerias, máquinas, equipamentos e mão de obra para construção de Unidade Pró-infância – projetoFNDE Tipo 2, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada e ADJUDICAR seu objeto à **Construtora Pereira Guimarães Ltda EPP**, inscrita no CNPJ 20.051.777/0001-92 com valor global de R$ 1.412.868,59 (um milhão quatrocentos e doze mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) conforme registrado na ata de julgamento 046 com data de 15 de outubro de 2018.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 16 de outubro de 2018.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:8EA7D699

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 032/2018

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 115/2018
DISPENSA Nº 032/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos e exames em atendimento a determinações judiciais para pacientes diversos.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 08 de outubro de 2018:

*"**RATIFICO** a aquisição de medicamentos e exames em atendimento a determinações judiciais para pacientes diversos, diretamente com a(s) empresa(s) Clinica e Cirurgia de Olhos Mayrink Ltda, CNPJ 05.041.719/0001-94, no valor total de R$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais); Drogalém Ltda Epp, CNPJ 17.651.506/0001-63, no valor total de R$ 87,00 (oitenta e sete reais); Drogaria Vilela e Paula Ltda, CNPJ 18.118.793/0001-03, no valor total de R$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais); Oliveira E Ferraz Medicamentos Ltda – ME, CNPJ 07.630.989/0001-66, no valor total de R$ 45.561,90 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos) e Total Farma de Muriaé Ltda – ME, CNPJ 12.817.080/0001-51, no valor total de R$ 2.352,30 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), totalizando R$ 51.971,20 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 08/10/2018

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:68DFB8E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 033/2018

TERMO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 116/2018
DISPENSA Nº 033/2018
OBJETO: Contratação da empresa Energisa Minas Gerais-Distribuidora de Energia S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 19.527639/0001-58, referente a consumo provisório de energia elétrica no espaço comunitário Dr. José Braz de Azevedo, para o evento motorock no dia 20 de outubro de 2018.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 11 de outubro de 2018:
"RATIFICO a Contratação da empresa Energisa Minas Gerais-Distribuidora de Energia S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 19.527639/0001-58, referente a consumo provisório de energia elétrica no espaço comunitário Dr. José Braz de Azevedo, para o evento motorock no dia 20 de outubro de 2018, no valor de R$ 1.954,36 (um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso XXII da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 11/10/2018.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:AAD8DB41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 099/2018 DL 009/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 05/10/2018 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 099/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2018 OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALICE GUIMARÃES DEVIDO AO ESTADO PRECÁRIO DA UNIDADE DE ENSINO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATO **Nº 178/2018- COVALE CONSTRUTORA DO VALE LTDA,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 14.710,25(QUATORZE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). ASSINATURA DO CONTRATO 05/10/2018 VALIDADE 02(DOIS) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9AC0FC4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 106/2018 PP 071/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02 A RETIFICAÇÃO DO PAL 106/2018 PP 071/2018. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ONDE SE LÊ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 106/2018 PP 071/2018 LEIA-SE AVISO DE LICITAÇÃO PAL 105/2018 PP 071/2018. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL. (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 17:30 HORAS. E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7B1E0CF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 107/2018 PP 072/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02 A RETIFICAÇÃO DO PAL 107/2018 PP 072/2018. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO, PARA ATENDER DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, ONDE SE LÊ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 107/2018 PP 072/2018 LEIA-SE AVISO DE LICITAÇÃO PAL 106/2018 PP 072/2018. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL. (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 17:30 HORAS. E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7F0AD56D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 018/2016 PP 015/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02 A RETIFICAÇÃO DO PAL 018/2016 PP 015/2016 DATADA EM 14/03/ 2018, REFERENTE O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2016; CUJO OBJETO É A ADESÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 01/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 , REALIZADO PELO CIDSMEJE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAI, INCLUI NA PUBLICAÇÃO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE PASSA A SER DE R$ 781.368,62(SETECENTOS E OITENTA E UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:38646785

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO PAL011/2018 TP 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 05/10/2018, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2018 COM A EMPRESA **JORGI PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA - ME,** EM DECORRÊNCIA DA TP 01/2018, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 09/10/2018 A 09/12/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8160CF87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 371/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
adiamento

PROCESSO LICITATÓRIO Nº371/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2018

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais hidráulicos em geral.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 08 de novembro de 2018 as 08:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 15 de outubro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:20EB90D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 372/2018

PL 372/2018
PREGAO 127/2018
RP 095/2018
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para fornecimento de materiais necessario, incluindo mao de obra, na instalação de vidros e outros afins.
LICITAÇÃO DESERTA

Arcos, 16 de outubro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BDEE4500

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4767/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.767 – 04/10/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE CLÁUSULAS DE IMPENHORABILIDADE E INALIENABILIDADE DE IMÓVEL DOADO A ENTIDADE DESPORTIVA VILA ESPORTE CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e ainda,

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1.254/1990 e 2.162/2008, que autorizaram doação de imóvel a entidade desportiva Vila Esporte Clube e determinaram a inclusão de cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade e reversão ao patrimônio público;

Considerando que atualmente a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA tem real interesse em adquirir parte do imóvel e instituir faixa de servidão para instalação de poço para captação de água, e

Considerando a necessidade da perfuração do poço pela COPASA e o direito da entidade desportiva Vila Esporte Clube em ser indenizada pela utilização do imóvel,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a retirada das cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade do imóvel doado a entidade desportiva Vila Esporte Clube, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 5.874, com fim específico de alienação à COPASA e/ou instituição de faixa de servidão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de Outubro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:49B88A7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 284/2018

PREZADO, DE ACORDO COM A CLAUSULA 7 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS SERVE O PRESENTE EMAIL PARA CONVOCAÇÃO DE LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA SORTEADO EM 1º LUGAR PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO PRIMEIRO LEILÃO, ATÉ O DIA 26/10/2018, NA PREFEITURA DE ARCOS, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES, 3º ANDAR, CENTRO, ARCOS/MG.

INFORMAMOS QUE A MESMA CONVOCAÇÃO ESTÁ SENDO FEITO ATRAVÉS DO ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE ARCOS, PELO SITE: http://DIAriomunicipal.com.br/amm-mg/

FAVOR DAR RECEBIMENTO.

COMISSÃO DE LICITAÇOES

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7780603A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 153/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº153/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº073/2018
CONTRATO Nº 091/2018
ADITIVO Nº04

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira.

CONTRATADA: LUMA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.882.217/0001-75, estabelecido no endereço Rodovia MG 170, sala B, Vila calcita, Arcos/MG, representado por Franco Santiago de Alvarenga Santos, portador(a) da Cédula de Identidade n.º M12738388 SSP/MG, CPF: 053.740.286-18.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

OBJETO:O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de Coordenador e Técnico de nível médio do ACESSUAS, Assistente Social, Supervisor de campo e Entrevistadores do cadastro Único e Orientador e Facilitadores de Oficinas do SCFV.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

1.1. Fica transferida a Assistente Social do Cadastro Único para a Proteção Social Básica, conforme justificativa do setor requisitante, portanto será feita alteração na dotação orçamentária:
De Bolsa Família Serv. Pessoa Jurídica:
02.10.08.244.9022.2.403.000.3.3.90.39 – fonte 129- (468/2411)
02.10.08.244.9022.2.403.000.3.3.90.39 – fonte 229- (2414/2417)
02.10.08.244.9022.2.403.000.3.3.90.39 – fonte 100- (467/2412)

Para CRAS/SCFV Serv. Pessoa Jurídica:
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.39 – fonte 129- (454/1088)
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.39 – fonte 229- (2415/2418)
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.39 – fonte 100- (453/1087)

1.1.1 Fica suprimido um cargo de entrevistador/cadastrados,do setor do Cadastro Único do Governo Federal e acrescido um Orientador Social da proteção social básica, conforme justificativa do setor requisitante, portanto será feita alteração na dotação orçamentária:
De Bolsa Família Serv. Pessoa Jurídica:
02.10.08.244.9022.2.403.000.3.3.90.39 – fonte 129- (468/2411)
02.10.08.244.9022.2.403.000.3.3.90.39 – fonte 229- (2414/2417)
02.10.08.244.9022.2.403.000.3.3.90.39 – fonte 100- (467/2412)

Para CRAS/SCFV Serv. Pessoa Jurídica:
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.39 – fonte 129- (454/1088)
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.39 – fonte 229- (2415/2418)
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.39 – fonte 100- (453/1087)

1.2.Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

Arcos/MG,11 de outubro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA - PREFEITO
Contratante

LUMA SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4B256D0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2.018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2.018-REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018. A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores de aro em atendimento às Secretarias Municipais. A sessão será realizada no dia 30/10/2018 às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 16 de outubro de 2018.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E6D4EF4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018- REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos dos Decretos Municipais nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial exclusivo para ME, EPP e MEI, cujo objeto é a contratação de oficineiros em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social. A sessão pública acontecerá no dia 30 de outubro de 2018, às 13hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.-

Argirita,16 de outubro de 2018

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9D3530D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 137/2017 - PROCESSO 302/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de licitação para adquirir EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER PACIENTE CARENTE.

MAGNESCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CNPJ: 21.850.243/0001-99

Ficha Orçamentária: 376

Valor: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:ED4336D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 060/2016 - PROCESSO 140/2016 - PREGÃO 102/2016

O Município de Barroso torna público extrato ao 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2016.

.
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de seguradora para prestação de seguro para o veículo HMM 6959
VW KOMBY, OQX 4165 VW VOYAGE, HLF 6114 ÔNIBUS IVECO CITYCLASS e FIAT PÁLIO FIRE FLEX 1.0 2016/2016 zero quilômetro, considerando o dever da Administração de zelar pelo patrimônio público, faz-se necessária a contratação de seguro para os veículos que circulam em todo o território brasileiro para a consecução da atividade fim desta
Prefeitura.

Valor Global: R$ 8.430,00 (oito mil quatrocentos e trinta reais)

Ficha Orçamentária: 388 e 172

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6D018CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2016 - PROCESSO 140/2016 - PREGÇAO 0102/2016

O Município de Barroso torna público extrato ao 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2016.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de seguradora para prestação de seguro para o veículo HMM 6959
VW KOMBY, OQX 4165 VW VOYAGE, HLF 6114 ÔNIBUS IVECO CITYCLASS e FIAT PÁLIO FIRE FLEX 1.0 2016/2016 zero quilômetro, considerando o dever da Administração de zelar pelo patrimônio público, faz-se necessária a contratação de seguro para os veículos que circulam em todo o território brasileiro para a consecução da atividade fim desta Prefeitura.

Valor Global: R$ 8.430,00 (oito mil quatrocentos e trinta reais)

Ficha Orçamentária: 388 e 172

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:90E1837E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO 3.º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 007/2016, 008/2016 E 009/2016 - PROCESSO 276/2015 - INEXIGIBILIDADE 055/2015

O Município de Barroso torna público extrato ao 3.º termo aditivo aos contratos 007/2016, 008/2016 e 009/2016.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GRAÇANO - CNPJ: 04192283000171

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VITAE - CNPJ: 00638803000176

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DARGE E DARGE - CNPJ: 26129510000157

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços de Laboratório especializado em Analises Clinicas

Valor Global: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Ficha Orçamentária: 376

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:9329DAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS AO 4.º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS 007/2016, 008/2016 E 009/2016 - PROCESSO 276/2015- INEXIGIBILIDADE 055/2015

O Município de Barroso torna público extrato ao 4.º termo aditivo aos contratos 007/2016, 008/2016 e 009/2016.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GRAÇANO - CNPJ: 04192283000171

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VITAE - CNPJ: 00638803000176

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DARGE E DARGE - CNPJ: 26129510000157

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços de Laboratório especializado em Analises Clinicas

Valor Global: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Ficha Orçamentária: 376

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7199F4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS AO 6.º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS 007/2016, 008/2016 E 009/2016 - PROCESSOS 276/2015 - INEXIGIBILIDADE 055/2015

O Município de Barroso torna público extrato ao 6.º termo aditivo aos contratos 007/2016, 008/2016 e 009/2016
.
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GRAÇANO - CNPJ: 04192283000171

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VITAE - CNPJ: 00638803000176

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DARGE E DARGE - CNPJ: 26129510000157

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços de Laboratório especializado em Analises Clinicas

Valor Global: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

Ficha Orçamentária: 357

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:010B71D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2017 - PROCESSO 062/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de licitação para INTERNAÇÃO DE DEPENDENTE QUÍMICO.

REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI - ME - CNPJ: 18.617.303/000113

Ficha Orçamentária: 354

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:AB6EA9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CANCELADO - PROCESSO 081/2017 - DISPENSA 041/2017

O PREFEITO DE BARROSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA O PROCESSO EM EPÍGRAFE, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL, COMO PROCESSO CANCELADA, CONFORME JUSTIFICATIVA DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE ACOMPANHA OS AUTOS.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7D4E0E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO CANCELADA - PROCESSO 193/2018 - PREGÃO 089/2018

O PREFEITO DE BARROSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA O PROCESSO EM EPÍGRAFE REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, COMO LICITAÇÃO FRACASSADA, CONFORME OCORRÊNCIAS CONSTANTES NA ATA DE SESSÃO DO PREGÃO E PARECER JURÍDICO PRESENTES NOS AUTOS.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0CF82ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2018 - PROCESSO 116/2018 E EXTRATO AO CONTRATO 090/2018

Refere-se o presente termo de Dispensa de licitação para internação de paciente psiquiátrico.

REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELE - ME - CNPJ: 18.617.303/0001-13

Ficha Orçamentária: 448

VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:87BF573E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2017 - PROCESSO 298/2017

O PREFEITO DE BARROSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA O PROCESSO EM EPÍGRAFE, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SHOW, COMO PROCESSO CANCELADO, CONFORME JUSTIFICATIVA DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE ACOMPANHA OS AUTOS.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:3F42CCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2017 - PROCESSO 296/2017 E EXTRATO AO CONTRATO 117/2017

Refere-se o presente termo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW.

DIRCEU ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR - CPF: 012.379.226-66

VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 576

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:2CBDA958

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO AO CONTRATO 089/2017 - PROCESSO 227/2017 - CARTA CONVITE 006/2017

O Município de Barroso torna público **o Extrato ao contrato 089/2017**

SUSTENTARE CONSULTORIA E ASSESSORIA - CNPJ: 17.815.826/0001-01

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, PARA FINS DE CAPTAÇÃO DE ICMS CULTURAL, para Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para apresentar ao IEPHA/MG os relatórios das atividades culturais e de proteção ao patrimônio cultural no município de Barroso.

Valor total: R$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais)

Ficha orçamentária: 610

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:791E1A8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
ADENDO N°1 REFERENTE AO PREGÃO 108/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Adendo 01 ao Pregão Presencial nº 108/2018, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos e Máquinas do Município de Boa Esperança/MG, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, suprimentos, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, combustíveis, lubrificantes, pneus, serviços de guincho 24hs, alinhamento e balanceamento, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via web e em tempo real, em rede especializada de serviços. Comunica aos interessados que houve alteração no edital e seus anexos. Nova data de Abertura: 30/10/2018 - 10h00min. Edital, Anexos e Adendo 01, no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A6738AAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVISÃO CONTRATO 56/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 56/2017 - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: ELERSON MARCELO DA SILVA - ME. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor serviços transporte escolar ITINERARIO III – CAMPO ALEGRE. Valor da alteração do contrato: R$ 760,00 - (Acréscimo). Dotação Orçamentária: 02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0264 - 02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0265 - 02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0266 - Data: 01-10-18 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:1FDDEC5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/2018

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
PROCESSO Nº 031/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
EMISSÃO: 16/10/2018

A Prefeitura Municipal de Braúnas/MG comunica o cancelamento do edital de Tomada de Preços nº 002/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de projeto de engenharia de construção de sistema de esgotamento sanitário, para implantação no Município de Braúnas, por razões de interesse público, devido a necessidade de realizar um levantamento detalhado sobre a rede existente, antes de contratar a empresa para elaboração do novo projeto.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:A39138C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 064/2018, PRC nº 432/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de trio elétrico e bandas para comemoração do Aniversário da cidade e festividades de final de ano. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 31/10/2018, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:4332FEFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de Registro de Preço Para Aquisição de Materiais de Expediente, com abertura prevista para o dia 01/11/2018, a partir das 09h00min. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 16 de outubro de 2018.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:B42F3515

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de Registro de Preço Para Aquisição de Material Gráfico, com abertura prevista para o dia 06/11/2018, a partir das 09h00min. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 16 de outubro de 2018.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6DBB3084

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – A Prefeitura Municipal Retifica o extrato de termo aditivo ao contrato 320/2018. Objeto: Serviço de transporte Escolar. Publicado no dia 16/10/2018. Onde se lê: "Fernando Venancio Faria" leia-se: "José Alves Arantes". Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:97D344BB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018. O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, Para Aplicação de Recurso Destinado a Associação de apoio aos dependentes químicos São Miguel Arcanjo, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil reais), com fundamento no Art. 25. Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93. Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária: 02.09.02.08.244.0014.2179.33504100, ficha: 862.

Buritis - MG, 18 de Julho de 2018.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5A18AA1D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018. O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação n° 010/2018, Para Aplicação de Recurso Destinado à Associação de apoio aos dependentes químicos São Miguel Arcanjo, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil reais). Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária 02.09.02.08.244.0014.2179.33504100, ficha: 862.

Buritis - MG, 18 de julho de 2018.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:BC431921

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 083/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **05 de novembro** de **2018**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS/GENUÍNAS, DESTINADAS AO VEÍCULO ÔNIBUS SCANIA F113 – PLACA GRF-5973, PERTENCENTE A FROTA VEICULAR MUNICIPAL,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 17 de outubro de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5849733B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018

Processo Administrativo Licitatório n° 090/2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 072/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 71.145.668/0001-75 - A licitante foi vencedora dos itens: : **1 ao 15,** no valor total de **R$ 7.314,97 (Sete mil, trezentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).**

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de peças e prestação de serviços destinados ao veículo Ducato Minubus, placa HJI-9450, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Data da Adjudicação: 15/10/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8CECE697

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 112/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 090/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 072/2018

CONTRATADA: PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 71.145.668/0001-75 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 7.314,97 (Sete mil, trezentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de peças e prestação de serviços destinados ao veículo Ducato Minubus, placa HJI-9450, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Vigência: 02 (dois) meses – 16/10/2018 a 16/12/2018

Data da Assinatura do Contrato: 16/10/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DDCBE513

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 102/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 090/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 072/2018

CONTRATADA: PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 71.145.668/0001-75 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 7.314,97 (Sete mil, trezentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de peças e prestação de serviços destinados ao veículo Ducato Minubus, placa HJI-9450, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Vigência: 02 (dois) meses – 16/10/2018 a 16/12/2018

Data da Assinatura do Contrato: 16/10/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:46AE3184

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 090/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 090/2018,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 072/2018** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de peças e prestação de serviços destinados ao veículo Ducato Minubus, placa HJI-9450,** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal da Saúde**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **1 ao 15,** no valor total de **R$ 7.314,97 (Sete mil, trezentos e quatorze reais e noventa e sete centavos)**, à empresa **PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 71.145.668/0001-75.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Saúde,** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 15 de outubro de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8C10D77F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2017.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços técnicos na área de desenvolvimento rural e agricultura familiar notadamente com relação ao Cadastro Ambiental Rural – CAR e Assistência Técnica Agrícola, para atuação na Sede do Município e no Distrito de Palmital de Minas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.603.707/0001-55, com sede administrativa à Praça São José, s/nº, Centro – CEP: 38.625-000 na cidade de Cabeceira Grande – MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Odilon Oliveira e Silva, brasileiro, unido estavelmente, agente político, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Martins Ferreira, n.º 595, no Distrito de Palmital de Minas - Cabeceira Grande – MG, inscrito no CPF sob nº 034.923.036-68;

CONTRATADO: JOÃO PAULO DA COSTA, brasileiro, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º **093.685.086-82** e Carteira de Identidade nº **MG-16.293.709** SSP/ MG, domiciliado e residente na Rua Dom Eliseu, n.º 573, Bairro Centro, na cidade de Cabeceira Grande no estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATADO** resolvem acordar, na forma das cláusulas seguintes o presente.

Pelo presente instrumento de **RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL**, as partes supra qualificadas, têm entre si justo e acertado a presente rescisão contratual, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo objetiva a rescisão do contrato, com base no parágrafo 2º da cláusula nona do Contrato Administrativo para Prestação de Serviços nº 016/2017, vinculado ao **Processo Administrativo Licitatório nº 001/2017 – Carta Convite nº 001/2017.**

CLÁSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo de Rescisão Contratual Consensual entra em vigência a partir da data 01/08/2018.

Cabeceira Grande-MG, 01 de outubro de 2018.

Prefeitura de Cabeceira Grande (MG)
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO PAULO DA COSTA
CPF: 093.685.086-82
Contratado

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:01EBD404

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2018 – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE, torna público aos interessados que fará realizar no dia **13 de novembro** de **2018**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DESTINADO AO ATENDIMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE - SANECAB**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, situada na Rua Pedro Costa, s/n.º, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8031/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 16 de outubro de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A8A4B235

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 192/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 099/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **192/2018**, Pregão Presencial nº **099/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **06/11/2018**, às **09:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de construção, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 17 de outubro de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:E99654DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1º ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO 191/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – 1º ADENDO AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 012/2018, de 08/01/2018, torna público o 1º Adendo ao Edital do Processo Licitatório nº **191/2018**, Concorrência Pública nº **002/2018**, cujo objeto é a concessão administrativa de uso, a título precário, onerosa, de espaço físico para exploração comercial dos quiosques da praça de alimentação do município de Cabo Verde-MG, para acrescentar no tópico XIV (Das Disposições Finais) do Edital, o item 5.3, nos seguintes termos:

5.3 – O microempreendedor individual (MEI) poderá apresentar proposta de preços para todos os quiosques, mas poderá ser declarado vencedor em apenas um. Uma vez declarado vencedor em qualquer um dos quiosques terá sua proposta desclassificada para os demais.

As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

Cabo Verde, 16 de outubro de 2018.

ELIZANDRA APARECIDA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:2007A0CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*

Contrato n.º 174/18: FABIO VIEIRA ME. Valor total: R$ 44.888,40 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e quarenta Centavos);
Contrato n.º 175/18: WR CALCADOS EIRELI. Valor total: R$ 38.361,40 (Trinta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reias e Quarenta Centavos); e
Contrato n.º 176/18: CARVALHO & VILELA LTDA. Valor total: R$ 8.398,00 (Oito Mil, e Trezentos e Noventa e Oito Reais);
Objeto: Aquisição de camisetas e uniformes escolares para os setores de saúde, educação e assistência social deste município.
Processo Licitatório n.º 196/18 – Pregão Presencial n.º 067/18.
Vigência: 03/10/2018 a 31/12/2018.
Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-123; 02.05.10.301.1001.2.190339039-194; 02.06.01.08.244.0801.2.197.339030-318; e 02.04.03.12.365.1203.2.040.339030-505.*

Cachoeira de Minas, 03 de Outubro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:F241BC02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 113/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME***.
Objeto: Acréscimo de 20,48% (Vinte Inteiros e Quarenta e Oito Centésimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado em Contrato, correspondente ao armário de aço com chave.
Processo Licitatório n.º 050/18 – Pregão Presencial n.º 031/18.

Cachoeira de Minas, 04 de Outubro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:61FDAA3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 110/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***COMERCIAL FARAH LTDA***.
Objeto: Acréscimo de 9,54% (Nove Inteiros e Cinquenta e Quatro Centésimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado em Contrato, correspondente a geladeira 334 litros.
Processo Licitatório n.º 050/18 – Pregão Presencial n.º 031/18.

Cachoeira de Minas, 04 de Outubro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:27216D6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 118/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***FORT MOVEIS LTDA***.
Objeto: Acréscimo de 2,34% (Dois Inteiros e Trinta e Quatro Centésimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado em Contrato, correspondente a cadeira.

Processo Licitatório n.º 050/18 – Pregão Presencial n.º 031/18.

Cachoeira de Minas, 04 de Outubro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:4760236B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 776, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, por seus representantes legais, **APROVAM**, e encaminha para a sanção do excelentíssimo **PREFEITO MUNICIPAL,** a seguinte Proposição de Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 704.980,00 (setecentos e quatro mil novecentos e oitenta reais), destinado a verba orçamentária a seguir classificada:

02.18.00 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0008.1026 – Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 153 - *Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Ficha 364*	R$ 520.000,00
02.18.00 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0008.1027 – Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 153 - *Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Ficha 365*	R$ 109.980,00
02.18.00 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0008.2084 – Atenção Saúde Bucal	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 153 - *Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Ficha 385*	R$ 75.000,00
Total Geral	**R$ 704.980,00**

Art. 2º - A abertura dos Créditos Suplementares de que trata o Art. 1º, desta Lei, se dará por excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, II e § 3º da Lei 4.320/62.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 15 de outubro de 2018.

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
Presidente – Sessão Legislativa – 2018

SONEIR TEODORO DA SILVA
Primeiro Secretário – Sessão Legislativa – 2018

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:3F1AE3AD

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERIODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia oito do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: Arnaldo José da Silva, Erianildo Gomes da Silva – Segundo Secretário, Hugo Cézar de Lima Ferreira – Presidente, Kelly Abadia Dantas, Miguel da Costa Storti, Morgana Leigue Galvão Freitas, Núbia Luciana Pereira de Araújo e Soneir Teodoro da Silva – Primeiro Secretário, constada à presença dos vereadores, que assim compunham o quórum regimental, o senhor presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão. **Expediente:** O Senhor Presidente, solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Soneir Teodoro, para fazer a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o senhor Presidente solicitou aos nobres vereadores alguma ressalva, em seguida, não havendo manifestação por parte dos vereadores à ata foi aprovada. **Ordem do Dia:** O senhor presidente solicitou ao vereador Soneir Teodoro, para fazer a leitura das correspondências, foi lido, o Projeto de Lei número 810/2018 que ***DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida, o senhor presidente passou o Projeto de Lei número 810/2018 para os presidentes das comissões permanentes para que elaborem seus respectivos pareceres. Em seguida, o senhor presidente, solicitou ao secretário da mesa, vereador Soneir Teodoro, para fazer a leitura do **Processo Legislativo número 10/2018** referente ao **Projeto de Lei número 803/2018** do Poder Executivo que, "***DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* - LDO";** logo depois, o senhor presidente informou que na última reunião ordinária o projeto, já havia sido discutido e votado em primeiro turno. Em seguida, o Projeto de Lei número 803/2018 entrou em discussão. Logo depois, o projeto de lei número 803/2018 entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação. Continuando, o senhor presidente solicitou a vereadora Kelly Dantas, para fazer a leitura de seu requerimento e em seguida, a sua justificativa, após a leitura, o requerimento de quebra de interstício foi posto em discussão e logo depois em votação, sendo aprovado por unanimidade, logo o projeto nº 807/2018 apreciado nesta sessão, será discutido em turno único. Em seguida, o senhor presidente, solicitou ao secretário da mesa, vereador Soneir Teodoro, para fazer a leitura do **Projeto de Lei número 807/2018**, que **"*Institui a diária integral com pernoite no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada e adota outras providências*";** logo depois, o senhor presidente solicitou a relatora das comissões, vereadora Kelly Dantas, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, a senhora relatora fez a leitura do parecer, sendo as comissões permanentes favoráveis pela aprovação do Projeto de Lei número 807/2018. Em seguida, o Projeto de Lei número 807/2018 entrou em discussão. Logo depois, o projeto de lei número 807/2018 entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade em turno único, pelos nobres vereadores. **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta o Senhor Presidente, agradecendo pela presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e presente Ata, se aprovada, vai pelo senhor vereador Soneir Teodoro, Secretário da Mesa e pelo senhor vereador Hugo Cézar, Presidente da Segunda Sessão, da Décima Quarta Legislatura assinada, nos termos do Regimento Interno.

SONEIR TEODORO DA SILVA	*HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA*
Primeiro Secretário	Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:1DD55C04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4114/2018

PORTARIA Nº 4114 / 2018

SUBSTITUI CONTADOR POR PRAZO DETERMINADO.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - *Substituir por prazo determinado a Contadora titular, pela substituta abaixo indicada, tendo em vista que a Contadora titular estará de férias no período de 18 de outubro a 01 de novembro de 2018.*

CONTADORA TITULAR	*CONTADORA SUBSTITUTA*
Edlene Lemes Dias Ferreira	*Luciana Aparecida Pereira*
Diretora do Departamento de Contabilidade	*Contadora da Foco - Auditoria, Consultoria e Assessoria Pública Ltda.*

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2018.*
Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

CUMPRA-SE

Campanha, 15 de outubro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:685BE9B5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4115/2018

PORTARIA Nº 4115 / 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CAMPANHA

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais ,
RESOLVE:
Art. 1° - *Designar os servidores municipais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro membro, para comporem a Comissão de Fiscalização da Prestação de Contas referente ao Termo de Convênio nº 10/2017, firmado entre o Município e Santa Casa de Misericórdia da Campanha.*
Rafaela Pereira Magalhães – Secretária Municipal de Saúde – CPF 012.133.436-82
Raquel Carvalho Santos Elias – Secretária Municipal de Fazenda – CPF 013.397.436-71
Juliana de Castro Arantes – Secretária Mun. de Planejamento e Gestão – CPF 061.396.816-69
Edlene Lemes Dias Ferreira – Diretora do Dep. de Contabilidade – CPF 681.671.566-72
Rinaldo Sales Ribeiro – Técnico em Contabilidade – CPF 545.647.606-10
Art. 2° - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

CUMPRA-SE.

Campanha, 15 de outubro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:6719342B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4116/2018

PORTARIA Nº 4116 / 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O LAR VICENTINO SANTO ANTÔNIO.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais ,
RESOLVE:
Art. 1° - *Designar os servidores municipais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro membro, para comporem a Comissão de Fiscalização da Prestação de Contas referente ao Termo de Convênio nº 04/2018, firmado entre o Município e o Lar Vicentino Santo Antônio.*
Raquel Carvalho Santos Elias – Secretária Municipal de Fazenda - CPF – 013.397.436-71
Rafaela Pereira Magalhães – Secretária Municipal de Saúde – CPF 012.133.436-82
Juliana de Castro Arantes–Secretária Mun. de Planejamento e Gestão–CPF nº 061.396.816-69
Edlene Lemes Dias Ferreira–Diretora do Dep. de Contabilidade – CPF nº 681.671.566-72
Rinaldo Sales Ribeiro – Técnico em Contabilidade – CPF nº 545.647.606-10
Art. 2° - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

CUMPRA-SE.

Campanha, 15 de outubro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:985AE82D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 103/2018 - Pregão Presencial 071/2018 – SRP 028/2018, que tem por finalidade o registro de preços de instrumentais e equipamentos médico-hospitalares, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Campestre/MG. Critério de Julgamento: menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 29/10/2018 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:8412DEFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 308/2018

DECRETO Nº 308/2018

Dispõe sobre exoneração de Servidor Efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 18/1991**, DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerado a pedido do próprio **Servidor BRAULIO CONRADO SIMÕES, do CARGO: TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇOS PÚBLICOS- ENGENHEIRO CIVIL.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 15 de outubro de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F88BF2FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 832/2018

LEI MUNICIPAL Nº 832/2018

"Dá denominação à Via Pública no bairro Boa Vista".

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e Eu, Prefeito Municipal de Carbonita – Estado de Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuída a seguinte denominação à via pública no Bairro Boa Vista, conforme "croqui" constante do anexo único da presente lei.

I - Rua Beija-Flor, que inicia na Rua Brasília e termina na Rua Colibri.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita-MG, 16 de outubro de 2018.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:D298709B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 119/2018. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para atender Determinações Judiciais, conforme Ofícios nos 508 e 510/2018 do Fundo Municipal de Saúde. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresas vencedoras: TOTAL FARMA CAJURU LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.667.037/0001-42, no valor de R$ 821,40, LUCENA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 65.944.753/0001-09, no valor de R$ 470,61, CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.175.705/0001-64, no valor de R$ 2.256,80 e CAJURU FARMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.739.855/0001-40, no valor de 2.925,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C51BD9A2

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1216 - 2018 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA - DESAPROPRIAÇÃO - VIA NORTE.

DECRETO Nº. 1.216/2018

"*Declara de utilidade pública, para fins de abertura do acesso via norte no sistema viário urbano, para fins de mobilidade urbana, o imóvel objeto deste e dá outras providências".*

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos arts 65, inciso VIII e 90, inciso I, alínea "e", ambos da Lei Orgânica Municipal, combinados especialmente com os arts. 1º, 2º, 5º, alínea "d", "e" e "h", 6º, 7º e 10, do Decreto-Lei nº. 3.365/41, e, ainda, com os arts. 5º, inciso XXIV, 30, da Constituição Federal;

***Considerando** as diretrizes propostas nas audiências públicas de mobilidade urbana, bem como o próprio Plano de Mobilidade Urbana de Carmo do Cajuru;*

***Considerando** os incisos I, III, IX, X, XII, do art. 55; alínea "f", do inciso I, do art. 57; alínea "c", do inciso II, do art. 57, ambos da Lei Complementar nº 080, de 11 de novembro de 2016;*

***Considerando** que compete ao Município adquirir bens, inclusive mediante desapropriação, para atender a uma finalidade pública;*

***Considerando** o relevante interesse social na intervenção em terreno de propriedade particular para promover instituir uma extensão do arruamento o "Parque Industrial Misto";*

***Considerando** o permissivo legal contido no caput dos arts. 2º, e 4º, do Decreto-Lei nº. 3.365/41 quanto à aquisição de bens particulares através do instituto da desapropriação;*

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de mobilidade urbana no Município de Carmo do Cajuru e abertura da via denominada "acesso norte", em caráter de urgência, parte do imóvel localizado no lugar denominado "Papa Grilo", neste município, constituído de uma área de 7.737,59 m² (sete mil setecentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta e nove centésimos de metro quadrado), oriundos de uma área maior de propriedade de Maria Dalva de Souza Alves, objeto da matrícula nº 16245, livro 2-RG, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis local, conforme memorial descritivo e croqui de localização anexo.

Art. 2°. A área alhures especificada e hora declarada de utilidade pública deverá ser negociada amigavelmente ou desapropriada pelo Poder Público.

Art. 3º. O imóvel mencionado no art. 1º deverá ser avaliado por Comissão de Avaliação, composta pelas seguintes pessoas:

"**André Guimarães Vasconcelos Rabelo*, CPF:* 099.634.906-54*;***

Matheus Maia Amaral, CPF: 118.314.186-65;

Julliffe Sousa Dias Mileib*, CPF:* 093.331.086-29".

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação prevista no orçamento vigente.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 16 de outubro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:1D8C77C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 120/2018.** Objeto: Aquisição de materiais de construção e acabamento para o Núcleo Educacional Infantil Lar dos Pequeninos. Nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresas vencedoras: CONSTRUMARLA CAJURU LTDA – CNPJ Nº 41.672.791/0001-83, no valor R$ 1.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A9CAA1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 1212018.** Objeto: Aquisição de tecidos e materiais pedagógicos para a Creche Paroquial Divino Espírito Santo. Nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresas vencedoras: TECIDOS BRAZÃO LTDA – CNPJ Nº 18.524.389/0001-30, no valor R$ 462,00 e A PEDAGÓGICA COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA – CNPJ Nº 18.016.540/0001-29, no valor de R$ 538,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D039CF5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2018. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 60/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADO: INTEGRAL – COMERCIO E LOCAÇÃO – EIRELI-CNPJ nº 18.113.879/0001-43; Do Objeto: Fica alterada a Cláusula Primeira no que se refere ao objeto do aludido Contrato, acrescendo assim, no percentual pactuado entre as partes, conforme demonstrado na planilha abaixo, tudo em conformidade do inciso II e o § 1º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93; Valor do Aditivo: R$ 2.421,50; Data da assinatura: 03/10/2018. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:17CD5B0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 09/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº **05/2018/CREDENCIAMENTO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2018. **Extrato**. Carta-Contrato nº 09/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: GUSTAVO FERREIRA – ASSISTENCIA MEDICA-CNPJ/MF n.º 25.297.779/0001-80; Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.
18	HR.	Prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral em regime de plantão presencial	R$ 74,20
19	KM	Acompanhamento Médico em Viagens de UTI	R$ 1,51

Vigência: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2018, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo, entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo; Data de Assinatura: 21/06/2018. Carneirinho/MG.

GILMAR MACHADO LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B3033572

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 10/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº **05/2018/CREDENCIAMENTO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2018. **Extrato**. Carta-Contrato nº 10/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **DENNYS RUDY LINO PAZ EIRELI – ME-**CNPJ/MF sob n.º 28.718.150/0001-54, com; Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
18	HR.	7.000	Prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral em regime de plantão presencial	R$ 74,20	R$ 519.400,00
19	KM	50.000	Acompanhamento Médico em Viagens de UTI	R$ 1,51	R$ 75.500,00

Vigência: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2018, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo, entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo; Data de Assinatura: 02/08/2018. Carneirinho/MG.

GILMAR MACHADO LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:29A8511F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 11/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº **05/2018/CREDENCIAMENTO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2018. **Extrato**. Carta-Contrato nº 11/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **FRANQUEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA –ME-**CNPJ/MF sob n.º 25.327.956/0001-23, com; Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. Unitário
01	Cons	Consulta Médica Especializada em Cardiologia	R$ 65,00

Vigência: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2018, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo, entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo; Data de Assinatura: 31/08/2018. Carneirinho/MG.

GILMAR MACHADO LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:009FFC8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 128/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.10.302.5001.2.009 - GESTAO DO TRANSPORTE DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	282	SAUDE	102	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**20.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.10.301.5006.3.001 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	272	SAUDE	102	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**20.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**20.000,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 10 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:862DBD31

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 94/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública Delcilia Julia dos Santos Teixeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade a servidora pública **DELCILIA JULIA DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, por direito adquirido no período aquisitivo de 12/03/2009 à 11/03/2014, na qual irá usufruir de 10 (dez) dias úteis com início em 22/10/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 15 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:283D189F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 95/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor público Expedito Ribeiro da Paixão Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade o servidor público **EXPEDITO RIBEIRO DA PAIXÃO FILHO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por direito adquirido no período aquisitivo de 02/05/2012 à 01/05/2017, na qual irá usufruir de 25 (vinte de cinco) dias úteis com início em 01/11/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 10 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:1444A7BE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 96/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública Eliana Maria de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade a servidora pública **ELIANA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por direito adquirido no período aquisitivo de 09/01/2012 à 08/01/2017, na qual irá usufruir de 25 (vinte e cinco) dias úteis com início em 05/11/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 16 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:072C7F92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 238/2018- ERRATA REFERENTE AO NUMERO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ERRATA I- Processo Licitatório nº 238/2018, autuado em 03/10/2018, Pregão Presencial nº 076/2018, RETIFICA o número do pregão, a realizar-se no dia 24/10/2018 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio, 16 de Outubro de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8EF316F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2014

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2014

CONTRATO Nº 131/2014, de 08 de setembro de 2014.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 507/2014 – MODALIDADE: T. DE PREÇOS Nº 012/2014

O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, doravante denominado CONTRATANTE, e IVÂNIA DE FÁTIMA MEIRELES DE OLIVEIRA, CPF Nº 444.195.546-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº 131/2014 assinado em 08/09/2014, que tem como **objeto a locação de imóvel localizado à Praça dos Ex-Combatentes, nº 373, centro, nesta cidade, para funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente** sujeitando-se aos preceitos do Direito Público, mediante condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência do Contrato Nº 131/2014, assinado em 08/09/2014, prorrogado até 08 de Setembro de 2018, **fica prorrogado até 08 de Setembro de 2019**, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 2.598,32 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta dois centavos), mensais, perfazendo um valor global de R$ 31.179,84 (trinta e hum mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 131/2014, de 08/09/2014, que não foram por este instrumento alteradas.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio, 06 de Setembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Municipio

IVÂNIA DE FÁTIMA MEIRELES DE OLIVEIRA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:31CEB06A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2017-
EMCONBRÁS -EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2017 CELEBRADO EM 11/10/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal está localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro – em Cláudio (MG), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, ou simplesmente contratante e, de outro lado, a **EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA,** com sede à Rua Nova Serrana, nº. 1.276 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Pará de Minas (MG), CEP 35.660-970, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Franco de Abreu, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditivar o contrato firmado entre eles em 11/10/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA

O prazo de vigência do Contrato Nº 054/2017, assinado em 11/10/2017, fica prorrogado até **11 de Janeiro de 2019**, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas e de tudo cientes, destinando-se uma via para a **EMCOMBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA** e as demais para o MUNICÍPIO.

Cláudio (MG), 10 de Outubro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

EMCOMBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:BE163E30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 247- REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ELETIVA MAMOPLASTIA THAISLAINE DA SILVA MELO

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 247/2018, autuado em 10/10/2018, Dispensa-125/2018, ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação emergencial de clínica especializada para a realização da cirurgia eletiva "mamoplastia" da paciente Thaislaine da Silva Melo, processo judicial número 0016623-70.2015.8.13.0166, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa: **PREMIER CIRURGIA PLÁSTICA LTDA,** CNPJ nº 24.577.631/0001-36, no valor global de R$ 16.590,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa reais); com fulcro no Artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 16 de Outubro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:ECC174BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 240/2018-ERRATA REFERENTE AO NÚMERO DA DISPENSA

PREFEITURA DE CLÁUDIO – ERRATA I-Processo de Licitação nº 240/2018, autuado em 04/10/2018, Dispensa-127/2018, RETIFICA o número da Dispensa, com fulcro no Artigo 24 Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 16 de Outubro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D8890278

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 245/2018- LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A FESTA DAS CRIANÇAS

PREFEITURA DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 245/2018, autuado em 05/10/2018, Dispensa-123/2018, ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a locação de brinquedos infláveis para a festa das crianças, que acontecerá no dia 12 de outubro de 2018, no Centro Recreativo de Cláudio, através da empresa: JONES DIVINO ALVES NOGUEIRA, CNPJ nº 24.299.961/0001-07**,** no valor global de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais); com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 16 de Outubro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:062EC0E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará o Processo nº 145/2018 – Pregão Presencial nº 057/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de sinalização turística, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência anexo ao edital n° 145/2018, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Turismo. Dia da abertura: 05 de novembro de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:A74089DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará o Processo nº 154/2018 – Pregão Presencial nº 061/2018, sob forma de Ata de Registro de Preço nº 029/2018, tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE; cujo objeto é o registro de preço, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos ÉTICOS de "A" a "Z", por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência anexo ao edital n° 154/2018, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Dia da abertura: 1° de novembro de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:0DAAE0D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará o Processo nº 151/2018 – Pregão Presencial nº 059/2018, tipo MENOR PREÇO ITEM; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte tipo VAN, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência anexo ao edital n° 151/2018, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Dia da abertura: 31 de outubro de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:775C2183

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOBOY, COM FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS (MALOTES) E OUTROS DA PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.** Uma vez decorrido o prazo legal de 19 (dezenove) meses, fica atualizado o valor contratual com a correção pelo índice do IGPM da Fundação Getúlio Vargas, no período de fevereiro de 2017 a setembro de 2018, no percentual de 7,03% (sete vírgula e três por cento). O valor mensal do contrato fica corrigido em R$161,83 (cento e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) passando o valor mensal a ser de R$2.461,83 (dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) passando o valor total a ser de R$ 28.247,32 (vinte oito mil e duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marino - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **JAIME DA MOTA LOPES - MEI** - CNPJ sob o n.º 26.893.845/0001-47.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C90EE246

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2017

PREGÃO PRESENCIAL n.º 051/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE CAPOEIRA E FUTEBOL DE SALÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2018 com término em 02/10/2019 - Valor: **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Jonas Cardoso dos Santos - inscrita no CPF sob o n.º 050.393.696-03.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6C908A6B

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 057/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 094/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CARTAZ, BANNER, CRACHÁ, OUTDOOR, PLACA, TECIDO MORIM, ADESIVO, MEDALHAS E TROFÉU.** Dia da Licitação: **31/10/2018 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 16 de outubro de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AA62683B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2542

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 361.367,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1433 de 08 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 361.367,00 (Trezentos e Sessenta e Um Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 20.511,00 (Vinte Mil Quinhentos e Onze Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.03.05 - DESPESAS NAO CONSIDERADAS 25% EDUCAÇÃO
12.306.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.192 - PNAE - CRECHE
144.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.033 - SERVICO MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.040 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.189 - MANUTENÇÃO DO PAB (PISO DE ATENÇÃO BASICA)
148.01 - PAB Fixo
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 33.200,00 (Trinta e Três Mil Duzentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 11.600,00 (Onze Mil Seiscentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

2.199 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
150.01 - Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
129.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
129.99 - Outros
Valor: 5.100,00 (Cinco Mil Cem Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
129.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)
Valor: 2.956,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.02 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - APOIO AO DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.02 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.021 - CONSTRUCAO E MELHORIAS DE UNIDADES ESPORTIVAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.038 - OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS, CANALIZACAO DE CORREGOS E TRATAMENTO DE ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.069 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Adiciona: 361.367,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.007 - MANUTENCAO DO VEICULO DO GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.009 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.208 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCACAO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.122 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAIS PRO-INFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.03.05 - DESPESAS NAO CONSIDERADAS 25% EDUCAÇÃO
12.306.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.195 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA - CRECHE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.03.05 - DESPESAS NAO CONSIDERADAS 25% EDUCAÇÃO
12.306.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.197 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.029 - CONTRIBUICAO AO CONSORCIO INT. DE SAUDE/CIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 33.600,00 (Trinta e Três Mil Seiscentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.031 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.037 - FOLHA DE PAGTO DO PESSOAL - P.S.F - REC. PROPRIOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 18.200,00 (Dezoito Mil Duzentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.189 - MANUTENÇÃO DO PAB (PISO DE ATENÇÃO BASICA)
148.02 - Saúde da Família
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.189 - MANUTENÇÃO DO PAB (PISO DE ATENÇÃO BASICA)
148.01 - PAB Fixo
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.189 - MANUTENÇÃO DO PAB (PISO DE ATENÇÃO BASICA)
148.02 - Saúde da Família
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.024 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P.S.F - BUCAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.199 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA
150.02 - Vigilância Sanitária
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
129.03 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Valor: 8.056,00 (Oito Mil Cinquenta e Seis Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.068 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.069 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.041 - MELHORIAS DO VELORIO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
16.482.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
2.072 - PROGRAMA DE APOIO E MELHORIA A HABITACAO POPULAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.500,00 (Oito Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
16.482.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.043 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 29.500,00 (Vinte e Nove Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.077 - MANUTENCAO DOS VEICULOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 511,00 (Quinhentos e Onze Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.053 - AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E OUTROS EQUIPAMENTOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Reduz: 361.367,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2018.

CONGONHAL - MG, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:6552B644

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2543

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 211.020,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1433 de 08 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 211.020,00 (Duzentos e Onze Mil Vinte Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 8.700,00 (Oito Mil Setecentos Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.100,00 (Cinco Mil Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.041 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LOCOMOCAO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
2.041 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LOCOMOCAO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3171.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2.201 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO DO RIO PARDO - CISMARPA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.820,00 (Cinco Mil Oitocentos e Vinte Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 26.700,00 (Vinte e Seis Mil Setecentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.199 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 26.782.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.047 - ABERTURA, CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DE RUAS. PRACAS E AVENIDAS
124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 86.700,00 (Oitenta e Seis Mil Setecentos Reais)
Adiciona: 211.020,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.009 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.031 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.036 - FOLHA DE PAGTO PESSOAL - PACS- REC. PROPRIOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.202 - CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.202 - CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.039 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICOMATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.042 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICOMATERIAIS LABORATORIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.199 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 24.020,00 (Vinte e Quatro Mil Vinte Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.06.02 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.021 - CONSTRUCAO E MELHORIAS DE UNIDADES ESPORTIVAS
124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.06.02 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.022 - EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES ESPORTIVAS
124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.036 - CONSTRUCAO E MELHORIAS EM PRACAS E AREAS DE LAZER
124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.038 - OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS, CANALIZACAO DE CORREGOS E TRATAMENTO DE ESGOTO
124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
16.482.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
2.072 - PROGRAMA DE APOIO E MELHORIA A HABITACAO POPULAR

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
22.661.0667 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.204 - MANUTENÇÃO DE INCENTIVOS PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO E MEDIO PORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.800,00 (Três Mil Oitocentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
22.661.0667 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.204 - MANUTENÇÃO DE INCENTIVOS PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO E MEDIO PORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.052 - AMPLIACAO, CONSTRUCAO, E MELHORIAS DE ESTRADAS E PONTES
124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 11.700,00 (Onze Mil Setecentos Reais)

Reduz: 211.020,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/09/2018.

CONGONHAL - MG, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:4F6A37E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 0058/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 01/11/2018 às 14h00, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E INFLÁVEIS DESTINADOS AOS EVENTOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 16 de outubro de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:E08377DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
15/10/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 106,91
15/10/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10,38
15/10/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.832,77

Conquista, 15 de outubro de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:0F747EC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2018, DISPENSA Nº 043/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2018, DISPENSA Nº 043/2018.A PMC através da CPL que**REVOGOU**a aquisição de móveis, com montagem e instalação de gabinetes de pia em MDF, para a Creche Municipal "Vó Baniquinha", de acordo com as especificações descritas no termo de referência. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no sitewww.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 16 de outubro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:7D502549

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018, DISPENSA Nº 023/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018, DISPENSA Nº 023/2018 - A PMC através da CPL torna público que realizou o **2º ADITIVO "PERÍODO"** ao Contrato Administrativo nº 008/2018, constitui objeto do presente convênio, a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a restauração do cruzeiro centenário, localizado na Praça Sete de Setembro, sede do município de Coqueiral – MG conforme plano de trabalho, Convênio nº 1271000559/2016, firmado entre o município de Coqueiral e a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais. Com a empresa LANDHEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 17.766.976/0001-72. Informações no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 16 de outubro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:B638015D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2018 – PREGÃO Nº 084/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2018 – PREGÃO Nº 084/2018. A PMC através da CPL realizará licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos, para as escolas municipais e a creche, com frete incluso até a sede do município, através da secretaria municipal de educação e cultura do município de coqueiral/mg; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia 30/10/2018 às 08h00min. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 16 de outubro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:5D2B43FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

ATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Em cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo em epígrafe, ratifico a Adesão a seguir especificada. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 199/2018, Pregão Eletrônico nº 77/2018 realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para aquisição de medicamentos pelo Município de Corinto-MG por meio do "Programa SES Municípios MG" licitação realizada pelo Estado de Minas Gerais nos termos das seguintes normas: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei complementar Federal nº 123/2006; Lei Complementar nº 147/2014; Lei Estadual nº 20.826/2013; Decretos Estaduais 37.924/1996, 44.786/2008,45.035/2009; 45.902/2012; Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG Nº 9.576/2016, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde do Corinto-MG. Favorecido: BH FARMA COMERCIO LTDA. Valor: R$ 5.475,52 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); Favorecido: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R$ 4.208,00 (Quatro mil duzentos e oito reais); Favorecido: ACACIA PRODUTOS DE SAUDE. Valor: R$ 1.164,20 (Mil, reais cento e sessenta e quarto reais e vinte centavos); Favorecido: ALFALAGOS LTDA. Valor: R$ 471,83 (Quatrocentos e setenta e um reais e oitenta três centavos); Favorecido: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPILARES LTDA. Valor: R$ 738,80 (Setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); Favorecido: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 3.636,74 (Três mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta quatro centavos); Favorecido: SOLUMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS P SAUDE LTDA. Valor: R$ 11.810,70 (Onze mil oitocentos e dez reais e setenta centavos); Favorecido: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Valor: R$ 2.433,77 (Dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos); Favorecido: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA. Valor: R$ 4.005,45 (Quatro mil e cinco reais e quarenta e cinco centavos); Favorecido: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 810,00 ((Oitocentos e dez reais); Favorecido: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R$ 349,60 (Trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); Favorecido: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Valor: R$ 143,70 (Cento e quarenta e três reais e setenta centavos); Favorecido: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 2.477,95 (Dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos); Favorecido: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. Valor: R$ 1.869,55 (Mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Data: 19/09/2018.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:738538D1

ATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Em cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo em epígrafe, ratifico a Adesão a seguir especificada. Objeto: "Adesão à Ata de Registro de Preços nº 074/2018, Pregão Eletrônico nº 440/2018 realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para aquisição de medicamentos pelo Município de Corinto-MG por meio do "Programa SES Municípios MG" licitação realizada pelo Estado de Minas Gerais nos termos das seguintes normas: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei complementar Federal nº 123/2006; Lei Complementar nº 147/2014; Lei Estadual nº 20.826/2013; Decretos Estaduais 37.924/1996, 44.786/2008, 45.035/2009; 45.902/2012; Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG Nº 9.576/2016", em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde do Corinto-MG. Favorecido: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R$ 35,00 (Trinta reais); Favorecido: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPILARES LTDA. Valor: R$ 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro reais); Favorecido: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Valor: R$ 1.549,92 (Mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); Favorecido: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA. Valor: R2.680,70 (Dois mil seiscentos e oitenta reais e setenta centavos); Favorecido: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 134,00 (Cento e trinta e quatro reais). Data: 19/09/2018.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:DD67CFB3

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 054/2018, Tomada de Preços nº 004/2018, Contrato nº 120; firmado em 09/10/2018, entre Município de Corinto e a empresa Home Construtora e Engenharia Ltda, CNPJ nº 07.183.987/0001-76; Objeto: Contratação de Sociedade Empresária sob o regime de execução de menor preço por Empreitada global na forma do art.6°, VIII, a), Lei 8666⁄93, compreendendo a contratação de empresa de engenharia para executar obras de reforma/modernização da Praça Frei Felix no município de Corinto-MG com verba do convênio 819418/2015 firmado com a União Federal (Ministério das Cidades), contrato de repasse MCIDADES nº 1.023.819-02/2015/MCIDADES/CAIXA, com intermédio da Caixa Econômica Federal. Licitação do tipo menor preço, com execução da obra com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra pela contratada, em atendimento à secretaria municipal de obras públicas; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Valor: R$ 213.526,65.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:DCA868B7

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 049/2018, Tomada de Preços nº 002/2018, Contrato nº 121; firmado em 11/10/2018, entre Município de Corinto e a empresa Construtora A & G Ltda, CNPJ nº 12.047.474/0001-78; Objeto: Contratação de Sociedade Empresária do tipo menor preço por empreitada global na forma do art.6°, VIII, a), Lei 866693, compreendendo a contratação de empresa de engenharia para prestação e serviços de reforma da UBS do Bairro Alvarenga oriundo da emenda parlamentar 11505370000116001/2016, de acordo com portaria 2353/2016, através do programa de requalificação de Unidades Básicas de Saúde – UBS, recurso FNS, por intermédio do Ministério da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Valor: R$ 88.076,55.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:D908391E

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Em cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo em epígrafe, ratifico a Adesão a seguir especificada. Objeto: "Adesão à Ata de Registro de Preços nº 074/2018, Pregão Eletrônico nº 440/2017 realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para aquisição de medicamentos pelo Município de Corinto-MG por meio do "Programa SES Municípios MG" licitação realizada pelo Estado de Minas Gerais nos termos das seguintes normas: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei complementar Federal nº 123/2006; Lei Complementar nº 147/2014; Lei Estadual nº 20.826/2013; Decretos Estaduais 37.924/1996, 44.786/2008, 45.035/2009; 45.902/2012; Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG Nº 9.576/2016", em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde do Corinto-MG. Favorecido: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R$ 35,00 (Trinta reais); Favorecido: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPILARES LTDA. Valor: R$ 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro reais); Favorecido: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Valor: R$ 1.549,92 (Mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); Favorecido: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA. Valor: R$ 2.680,70 (Dois mil seiscentos e oitenta reais e setenta centavos); Favorecido: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 134,00 (Cento e trinta e quatro reais). Data: 19/09/2018.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:7CB56F32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018

Às 10:00 (dez) horas, do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta - MG, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 644 de 22 de janeiro de 2018, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a Aquisição de camisas para serem utilizadas no programa de ações de prevenção e promoção da saúde do município de Córrego Danta, conforme especificações detalhadas do objeto, constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 022.483.299/0001-15, representada pelo senhor Daniel Ferreira Lobo, portador do CPF nº 298.252.706-59, documento de identidade nº M – 2.222.273 SSP/MG e **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.121.855/0001-31, representada pela senhora Dannyellen Geralda Dias, portadora do CPF nº 887.229.296-49, documento de identidade nº MG – 7.489.752 SSP/MG. Da analise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital constatou que as empresas atenderam as exigências, estando credenciada para a fase de abertura dos envelopes propostas. O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio conferiu a inviolabilidade dos envelopes e juntamente com os representantes das empresas rubricaram os fechos dos mesmos, passando para a abertura dos envelopes propostas. Da analise das propostas, realizada pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio constatou-se que as empresas atenderem as exigências do edital, sendo assim classificadas. O mapa de apuração com os lances e negociações entre o pregoeiro e representantes das empresas consta em anexo a esta ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da empresa que apresentou o menor preço neste certame, sendo a mesma habilitada por cumprir as exigências do edital. Sendo assim foi declarada vencedora do certame a empresa **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS – ME**, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais). O envelope documentação da empresa Matheus Fortunato Lourenço Lobo - ME, foi devolvido ao representante da empresa pois o mesmo não manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro. Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Equipe de apoio

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

DANIEL FERREIRA LOBO
Matheus Fortunato Lourenço Lobo ME.

DANNYELLEN GERALDA DIAS
Uniformes Dannyellen Geralda Dias ME

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:586AA28A

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018 TOMADA DE PREÇO N° 007/2018

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018
TOMADA DE PREÇO N° 007/2018

Às 13:00 (treze) horas, do dia 16 de outubro de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria 645 de 22 de Janeiro de 2018, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para finalização da construção do CRAS, conforme Contrato de Repasse 1011369-03/2013 através

do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços. A publicação do extrato da licitação foi realizada no diário oficial dos municípios Mineiros no dia 22/09/2018, em jornal de grande circulação "Aqui" no dia 22/09/2018, no diário oficial da União no dia 24/09/2018 e no quadro de aviso do Município de Córrego Danta/MG no dia 22/09/2018 cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal. O edital foi disponibilizado aos interessados a partir do dia 22/09/2018 para conhecimento e analise. Conforme exigido no item V – Cadastro do referido edital em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na atividade pertinente ao objeto desta licitação, ou os que atenderem as condições exigidas para participar do certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos envelopes, sendo assim a empresa **MARCELO ROSA DE SOUZA EIRELI - ME**, no dia 03/10/2018, apresentando os documentos necessários para o Cadastro. No dia determinado para protocolo dos envelopes a empresa **MARCELO ROSA DE SOUZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.000.791/0001-88, representada pelo senhor Marcelo Rosa de Souza, portador do CPF nº 044.614.886-59 e documento de identidade MG – 12.316.841 SSP/MG. O presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope documentação, sendo analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, da análise dos documentos verificou-se que a empresa cumpriu as exigências do edital, sendo habilitada para a próxima fase do certame. Foi questionado ao representante da empresa se o mesmo teria interesse na interposição de recurso contra a decisão da Comissão de Licitação, onde o mesmo manifestou sua desistência conforme Termo de renúncia anexo ao processo. Sendo assim foi dado prosseguimento ao certame com a abertura do envelope proposta da empresa Marcelo Rosa de Souza Eireli – ME. Da análise da proposta foi verificado o pleno atendimento das condições exigidas no edital, sendo avaliada a proposta pelo critério de menor preço global, conforme definido em edital, sendo declarada vencedora do certame a empresa Marcelo Rosa de Souza Eireli – ME, com valor global de R$ 49.654,44 (Quarenta nove mil seiscentos cinquenta quatro reais e quarenta quatro centavos). Esta Ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG, para conhecimento de todos. Os autos serão encaminhados a autoridade superior para adjudicação e homologação do processo. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Membro da Comissão

DANTE LUÍS DE FREITAS SOUZA
Membro da Comissão

MARCELO ROSA DE SOUZA
Marcelo Rosa de Souza EIRELI - ME

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:C5A350D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018

Proc. Licitatório nº 048/2018, Pregão Presencial nº 023/2018, Registro de Preços nº 014/2018. Objeto: Eventual e futura contratação da prestação de serviços mecânicos com substituição de peças quando necessário para a manutenção de veículos e máquinas da frota do Município de Cristália/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 31/10/2018, 09h.

Cristália/MG, 16 de outubro de 2018.

Site: www.cristalia.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:776E2366

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.547, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2120 Conservação Prédios Unidades Saúde
3.3.90.30.00 627 Material de Consumo 9.120,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 9.120,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 9.120,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.39.00 613 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.120,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 9.120.00
TOTAL: R$ 9.120,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de outubro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:623AFEB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018 MARCELO CAMILO DA SILVA

Contrato Administrativo nº 053/2018
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

MARCELO CAMILO DA SILVA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente Comunitário - ESF, no programa ESF - Estratégia da Saúde da Família, em substituição Á SERVIDORA Valquíria Martins Coelho, em Licença Maternidade.
Valor: R$ 1.231,29 (hum mil duzentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) p / mês.
Prazo: 02.10.2018 a 31.12.2018.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2048-3.1.90.04.00 – Manutenção do PSF.
Data: 02.10.2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:36ABD218

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3805/2018 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À VALQUÍRIA MARTINS COELHO

PORTARIA Nº 3805/2018

Concede Licença Maternidade à Valquíria Martins Coelho

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Valquíria Martins Coelho, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários, por 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 02 de outubro 2018 a 30 de janeiro de 2019, conforme laudo médico protocolado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data.
Art. 3º Esta Portaria possui efeitos retroativos em 02 de outubro de 2018.

Desterro do Melo, 16 de outubro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:0CEB794B

SERVIÇO DE PESSOAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E O SR. DANIEL SIMPLICIO DA SILVA.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2018.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
DANIEL SIMPLICIO DA SILVA
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Oficial Público I em substituição ao servidor José Aleques da Mota Mendes que se encontra em Licença para tratamento de Saúde, para atendimento ao Setor Manutenção de Limpeza Pública.
Vigência: 01.08.2018 a 31.10.2018.
Data: 11.10.2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:7EF6DABD

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3806/2018 CONCEDE LICENÇA NUPCIAL A MARIANA PEREIRA GERMANO

PORTARIA Nº 3806/2018

Concede Licença Nupcial *a Mariana Pereira Germano*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República e Capítulo VI, Art. 85 da Lei Municipal nº 486/99,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença nupcial à servidora Mariana Pereira Germano, ocupante do cargo Médico Pediatra lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas, no período de 04 de novembro de 2018 a 08 de novembro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 16 de outubro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:25C71255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 306, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 306, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO FUMPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto na Portaria do Ministério da Previdência Social de n° 440, de 09 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Investimentos, no âmbito do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, competindo-lhe assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho Administrativo na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Art. 2º. O Comitê de Investimentos de que trata este Decreto será constituído pelos seguintes membros:

I – Cristiane Renata Benfica, Coordenadora Administrativo e atual Gestora dos Recursos Financeiros do FUMPREV, certificada pela Entidade Certificadora Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC-CGRPPS- N°551;
II – Carlos Augusto Meira, servidor efetivo do Município de Diamantina, CPA – 10, certificado pela Entidade Certificadora Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais;

III – Bruna Rosa Pinto, Tesoureira d do FUMPREV, certificada pela Entidade Certificadora Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC-CGRPPS-N°2811;

IV – Alexon Coelho Pintalmeida, servidor efetivo do Município de Diamantina;

V – Marina Lúcia Soares Fernandes, servidora efetiva do Município de Diamantina.

Art. 3º. O Comitê de Investimentos terá uma reunião ordinária mensal, preferencialmente na primeira quinzena de cada mês.

§ 1º. Verificada a impossibilidade de realização da reunião ordinária na primeira quinzena do mês, o Presidente do Comitê de Investimentos fará a convocação oportunamente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da reunião, cuja pauta será apresentada juntamente com a respectiva convocação.

§ 2º. Os membros do Comitê de Investimentos poderão ser convocados extraordinariamente de maneira formal, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da reunião, cuja pauta será apresentada juntamente com a respectiva convocação.

§ 3º. A convocação para as reuniões extraordinárias poderá ser feita pelo Presidente do Comitê de Investimentos, pela Diretora Executiva do FUMPREV ou pela maioria simples dos membros do Comitê, com a ratificação, neste caso, na ata da respectiva reunião.

Art. 4º. O Comitê de Investimentos terá acesso às informações relativas aos processos de investimento e desinvestimento de recursos do RPPS.

Art. 5º. As deliberações e as decisões do Comitê de Investimentos deverão ser registradas em atas.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 15 de outubro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:3E281282

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de **REMARCAÇÃO** de edital Pregão Presencial SRP nº 034/2018. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento futuros de materiais de construção em geral. Tipo menor preço por lote. Protocolo 23/10/2018 às 10:00 horas. Abertura às 10:00 horas do mesmo dia.

Dionísio, 16 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:4A904000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 559/2018/SEMED

Contratado – **ROMARA BATISTA DE MIRANDA** - A partir de 18 de julho de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido, bem como o disposto nos itens 15.8.2 e 15.8.5 do Edital Nº. 01/2017/SEMED do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D17BF8C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 436/2018/SEMED

Contratado **SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES** - A partir de 06 de abril de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido, bem como o disposto no item 15.8.5 do Edital Nº. 01/2017/SEMED, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B4D9D20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 439/2018/SEMED

Contratado **VIVIANIA FABRÍCIA DE FREITAS OLIVEIRA** - A partir de 01 de agosto de 2018. conforme o disposto no inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido, bem como o disposto nos itens 15.8.5 e 15.8.6 do Edital Nº. 01/2017/SEMED, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8571DAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 648/2018/SEMED

Contratado: **CARLOS CÉSAR ALVES RABELO** - A partir de 11 de setembro de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 13.8.2 do Edital Nº. 02/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5536637F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 321/2018/SEMED

Contratado **ANDRÉIA AGUIAR VIEIRA AVELAR** - A partir de 10 de AGOSTO de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 13.8.5 e 13.8.6 do Edital Nº. 02/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18FD9BD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 660/2018/SEMED

Contratado: **FRANCIS LORRANY NAZARETH BARBOSA LEITE** - A partir de 11 de setembro de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 13.8.2 do Edital Nº. 02/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9AB12221

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 373/2018/SEMED

Contratado: **KARINA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA** - A partir de 17 de agosto de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 13.8.5 e 13.8.6 do Edital Nº. 02/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE2DEDD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 612/2018/SEMED

Contratado: **WAINE VENÂNCIO DE FARIA** - A partir de 18 de setembro de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 13.8.5 e 13.8.6 do Edital Nº. 02/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7ADF474B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 633/2018/SEMED

Contratado: **FERNANDA PERA DE CARVALHO** - A partir de 29 de agosto de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 13.8.2 do Edital Nº. 02/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41992684

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 562/2018/SEMED

Contratado: **FLÁVIA RODRIGUES FÉLIX** - A partir de 11 de setembro de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 13.8.2 do Edital Nº. 02/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:690BF799

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 526/2018/SEMED

Contratado: **GABRIELA AZEVEDO** - A partir de 31 de julho de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 13.8.2 do Edital Nº. 02/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70ED1151

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 642/2018/SEMED

Contratado: **GLÁUCIA ALBERTINE SANTOS GOMES** - A partir de 17 de agosto de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 13.8.2 do Edital Nº. 02/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51B7A86B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 510/2018/SEMED

Contratado: **HÉRICA RESENDE MOREIRA** - A partir de 04 de setembro de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 13.8.5 e 13.8.6 do Edital Nº. 02/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BC5DB6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 227/2017/SEMED

Contratado: **KARINA FLÁVIA ALVES OLIVEIRA** - A partir de 20 de agosto de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 13.8.5 e 13.8.6 do Edital Nº. 01/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD814649

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 569/2018/SEMED

Contratado: **MARIA CRISTINA REIS NOGUEIRA** - A partir de 15 de agosto de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 13.8.5 e 13.8.6 do Edital Nº. 01/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:495AAC99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 018/2018/SEMED

Contratado: **MARLENE NEVES DE BRITO** - A partir de 03 de setembro de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 13.8.5 e 13.8.6 do Edital Nº. 01/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:628E7365

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 528/2018/SEMED

Contratado: **NIRLANDA NAPOLEÃO MACHADO OLIVEIRA** - A partir de 10 de setembro de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 13.8.5 e 13.8.6 do Edital Nº. 01/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E02D84AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 662/2018/SEMED

Contratado: **ROSEMAR REGINA REIS OLIVEIRA** - A partir de 11 de setembro de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto no item 13.8.2 do Edital Nº. 01/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB7DFC2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 638/2018/SEMED

Contratado: **SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES** - A partir de 13 de agosto de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 13.8.5 e 13.8.6 do Edital Nº. 01/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85A64A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 646/2018/SEMED

Contratado: **ELIANE MARIA DO AMARAL** - A partir de 11 de setembro de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto no item 13.8.2 do Edital Nº. 01/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD74CBB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 603/2018/SEMED

Contratado: **GRAZIELLE DOS SANTOS SOARES** - A partir de 01 de outubro de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto no item 13.8.2 do Edital Nº. 01/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:756FDBBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 675/2018/SEMED

Contratado: **JEIZABEL DA FONSECA PEREIRA** - A partir de 01 de outubro de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto no item 13.8.2 do Edital Nº. 01/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE40179A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 689/2018/SEMED

Contratado: **JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO** - A partir de 01 de outubro de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 13.8.5 e 13.8.6 do Edital Nº. 01/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:678E1C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 132/2018/SEMED

Contratado: **ROSILENE APARECIDA DA LUZ** - A partir de 27 de setembro de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 13.8.5 e 13.8.6 do Edital Nº. 01/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD448A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 667/2018/SEMED

Contratado: **FABRÍCIA APARECIDA COSTA** - A partir de 08 de outubro de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 13.8.2 do Edital Nº. 01/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD2E7342

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 414/2018/SEMED

Contratado: **ROSIMEIRE APARECIDA MACHADO**,- A partir de 27 de setembro de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso nos incisos IV e IX da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 13.8.5 e 13.8.6 do Edital Nº. 01/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8CDD60A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 210/2018/SEMED

Contratado: **LAURA CRISTINA TELES COSTA** - A partir de 08 de outubro de 2018. Justificativa: conforme o disposto no inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 13.8.5 e 13.8.6 do Edital Nº. 01/2016 SEMED DEZEMBRO 2016, do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A83E075

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 160/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pela servidora **CIBELE CRISTINA ALVES MAIA**;

CONSIDERANDO que a servidora irá participar do XXXVI Congresso Brasileiro de Psiquiatria, nos dias 17 a 20 de outubro de 2018, em Brasília - DF.

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento com remuneração** para aperfeiçoamento a servidora **CIBELE CRISTINA ALVES MAIA**, detentora do cargo efetivo de Médico Psiquiatra, matriculada sob o nº. 9901869-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria do SERSAM.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração **pelo período de 17 a 20 de outubro de 2018**.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos comprovante de participação do referido congresso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 17/10/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Outubro de 2018

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4DD7A7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.049/2018

EXONERA a pedido, ANA FERNANDA GALVÃO, MATRÍCULA 9902107-3, DO CARGO EFETIVO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - semed.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, **ANA FERNANDA GALVÃO**, matrícula 9902107-3, do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/09/2018.

Divinópolis, 09 de outubro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D964A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.048/2018

PRORROGA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o pagamento de gratificação mensal, à servidora Sônia Shirley Fagundes Fernandes, matrícula 99015859, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), em caráter precário e temporário, por um período de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, caso necessário, em decorrência dos encargos excepcionais da coordenação e implantação do projeto "Alvará Digital", em conformidade com a Lei 6.655/2007, sem prejuízo para o exercício de suas funções.

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justificam.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2018.

Divinópolis, 08 de outubro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE81E5C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **DIVA APARECIDA PEREIRA,** matrícula 99014738, detentora do cargo efetivo de Educador I-B (Linguistica e Letras), Grau Hierárquico 30, Grupo B, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de licença para trato de assuntos particulares que alterou os períodos aquisitivos para fins de promoção horizontal por merecimento, devendo ser enquadrada no nível 09, com efeitos retroativos á 01/01/2014 e no nível 12 a partir de 01/01/2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de outubro de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96E6C6ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros – ANO X / Nº 2356 de 11 de Outubro de 2018, página 47, referente Errata– Processo Licitatório nº 193/2018, Pregão Eletrônico nº 115/2018 – BANCO DO BRASIL. Onde se lê: "Data e horário do recebimento das propostas: até 12:30 horas do dia 25/10/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 25/10/2018". Leia-se: "Data e horário do recebimento das propostas: até 12:30 horas do dia 31/10/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 31/10/2018". Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br > Editais. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128".

Divinópolis, 17 de Outubro de 2018.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F55D864E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 397/2018

NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL I

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando Ofício nº.799/2018 - SEMED, datado de 10/10/2018, resolve **CONCEDER** gratificação de 40%, para a função de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL I,** à servidora **ANA FLAVIA GUIMARAES PEIXOTO DE SENA**, matriculada sob o nº.9901450-3, detentora do cargo efetivo de Educador I-B Linguística e Letras, **pelo período de 20/09/2018 a 18/04/2019**, conforme previsto no art. 23 da Lei nº. 7.290 de 2011, em substituição a licença maternidade da Vice-Diretora FERNANDA MARQUES TAVARES, matrícula 9902009-2

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de outubro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C3B0F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 586/2017/SEMED

Contratado: **LIDIANE PAULA DA SILVA** - Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto: Prorrogação do prazo contratual de 26/09/18 até 07 de outubro de 2018,por continuidade do vínculo gravídico .

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B89A45E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 651/2018/SEMED

Contratado: **LÚCIA APARECIDA GONTIJO** - Cargo: **EDUCADOR IB - LINGUÍSTICA E LETRAS** - Objeto: alteração de carga horária de **18 horas/atividades para 17 horas/atividades**, e remuneração de **R$1.387,85 (Hum mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, para R**$1.310,74 (Hum mil trezentos e dez reais e setenta e quatro centavos) a partir de 12 de setembro de 2018**, por conveniência administrativa, a partir de 12 de setembro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A41943BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 505/2018/SEMED

Contratado: **RUI MONTEIRO DE FARIA JÚNOIR** - Cargo: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS** –Objeto: a alteração de carga horária de **20 horas/atividades para 19 horas/atividades**, e remuneração de **R$ 1.542,05 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)**, para R$ **1.464,95(hum mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, **a partir de 1º de agosto de 2018**, por conveniência administrativa.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:191644A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 497/2018/SEMED

Contratado: **BLENDA KELLEN SOUSA DE OLIVEIRA** - Cargo: **EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA** –Objeto: alteração de carga horária de **16 horas/atividades para 20 horas/atividades**, e remuneração de **R$ 1.233,64 (Hum mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e qutro centavos) para** R**$ 1.542,06 (Hum mil quinhentos e quarenta e dois reais e seis centavos) a partir de 02 de julho de 2018**, por aposentadoria de Sheila Rodrigues,matrícula 2019275.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF2267E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 244/2018/SEMED

Contratado: **CRISTINA CÁSSIA TAVARES ARANTES** - Cargo: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS EXATAS** –Objeto: alteração de carga horária de **18 horas/atividades para 23 horas/atividades**, e remuneração de **R$ 1.387,85(Hum mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, para R**$ 1.773,36 (Hum mil setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) a partir de 02 de julho de 2018**, por conveniência administrativa

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:796C6A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 266/2018/SEMED

Contratado: **ELOISA ALMEIDA LOPES** - Cargo: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS** –Objeto: alteração de carga horária de **10 horas/atividades para 09 horas/atividades**, e remuneração de **R$-771,03 (setecentos e quarenta e um reais e três centavos)**, para R**$693,92 (Seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) a partir de 31 de julho de 2018**, por aglutinação de turmas

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBA083E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 355/2018/SEMED

Contratado: **MARIA IVONETE SILVA MELO** - Cargo: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** –Objeto: alteração de carga horária de **06 horas/atividades para 07 horas/atividades**, e remuneração de **R$ 462,62(Quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, para R**$ 539,72(Quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) a partir de 31 de julho de 2018**, por conveniência administrativa.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B98E7DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 472/2018/SEMED

Contratado: **THACIARA KARINE DE ARÚJO SILVA** - Cargo: **EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA** –Objeto: alteração de carga horária de **13 horas/atividades para 09 horas/atividades**, e remuneração de **R$ 1.002,33 (Hum mil e dois reais e trinta e três centavos)**, para R**$ 693,92 (Seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) a partir de 01 de agosto de 2018**, em decorrência de aglutinação de turmas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2942AA6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 634/2018/SEMED

Contratado:**JULIANA SOTERO** - Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **31 de agosto a 22 de outubro de 2018**, em decorrência da continuidade da licença médica de Elizete Maria dos Santos Barbosa, Matrícula 99024823.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E341790

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 649/2018/SEMED

Contratado: **KÉSSIA LAURIANE PEREIRA BARRETO** - Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **07 de setembro a 20 de setembro de 2018**, continuidade do afastamento da professora contratada Eliana Fátima de Faria Vilela, Matricula 99032901.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14252083

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 658/2018/SEMED

Contratado: **THAÍS DE PÁDUA PIMENTEL** - Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto, a prorrogação do prazo contratual de **15 de setembro a 11 de outubro de 2018**, em decorrência da continuidade da licença médica da professora Neuza Cristina Rodrigues Dutra, Matrícula 99020859.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8CC45A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 663/2018/SEMED

Contratado: **KELLY APARECIDA OLIVEIRA PIASSI** - Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto, a prorrogação do prazo contratual de **15 de setembro a 11 de outubro de 2018**, em decorrência da continuidade da licença médica da professora Neuza Cristina Rodrigues Dutra, Matrícula 99020859.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD5AE8E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 365/2018/SEMED

Contratado: **CÁSSIA KERN BRAGA** - Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto, a prorrogação do prazo contratual de **16 de setembro de 2018 a 20 de dezembro de 2018**, em decorrência da Licença para Tratar de Interesses Pessoais da professora Adriane Maria Teixeira dos Santos, Matricula 99015053.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1BCCA019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 277/2018/SEMED

Contratado: **GLÓRIA REGINA DE MIRANDA** - Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **10 de agosto a 11 de outubro de 2018**, em decorrência da continuidade do afastamento da professora Juniane Mendes Santos Souza, Matrícula 99020104.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0EC9FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2018 - BANCO DO BRASIL Nº. 731420

OBJETO: Registro de Preço para Futuras Aquisições de Moto Bombas e Guincho Elétrico de Cabo para o Município de Divinópolis/MG. Informamos a todos interessados no certame acima mencionado, que o Termo de Referência foi retificado, estando disponível seu inteiro teor noendereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Ficando remarcada a data e horário do recebimento das propostas: até as 12:30 horas do dia 30/10/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 30/10/2018.

Divinópolis,16 de outubro de 2018.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D38E5435

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Lucas Silva Ferreira (Classificação) 48° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Dentista de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 55- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 16 de Outubro de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F47BB58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Luis Antônio Balduino Filho (Classificação) 49° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Dentista de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 55- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 16 de Outubro de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9633CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Gisele Cristina da Silva (Classificação) 50° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Dentista de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 55- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 16 de Outubro de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63C7089C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Patricia Rodrigues Lucas Santos (Classificação) 80º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 55- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 16 de outubro de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7CA54AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Fabiana Marçal de Souza (Classificação) 81º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 55- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 16 de outubro de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.
.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A249C856

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 06/2018 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Glaucia Estefane Assunção Silva (Classificação) 63º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 06/2018 (Técnico de Enfermagem)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2018**.

Divinópolis, 16 de outubro de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1793EBE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 06/2018 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Sônia Maria Pereira (Classificação) 63º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 06/2018 (Técnico de Enfermagem)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 55- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2018**.

Divinópolis, 16 de outubro de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E45C0E4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 243/2018 - PREGÃO ELETRÔNICONº. 146/2018 - BANCO DO BRASIL .

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo Decreto nº12.786 de 08/01/2018, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote, para registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de consumo para manutenção das atividades do setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme especificações contidas no anexo I e termo de referência do edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00 horas do dia 05/11/2018. Data e horário do início da disputa: 13:30 horas do dia 05/11/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br.
Contato: (37) 3229-6825 /// 3229-6826 /// 3229-6827.

Divinópolis, 16 de outubro de 2018.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES DIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9AC4BB3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 003/2018 – CT 013/2016 – PL 146/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2016.

CONTRATADA: EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETO: Formalização dos índices de reajustamento do período de junho de 2016 (mês da apresentação da proposta) e junho de 2018, para aplicação sobre os preços contratuais para serviços executados a partir deste período. O Índice de Reajustamento conforme anexo na justificativa é de 0, 0879 ou 8,79%. **ASS: 03/09/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3408ACA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 003/2018 – CT 016/2016 – PL 130/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2016.

CONTRATADA: EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETO: Formalização dos índices de reajustamento do período de junho de 2016 (mês da apresentação da proposta) e junho de 2018, para aplicação sobre os preços contratuais para serviços executados a partir deste período. O Índice de Reajustamento conforme anexo na justificativa é de 0, 0879 ou 8,79%. **ASS: 03/09/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7492C607

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC 030/2018 PREGÃO 027/2018

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2018
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Outubro de 2018 às 09H00M horas, na sala de reuniões do setor de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 004, de 14 de Janeiro de 2018 abaixo assinados, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, deliberarem sobre o Processo Licitatório nº 030/2018 e Edital de Pregão Presencial nº 027/2018. O aviso do presente processo licitatório foi publicado no jornal "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", edição 2345, do dia 26 de Setembro de 2018 e no "Portal da Prefeitura" no endereço eletrônico http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/ no dia 25 de Setembro de 2018, Inicialmente, na ata do dia 10 de outubro de 2018 foi concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa **CIVIL E AMBIENTAL ENGENHARIA PECZE LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 22.931.312/0001-51, apresentar as Certidões dos itens 7.1.2 e letras "d" e "e" que estavam vencidas, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e da nova Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, sendo as mesmas apresentadas no dia 16 de Outubro de 2018 as 09:00horas, cumprindo o referido prazo. A empresa **CIVIL E AMBIENTAL ENGENHARIA PECZE LTDA ME,** foi vencedora do **item 001,** com valor mensal de R$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) com um total global 12 meses de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). O pregoeiro após declarou adjudicado o item de menor preço unitário ao respectivo vencedor, conforme demonstrado no mapa sintético de apuração em anexo, e declarou habilitação da empresa licitante participante. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, cuja Ata foi lavrada e segue assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante da empresa licitante participante.

Dom Bosco, 16 de Outubro de 2018.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro-Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:604720AC

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 030/2018 PREGÃO 027/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N º: 030/2018

EDITAL Nº .: 027/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia civil e ambiental para fiscalização de obras, elaboração de projetos de engenharia civil e ambiental, orçamentos de obras e demais funções correlatas à atividade, conforme Anexo I – Memorial Descritivo.
O PREGOEIRO OFICIAL DE DOM BOSCO-MG, Sr. ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA

nos termos do inciso XXI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, conforme segue:
ITEM nº 001, com valor mensal de R$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) mensais.
Valor global: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
EMPRESA: CIVIL E AMBIENTAL ENGENHARIA PECZE LTDA ME
CNPJ/MF: 22.931.312/0001-51

Dom Bosco, 16 de Outubro de 2018.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:A9D2B7D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 117/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 117/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 062/2018 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material laboratorial de consumo para atender às demandas operacionais do Laboratório de Análises Clínicas de Dores do Indaiá-MG, atendendo à Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 34/2018, tendo como vencedores os seguintes licitantes: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 22.536.130/0001-86. Vencedora dos lotes: Lote 01 num total estimado de R$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais) e Lote 06 total estimado R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); CG LAB DIAGNÓSTICOS LTDA-ME, CNPJ: 20.352.354/0001-02. Vencedora dos lotes: Lote 02 num total estimado de R$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais), Lote 03 total estimado R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) e Lote 08 total estimado R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 02.259.625/0001-06. Vencedora dos lotes: Lote 04 num total estimado de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), Lote 05 total estimado R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), Lote 07 total estimado R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais); Lote 09 total estimado R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) e Lote 10 total estimado R$ 300,00 (trezentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:1700B576

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 119/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 119/2018, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 027/2018. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 113/2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: LUCIMAR ALVES PINTO-MEI, CNPJ: 17.260.298/0001-71. No valor total de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:E50C55E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 120/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 120/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 063/2018 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de areia, brita, cimento, pedra bruta, pó de pedra e concreto usinado em atendimento às necessidades administrativas do Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 33/2018, tendo como vencedores os seguintes licitantes: EMPRESER-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.268.374/0001-10. Total estimado para este fornecedor R$ 466.500,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais); BRUNA HONORATO DE MELO-EPP, CNPJ: 29.420.739/0001-34. Total estimado para este fornecedor R$ 299.960,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:330BA8AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 122/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 122/2018, na modalidade Leilão Público n°: 009/2018. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o resultado do Processo Licitatório em epígrafe, objeto: Alienação de material recicladoobtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG. Feitos os lances de acordo com o que se preceitua a Lei n° 8.666/93, a leiloeira deliberou vencedora a seguinte proposta, por apresentar maior lance: LOTE N°: 01, ARREMATANTE: KARINIVIA SUELEN DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 107.138.585-05. Valor total R$ 5.245,32 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:3F59318E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0059/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.
OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE CAPOEIRA PARA PROJETOS ASSISTENCIAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA OFICINA DE CAPOEIRA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**
A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **26/10/2018** as **08** horas e **30** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, **designados pela Portaria nº. 24, de 27 de fevereiro de 2018.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 26/10/2018 HORA: 08:20 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA: 26/10/2018 HORA: 08:30 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **038/2018**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 16 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:6239E45A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 192, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

"*Institui a Política Municipal de Estímulo à Inovação Tecnológica e ao Empreendedorismo Inovador, o Sistema e o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, o Fundo Municipal de Apoio à Inovação Tecnológica e ao Empreendedorismo Inovador, o Programa Municipal de Pré-Incubação e Incubação Avançada, a Incubadora Municipal de Empresas de Base Tecnológica e Startups, visando ao desenvolvimento sustentável da Cidade de Formiga*."

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Para fins desta lei consideram-se:

I - Ambientes Promotores da Inovação - espaços propícios à inovação e ao empreendedorismo, que constituem ambientes característicos da economia baseada no conhecimento, articulam as empresas, os diferentes níveis de governo, as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, as agências de fomento ou organizações da sociedade civil, e envolvem duas dimensões, conforme disposto no artigo 2o do Decreto 9.283 de 7 de fevereiro de 2018;

a) Ecossistemas de Inovação - espaços que agregam infraestrutura e arranjos institucionais e culturais, que atraem empreendedores e recursos financeiros, constituem lugares que potencializam o desenvolvimento da sociedade do conhecimento e compreendem, entre outros, parques científicos e tecnológicos, cidades inteligentes, distritos de inovação e polos tecnológicos;

b) Mecanismos de Geração de Empreendimentos - mecanismos promotores de empreendimentos inovadores e de apoio ao desenvolvimento de empresas nascentes de base tecnológica, que envolvem negócios inovadores, baseados em diferenciais tecnológicos e buscam a solução de problemas ou desafios sociais e ambientais, oferecem suporte para transformar ideias em empreendimentos de sucesso, e compreendem, entre outros, incubadoras de empresas, aceleradoras de negócios, espaços abertos de trabalho cooperativo e laboratórios abertos de prototipagem de produtos e processos;

II - Empreendedorismo Inovador: é a iniciativa e a capacidade de promover a criação e o desenvolvimento de empreendimentos inovadores;

III - Empresa de Base Tecnológica ou Empresa Inovadora: pessoa jurídica que tem a base de seus negócios dominada por suas inovações de produtos, processos ou serviços, resultados da aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos;

IV - Incubadora de Empresas de Base tecnológica: é um ambiente que estimula e apoia a criação e o desenvolvimento de empresas tecnologicamente inovadoras, por meio do provimento de infraestrutura básica compartilhada, de formação complementar do empreendedor e do suporte para a alavancagem de negócios e recursos, visando facilitar os processos de inovação tecnológica e a competitividade, dotada de uma entidade gestora pública ou privada;

V - Inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho;

VI - Inovação Tecnológica: conjunto de atividades práticas para transformar uma ideia, invenção ou oportunidade em uma solução inovadora na forma de um processo, produto, serviço ou sistema com características diferenciadas**,** visando ampliar a competitividade no mercado;

VII - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação pública - ICT pública - aquela abrangida pelo inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2004, integrante da administração pública direta ou indireta, incluídas as empresas públicas e as sociedades de economia mista;

VIII - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação privada - ICT privada - aquela abrangida pelo inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2004, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos;

IX - Inventor Independente: pessoa física, não ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público, que seja inventor, obtentor ou autor de criação;

X - Startups: pessoas físicas com pretensão de constituir empresa e pessoas jurídicas, que possuam processos ou serviços que utilizem software ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) como elementos do seu esforço de inovação, buscando atingir um modelo de negócios repetível, escalável e inserido no mercado;

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º A presente Lei tem, entre outros, o fim de dar cumprimento às disposições do inciso V do artigo 23, do § 5º do artigo 167, dos artigos 213, 218, 219, 219-A e 219-B da Constituição Federal, dos artigos 3º, 3ºA, 3ºB, 3ºC e 3ºD da Lei Federal n.º 10.973 de 02 de dezembro de 2004 (Lei Federal de Inovação), da Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016 e do Decreto 9.283 de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Lei Complementar estabelece medidas de incentivo às atividades tecnológicas e ao empreendedorismo inovador realizados pelas organizações e cidadãos estabelecidos ou domiciliados no Município de Formiga, visando promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a melhoria dos serviços públicos municipais.

Art. 4º Para a realização dos objetivos desta Lei são constituídos:

I - a Política Municipal de Estímulo à Inovação Tecnológica e ao Empreendedorismo Inovador;

II - o Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo;

III - o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (COMCITIE);

IV - o Fundo Municipal de Apoio à Inovação Tecnológica e ao Empreendedorismo Inovador;

V – o Programa Municipal de Pré-Incubação e Incubação Avançada;

VI – pelo Ambiente de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, à Inovação Tecnológica e ao Empreendedorismo, constituído pelo

a) a Incubadora Municipal de Empresas de Base Tecnológica e Startups;
b) outras estruturas definidas no § 1°, artigo 8º.

CAPÍTULO III
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR

Art. 5º Fica instituída a Política Municipal de Estímulo à Inovação Tecnológica e ao Empreendedorismo Inovador da Cidade de Formiga, ficando o Executivo Municipal autorizado a promover ações objetivando:

I - estimular a cultura da inovação tecnológica e do empreendedorismo inovador, apoiando a criação e o desenvolvimento de ambientes promotores de inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira dos projetos, nos diferentes estágios de crescimento;

II - promover a atratividade, geração de valor, competitividade e desenvolvimento econômico sustentável, em especial, mas não exclusivamente, do setor de tecnologia da informação e comunicação - TIC, com produtos e serviços de maior valor agregado e de conteúdo tecnológico;

III - desenvolver e consolidar um ecossistema de inovação na cidade de Formiga, atraindo e mantendo startups com alto potencial de crescimento e potencializando o ambiente de interação, troca e cooperação entre os diversos atores;

IV - conectar o ecossistema de inovação local aos demais polos estaduais, nacionais e internacionais de tecnologia.

Art. 6° O Município de Formiga promoverá o desenvolvimento científico, tecnológico, da inovação e do empreendedorismo, com vistas a:

I - consolidar e ampliar a base cientifica e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo inovador do município;

II - propiciar condições que favoreçam o desenvolvimento socioeconômico de Formiga, através do incentivo ao empreendedorismo inovador, do apoio à inovação tecnológica, da geração e da atração de empreendimentos inovadores, da criação de empregos, da expansão da renda e da promoção do bem estar social;

III - ampliar e diversificar as atividades econômicas baseadas na geração e na aplicação do conhecimento científico e tecnológico, principalmente daquelas que aproveitem os recursos e as potencialidades locais, favoreçam a preservação do meio ambiente e façam uso racional da energia e de outros recursos naturais;

IV - aprimorar as condições de atuação das entidades públicas e privadas do Município, notadamente no que se refere à identificação das necessidades urbanas e rurais, ao equacionamento de soluções e ao aproveitamento das potencialidades do Município.

Art. 7º Na promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, da inovação tecnológica e do empreendedorismo inovador, o município propiciará apoio financeiro e institucional a projetos e programas voltados à sistematização, à geração, à absorção e à transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos, notadamente aqueles relacionados com:

I - a capacitação de pessoas;

II - a realização de estudos técnicos;

III - a realização de pesquisas científicas;

IV - a realização de projetos de desenvolvimento tecnológico;

V - a criação e a adequação de infraestrutura de apoio a empreendimentos de base tecnológica;

VI - a divulgação de informações técnico-científicas;

VII - a realização de projetos para a criação, ampliação e manutenção de ambientes promotores de inovação tais como incubadoras de empresas de base tecnológica e parques tecnológicos;

VIII - o apoio e o assessoramento para o ensino e as atividades de ciências dos níveis de ensino fundamental e médio no Município de Formiga relacionados ao fomento do empreendedorismo inovador e da inovação tecnológica.

Parágrafo único. Os projetos que demandarem contrapartida financeira ou apoio institucional do município, de pertinência temática desta Lei, deverão ser submetidos ao Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (COMCITIE) que designará comissão de avaliação e fiscalizará o andamento, nos termos de seu regimento interno.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLIGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Art. 8º Fica criado o Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo de Formiga, que será constituído:

I – pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (COMCITIE);

II – pelo Fundo Municipal de Apoio à Inovação Tecnológica e ao Empreendedorismo Inovador;

III - pelo Ambiente de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, à Inovação Tecnológica e ao Empreendedorismo.

§ 1° O Ambiente de Apoio mencionado no inciso III será integrado por:

I – Incubadora Municipal de Empresas de Base Tecnológica e Startups;

II - estruturas especializadas em prospecção de ciência e tecnologia e em identificação de oportunidades;

III - estruturas especializadas em incentivo à criatividade e à geração de ideias;

IV - um sistema de formação de empreendedores;
V - um sistema de geração de empreendimentos;

VI - sistemas de informação em ciência, tecnologia e em geoeconomia regional;

VII - sistemas de informação mercadológica e de programas de fomento ao desenvolvimento empresarial;

VIII - estruturas especializadas em treinamento, em atualização profissional e em educação continuada;

IX - programas de apoio ao desenvolvimento de pesquisa;

X - estruturas facilitadoras de transferência de conhecimento;

XI - uma rede integrada de ensino de excelência, em todos os níveis.

§ 1º Os instrumentos previstos nos incisos I a X do § 1° poderão ser instituídos ou viabilizados por iniciativa própria do Poder Público Municipal, ou através de parcerias firmadas entre o Poder Público Municipal e/ou outras entidades nacionais ou internacionais.

§ 2º As parcerias destinadas a viabilizar o Ambiente de Apoio ao Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo de Formiga serão definidas e formalizadas através de Termos de Acordo entre o executivo municipal e instituições parceiras.

§ 3º O Município poderá realizar investimentos diretos e indiretos, inclusive de infraestrutura, em bens públicos que dão suporte aos ambientes promotores de inovação.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPPREENDEDORISMO

Art. 9º Fica criado o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo de Formiga (COMCITIE) composto por representantes do Poder Público Municipal e Estadual, das comunidades científica e tecnológica, da classe empresarial e de entidades civis, com a atribuição de orientar e coordenar a atuação do Município em favor do estímulo à inovação tecnológica e ao empreendedorismo inovador.

Art. 10. O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo de Formiga será composto por 13 (treze) membros, representantes dos órgãos relacionados a seguir ou que venham a substituí-los, a saber:

I - Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, como seu Presidente, sendo o vice-presidente eleito entre os demais membros;

II - Secretário Municipal de Educação;

III – 1 (um) vereador indicado pela Câmara Municipal como membro titular, devendo ser indicado também um suplente;

IV - 4 (quatro) membros da comunidade científica e tecnológica do Município, indicados pelas Instituições de Ensino Superior localizadas no munícipio de Formiga, sendo um destes, representante do Polo de Inovação Formiga do IFMG;

V - 1 (um) representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (SEBRAE/MG);

VI - 1 (um) representante de órgão de fomento ou financiamento do Estado de Minas Gerais ou da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ou de órgão equivalente;

VII - 2 (dois) membros da comunidade empresarial, representantes da Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agronegócios e da Câmara dos Dirigentes Lojistas (ACIF/CDL) de Formiga;

VIII - 2 (dois) membros das comunidades científica e empresarial, indicados pelo próprio Conselho, que deverão ser portador de reconhecida experiência profissional, notadamente na administração, implantação e execução de projetos e programas de desenvolvimento científico, tecnológico ou empresarial.

§ 1° As funções dos membros deste conselho não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado como de relevante serviço prestado ao Município.

§ 2° A duração do mandato dos membros do conselho, a forma de indicação dos mesmos e as normas de funcionamento do conselho serão definidas em regulamentos próprios do Poder Executivo Municipal, dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 11. Compete ao Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo:

I - elaborar as diretrizes e prioridades da Política Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (COMCITIE);

II - analisar, discutir e aprovar os Planos Anuais e Plurianuais de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo do Município, e encaminha-los à consideração do Poder Executivo Municipal para fins de incorporação nas Propostas das Leis Orçamentárias;

III - elaborar propostas para operacionalizar e fortalecer o Ambiente de Apoio do Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo e seus instrumentos;

IV – Deliberar sobre os critérios e as condições de acesso aos recursos do Fundo Municipal de Apoio à Inovação Tecnológica e ao Empreendedorismo Inovador propostos pelo Comitê Executivo descrito no artigo 12 e supervisionar a sua aplicação;

V - discutir e aprovar o relatório anual das atividades inerentes ao Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo;

VI - elaborar propostas de instrumentos legais destinados a incentivar e viabilizar os sistemas, estruturas e programas do Ambiente de Apoio do Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo e submetê-las ao Poder Executivo.

Art. 12. As atividades inerentes ao Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (COMCITIE) serão geridas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, ou órgão que venha a substituí-lo, através de um Comitê Executivo, constituído por 5 (cinco) membros integrantes do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, representantes de órgãos relacionados a seguir ou que venham a substituí-los, a saber:

I - Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, como seu Presidente;

II - 04 (dois) representantes da comunidade científica e tecnológica do Município, indicados pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (COMCITIE);

Parágrafo Único. As normas de funcionamento do Comitê Executivo serão definidas em regulamentos próprios do Poder Executivo Municipal, dentro de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação da presente Lei.

Art. 13. Compete ao Comitê Executivo:

I - elaborar as propostas orçamentárias e os Planos Anuais e Plurianuais de Ciência e Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo do Município e submetê-los à aprovação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (COMCITIE);

II - controlar a alocação dos recursos do Fundo Municipal de Apoio à Inovação Tecnológica e ao Empreendedorismo Inovador consignados nos orçamentos anuais do Município;

III - avaliar e monitorar, recorrendo quando conveniente a pareceres de profissionais independentes e de notória especialização, a execução da programação anual do Fundo Municipal de Apoio à Inovação Tecnológica e ao Empreendedorismo Inovador;

IV - fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Apoio à Inovação Tecnológica e ao Empreendedorismo Inovador;

V - analisar e emitir parecer sobre as propostas de formação de parcerias destinadas a viabilizar o Ambiente de Apoio ao Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo;

VI - estabelecer os procedimentos de acesso aos recursos do Fundo Municipal de Apoio à Inovação Tecnológica e ao Empreendedorismo Inovador;

VII - elaborar um relatório anual das atividades inerentes ao Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo e submetê-lo à aprovação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (COMCITIE).

CAPÍTULO VI
DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR

Art. 14. O Fundo Municipal de Apoio à Inovação Tecnológica e ao Empreendedorismo Inovador estará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.

Art. 15. O Fundo Municipal de Apoio à Inovação Tecnológica e ao Empreendedorismo Inovador é um fundo dotado de autonomia administrativa e financeira, com escrituração contábil própria, de conformidade com a legislação pertinente, que efetiva o apoio financeiro, reembolsável ou não, a programas e projetos inovadores de interesse da municipalidade, assim caracterizados em conformidade à sua regulamentação.

§ 1º O apoio será para planos, estudos, projetos, programas, serviços tecnológicos e de engenharia, capacitações, eventos e ambientes promotores de inovação que resulte em soluções de interesse para o desenvolvimento de Formiga;

§ 2º Poderão ser proponentes pessoas físicas ou jurídicas, instituições e órgãos governamentais.

§ 3º Os recursos do Fundo Municipal de Apoio à Inovação Tecnológica e ao Empreendedorismo Inovador poderão atender fluxo contínuo e a edital de chamada pública de projetos, podendo também orientar-se segundo regramento de eventual financiador/patrocinador que aportou recursos.

Art. 16. Constituem receitas do Fundo Municipal de Apoio à Inovação Tecnológica e ao Empreendedorismo Inovador:

I - as transferências financeiras eventualmente realizadas pelo Governo Federal e pelo Governo do estado de Minas Gerais, diretamente para o Fundo;

II - dotações orçamentárias que lhe sejam destinadas pela Prefeitura Municipal de Formiga;

III - os recursos financeiros resultantes de consórcios, convênios e contratos celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado nacional ou estrangeiro;

IV - devolução de recursos e multas decorrentes de projetos beneficiados por esta Lei Complementar, não iniciados, interrompidos, ou saldo de projetos concluídos;

V - os rendimentos provenientes de aplicações financeiras;

VI - doações, legados, contribuições em espécie, valores, bens móveis e imóveis recebidos de pessoas físicas e jurídicas;

VII - os recursos financeiros decorrentes da alienação de materiais, bens ou equipamentos de propriedade do Fundo, considerados inservíveis;

VIII - receitas de eventos, atividades, campanhas ou promoções realizadas com a finalidade de angariar recursos para o Fundo; e

IX - outros recursos financeiros lícitos, de qualquer natureza, que lhe forem transferidos.

§ 1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial a ser aberta e mantida em agência de instituição financeira que mantenha contrato com a Prefeitura Municipal de Formiga.

§ 2º A aplicação dos recursos financeiros dependerá da existência de disponibilidade, em função do cumprimento de programação, sendo admitida somente nas hipóteses em que não venha a interferir ou a prejudicar as atividades do Fundo.

§ 3º Os saldos financeiros do Fundo, apurados em balanço anual ao final de cada exercício, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte.

§ 4º A percepção de recursos adicionais, previstos nos incisos de III a IX deste artigo, não substitui, complementa ou altera o valor mínimo destinado ao Fundo no orçamento municipal.
§ 5º A Lei Orçamentária consignará, anualmente, dotação específica para cumprimento do inciso II deste artigo.

§ 6º No caso de exercício em curso, quando da entrada em vigor desta Lei Complementar, deverá o Poder Executivo Municipal proceder a dotação proporcional, por meio da transferência de rubricas já constantes do orçamento.

Art. 17. Os recursos do Fundo Municipal de Apoio à Inovação Tecnológica e ao Empreendedorismo Inovador oriundos de dotações orçamentárias que lhe sejam destinadas pela Prefeitura Municipal de Formiga serão destinados para financiamento do desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados aos objetivos desta Lei Complementar.

Art. 18. Os recursos do Fundo poderão ser aplicados através de convênios, termos de cooperação, termos de parceria, contratos de gestão, acordos de cooperação, contratos de subvenção, termo de outorga de auxílio financeiro, e outros instrumentos legais de contratação que vierem a ser celebrados pelo Município de Formiga, com:

I - órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta, da União e do Estado de Minas Gerais;

II - entidades privadas, atuantes como ICTI;

III - redes de entidades e empresas de direito público ou privado, que desenvolvem projetos inovadores, sempre que os objetivos pretendidos estejam associados aos do Fundo, para a execução de projetos, atividades, serviços, aquisição de bens ou realização de eventos de interesse público do Município; e

IV - pesquisadores com interveniência de sua ICTI ou empresa, ou autônomos.

§ 1º Os convênios, termos de cooperação ou acordos de cooperação poderão prever a destinação de até quinze por cento do valor total dos recursos financeiros concedidos à execução do projeto, para cobertura de despesas operacionais e administrativas.

§ 2º Os recursos transferidos deverão ser movimentados em conta corrente bancária individualizada e, enquanto não utilizados na execução do objeto, aplicados no mercado financeiro em fundos lastreados por títulos da dívida pública.

§ 3º Os recursos provenientes da aplicação financeira não aplicados na consecução do objeto conveniado, deverão ser restituídos à concedente.

§ 4º Os instrumentos celebrados poderão ter seus prazos de vigência prorrogados até o limite da legislação aplicável.

§ 5º Os planos de trabalho poderão ser alterados mediante proposta, devidamente justificada e formalizada por meio de aditamento.

§ 6º Quando se tratar de alteração do plano de aplicação dentro da mesma categoria econômica (despesas correntes ou de capital, constantes do plano de trabalho), o convenente ou acordante fica dispensado de solicitar previamente a reformulação, desde que não ultrapasse a cinquenta por cento do valor inicialmente aprovado para cada categoria econômica.

§ 7º Quando a liberação dos recursos ocorrer em três ou mais parcelas, a terceira parcela ficará condicionada à aprovação de prestação de contas parcial referente à primeira parcela liberada e assim sucessivamente.

§ 8º Será permitida, em caso de projeto cujo arranjo institucional envolva em sua execução mais de uma instituição, a transferência de recursos da conta bancária individualizada do convênio, termo de cooperação, termo de parceria, contrato de gestão ou do acordo de cooperação, para contas bancárias específicas do convênio, sob gestão de outros partícipes, que serão responsáveis diretos pela gestão financeira desses recursos, visando a execução do projeto, cabendo ao convenente ou acordante destinatário desses recursos apresentar a prestação de contas consolidada à concedente.

§ 9º Será permitida a utilização de ressarcimento de despesas referentes a vencimentos e obrigações patronais, desde que haja comprovação dos gastos efetuados.

§ 10. Caso ocorra atraso na liberação de recursos durante a vigência do instrumento, os gastos previstos no plano de trabalho, relativos às parcelas em atraso, eventualmente antecipadas pelo conveniado, poderão ser ressarcidos, desde que necessários à continuidade do projeto.

§ 11. A concedente analisará a prestação de contas do convênio ou equivalente, no prazo previsto em lei.

§ 12. Poderá a concedente prorrogar a vigência do convênio, termo de cooperação ou acordo de cooperação, na mesma medida de eventual atraso na liberação dos recursos, obedecido o prazo previsto em lei.

Art. 19. É vedada a inclusão nos instrumentos a serem celebrados, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

I - pagar a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta concedente, por serviços, salvo nas hipóteses expressamente previstas em leis específicas;

II - realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento, salvo excepcionalmente para aquelas cobertas por outros aportes, desde que previstas no plano de trabalho;

III - efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente da concedente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

IV - transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;

V - o pagamento, inclusive com os recursos de contrapartida, de gratificação, consultoria, assessoria, assistência técnica ou qualquer outra espécie de remuneração e respectivas obrigações patronais a servidor ou empregado que pertença aos quadros de pessoal da prefeitura;

VI - a transferência de recursos para igrejas, cultos religiosos, instituições de caridade ou sindicatos de categoria econômica ou profissional;

VII - realizar despesas com publicidade, salvo de caráter educativo, informativo ou de orientação social, na qual não podem constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho.

Parágrafo Único. O Fundo financiará até cem por cento do valor pleiteado de cada projeto aprovado.

Art. 20. O Fundo Municipal de Inovação é dotado de autonomia administrativa e financeira, com escrituração contábil própria, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 21. O orçamento e a contabilidade do Fundo deverão evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária, observado as normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320 de 1964 e Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, bem como as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 22. O proponente que não comprovar a correta aplicação dos recursos nos prazos estipulados ficará sujeito às sanções civis, penais e administrativas previstas em lei.

Art. 23. Adicionalmente, mediante regular processo administrativo, obedecido o contraditório e ampla defesa, o proponente referido no art. 22 desta Lei Complementar poderá ser multado em até cem por cento do valor recebido, corrigido monetariamente e assim como poderá ser impedido de participar de qualquer projeto apoiado pelo Fundo pelo período de até quatro anos após o cumprimento dessas obrigações.

Art. 24. O projeto contemplado pelo Fundo deverá compreender contrapartida social, na forma de amplo acesso físico e econômico ao produto e/ou serviço resultante.

Parágrafo Único. A contrapartida poderá ser atendida por meio de recursos financeiros e/ou não financeiros.

Art. 25. O Poder Executivo Municipal enviará à Câmara Municipal relatório anual sobre a gestão do Fundo.

Art. 26. Serão aplicadas ao Fundo as normais legais de controle, prestação e tomada de contas estabelecidas pelos órgãos de controle interno da Prefeitura Municipal de Formiga, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 27. Através de certames públicos poderão ser contemplados projetos inovadores, que tenham como objetivo resultado de impacto para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município.

Art. 28. As propostas selecionadas poderão ser implementadas por meio de encomendas parciais ou ordens de serviço, especificando as razões da escolha, em especial a criticidade e/ou a especificidade do tema, a singularidade da instituição ou a existência de competência restrita, podendo ter, entre outras características, a vinculação a prioridade de programas de governo e/ou programas estratégicos da

área de ciência, tecnologia e inovação ou a urgência no seu desenvolvimento e/ou implementação.

Art. 29. São condições para celebração de convênio, termo de cooperação, acordo de cooperação ou subvenção o atendimento às disposições legais, aplicáveis aos referidos instrumentos.

Art. 30. É vedada a celebração de convênios, termos de parceria ou acordos de cooperação ou outros instrumentos contratuais:

I - com entidades que tenham como dirigentes, proprietários ou controladores:

a) membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau;

b) servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau; e

c) com entidades públicas ou privadas cujo objeto social não se relacione às características do programa ou que não comprovem dispor de condições técnicas para executar o objeto do convênio, acordo de cooperação, termo de parceria ou instrumento contratual aplicável.

Parágrafo Único. Para fins de contratação e execução do objeto conveniado, é possível o consórcio de instituições de pesquisa e desenvolvimento e empresas, de direito público ou privado, sendo o repasse de recursos a todos os partícipes executores, realizado conforme previsto no plano de trabalho.

CAPÍTULO VII
DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÉ-INCUBAÇÃO E DE INCUBAÇÃO AVANÇADA E DA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA E DE STARTUPS

Art. 31. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Pré-Incubação e de Incubação Avançada de Empresas de Base Tecnológica e de Startups e a Incubadora Municipal de Empresas de Base Tecnológica e de Startups, com o objetivo de estimular o surgimento e a consolidação de um ecossistema de inovação e de startups incubadas e graduadas na Incubadora do município, podendo, para tal fim, ceder a essas empresas espaço físico, instalações e outras facilidades administrativas, por um período inicial máximo de até 24 meses, prorrogáveis por 24 meses a critério do Conselho Deliberativo da Incubadora, nas condições que forem estabelecidas no estatuto e no regimento da Incubadora Municipal.

§ 1° As normas de funcionamento do Programa de Pré-Incubação e de Incubação Avançada e o Estatuto e Regimento Interno da Incubadora Municipal de Empresa de Base Tecnológica e Startups serão definidos em regulamentos próprios do Poder Executivo Municipal, dentro de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação da presente Lei.
§ 2° Ouvido o Conselho Deliberativo da Incubadora Municipal, de que trata o artigo 34 desta lei, poderão ser aceitos na Incubadora, na forma definida pelos seus estatutos, criadores, inventores independentes, empresas de base tecnológica e startups que mesmo não tendo sido incubadas e/ou graduadas na Incubadora Municipal e Startups que tenham condições técnicas de contribuir para o fortalecimento do município, enquanto polo de tecnologia.
§ 3° O Conselho Deliberativo da Incubadora Municipal, de que trata o artigo 34 desta lei, poderá permitir a participação de empreendedores inovadores e de empresas inovadoras, não necessariamente de base tecnológica, nos processos seletivos para pré-incubação e incubação avançada.

Art. 32. O Programa Municipal de Pré-Incubação e de Incubação Avançada é o conjunto de ações executadas e/ou articuladas pelo poder executivo municipal visando o surgimento e a consolidação de um ecossistema de inovação no munícipio.

Art. 33. O Programa Municipal de Pré-Incubação e de Incubação Avançada e a Incubadora Municipal de Empresas de Base Tecnológica e Startups serão gerenciados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, sob a orientação técnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Formiga (IFMG Campus Formiga), do Centro Universitário de Formiga (UNIFOR) e do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (SEBRAE/MG) na forma prevista nos regulamentos da Incubadora Municipal.

Art. 34. Fica criado o Conselho Deliberativo da Incubadora Municipal de Empresas de Base Tecnológica e Startups, constituído por representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico - representando o poder público municipal, por 2 (dois) representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Formiga (IFMG Campus Formiga) e por 2 (dois) representantes do Centro Universitário de Formiga (UNIFOR), com a finalidade de definir as diretrizes do Programa Municipal de Pré-Incubação e de Incubação Avançada e de orientar e acompanhar a gerência de Incubadora Municipal, na forma determinada pelos seus estatutos.

Parágrafo Único. Ato do prefeito deverá constituir o Conselho Deliberativo da Incubadora Municipal de Empresas de Base Tecnológica e Startups, o qual terá deverá apresentar suas normas de funcionamento dentro de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação da presente Lei.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formiga, em 16 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D4259180

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA REUNIAO ORDINÁRIA 009/2018 – COMPAC - 21/09/2018

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2018, às 13h (treze horas), realizou-se a 9ª (nona) reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Formiga - COMPAC - no "Centro Cultural Claudinê Sílvio dos Santos - Casa do Engenheiro", à Alameda Chico Goião s/n, Santa Tereza, em Formiga/MG, convocada na forma regimental. Atenderam à esta convocação os seguintes conselheiros: Pedro Henrique Porto Coelho, Presidente, Maria Elizabeth de Gouvêa, Vice-Presidente, Aécio Carlos Coutinho Pereira, Secretário Executivo, Lavínia Lopes Silva, Vice-Secretária Executiva, Giovana Mara Rodrigues Borges Rocha, Gustavo Lopes, Rômulo Cabral, Heloísa Silva de Sousa Pinheiro, Marco Aurélio Valladão, além do coordenador do Núcleo do Patrimônio, Gervano Silva de Araújo. Compareceram também, na condição de convidados: o Sr. Afonso Cláudio Martins Braga e o seu filho, o Sr. Fabiano Nunes Braga, além do arquiteto Eduardo Senra. O Presidente instalou a sessão às 13:26 (treze horas e vinte e seis minutos), tendo em vista que o quórum de acordo com o atual Regimento Interno foi atendido, sendo que todos os conselheiros foram convocados via e-mail; dessa forma, solicitou ao conselheiro Aécio, Secretário Executivo, para que fizesse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do COMPAC (realizada no dia 10/08/2018), e estando todos de acordo, a mesma foi aprovada e assinada por todos os presentes, que efetivamente participaram desta citada reunião. Lida e aprovada, de forma unânime, a pauta preliminar sem alterações, iniciaram-se as discussões e deliberações: **1)**

Solicitação do Sr. Afonso Braga para construir: o Sr. Afonso Cláudio Martins Braga apresentou um mapa (croqui), onde consta a reserva legal, demonstrando a área de tombamento, inclusão de fossa séptica, próxima à rua, longe da reserva legal, sendo que o mesmo que é proprietário do imóvel, informou que vai autorizar os 03 (três) filhos para construírem casas no referido imóvel, e assim, formalizando a autorização para os filhos construírem no local. O Sr. Afonso Cláudio Martins Braga informou também que solicitou a autorização prévia do COMPAC, por ser área de tombamento. A conselheira Giovana Mara Rodrigues Borges Rocha, que também é Secretária Municipal de Gestão Ambiental, sugeriu que possa estar sendo colocado no mesmo documento, para que se faça uma inserção no terreno, com as coordenadas da área tombada. O Sr. Afonso Cláudio Martins Braga informou que ainda irá solicitar o respectivo laudo ambiental. O arquiteto Eduardo Senra informou que irá elaborar o projeto de implantação da edificação do lote (terreno) do proprietário e identificação da área de tombamento, para constar onde será construída a casa, que efetivamente está fora da área de tombamento. O Sr. Fabiano Nunes Braga informou que não vai ocorrer nenhum desmembramento, sendo que entregaram para o COMPAC, o respectivo croqui/projeto. **2) Aprovação da construção do Sr. Alexandre:** (imóvel situado na rua Marechal Deodoro, nº 404, em Formiga/MG): será construído um prédio neste referido endereço, e a fachada do casarão será mantida; sendo que foi solicitado ao COMPAC a aprovação da revitalização do imóvel inventariado (na rua Marechal Deodoro, nº 404, em Formiga/MG) com a apresentação para todos os conselheiros presentes nesta reunião o Projeto de Restauração e Intervenção Arquitetônica, sendo que foi aprovado de forma unânime. **3) Audiência Pública inerente ao imóvel da antiga Fazenda Bela Vista:** O Presidente do COMPAC, reuniu com o promotor de Justiça (MPMG), Dr. Lucas Silva e Greco, no dia 20/09/2018, e nessa reunião chegaram à conclusão sobre a importância da identidade do imóvel para o povo formiguense, sendo que o ilustre Promotor de Justiça sugeriu que pudesse estar sendo realizada uma Audiência Pública para estar verificando toda essa questão. Foi aprovada de forma unânime, a realização desta Audiência Pública, tendo em vista que independente do bem ser inventariado ou tombado, se tiver importância para a identidade do povo, é necessária a cautela. **4) Distribuição da Lei Municipal nº 4.061/2008:** o Presidente do COMPAC entregou para todos os conselheiros presentes uma cópia da Lei Municipal nº 4.061/2008 (do dia 29 de abril de 2008, que estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do Município de Formiga/MG), sendo que o mesmo ressaltou alguns dos principais artigos desta referida Lei, sendo o respectivos artigos: art. 27, 28, 29, 30 e 33 (todos desta referida Lei/inerentes ao Capítulo IV – Das Infrações e Penalidades Administrativas), para a total ciência dos conselheiros**. 5) Resoluções:** foi discutido entre os conselheiros sobre a necessidade do COMPAC criar Resoluções de caráter punitivo e enviá-las à Secretaria Municipal de Cultura para o cumprimento das devidas atribuições. **6) Providências em relação ao guarda-corpo da igreja Matriz São Vicente Férrer:** será feita Resolução acerca disto pelo COMPAC. **7) Resolução acerca do excesso de publicidade no imóvel da "antiga Sorveteria do François",** localizado na rua Silviano Brandão, no centro, em Formiga/MG**:** as mesmas deliberações do item anterior desta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão declarou encerrados os trabalhos, pelo que eu, _____ Aécio Carlos Coutinho Pereira, Secretário Executivo do COMPAC, redigi e lavrei a presente ata, para apreciação, aprovação e assinatura de todos os conselheiros presentes (indicados no início da ata), para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Formiga, estado de Minas Gerais, 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9DC4202B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0083/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0083/2018** – Pregão Presencial Nº **074/2018** – **Registro de Preço** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **eventual e futura AQUISIÇÃO DE TAMPÃO FERRO FUNDIDO para reposição do estoque do almoxarifado desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **29/10/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2904AD75

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE DECISÃO DO PREGOEIRO - PROCESSO LICITATÓRIO 107/18, PREGÃO 077/18

O Pregoeiro Leonardo Geraldo Eufrazio designado pela Portaria 3354 de 09 de agosto de 2017, nos termos da Lei 10.520 de 17-07-2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizou a sessão pública do Processo Licitatório 107/18, Pregão 077/18 no dia 16/10/2018. O Pregoeiro abriu prazo de 05 (cinco) dias para a empresa **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA – ME** apresentar a **CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESTADUAL**, uma vez que no dia do Certame a mesma estava vencida, no entanto, findado o prazo, sem apresentação da certidão regularizada, por esta razão o Pregoeiro decide **FRUSTRAR** os itens, **07, 30, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 93, 114, 116 e 140,** adjudicados para a referida empresa. Também foi aberto prazo para apresentação de **RECURSOS** conforme ata de abertura do certame, e a empresa **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou suas razões. Neste sentido o Pregoeiro encaminhou o recurso para a **Secretaria Municipal de Saúde** para análise e manifestação. Após análise, a Secretária Municipal de saúde Denise de Menezes Mota enviou à Diretoria de Compras públicas **COMUNICAÇÃO INTERNA 550/2018** a qual cita: *"É a presente, para manifestar a impossibilidade de dar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., referente ao Pregão n° 077/2018 – Processo n° 107/2018... (...). Sabe-se que a empresa vencedora do certame não apresentou oferta de tiras glicêmicas da marca Accu Check Active da Roche, porém, se comprometeu nos termos do edital, a fornecer os glicosímetros em quantidades suficientes para atender aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento Municipal, sem ônus ao erário. Em sendo assim, nego provimento ao presente Recurso, vez que comprovado que o processo licitatório obedeceu aos princípios constitucionais da* ***legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da ampla concorrência."*** Destarte, o Pregoeiro, após analisar a referida comunicação, decide acata-la na íntegra e **negar provimento ao recurso administrativo** apresentado pela empresa **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** mantendo como vencedora a empresa **UNILAB COMÉRCIO PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ME** no item 95. Em cumprimento às disposições legais e para que surta efeitos de lei assino:

LEONARDO GERALDO EUFRAZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:06CEE20B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018 – PREGÃO Nº 077/2018.

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que **FRUSTROU** os itens **07, 30, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 93, 114, 116 e 140,** adjudicados para a empresa **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA – ME** e que **NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** mantendo como vencedora a empresa **UNILAB COMÉRCIO PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ME** no item 95**,** referente ao Processo Licitatório nº 107/2018 – Pregão nº 077/2018, pelos fatos e fundamentos narrados na Ata datada de 16/10/2018.

Formiga, 16 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal de Formiga

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B76FE72D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CRISTIANO SANTOS DA SILVA

Formiga (MG), 16 de outubro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
CRISTIANO SANTOS DA SILVA
Classificação nº 23º no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 MOTORISTA**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, **até as 16h do dia 17 de outubro de 2018.**

Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

CRISTIANO SANTOS DA SILVA
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:_____
RG: _____

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:26535B33

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ITAMAR DE RESENDE

Formiga (MG), 16 de outubro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
ITAMAR DE RESENDE
Classificação nº 24º no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 MOTORISTA**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, **até as 16h do dia 17 de outubro de 2018.**
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

ITAMAR DE RESENDE
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas: _____
RG:_____

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7FA9CA55

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EMIVAL ANTONIO DA COSTA

Formiga (MG), 16 de outubro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
EMIVAL ANTONIO DA COSTA
Classificação nº 22º no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 MOTORISTA**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, **até as 16h do dia 17 de outubro de 2018.**
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

EMIVAL ANTONIO DA COSTA
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas: _____
RG:_____

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E9578CD6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - WELITON JOSE DE CASTRO

Formiga (MG), 16 de outubro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
WELITON JOSE DE CASTRO
Classificação nº 21º no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 MOTORISTA**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, **até as 16h do dia 17 de outubro de 2018.**
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

WELITON JOSE DE CASTRO
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas: _____
RG: _____

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4712B7F4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ADRIANO TELES DE FARIA

Formiga (MG), 16 de outubro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
ADRIANO TELES DE FARIA
Classificação nº 26º no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 MOTORISTA**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, **até as 16h do dia 17 de outubro de 2018.**
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

ADRIANO TELES DE FARIA
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas: _____
RG:_____

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:73D84892

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - JORGE SANTANA DE FREITAS JUNIOR

Formiga (MG), 16 de outubro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
JORGE SANTANA DE FREITAS JUNIOR
Classificação nº 20º no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 MOTORISTA**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, **até as 16h do dia 17 de outubro de 2018.**

Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

JORGE SANTANA DE FREITAS JUNIOR
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas: _____
RG: _____

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E949540E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CARLOS HENRIQUE SOARES BATISTA

Formiga (MG), 16 de outubro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
CARLOS HENRIQUE SOARES BATISTA
Classificação nº 25º no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 MOTORISTA**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, **até as 16h do dia 17 de outubro de 2018.**

Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

CARLOS HENRIQUE SOARES BATISTA
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas: _____
RG:_____

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6D77CDB6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 132/18 - PREGÃO N.º 094/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 132/18 - MOD. - PREGÃO N.º 094/18 – TIPO: Menor Preço Unitário. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes na Comunidade Rural de Santa Luzia e imediações à Rede Escolar do Município. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 31/10/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:42F8D6E6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 080/2018. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 109/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2018.

Contratante: **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**. Contratada: **CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA-EPP**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação de ruas em asfalto (CBUQ), em área urbana do Município de Formiga, através dos Contratos de Repasse nos: 1007653-75/2013 e 1008268-17/2013 firmados entre o Município de Formiga e o Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Planejamento Urbano. **VALOR:** R$605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 180 dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 05.01.26.782.0077.1.129.4.4.90.51 – Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério das Cidades – Obras e Instalações. **DATA**: 16/10/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DBC71070

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2518 DE 16/10/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Revoga Portaria que menciona e nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório – modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 2515 de 11/10/2018.
Art. 2º - **NOMEAR** a servidora **FLÁVIA CRISTINA RODARTE COSTA SANTOS**, Assessora de Obras de Engenharia Civil, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO**, para contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho para elaboração de PPRA e LTCAT, para esta Autarquia Municipal, sem ônus para o erário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C3ACA6B2

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2519 DE 16/10/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora **SOLANGE APARECIDA DA SILVA**, Supervisora de Controle do Patrimônio Público, para cumulativamente com as atribuições de seu cargo, **SUBSTITUIR**

Simone Aparecida Garcia Moura no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TESOURARIA**, no período de **15/10/2018 a 19/10/2018** por motivo de suas férias regulamentares, sem ônus para o erário desta Autarquia Municipal.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **15/10/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Outubro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:38EA1B96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°000006/2018

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°000006/2018

O MUNICÍPIO DE FORMOSO-MG, torna público que, no dia 07/11/2018 às 09:00 horas. Será realizada a licitação modalidade TOMADA DE PREÇO N° 000006/2018,do tipo menor preço por empreitada global (mão de obra e matérias) A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa para conclusão da obra espaço educativo urbano II(escola com seis salas) conforme especificações do convênio n°830065/07 Fundo de Desenvolvimento da Educação-FNDE,** e projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. O edital e maiores informações serão obtidos pelo e-mail cplformosomg@gmail.com_ou na sede da prefeitura, na Avenida Brasília, n°124. Bairro Barroca, no horário das 08:00h às 13:00h.

Formoso-MG, 16 de outubro de 2018.

VANUZI ARAÚJO DE ORNELAS MORAES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:25F1D985

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 938/2018

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO E O RECEBIMENTO DE PATROCINIO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, PARA EVENTOS DE NATUREZA SOCIO-CULTURAL E TURÍSTICO NO ÂMBITO DOMUNICÍIO DE GRÃO MOGOL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

CAPITULO I
Do Patrocínio

Art. 1º. O patrocínio a eventos de natureza cultural no âmbito do Município de Grão Mogol, tais como: edição de livros, documentários, filmes, seminários, feiras, festas culturais e/ou tradicionais e outras que geram desenvolvimento cultural e turístico, será regulado por esta lei.
§ 1º. O Poder Executivo Municipal poderá atuar como patrocinador em eventos de interesse público municipal realizados por terceiros, ou como beneficiário, quando houver interesse de particulares em alocar recursos na realização de eventos públicos .
§ 2º. Não serão objeto de patrocínio concedido pelo Poder Público Municipal os seguintes eventos:
I. De interesse exclusivo de pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado com fins unicamente lucrativos;
II. Organizados por servidores públicos municipais em atividade ou respectivas associações ou sindicatos;
III. Relacionados a entidades político-partidárias;
IV. Que agridam o meio ambiente, a saúde e violem as normas de posturas do Município.
§ 3º. Caberá ao Conselho Municipal de Cultura certificar a existência de interesse público para fins de definição do que dispõe o inciso I do parágrafo anterior.

Art. 2º. Para fins do disposto nesta lei considera-se patrocínio toda a transferência gratuita, em caráter definitivo, ao requerente de recursos para a realização de evento.

§ 1º. São formas de patrocínio:
I. O repasse financeiro de valores;
II. A concessão de uso de bens móveis ou imóveis;
III. A contratação de prestação de serviço para o evento;
IV. A aquisição e distribuição de bens móveis para o evento;
V. A aquisição de material de consumo para distribuição de forma gratuita no evento.
Art. 3º. Para obtenção do patrocínio de que trata esta lei, deverá o solicitante apresentar cópia do projeto do evento pretendido, explicitando ainda que de forma sucinta os objetivos e o recursos financeiros envolvidos, para fins de fixação do tipo e valor do incentivo e posterior fiscalização.
Art. 4º. Os pedidos de patrocínio serão avaliados por uma comissão constituída por 3 (três) servidores designados pelo Prefeito Municipal, com base nos seguintes critérios:
I. O objeto do evento não poderá contrariar o disposto no artigo 1º desta lei;
II. A credibilidade e capacidade gerencial do patrocinado em realizar o evento;
III. A contribuição do evento para o desenvolvimento sócio-cultural e turístico do Município e o impacto social;
IV. Viabilidade técnico-financeira do evento;
V. Resultados previstos com a realização do evento.
§ 1º. A composição, a organização e funcionamento da comissão de que trata o "caput" deste artigo será definida entre os seus próprios membros, mediante a edição de regulamento ou apenas registro em ata de reunião.
§ 2º. Todos os pedidos deverão finalmente ser avaliados e avalizados pelo chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 3º. Ficará a critério do Poder Executivo Municipal, deferir ou não o patrocínio ao evento.
Art. 5º. Em sendo aprovada a solicitação de patrocínio do evento pelo Poder Executivo, o beneficiário será convocado a assinar o respectivo termo de patrocínio.
Art. 6º. O repasse dos valores obedecerá ao cronograma de desembolso constante do termo de patrocínio.
Art. 7º. O Poder Executivo Municipal poderá designar servidor público para atuar como fiscal na aplicação dos recursos concedidos a título e patrocínio.

CAPITULO II
Da Prestação de Contas dos Patrocínio Públicos

Art. 8º. O patrocínio que receber recursos financeiros, a titulo de patrocínio do Município de Grão Mogol para a realização de evento, está obrigado a prestar contas do valor recebido, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da realização do evento patrocinado.
§ 1º. As despesas ocorridas para a realização do evento na hipótese prevista no artigo 2º, § 1º, I, deverão ser comprovadas com notas fiscais e/ou recibos em via originais emitidas em nome do beneficiário.
§ 2º. Para efetivação da prestação de contas o beneficiário deverá solicitar ao departamento financeiro da Prefeitura Municipal o formulário próprio de prestação de contas.
§ 3º. A prestação de contas deverá ser analisada e aprovada pelo serviço de Controle Interno da Prefeitura Municipal.
§ 4º. As obrigações do beneficiário estarão definidas no Termo de Patrocínio de que trata o artigo 5º desta lei.

CAPITULO III
Do Patrocínio Privado a Eventos Públicos

Art. 9º. Os eventos de interesse públicos realizados pelo Município de Grão Mogol, poderão receber patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado.
Art. 10. É permitida a divulgação dos patrocinadores de eventos públicos, por áudio ou mídia impressa, nos espaços disponíveis e previamente definidos pela Administração Pública Municipal.
§ 1º. Para os patrocínios de valores equivalentes, a divulgação dos apoiadores do evento se dará de igual forma, no mesmo espaço do tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se na forma de mídia impressa.
§ 2º. Poderá haver tratamento diferenciado aos patrocinadores e destinação de espaço para mídia diferenciada, de acordo com o montante de recursos destinados à realização do evento público.
CAPITULO IV
Das Disposições Gerais

Art. 11. As despesas decorrentes desta lei estão previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Grão Mogol.
Art. 12. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta lei no que couber.
Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 10 de outubro de 2018.

SANCIONO A PRESENTE LEI

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D5B8B312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018 – PRC Nº 146/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018 – PRC Nº 146/2018

Objeto*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.*

Empresas vencedoras:

MAPFRE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.074.175/0001-38
Endereço: Avenida das Nações Unidas / Andar 29 ALA A, n.º 14261, Brooklin, São Paulo – SP – CEP: 04.578-000
Itens: 01, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 18.
Valor Total: R$ 10.985,00 (Dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro – Porto Alegre RS – CEP: 90.020-060
Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 12, 16, 17, 19.
Valor Total: R$ 16.990,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa reais).

Condição de pagamento: *O pagamento será efetuado seis parcelas, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias após a entrega da apólice e as demais sucessivamente, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.*

Data da assinatura da homologação: *16/10/2018.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D960958B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 242/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 242/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Guarani, com vigência de 12 (doze) meses, conforme descrições do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor total do presente Contrato será de R$ 16.990,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art.57, II da Lei Federal nº 8666/93.
Data da assinatura: 16/10/2018.
Pregão n.º 095/2018, Processo Licitatório n.º146/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FREDERICO SANTANA CUNHA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5905F804

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 243/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 243/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Guarani, com vigência de 12 (doze) meses, conforme descrições do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor total do presente Contrato será de R$ 10.985,00 (Dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art.57, II da Lei Federal nº 8666/93.
Data da assinatura: 16/10/2018.
Pregão n.º 095/2018, Processo Licitatório n.º146/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ALEXANDRE PONCIANO SERRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7EF500EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOSTO DE GUARANI - SAEG
Contratada: AUTO POSTO GUARANI LTDA - CNPJ: 03.224.603/0001-65

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do SAEG - Serviço de Água e Esgoto de Guarani, até 31 de dezembro de 2018, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato n.º 001/2018, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, através do requerimento anexo, devidamente ajustados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea "d", disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, resolvem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato da seguinte forma: - Gasolina Comum, passando o valor unitário para R$4,97 o litro, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora. PARÁGRAFO ÚNICO: Faz-se necessário ressaltar que a recomposição do equilíbrio econômico financeiro pode se efetivar para mais ou para menos, o que legitima a possibilidade do Município buscar a redução dos preços, eventualmente, caso essa hipótese se justifique, sobretudo em razão da oscilação do mercado.
CLAUSULA SEGUNDA - Passa a vigorar o reajuste previsto na clausula primeira a partir de 17/10/2018.
Data da assinatura: 16/10/2018.
Pregão n.º 096/2017, Processo Licitatório n.º144/2017.
Signatários: RENATA MACIEL MACHADO MARIGO e REGINA CELI FERREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:23871D6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: AUTO POSTO GUARANI LTDA - CNPJ: 03.224.603/0001-65
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de combustível Diesel S10 para o abastecimento da frota de veículos e/ou máquinas do Município de Guarani, até 31 de dezembro de 2018, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato n.º 061/2018, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, através do requerimento anexo, devidamente ajustados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea "d", disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, resolvem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato da seguinte forma: - Diesel S10, passando o valor unitário para R$ 3,967 o litro, em virtude da redução do valor de custo do combustível pela fornecedora. PARÁGRAFO ÚNICO: Faz-se necessário ressaltar que a recomposição do equilíbrio econômico financeiro pode se efetivar para mais ou para menos, o que legitima a possibilidade do Município buscar a redução dos preços, eventualmente, caso essa hipótese se justifique, sobretudo em razão da oscilação do mercado.
CLAUSULA SEGUNDA - Passa a vigorar o reajuste previsto na clausula primeira a partir de 17/10/2018.
Data da assinatura: 16/10/2018.
Pregão n.º 033/2018, Processo Licitatório n.º047/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e REGINA CELI FERREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7B4831D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 – PRC Nº 143/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 – PRC Nº 143/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS, PARA FORNECIMENTO DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO ODILON BRAGA E ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEIXOTO, EDUCAÇÃO INFANTIL: CEMEI PROF. ALCYONE ALVES VIDAL NEVES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE SETEMBRO/2018 A MARÇO/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME.
CNPJ nº 20.276.514/0001-81
Endereço: Rua Santos Miguelito, 165, Santa Edwirges, Ubá/MG, CEP: 36.500-000.
Lote Registrado: 01.
Valor Total Estimado: R$ 52.700,00 (Cinquenta e dois mil e setecentos reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *16/10/2018.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:64DC063A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME – CNPJ: 20.276.514/0001-81.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecimento de Papel A4 para atender as Escolas de Ensino Fundamental: Escola Municipal Ministro Odilon Braga e Escola Municipal Francisco Peixoto, Educação Infantil: CEMEI Prof. Alcyone Alves Vidal Neves e Secretaria Municipal de Educação pelo período de Setembro/2018 a Março/2019, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de março de 2019, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 52.700,00 (Cinquenta e dois mil e setecentos reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 16/10/2018.
Pregão nº 092/2018, PRC nº 143/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JORGE CUPERTINO DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:40354176

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 – PRC Nº 145/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 – PRC Nº 145/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS EXIGIDAS PELO PAR/FNDE, PARA O CEMEI PROF. ALCYONE ALVES VIDAL NEVES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**

Empresa vencedora:

TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650 -ME.
CNPJ n.º 15.414.361/0001-51
Endereço: Rua José Teixeira de Abreu, n.º 105, Santa Bernadete , Ubá, MG, CEP: 36.500-000.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06.
Valor Total: R$ 1.934,00 (Hum mil e novecentos e trinta e quatro reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *16/10/2018.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8B7A30A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 245/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 245/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650 - ME
- CNPJ: 15.414.361/0001-51
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos, de acordo com as especificações e normas exigidas pelo PAR/FNDE, para o CEMEI Prof. Alcyone Alves Vidal Neves, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 1.934,00 (Hum mil e novecentos e trinta e quatro reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018.
Data da assinatura: 16/10/2018.
Pregão n.º 094/2018, Processo Licitatório n.º145/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:00BB6533

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 096/2018 – PRC N.º 147/2018

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 096/2018 – PRC n.º 147/2018. Objeto: Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de material de limpeza e consumo para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. Abertura: dia 31/10/2018 às 08:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e também no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 16 de outubro de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:894EC525

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 097/2018 – PRC N.º 148/2018.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 097/2018 – PRC n.º 148/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, para atender a demanda da Secretaria Municipal Saúde, sob a forma de maior desconto sob a tabela CMED/ANVISA para entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme termo de referência deste edital (anexo I). Abertura: dia 31/10/2018 às 10:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e também no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 16 de outubro de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0286DD55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO N.º 001/2018,

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 001/2018, Inexigibilidade nº 016/2018, PRC n.º 149/2018. Objeto: Credenciamento de empresas e profissionais da área laboratorial (pessoa jurídica), para prestação de serviços de diagnóstico em laboratório clínico e realização de exames, com base no GRUPO 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica; subgrupo 202 – Diagnóstico em Laboratório Clínico, discriminados na "tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais (OPM), disponível através do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS" - Tabela SUS vigente, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Guarani/MG, conforme as disposições do Anexo II do edital. A entrega dos envelopes será a partir do dia **17/10/2018, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h**. Local: Praça Antônio

Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 16 de outubro de 2018.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:30B9039B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Oitavo Termo Aditivo Contrato nº 002/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: AUTO POSTO GUARANI LTDA - CNPJ: 03.224.603/0001-65
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 2018, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato n.º 002/2018, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, através do requerimento anexo, devidamente ajustados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea "d", disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, resolvem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato da seguinte forma: - Gasolina Comum, passando o valor unitário para R$ 4,97 o litro, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora.
PARÁGRAFO ÚNICO: Faz-se necessário ressaltar que a recomposição do equilíbrio econômico financeiro pode se efetivar para mais ou para menos, o que legitima a possibilidade do Município buscar a redução dos preços, eventualmente, caso essa hipótese se justifique, sobretudo em razão da oscilação do mercado.
CLAUSULA SEGUNDA - Passa a vigorar o reajuste previsto na clausula primeira a partir de 17/10/2018.
Data da assinatura: 16/10/2018.
Pregão n.º 097/2017, Processo Licitatório n.º145/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e REGINA CELI FERRERA DE SOUZA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EFAFD884

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 168/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 168/2018 originado da realização do Pregão Presencial 092/2018 firmado com ANDRÉ ANTONIO TAVARES 07763574682**.** Objeto: fornecimento de móveis diversos e essenciais à sobrevivência, pois são considerados itens básicos. Estes itens serão destinados a suprir a perda dos mesmos e `a consequente vulnerabilidade temporária de vários cidadãos atingidos pelo alagamento ocorrido no bairro Vila Progresso; Valor R$ 10.312,50. Data: 16/10/2018.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1547E56A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 169/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 169/2018 originado da realização do Pregão Presencial 092/2018 firmado com COMERCIAL ML LTDA ME**.** Objeto: fornecimento de móveis diversos e essenciais à sobrevivência, pois são considerados itens básicos. Estes itens serão destinados a suprir a perda dos mesmos e `a consequente vulnerabilidade temporária de vários cidadãos atingidos pelo alagamento ocorrido no bairro Vila Progresso; Valor R$ 14.098,00. Data: 16/10/2018.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BA5DBD7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 171/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 171/2018 originado da realização da Tomada de Preços 011/2018 firmado com Pavidez Engenharia Ltda**.** Objeto: execução dos serviços de implantação asfáltica na entrada da Unidade Básica de Saúde localizada à Rua Antônio Ferreira, nº 128, Jardim Rosana, no Município de Guaxupé/MG; Valor R$28.850,28. Data: 16/10/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4394A3FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 170/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 170/2018 originado da realização da Tomada de Preços 005/2018 firmado com **Braz & Castelo Branco – Sociedade de Advogados.** Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo as seguintes áreas: Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Tributário, Direito do Trabalho, Direito Constitucional e Advocacia de 2ª e 3ª instâncias e Tribunal de Contas, pelo período de 12 meses ; Valor R$54.000,00. Data: 16/10/2018.

LISIANE CRISTINA DURANTE
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:FEA1C91F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 036/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 036/2018
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 036/2018 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA

FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER REALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Abertura será no dia 29/10/2018 às 13h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 13h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 16 de outubro de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:06B0BAED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 036/2018

ORIGEM: Pregão Presencial Registro de Preço 036/2018
OBJETO: Fica neste ato bilateral, cancelada a Ata de Registro de Preço firmada entre os contratantes, tudo conforme ofício de pedido de cancelamento protocolado e anexado.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
FORNECEDOR: GRÁFICA SANTA ADÉLIA LTDA – EPP – CNPJ: 16.909.921/0001-01
DATA DO CANCELAMENTO: 15 de outubro de 2018.

Ibiá (MG), 15 de outubro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:CD41EBDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/2017.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, devidamente assinado em 01 de setembro de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de ruas diversas no Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no Projeto Básico e documentos de suporte para a contratação. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado para 30 de novembro de 2018, conforme cronograma em anexo ao aditivo.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92
DATA DO ADITIVO: 27 de setembro de 2018.

Ibiá (MG), 27 de setembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:01D2EBB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 102/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; CNPJ:07.797.967/0001-95. OBJETO: contratação empresa especializada para fornecimento de ferramenta de pesquisa consolidações e comparações de preços praticados pela Administração Pública, denominada "Banco de Preços", sistema inteligente de preços, baseados em resultados de licitações adjudicações e homologações. VALOR: R$ 7.990,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CAMILA PATRÍCIA MATIAS
Presidente CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:825E5960

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 099/2018, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: 051/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE LIMPEZA PESADA PARA LAVANDERIA HOSPITALAR", PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 11/10/2018 Á 11/10/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ18.306.688/0001-06 X INOVAR SISTEMAS DE HIGIENE LTDA – ME, CNPJ: 01.873.721/0001-79. VALOR: R$ 18.252,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:248B2D1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 108/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018, COM ABERTURA PARA O DIA 29/10/2018 ÀS 08:30HS, VISA: REGISTRO DE PREÇO, COM MENOR VALOR POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA TONER, RECARGA CARTUCHOS, PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:FEFCFDA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo a aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e termo de referência, nos termos do Pregão Presencial 046/2018 e Registro de Preços 015/2018, tendo como contratada: CIRURGICA PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.237.851/0001 – 06, pelo valor global de R$ 241.668,80 (Duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos),na seguinte dotação orçamentária:
Ficha: 221/102 – 02.14.10.301.2.0055.0012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo.
Ficha: 218/148 – 02.14.10.301.2.0054.0012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo.
Com início da vigência a partir da assinatura, e término em 26 de setembro de 2019.

Indianópolis/MG, 16 de outubro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BB51011A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo a aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e termo de referência, nos termos do Pregão Presencial 046/2018 e Registro de Preços 015/2018, tendo como contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.081.482/0001-06, pelo valor global de R$ 644.870,24 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).na seguinte dotação orçamentária:
Ficha: 221/102 – 02.14.10.301.2.0055.0012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo.
Ficha: 218/148 – 02.14.10.301.2.0054.0012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo.
Com início da vigência a partir da assinatura, e término em 26 de setembro de 2019.

Indianópolis/MG, 16 de outubro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1330A93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo a aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e termo de referência, nos termos do Pregão Presencial 046/2018 e Registro de Preços 015/2018, tendo como contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.228.695/0001-52, pelo valor global de R$ 96.224,70 (Noventa e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).na seguinte dotação orçamentária:
Ficha: 221/102 – 02.14.10.301.2.0055.0012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo.
Ficha: 218/148 – 02.14.10.301.2.0054.0012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo.
Com início da vigência a partir da assinatura, e término em 26 de setembro de 2019.

Indianópolis/MG, 16 de outubro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:72DEF9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando contratação de empresa especializada com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para execução de serviços visando a Reforma do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Indianópolis/MG, conforme quantitativo e especificações constantes no instrumento convocatório e termo de referência, nos termos da Tomada de Preços nº 004/2018 e tendo como contratada: **JULIANO APARECIDO DA SILVA 04222276685**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.166.045/0001 – 50, pelo valor global de **R$ 30.836,20 (Trinta mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos).** nas seguintes dotações orçamentárias:
FICHA: 246/129 – 02.12.08.244.2.0043.0014.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .Com vigência a partir da data de assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 17 de outubro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B0269007

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

Processo Licitatório n°098/2018

Através do Pregoeiro - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **31 de outubro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto aquisição de materiais de construção e serralheria, para dar continuidade a obra de Implantação do Polo do Programa Academia da Saúde, **PROPOSTA Nº 12816164000114002/2014** e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, no e-mail licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 16 de OUTUBRO de 2018**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2043B568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 077/2018 – Objeto: prestação de serviços especializados de medicina e segurança do trabalho para o município de Itanhandu. Sessão dia 30/10/2018 às 09h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:70F399B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de Preços nº 53/18 – Detentor: Auto Elétrica Segel Ltda. – ME com Valor total de valor de R$ 151.750,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Referente ao processo 340/2018, pregão 72/2018, Registro de Preços 28/2018. Objeto R.P. para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica elétrica dos veículos da linha leve, pesada e maquinas, com o fornecimento de peças e componentes genuínos ou originais de fábrica. Vigência de 01/11/2018 a 31/10/2019.

Contratante:
Município de Jacuí/MG
Prefeito
GERALDO MAGELA DA SILVA.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:8ED63DFB

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2018

Extrato de Contrato. 234/18 – Auto Elétrica Segel Ltda. – ME. O Valor estimado do presente termo é de R$ 151.750,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Referente ao processo 340/2018, pregão 72/2018, Registro de Preços 28/2018. Objeto R.P. para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica elétrica dos veículos da linha leve, pesada e maquinas, com o fornecimento de peças e componentes genuínos ou originais de fábrica. Município de Jacuí/MG. Vigência: 01/11/2018 a 31/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:8523AE0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que o assessor jurídico emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa "TELEMAR NORTE LESTE S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" no valor total de R$ 30.066,08 (trinta mil e sessenta e seis reais e oito centavos), tendo como fundamento o art. 25, incisos III da Lei de Licitações.

Japaraíba, 11 de outubro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:149CE933

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018 PROCESSO LICITATÓRIO NO 103/2018 PREGÃO PRESENCIAL NO 018/2018

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no percentual aproximado de 22,21% (vinte e dois virgula vinte e um por cento) do valor total do contrato firmado entre as partes em 21/06/2018, nos termos previstos no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratado: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME.
Valor total: R$ 8.745,70 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
Prazo de Vigência: Permanece o prazo de vigência do contrato original.

Japaraíba/MG, 03 de outubro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:57156800

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018 PROCESSO LICITATÓRIO NO 380/2017 PREGÃO PRESENCIAL NO 074/2017

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no percentual aproximado de 2,57% (dois vírgula cinquenta e sete por cento) do valor total do contrato firmado entre as partes em 02/02/2018, nos termos previstos no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

Contratado: ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP.

Valor total: R$ 1.717,20 (mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos).
Prazo de Vigência: Permanece o prazo de vigência do contrato original.

Japaraíba/MG, 03 de outubro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:63B30209

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 PROCESSO LICITATÓRIO NO 380/2017 PREGÃO PRESENCIAL NO 074/2017

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no percentual aproximado de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento) do valor total do contrato firmado entre as partes em 02/02/2018, nos termos previstos no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratado: ANDORINHA ALIMENTOS LTDA.
Valor total: R$ 2.283,40 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: Permanece o prazo de vigência do contrato original.

Japaraíba/MG, 03 de outubro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:12C5F030

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 050/2018, que tem como objeto "A contratação de empresas especializadas para organizar, produzir, prestar serviços, fornecer alimentos e locar infraestruturas completas para realização da festa PAC – Prefeitura Amiga da Criança, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2018, no parque Municipal José Virgílio dos Santos, em Japaraíba/MG, conforme especificações detalhadas no anexo I Termo de Referência do Edital,onde foram vencedoras as empresas: **JOSÉ CARLOS DE PAIVA 96672382615 EPP,** com o valor global de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), **MARIA LUISA REIS PEREIRA 12098962657,** com o valor global de R$8.300,00 (oito mil e trezentos reais), **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO-ME,** com o valor global de R$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), **NIIVALDO RIBEIRO DA SILVA 08197811695,** com o valor global de R$2.388,50 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e **UENDER DA SILVA BATISTA 04609295695 SONORIZAÇÃO,** com o valor global de R$11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 09 de outubro de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:ABF850DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente Pregão Presencial nº 050/2018, que tem como objeto "A contratação de empresas especializadas para organizar, produzir, prestar serviços, fornecer alimentos e locar infraestruturas completas para realização da festa PAC – Prefeitura Amiga da Criança, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2018, no parque Municipal José Virgílio dos Santos, em Japaraíba/MG, conforme especificações detalhadas no anexo I Termo de Referência do Edital,onde foram vencedoras as empresas: **JOSÉ CARLOS DE PAIVA 96672382615 EPP,** com o valor global de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), **MARIA LUISA REIS PEREIRA 12098962657,** com o valor global de R$8.300,00 (oito mil e trezentos reais), **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO-ME,** com o valor global de R$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), **NIIVALDO RIBEIRO DA SILVA 08197811695,** com o valor global de R$2.388,50 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e **UENDER DA SILVA BATISTA 04609295695 SONORIZAÇÃO,** com o valor global de R$11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais),, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 09 de outubro de 2018

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E53FA774

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018

A Pregoeira Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 044/2018, Registro de Preço nº 021/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo e no Anexo I. As quantidades indicadas no Anexo I representa estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de aquisição total. Onde foram vencedoras as empresas: **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com o valor global de R$5.347,90 (cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), **ELETROPORTO COMERCIO ELETRICOS LTDA-ME** com o valor global de R$ 53.484,71 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) e **ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI EPP,** com o valor global de R$72.015,20 (setenta e dois mil e quinze reais e vinte centavos), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 09 de outubro de 2018.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:65BCC964

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 044/2018, Registro de Preço nº 021/2018, que tem como objeto o Registro de Preço nº 021/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo e no Anexo I. As quantidades indicadas no Anexo I representa estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de aquisição total. Onde foram vencedoras as empresas: **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com o valor global de R$5.347,90 (cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), **ELETROPORTO COMERCIO ELETRICOS LTDA-ME** com o valor global de R$ 53.484,71 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) e **ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI EPP,** com o valor global de R$72.015,20 (setenta e dois mil e quinze reais e vinte centavos), **HOMOLOGO** o referido

processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 09 de outubro de 2018

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A439DC22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 088/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Comercial de Bombas e Motores Ltda, Período de vigência: 02/10/2018 à 02/12/2018. Valor por total R$ 5.536,00 (cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais). Dotações: 02008001 175120414 1.035 4.4.90.52.00 Ficha 00334**.**

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 16/10/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:052F9CD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 086/2018.

PORTARIA Nº 086/2018.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, resolve Exonerar, Wanderson Martins, Gonçalves, do cargo de **Diretor Municipal de Educação**, criado através da Lei Complementar Municipal nº. 321/2017, art. 9º, Anexo I, a partir de 09 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 10 de Outubro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:066B2CC9

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 078/2018

DECRETO nº 078/2018

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO PARCIAL DE LOTES HIPOTECADOS DO LOTEAMENTO DENOMINADO MORADA DAS ÁGUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, **HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 12 e seguintes da Lei Federal nº 6.766/1979;

Considerando o parecer e informações exaradas no laudo do engenheiro civil, Leonardo Heitor Cunha, CREA-MG 75.701/D e os documentos dele constantes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação de parte das hipotecas oriundas da aprovação do loteamento denominado "Morada das Águas", localizado nesta cidade de Jequitibá/MG, inscrito sob o número 03 da matrícula nº 47.344, Livro 2 Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas, de propriedade da empresa Mirante do Fidalgo Empreendimentos Imobiliários Ltda., liberação esta compreendida sobre os imóveis a seguir descritos:

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
01	02	49.295

Parágrafo único: Em face da liberação mencionada no caput, fica o Cartório de Registro de Imóveis devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das hipotecas respectivas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, com custas, taxas e emolumentos, serão suportadas pelo Loteador.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 16 de outubro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:E34D93CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a **Inexigibilidade de Licitação nº 14/2018**, cujo objeto é a **"Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE"**, através dos seguintes interessados: 1) "Tomaz Pinto Coelho Franco" e 2) "Juliano Bragatto Gattis", em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

João Monlevade, 16 de Outubro de 2018

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3068E2A5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de pneus, câmaras e protetores, destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº71/2018**. **– Valor:** R$ 8.850,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 10/10/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9E465BAF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de pneus, câmaras e protetores, destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº71/2018**. **–**

Valor: R$ 65.505,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 10/10/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B138DA45

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **CV TYRES EIRELI. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de pneus, câmaras e protetores, destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº71/2018**. **– Valor:** R$ 87.268,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 10/10/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:40559333

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de pneus, câmaras e protetores, destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº71/2018**. **– Valor:** R$ 54.194,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 10/10/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A05DFE17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 073/2018

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO / MG- Extrato de Adjudicação/ Homologação, Pregão presencial nº 073/2018 - Objetivando Registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de mão de obra temporária, de acordo com a **Lei 13.429 de 31/03/2017**, para prestação de serviços com pequenos reparos, manutenção, capina, limpeza e conservação de logradouros (praças, ruas, avenidas, vias urbanas e rurais) e prédios públicos do Município de João Pinheiro MG. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o referido processo, as seguintes empresas **AVANÇO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA –ME**, **com o valor total de R$ 29.898,00.** (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais), **KRAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, **com o valor total de R$ 757.350,00.** (setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais) **LIDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, **com o valor total de R$ 1.285.453,62.** (um milhão e duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), **RA GUERRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **com o valor total de R$ 769.202,28.** (setecentos e sessenta e nove mil e duzentos e dois reais e vinte e oito centavos), **RB CONSERVADORA EIRELI**, **com o valor total de R$ 737.245,08.** (setecentos e trinta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) e **VJ SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME**, **com o valor total de R$ 77.018,04.** (setenta e sete mil e dezoito reais e quatro centavos).

João Pinheiro - MG, 15 de outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:801124FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 064/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:

BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO com valor total de **R$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais);
DELBA VICENTINI CREMASCO – ME com valor total de **R$ 171.785,00** (cento e setenta e um mil e setecentos e oitenta e cinco reais);
M.A.S MÁQUINAS AGRÍCOLASEIRELI com valor total de **R$ 859.630,00** (oitocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta reais);
PEGASUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA.com valor total de **R$ 185.925,00** (cento e oitenta e cinco mil e novicentos e vinte e cinco reais);
RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI com valor total de **R$ 51.530,00** (cinquenta e um mil e quinhentos e trinta reais);

João Pinheiro/MG, 09 de outubro de 2018.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

09 de outubro de 2018.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:722DF5DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA SRP 015 2018 B

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2018 - B	**Fls** _____
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2018	**Visto** _____
Validade: 12 (doze) meses	

Aos 5 (cinco) dias do mês de outubro do ano 2018 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 123/2018, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2018**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do

Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **Idelmar José de Souza - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.145.132.0001-65, neste ato representada pelo(a) sr(a) Idelmar José de Souza, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.698.826-16; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e embalagens de marmitex, destinados ao Hospital Municipal, Sec. Mun. de Obras, Sec. Mun. de Administração, Sec. Mun. de Ação Social e Sec. De Educação, por um período de 12 (doze) meses; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0003	Flanela, comprimento 40, largura 30, cor amarela.	650	Unidade	R$ 1,69	R$ 1.098,50
0009	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação pacote com 100 unidades.	300	Pacote	R$ 10,00	R$ 3.000,00
0010	Saco de pano cru alvejado - saco de pano 100% algodão, isento de goma, com medidas mínimas de 50x8.	1.500	Unidade	R$ 2,99	R$ 4.485,00
0012	Vassoura, material palha, amarração com arame.	5.259	Unidade	R$ 3,29	R$ 17.302,11
0015	Essência aromática eucalipto embalagem 140 ml.	200	Unidade	R$ 3,60	R$ 720,00
19	Papel higiênico branco, pacotes com 04 rolos, não reciclado, qualidade extra, sem perfume, com folha dupla picotada e gramatura mínima de 19g/m2. Dimensões da unidade (rolo): 30 metros (comprimento) x 10 cm (largura). Marcas aprovadas: Fancy, Neve e Personal. Outras marcas, apresentar amostra, no recebimento, com prazo ser definido pelas secretarias solicitantes.	3.000	Pacote	R$ 3,79	R$ 11.370,00
0020	Amaciante para roupas com 02 litros, tenso ativo, catiônico, ceramidas, Conservantes, Umectante e Coran.	400	Unidade	R$ 3,65	R$ 1.460,00
0029	Lixeira cilíndrica com tampa com pedal 12 litros.	40	Unidade	R$ 19,10	R$ 764,00
0030	Vassoura com cerdas em nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com no mínimo 11 cm 0,8mm.	530	Unidade	R$ 7,65	R$ 4.054,50
0032	Toalha de Papel Interfolhas, 2 Dobras Toalha de Papel Interfolhas, 2 dobras, folha simples.	800	Caixa	R$ 8,77	R$ 7.016,00

2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
2.1.1 - Valor total de **R$ 51.270,11** (cinquenta e um mil duzentos e setenta reais e onze centavos).

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 075/2018, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 17ª da ata original do João Pinheiro/MG,08 de outubro de 2018.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
IDELMAR JOSÉ DE SOUZA – ME
CNPJ sob o nº 10.145.132.0001-65

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:4BB7645F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - A Comissão Permanente de Licitação do Município, atendendo à Lei Federal nº 12.232/2010 e Lei Federal 8666/93, torna público que realizará sessão pública destinada à abertura do envelope "**D**" Proposta de preços, ref. a **Tomada de Preços nº 005/2018**, a ser realizada no dia **19/10/2018 às 09h00**, na sala de reunião do paço municipal, localizada na Praça Cel. Hermógenes, n.º 60, que objetiva a contratação de agência de publicidade. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Praça. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone(38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

João Pinheiro, 16 de outubro de 2018.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:E0870C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO CONTRATO PREVIJOP 09/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2018

Contratante: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro – MG

Contratado: FAC Consultoria e Sistemas Ltda. - ME

Objeto: Realização de cálculo atuarial, ano base 2017.

Valor: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II.

Data de assinatura: 02/08/2018

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:C6E3E512

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PREVIJOP Nº 10/2018

Contratante: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro – MG

Contratado: Katiana Gomes Coelho

Objeto: Prestação de serviços de censo previdenciário (cadastramento e recadastramento) funcional dos servidores/beneficiários de todos os órgãos e unidades dos Poderes do município vinculados ao Regime Próprio de Previdência – PREVIJOP, para fins atuarias e de compensação previdenciária.

Vigência: 11/09/2018 a 31/12/2018

Valor: R$ 5.579,96 (Cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data de assinatura: 11/09/2018

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:AFA5D9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PREVIJOP Nº 11/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018

Contratante: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro – MG

Contratado: Érica Vieira Lopes Rosa

Objeto: Prestação de serviços administrativos de assessoramento e de consultoria administrativa e jurídica.

Vigência: 01/10/2018 a 01/10/2019

Valor: R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 01/10/2018

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:ECB448A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PREVIJOP Nº 12/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018

Contratante: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro – MG

Contratado: Universal prev Software e Consultoria Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de Concessão do Direito de Uso dos Softwares de gestão previdenciária: Cadastro; Arrecadação; Concessão;

Folha de pagamento de ativos e inativos do PREVIJOP; Controle de perícias médicas; Protocolo; Autoatendimento (via web) e desenvolvimento de sítio de internet.

Vigência: 02/10/2018 a 02/12/2018

Valor: R$5.310,18 (Cinco mil, trezentos e dez reais e dezoito centavos)

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data de assinatura: 02/10/2018

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:42D2E5C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 193/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO do dia 07/08/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, referente ao Contrato 193/2018 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Lar e Cia Assessoria e Prestação de Serviços Ltda-ME, com fundamento no Processo Administrativo nº. 99/2018 – Pregão 049/2018, cujo objeto é o registro de preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas-d'água; limpeza de caixas de gordura e caixas de diluidora, conforme as normas exigidas, atendendo diversas secretarias da Prefeitura, por um período de 12 meses. Motivo: A revogação se dá por desistência da contratada.

Lagoa da Prata, 16 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:0EE39667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 81/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 152/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 81/2018, Processo Licitatório 152/2018 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA 24 HORAS, POLICLÍNICAS I, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ORDENS JUDICIAIS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAÚDE BUCAL E CAPS POR UM PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.**

Licitantes Vencedores: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI EPP e EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

16/10/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:92052F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a ERRATA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 282/2016 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa EMI-NET Telecomunicações Ltda., com fundamento no Processo Administrativo nº. 264/16 – Pregão 72/16, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/10/2018.

Onde se lê: "5º Termo Aditivo ao Contrato nº 282/2016".
Leia-se: "2º Termo Aditivo ao Contrato nº 282/2016".

Lagoa da Prata, 16 de outubro de 2018.

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:631F0EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a ERRATA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2018 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Griffe Pneus Auto Center Ltda EPP., com fundamento no Processo nº. 060/2018 – Pregão 026/2018 e Ata de Registro de Preços nº 11/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/10/2018.

Onde se lê: "Modalidade: Registro de Preço nº 11/2018".
Leia-se: "Modalidade: Pregão nº 026/2018, por Registro de Preços".

Lagoa da Prata, 16 de outubro de 2018.

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:F4AF8075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 084/2012

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a ERRATA do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 084/2012, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e as empresas EXPRESSO LAGOENSE LTDA EPP e TRANSLUZ TURISMO LTDA-EPP, conforme o disposto no Processo Administrativo nº. 309/2012,

Concorrência de n.º 002/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/10/2018.

Onde se lê: "Concessionárias Substitutas: Expresso Lagoense Ltda-EPP e Transluz Turismo Ltda-EPP".
Leia-se: "**Concessionária Substituída**: Expresso Lagoense Ltda EPP e **Concessionária Substituta**: Transluz Turismo Ltda-EPP".

Lagoa da Prata, 16 de outubro de 2018.

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:E8DD338A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DO TERMO DE PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a ERRATA do Termo de Permissão de Prestação de Serviço nº 03/2018, entre MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, doravante denominado Permitente, e o Sr. LAIR GOMES DE MELO, doravante denominado Permissionário, com fundamento no Processo Licitatório nº. 149/2017-Concorrência nº. 07/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/10/2018.

Onde se lê: "Concedente: Município de Lagoa da Prata – CNPJ: 18.318.618/0001-60".
Leia-se: "Permitente: Município de Lagoa da Prata – CNPJ: 18.318.618/0001-60".

Onde se lê: "Modalidade: Termo de Permissão".
Leia-se: "Modalidade: Concorrência nº 07/2017".

Lagoa da Prata, 16 de outubro de 2018.

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:4A3C6CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DO TERMO DE PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a ERRATA do Termo de Permissão de Prestação de Serviço nº 04/2018, entre MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, doravante denominado Permitente, e o Sr. Herbert Sales de Melo, doravante denominado Permissionário, com fundamento no Processo Licitatório nº. 149/2017-Concorrência nº. 07/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/10/2018.

Onde se lê: "Concedente: Município de Lagoa da Prata – CNPJ: 18.318.618/0001-60".
Leia-se: "Permitente: Município de Lagoa da Prata – CNPJ: 18.318.618/0001-60".

Onde se lê: "Modalidade: Termo de Permissão".
Leia-se: "Modalidade: Concorrência nº 07/2017".

Lagoa da Prata, 16 de outubro de 2018.

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:FFFBF8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DO TERMO DE PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a ERRATA do Termo de Permissão de Prestação de Serviço nº 05/2018, entre MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, doravante denominado Permitente, e o Sr. Antônio Carlos de Castro, doravante denominado Permissionário, com fundamento no Processo Licitatório nº. 149/2017-Concorrência nº. 07/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/10/2018.

Onde se lê: "Concedente: Município de Lagoa da Prata – CNPJ: 18.318.618/0001-60".
Leia-se: "Permitente: Município de Lagoa da Prata – CNPJ: 18.318.618/0001-60".

Onde se lê: "Modalidade: Termo de Permissão".
Leia-se: "Modalidade: Concorrência nº 07/2017".

Lagoa da Prata, 16 de outubro de 2018.

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:3BEEC437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DO TERMO DE PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a ERRATA do Termo de Permissão de Prestação de Serviço nº 06/2018, entre MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, doravante denominado Permitente, e o Sr. Jefferson de Oliveira Lima, doravante denominado Permissionário, com fundamento no Processo Licitatório nº. 149/2017-Concorrência nº. 07/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/10/2018.

Onde se lê: "Concedente: Município de Lagoa da Prata – CNPJ: 18.318.618/0001-60".
Leia-se: "Permitente: Município de Lagoa da Prata – CNPJ: 18.318.618/0001-60".

Onde se lê: "Modalidade: Termo de Permissão".
Leia-se: "Modalidade: Concorrência nº 07/2017".

Lagoa da Prata, 16 de outubro de 2018.

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:FB26D8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DO TERMO DE PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a ERRATA do Termo de Permissão de Prestação de Serviço nº 07/2018, entre MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, doravante denominado Permitente, e o Sr. Eli Martins de Morais, doravante denominado Permissionário, com fundamento no Processo Licitatório nº. 149/2017-Concorrência nº. 07/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/10/2018.

Onde se lê: "Concedente: Município de Lagoa da Prata – CNPJ: 18.318.618/0001-60".
Leia-se: "Permitente: Município de Lagoa da Prata – CNPJ: 18.318.618/0001-60".

Onde se lê: "Modalidade: Termo de Permissão".
Leia-se: "Modalidade: Concorrência nº 07/2017".

Lagoa da Prata, 16 de outubro de 2018.

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:D369AFFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO

HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	**PROCESSO INTERNO**
SECRETARIA DE GESTÃO	**COMISSÃO DE RECURSO**
15 DE OUTUBRO DE 2018	

Nº PROCESSO:	**05295-290/2018**	
COMISSÃO:	**PORTARIA Nº 1018 DE 10/08/2018**	
SERVIDOR(A):	**CLAUDIA FONSECA SILVA**	
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**	
	INDEFERIDO	
	DEFERIDO PARCIALMENTE	**X**

HOMOLOGAÇÃO DO RECURSO:

A Comissão de recurso de avaliação de desempenho instituída pela portaria nº 1018/2018, analisou e emitiu parecer sobre o recurso instaurado através do processo interno nº 05295/2018, chegando à seguinte conclusão: **RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE.**

ATRIBUIDA NOVA PONTUAÇÃO À AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SERVIDORA NOS SEGUINTES ITENS:
Item nº 12: *Produtividade/ Freq. e aproveitamento em cursos promovidos pelas Secretarias. – Novos Conhecimentos:* a Comissão atribui pontuação máxima na avaliação de desempenho da servidora. **RECURSO DEFERIDO.**
Item nº 13: *Assiduidade e Pontualidade: a* Comissão manteve a mesma pontuação. **RECURSO INDEFERIDO.**
Item nº 17: *Zelo e eficiência no desempenho das atribuições do Cargo – Zelo com o Patrimônio: a* Comissão atribui pontuação máxima na avaliação de desempenho da servidora. **RECURSO DEFERIDO.**
FOI HOMOLOGADO O PERCENTUAL TOTAL DA AVALIAÇÃO DE DESENPENHO ATRIBUIDO PELA COMISSÃO DE 71,66%.

COMISSÃO DE RECURSO

ROSALINA APARECIDA MARTINS DA CRUZ
Presidente da Comissao

JOSE LEOPOLDO MELO CORREA
Membro da Comissao

SANDRA DA SILVA MOURA
Membro da Comissao

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:99BAE11F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à BH Farma Comércio Ltda , CNPJ: 42.799.163/0001-26, Ata de Registro de Preços n° 022/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 6993/2018.. Em 16/10/2018

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:C79F5675

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1° T.A/ CONVÊNIO Nº 004/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Mun. de Curral de Dentro/MG - CNPJ nº 01.613.076/0001-55 . Finalidade do T.A : termo aditivo ao convênio nº 004/2017, firmado em 01/08/2017, em conformidade com o processo Interno 6782/2017, em decorrência de prorrogação de prazo de vigência até 31/07/2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:BE186EEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PP RP 078/2018

Abertura do PP RP 078/2018 no dia 30/10/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação/desmontagem de divisórias, portas completas, forros de PVC e gesso, portas sanfonadas em PV e persianas, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290- Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:64C995E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO

Retificação do extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição de 16/10/2018, Ano X/nº 2358, pág. 47 e Jornal Hoje em Dia edição de 16/10/2018, pág 09 – Editais. **Onde se lê:** Abertura do PP RP 76/2018 no dia 29/10/2018 às 09h30min. **Leia-se:** Abertura do PP RP 76/2018, no dia 05/11/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de material de consumo odontológico para manutenção das atividades do centro de especialidades odontológico-CEO e dos consultórios odontológicos das unidades de saúde. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4BB9E8E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/18

Homologação do Pregão Presencial nº 069/18, a seguinte empresa: Justino Davino Peres - Me, CNPJ: 05.588.878/0001-03, Valor: R$ 121.000,00; Objeto: registro de preços para fornecimento de lixeiras do tipo basculaveis, atender demanda do município de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa em 05/10/2018.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:740A92BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/18

Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública 010/18 a empresa: Arpan Engenharia EIRELI, CNPJ: 30.360.120/0001-60, Valor global: R$ 1.283.731,54. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra da central de triagem de resíduos sólidos urbanos - fase 1, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Lagoa santa em 27/09/18

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:16A763BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.344, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Designa Comissão para acompanhar o processo de concessão dos serviços de fornecimento de água e esgoto no Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada Comissão para acompanhar o processo de concessão dos serviços de fornecimento de água e esgoto no Município de Lagoa Santa e acompanhar a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Breno Salomão Gomes – Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Dalmar Morais Duarte – Diretor Municipal de Transporte e Trânsito e Diretor Municipal de Regulação Urbana
Jussara Rodrigues Viana – Diretora Municipal de Regulação Urbana
Isabella de Castro Carvalho – Engenheira Ambiental
Walter Antônio Godoi de Faria – Servidor Municipal Efetivo
Rogério Matos Viana – Servidor Municipal Efetivo

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal
Carlos Alberto dos Santos – Vereador
Paulo Marcos Dolabella Lacerda – Vereador

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo Único. Nas ausências ou impedimentos do Presidente, o (a) Diretor (a) Municipal de Meio Ambiente assumirá a Presidência.

Art. 3º Compete à comissão ora instituída e composta:
I - enviar parecer ao Chefe do Executivo acerca dos trabalhos realizados;
II - discutir e negociar proposta de convênio/contrato visando a regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário;
III – apontar outras medidas que julgar necessárias;
IV – acompanhar o procedimento de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 4º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples do total de seus membros.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de maio de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:90A5A591

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.161, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Matheus Aurélio Rodrigues de Souza, no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:355D4C6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.300, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Estabelece valor de vencimento mensal para doação de cesta de alimentos aos Servidores do Poder Executivo Municipal, revoga o Decreto nº 2.853, de 10 de fevereiro de 2015, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o reajuste concedido aos servidores desta Municipalidade, conforme percentual acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no período de janeiro a dezembro de 2016, o qual foi de 6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento);

DECRETA:

Art. 1°- A doação de cesta básica será concedida somente ao servidor(a) do Poder Executivo de Lagoa Santa/MG, cujo vencimento mensal não ultrapasse o valor de R$ 1.560,40 (um mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).
Art. 2°- Cada servidor receberá, a título de doação, apenas uma cesta de alimentos, independente do número de vínculos que possua junto ao Município.

Art. 3°- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.853, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:9473DD96

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6° T.A/ ATA RP 022/2018 / PP 020/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA- CNPJ nº 02.520829/0001-40 - Finalidade do T.A: Realinhamento do item 31 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n° 5874/2018.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:84FA37F8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A/ ATA RP 067/2017 / PP 096/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Associação casa do saber- CNPJ nº 09.226.079/0001-48 - Finalidade do T.A: decorrência de remanejamento de recursos da rubrica Custos Administrativos para as rubricas material de Custeio e Oficina Monitores.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social Interino

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:12B23DB6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 7° T.A/ ATA RP 022/2018 / PP 020/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Alfalagos LTDA CNPJ nº 15.194.502/0001-14 - Finalidade do T.A: Realinhamento do item 39 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n° 6487/2018.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:5DB57C7C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 002/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Mun. Curral de Dentro/MG - CNPJ:01.613.076/0001-55 - Vigência: 12 meses. Objeto: cessão do funcionário efetivo municipal Gilson Urbano De Araújo, portador da CI nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49 , lotado na Secretaria Municipal de Saúde do cedente, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde do cessionário.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:87EE57CC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 090/17 - CP 008/17.

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Consill Construtora Irmãos Lara Ltda - A vigência do contrato 090/2017, fica suspensa a partir de 15/10/2018 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o artigo 79 da Lei 8.666/93.– Objeto: realização da obra de construção de quadra na escola dona marucas e ampliação da creche Maria Dos Anjos no município de Lagoa Santa, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

BRENO GOMES SALOMÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:F8DB5851

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 089/17 - CP 009/17.

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Construtora MJHE Eireli - A vigência do contrato 089/2017, fica suspensa a partir de 15/10/2018 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o artigo 79 da Lei 8.666/93.– Objeto: realização da construção da escola de ensino fundamental e infantil do bairro aeronautas, com fornecimento de material e mão de obra.

BRENO GOMES SALOMÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:10272B27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00105/2018 – Pregão Presencial nº 00073/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 30/10/18 às 13h15min. Sessão de lances: 30/10/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:4165DD70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 057/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: SEDIM SERVIÇOS DE DIGNÓSTICOS POR IMAGEM MURIÁE LTDA.
CNPJ n.º 00.812.837/0001-35
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 057/2017, prorrogando-se o prazo de 16/10/2017, por mais um período de 06 (seis) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 15/10/2018.
Vigência: 14/04/2019
Credenciamento nº 023/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 023/2017, Processo Licitatório nº 035/2017
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Alex Bedim

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:282003A4

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 058/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM

Contratada: BIOCORDIS CENTRO DIAG. CLINICO CARDIOLÓGICO LTDA - EPP.
CNPJ n.º 26.120.618/0001-89
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 058/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 15/10/2018.
Vigência: 14/10/2019
Credenciamento nº 022/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 022/2017, Processo Licitatório nº 034/2017
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Paulo Cesar Carvalhido Gaspar

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:2AFB6DCA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 073/18

Processo Licitatório nº 0606/2018.
Objeto: Contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas especializadas em locação de containers, para atender as ações aprovadas no projeto referente ao PMCMV – Empreendimento Solar Leopoldina SIAPF 0.411.396-74, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firma Vencedora: - J. E. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI/**CNPJ:** 09.075.819/0001-92/**VALOR TOTAL:** R$ 22.500,00
Recursos: Empreendimento Solar Leopoldina SIAPF 0.411.396-74, conta 71.008-8.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 08/10/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EC205C32

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 070/18

Processo Licitatório nº 0521/2018.
Objeto: Contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas para aquisição de material gráfico para atender aos empreendimentos José Nelson Reis Junqueira SIAPF: 0.320.509-01, Solar SIAPF: 0.411.396-74 e Verônio Barbosa Resende SIAPF: 0.327.911-36 do PMCMV, Programa Bolsa Família, Ações do PAC no ano de 2018, Programa Criança Feliz entre outros setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência (Anexo I).
Firma Vencedora:
- COMUNICAÇÃO VISUAL IMPRESS LTDA ME/**CNPJ:** 14.129.401/0001-50/**VALOR TOTAL:** R$ 34.002,20.
- GRÁFICA IGUAÇU LTDA – ME/**CNPJ:** 20.949.657/0001-07/**VALOR TOTAL:** R$ 1.565,00.
Recursos: BL.GBF C/C: 31018-2, PSB CONTA: 31026-3, FNAS C/C 31.025-5, SIAPF: 0.320.509-01, SIAPF: 0.411.396-74, SIAPF: 0.327.911-36 , CONVÊNIO 0.424.427-13/2013.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 24/09/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:92DC68DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.584/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.584/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o disposto no inciso IV do art. 252 e nos artigos 253 e 254, ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

E, considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 939/98, de 1º de Julho de 1998, que Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Saúde os seguintes cidadãos:

I - **Entidades Governamentais:**

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Membro Efetivo: Simone Alzira Zanardi Burakowski;
Membro Suplente: Kênia Batista Camargos.

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Membro Efetivo: Cláudia Alves Santos;
Membro Suplente: Cândida Lucimar da Silva.

c) Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação:
Membro Efetivo: Juscélia da Cruz Mendes;
Membro Suplente: Fabíola Oliveira Vieira.
II – Profissionais de Saúde:

a) Nível Médio

Membro Efetivo: Neide Maria Silva;
Membro Suplente: Iara Faria Souza Costa Silva.

b) Nível Superior

Membro Efetivo: Juliano de Jesus Ferreira;
Membro Suplente: Silvério Lázaro Resende.

III – Prestadores de Serviços:

Membro Efetivo: Máximo Lima Santos – Hospital Senhora Aparecida;
Membro Suplente: Sandra Miziara Barbosa Mendonça – Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE.

IV – Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde

a) Organizações da Sociedade Civil:

Membro Efetivo: Edivaldo Dias da Silva – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Monsenhor Parreiras;
Membro Suplente: Silveri José Caetano – Associação dos Moradores do Bairro Novo Oriente;
Membro Efetivo: Marta Helena Batista Chaves – Associação dos Produtores Rurais de Olaria;
Membro Suplente: Jarbas Batista Camargos - Associação dos Produtores Rurais de Olaria;
Membro Efetivo: Lelton Santos Nogueira – Associação Comercial e Industrial de Luz – ACIL;

Membro Suplente: Andréia Dias dos Santos - Associação Comercial e Industrial de Luz – ACIL.
b) Clubes de Serviços

Membro Efetivo: Alessandra Duarte – Rotary Clube de Luz;
Membro Suplente: Gabriela Campos de Oliveira Filgueira.

C) Estabelecimentos Públicos e Particulares de Ensino:

Membro Efetivo: Neide Moreira Silva Santos – Escola Estadual Sandoval de Azevedo;
Membro Suplente: Kellen Ferreira Santos – Creche Municipal Casulo Sorisso.

c) Igrejas:

Membro Efetivo: Bruna Santos Correia Pereira – Assembleia de Deus Ministério de Luz;
Membro Suplente: Jhonathan Pereira Santos – Assembleia de Deus Ministério de Luz.

Art. 2º. O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal n.º 1.934/2015 de 06 de Maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:ED52F785

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2018 RP Nº 032/2018 ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

PROCESSO LICITATÓRIO nº 143/2018
RP nº 032/2018
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018
Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados por meio do Decreto nº 2.489/2018 de 30.04.18, com o suporte do ***Sr. Raimundo Ferreira Júnior***, responsável pelo Setor de Informática do Município para o julgamento do pregão em epígrafe, cujo objeto trata do **"REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS: (ARMAZENAMENTO, FERRAMENTAS, HARDWARE, PERIFERICOS, PROTEÇAO ELETRICA E REDE E AINDA MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE INFORMATICA QUE ATENDE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL".TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**O Edital foi publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Saguão da Prefeitura Municipal de Luz, e disponibilizado no Site: **www.luz.mg.gov.br.** Aberta a sessão, compareceram os seguintes representantes/licitantes para o credenciamento: **Sr. Rafael Raoni Moraes Oliveira**, portador do CPF: 074.024.666-63, representante da empresa **GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 04.552.128/0001-19**; e o **Sr. Paulo César de Carvalho e Silva**, portador do CPF: 066.291.046-09, representante da empresa **INFORMÁTICA.COM LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 12.468.333/0001-29.**Todas as empresas acima mencionadas participam do certame na condição de EPP e ME, em atendimento a Lei Complementar nº 123/06.Em seguida os licitantes foram devidamente credenciados a ofertarem lances verbais. Em seqüência, procedeu-se a abertura dos envelopes **PROPOSTA** das licitantes participantes, quando o membro auxiliar, ***Sr. Raimundo Ferreira Júnior***, conferindo as especificações do item cotado no lote **02**, qual seja computador completo, este requereu por meio da CPL diligência aos licitantes presentes para comprovação de que os componentes do produto (marca/modelo) ofertados atendiam as especificações exigidas no edital. Assim sendo, o licitante **INFORMÁTICA.COM LTDA - EPP** atendeu a diligência solicitada, mas o outro licitante **GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA - EPP** atendeu de forma parcial, solicitando novo prazo para atendimento do solicitado. Desta forma, a CPL entendeu pela suspensão da sessão e novo agendamento para **o dia 24/10/2018, às 08:30**, devendo os licitantes credenciados estarem presentes para a continuidade da sessão com atendimento da diligência proposta.Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, lavrada a presente ata, que lida e achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

Luz/MG, 16 de outubro de 2018.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Equipe de Apoio:

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

HIGOR GONTIJO VINHAL

SILVÂNIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA

RAIMUNDO FERREIRA JÚNIOR
Membro Auxiliar

Participantes:

1 – Gomes & Garcia InformaticaLTDA - EPP
RAFAEL RAONI MORAES OLIVEIRA
CPF: 074.024.666-63

2 – Informática.com LTDA - EPP
PAULO CÉSAR DE CARVALHO E SILVA
CPF: 066.291.046-09

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4EE569E8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 11 DE OUTUBRO DE 2018. "EXONERA A SRTA. NÍFER CALIXTO DUARTE, DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO S/Nº., DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"EXONERA A SRTA. NÍFER CALIXTO DUARTE, DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, a Srta. NÍFER CALIXTO DUARTE, inscrita no CPF sob o nº. 073.063.836-71, das competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 11 de Outubro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de Outubro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F60622DB

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Administração do Município de Luz/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento no teor do Processo Administrativo nº. 45.289, de 14 de agosto de 2018, o qual se trata de denúncia oferecida por cidadão, versando sobre veículo abandonado em via pública deste Município.
Tendo em vista, que, o Setor de Fiscalização identificou a existência de outros veículos que se encontram em locais públicos, ocupando o passeio e a via.
Considerando a identificação de os possíveis proprietários e, após envio de correspondência com o devido cartão postal de acusação de recebimento, tais correspondências retornaram em razão de não localização dos destinatários.
Considerando que, os veículos abaixo identificados estão depositados irregularmente em espaço público, fato que está prejudicando a estética urbana e oferecendo riscos à saúde e segurança da população; e, conforme previsto no Código Municipal de Posturas é proibido manter este tipo de bem móvel, depositado ou ocupando passeio e via pública.
Edita-se o presente edital, para notificar aos proprietários ou possuidores dos veículos abaixo identificados, para que, no prazo de 10 (dez) dias, realizem a retirada dos veículos dos locais onde se encontram.

Características do veículo abandonado	Via pública onde se encontra
Ford Corcel II 1979, verde, placa GOZ-4106, Moema/MG	R. Vigário Parreiras, nº. 1603 – Novo Oriente
VW Fusca 1300 1978, branco, placa GLH-6866, Luz/MG	R. Tonico Gontijo, nº. 385 esquina R. Castro Mendes Macedo – Senhora Aparecida
GM Chevrolet Monza SL/E 1990, verde, placa GLI-0586, Luz/MG	R. Tonico Gontijo, nº. 385 esquina R. Castro Mendes Macedo – Senhora Aparecida
Fiat Uno Mille EP 1996, azul, placa GTK-5734, Bom Despacho/MG	R. Getúlio Vargas, nº. 1059 – Novo Oriente
VW Gol, cor escura, sem placa, Luz/MG	R. Getúlio Vargas, nº. 1059 – Novo Oriente
Fiat Panorama 1983, branco, placa GUS-8033, Luz/MG	Rua Governador Valadares, nº. 665 - Centro

Publique-se para registro em todos os meios de comunicação, para conhecimento amplo e irrestrito.

Luz, 15 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:1D1493AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0045/2018. Pregão Presencial nº 0003/2018; Processo: 0078/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA COMPRA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS EM GERAL, NO SISTEMA MAIOR DESCONTO SOBRE AS TABELAS CMED/ ANVISA E SIMPRO HOSPITALAR, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME. - CNPJ nº 21.988.592/0001-71, Valor Total: 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/10/2018; Data de Assinatura: 15/10/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:B9BC535E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0044/2018. Pregão Presencial nº 0003/2018; Processo: 0078/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA COMPRA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS EM GERAL, NO SISTEMA MAIOR DESCONTO SOBRE AS TABELAS CMED/ ANVISA E SIMPRO HOSPITALAR, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME. - CNPJ nº 10.226.122/0001-54, Valor Total: 396.800,00 (trezentos e noventa e seis mil e oitocentos reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/10/2018; Data de Assinatura: 15/10/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:086CC44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0050/2018. Pregão Presencial nº 0026/2018; Processo: 0079/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: JOEL KENNEDY DA SILVA 13149128609. - CNPJ nº 31.693.469/0001-87, Valor Total: 1.295,00 (hum mil e duzentos e noventa e cinco reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2018; Data de Assinatura: 16/10/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:AFC698F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0049/2018. Pregão Presencial nº 0026/2018; Processo: 0079/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA - ME. - CNPJ nº 12.592.875/0001-09, Valor Total: 32.412,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e doze reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2018; Data de Assinatura: 16/10/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:F82C7B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0048/2018. Pregão Presencial nº 0026/2018; Processo: 0079/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA

MUNICIPALIDADE, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: GRAFICA SANTA RITA LTDA - ME. - CNPJ nº 25.977.208/0002-77, Valor Total: 26.287,50 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2018; Data de Assinatura: 16/10/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:715A47AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0047/2018. Pregão Presencial nº 0026/2018; Processo: 0079/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: EQUIPAR SINALIZACAO EIRELI. - CNPJ nº 21.543.416/0001-26, Valor Total: 23.570,00 (vinte e tres mil e quinhentos e setenta reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2018; Data de Assinatura: 16/10/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:5896D5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0046/2018. Pregão Presencial nº 0026/2018; Processo: 0079/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: CANDONGA ARTES GRAFICAS LTDA - ME. - CNPJ nº 05.286.531/0001-06, Valor Total: 1.129,00 (hum mil e cento e vinte e nove reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2018; Data de Assinatura: 16/10/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:1A00CF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0052/2018. Pregão Presencial nº 0027/2018; Processo: 0080/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 3140601712190834144. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº 08.380.296/0001-25, Valor Total: 32.095,00 (trinta e dois mil e noventa e cinco reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2018; Data de Assinatura: 16/10/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:7A26D1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0051/2018. Pregão Presencial nº 0027/2018; Processo: 0080/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 3140601712190834144. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: CARVALHAIS & VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME - ME. - CNPJ nº 10.496.525/0001-13, Valor Total: 1.130,00 (hum mil e cento e trinta reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2018; Data de Assinatura: 16/10/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:F672C376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0053/2018. Pregão Presencial nº 0028/2018; Processo: 0082/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NOS VEÍCULOS DA FROTA DESTE MUNICIPIO, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: VILLAGE AUTO CENTER LTDA - ME. - CNPJ nº 08.389.184/0001-35, Valor Total: 19.840,00 (desenove mil e oitocentos e quarenta reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2018; Data de Assinatura: 16/10/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:C946F363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2018 – Processo n° 171/2018. Contratação da empresa **M A ENTRETENIMENTO E TURISMO LTDA-ME/ CNPJ: 28.738.977/0001-20**, para realização de show artístico/musical com a **BANDA FRICOTE**, no dia 20/10/2018, estilo popular com repertórios predominante de forró, consagrada pela opinião pública, com reconhecimento regional, por ocasião da realização da Tradicional Festa do Riachão, com fundamento no artigo 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Mirabela, 16 de outubro de 2018.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:6862ED5F

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - EXTRATO DE CONTRATO - Inexigibilidade de Licitação nº 020/2018 – Processo n° 171/2018 - **Contrato nº 129/2018**, Contratada: **M A ENTRETENIMENTO E TURISMO LTDA-ME/ CNPJ: 28.738.977/0001-20**, para realização de show artístico/musical com a **BANDA FRICOTE, no valor de R$ 14.000,00;** por ocasião da Tradicional Festa do Riachão, com fundamento no artigo 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Mirabela, 16 de outubro de 2018.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:06A1BD19

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **168/2017**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Srª. Maria de Jesus Rodrigues Pereira, CPF: 957.163.356-91. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da UBS São Geraldo deste Municipio de Mirabela-MG. Iniciando tal prorrogação em 18 de setembro de 2018 pelo período de 12 meses (até 17/09/2019).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:D5440C05

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 011/2018 a realizar dia 06/11/18, abertura as 08:30 hs – Objeto – Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de cobertura de quadra poliesportiva no distrito de Muquém, conforme projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:945D122B

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 084/2018 a realizar-se dia 30/10/18 as 08:30 hs – Objeto: Registro de preços exclusivo para ME/EPP/equiparadas, para futura e eventual aquisição de peças para manutenção dos equipamentos tipo aradora e roçadeiras, dentre outros. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E8F9136A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 069/2018. Pregão Presencial N.º 034/2018. EMPRESA: Vilson da Silva Brum ME. Valor Contratual :R$ 230.209,40 (duzentos e trinta mil duzentos e nove reais e quarenta centavos). Objeto Registro de preço para eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, EPI's, ferramentas entre outros. Vigência da Ata de Registro de Preço : 21/09/2018 a 21/09/2019

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:B8046808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 071/2018. Pregão Presencial N.º 035/2018. EMPRESA: Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA EPP. Valor Contratual :R$ 88.570,65 (oitenta e oito mil quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). Objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material hidráulico. Vigência da Ata de Registro de Preço : 21/09/2018 a 21/09/2019

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:890A6419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 081/2018. Pregão Presencial N.º 041/2018. EMPRESA: Premoldados Muriaé LTDA. Valor Contratual :R$ 77.922,50 (setenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Objeto Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de piso intertravado de concreto. Vigência da Ata de Registro de Preço : 28/09/2018 a 28/09/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:9AF765E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 081/2018. Pregão Presencial N.º 041/2018. EMPRESA: JN Blocos e Materiais para Construções Eireli. Valor Contratual :R$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais). Objeto Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de piso intertravado de concreto. Vigência da Ata de Registro de Preço : 28/09/2018 a 28/09/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D0B00D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 071/2018. Pregão Presencial N.º 035/2018. EMPRESA: F.E.B Leal Comércio de Produtos e materiais de saneamento Eirelli ME. Valor Contratual :R$ 47.079,30 (quarenta e sete mil e setenta e nove reais e trinta centavos). Objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material hidráulico. Vigência da Ata de Registro de Preço : 21/09/2018 a 21/09/2019

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:32E67AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 071/2018. Pregão Presencial N.º 035/2018. EMPRESA: Margem Comércio de Materiais Hidráulicos LTDA. Valor Contratual :R$ 2.717,00 (dois mil setecentos e dezessete reais). Objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material hidráulico. Vigência da Ata de Registro de Preço : 21/09/2018 a 21/09/2019

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:84AB9A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 069/2018. Pregão Presencial N.º 034/2018. EMPRESA: Premoldados Muriaé LTDA. Valor Contratual :R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Objeto Registro de preço para eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, EPI's, ferramentas entre outros. Vigência da Ata de Registro de Preço : 21/09/2018 a 21/09/2019

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A28484B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 069/2018. Pregão Presencial N.º 034/2018. EMPRESA: Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA EPP. Valor Contratual :R$ 36.324,50 (trinta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Objeto Registro de preço para eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, EPI's, ferramentas entre outros. Vigência da Ata de Registro de Preço : 21/09/2018 a 21/09/2019

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:DC1A39FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 73/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 73/2018. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 30 de outubro de 2018, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP – nº 73/2018, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Lubrificantes e Fluídos, destinados à manutenção da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 15 de outubro de 2018.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:57531E41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.741 / 2018

Dá denominação de Rua Sidney Nobre da Silva, o logradouro público situado no Bairro da Gávea e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado e denominado, por força desta Lei, de Rua Sidney Nobre da Silva, o logradouro público denominado de Rua Projetada "B", que dá acesso ao Batalhão da Polícia Ambiental e a Rua Luiz Henrique Carneiro, situada ao lado da Lagoa da Gávea no Bairro da Gávea.

Art. 2º O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 10 de Outubro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4866BA78

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.742 / 2018

Dá denominação de Rua Iolanda Vasques de Oliveira, o logradouro público situado no Bairro da Gávea e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado e denominado por força desta Lei, de Rua Iolanda Vasques de Oliveira, o logradouro público denominado de Rua Projetada "A", que dá acesso ao Batalhão da Polícia Ambiental, situada ao lado da Lagoa da Gávea no Bairro da Gávea.

Art. 2º O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 10 de Outubro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1647B9DD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.743 / 2018

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Missionário Resgate de Almas para o Reino de Deus.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Missionário Resgate de Almas para o Reino de Deus, pessoa jurídica

de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 26.454.604/0001-00.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 10 de Outubro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6973E860

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.744 / 2018

Institui no âmbito do Município de Muriaé o dia Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Doença de Alzheimer.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Doença de Alzheimer", no período que abrange o dia 21 de setembro, Dia Mundial da Doença de Alzheimer.

Art. 2º Os temas e as reflexões a serem abordadas na semana de que trata o art. 1º dizem respeito a manifestações clínicas, sintomas, formas de tratamento, prevenção e autoestima, dentre outros aspectos relacionados ao Mal de Alzheimer.

Art. 3º O Governo Municipal, em especial a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Desenvolvimento Social, deverão realizar, em conjunto com os movimentos locais de apoio aos portadores de Alzheimer, atividades voltadas para conscientização popular, educação e orientação sobre a doença, além de divulgar informações úteis aos doentes, familiares, cuidadores e a população em geral.
Parágrafo único: Tais atividades deverão incluir manifestações publicitárias e promoção de debates, envolvendo, sempre que possível, as universidades e hospitais universitários, associações e conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema, garantido ampla divulgação do evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 10 de Outubro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E5FB989A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do COMAD Muriaé, que se realizará no dia 23 de outubrodo corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 08:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

A) Deliberação Final do Regimento Interno do COMAD;
B) Alinhamento Final : Metodologias para Semana: Educação para Vida;
C) Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Muriaé, 16 de outubro de 2018

CÍNTIA BITTENCOURT MUGLIA
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F64BEA4C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do CMAS Muriaé, que se realizará no dia 18 de outubrodo corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 08:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

A) Programa Bolsa Família e Cadastro Único;
B) Censo SUAS 2018;
C) Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé.

Muriaé, 16 de outubro de 2018

JÚLIA FERREIRA CARNEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:43505F20

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião extraordinária do CMDCA Muriaé, que se realizará no dia 19 de outubrodo corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 09:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

A) Prestação de Contas do recurso do FMDCA;
B) Capacitação em BH, dia 31/10/2018 – Orçamento Público: Planejamento, Gestão e Aplicação de Recursos;
C) Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Muriaé, 16 de outubro de 2018

TAUANA NUNES MENDES
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EB8A78D7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.746 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública dos imóveis que delimita, para fins de desapropriação.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário neste município;

CONSIDERANDO que o Município e a autarquia municipal DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, já dispõem da Concepção do Sistema de Esgotamento Sanitário para implantação de elevatórias e Estações de Tratamento de Esgoto no Bairro Padre Tiago;

CONSIDERANDO a função social da propriedade, marcada nos arts. 5º, XXIII, e 170, III, da CF/88 e o interesse público na execução das obras para ampliação de Sistema de Tratamento de Esgoto neste município;

CONSIDERANDO os artigos. 2º, 6º e 15 do **Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,** que estabelecem que a declaração de utilidade pública far-se-á por Decreto do Chefe do Executivo, podendo ser considerada urgente, mediante declaração.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins desapropriação amigável ou judicial, em favor do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, a área descrita no anexo I, sendo 16.488,87 m2, a ser desmembrada de um imóvel medindo 54.450,00 m2, para construção de uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário), denominado "Chácara da Encoberta" situada na Rua Eliete Maria de Oliveira, Bairro Padre Tiago nesta cidade e comarca de Muriaé-MG, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número 7.422, Folhas 296 do Livro 2-F, registrado em nome de José Miguel Gusman Ferreira.

Art. 2° A Área declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, será utilizada para a construção de uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), como parte integrante do projeto de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.
Art. 3° Ficam nomeados para compor a comissão que se incumbirá de avaliar o bem identificado no art. 1º, os servidores **Gustavo Goretti Rodrigues**, portador do CREA/MG nº 133.497/D, **Frederico de Melo Machado**, CAU/MG nº A41537-5 e **Daniela Murucci Monteiro**, CREA/MG nº 147585/D para apresentarem o respectivo laudo de avaliação.

Art. 4° As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias por parte do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Outubro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO

Referente à medição de um terreno para desmembramento e posteriormente construção de uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário), denominado "Chácara da Encoberta", situada na Rua Eliete Maria de Oliveira, Bairro Padre Tiago, Município de Muriaé - MG.

PROPRIETÁRIO: José Miguel Gusman Ferreira
ÁREA ESCRITURADA EM METROS QUADRADOS: 54.450,00 m².

ÁREA Á DESMEMBRAR (CONSTRUÇÃO DE ETE): 16.488,87 m².

PERIMETRO Á DESMEMBRAR (CONSTRUÇÃO DE ETE): 1.100,32 m.

MATRICULA: matrícula 7.422, Folhas 296 do Livro 2-F.

DESCRIÇÃO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA A DESMEMBRAR (CONSTRUÇÃO DE ETE)

Inicia-se descrição do perímetro pelo vértice A1, de coordenadas UTM E(X)= 773246.8486 N(Y)= 7661380.7252; deste segue com distância de 109,02 m e azimute 139°36'51" chega-se ao vértice A2, de coordenadas UTM E(X)= 773317.4846 N(Y)= 7661297.6862, deste segue com distância de 23,80 m e azimute 123°40'20" chega-se ao vértice A3, de coordenadas UTM E(X)= 773337.2956 N(Y)= 7661284.4878, deste segue com distância 42,59 m e azimute 113°35'35" chega-se ao vértice A4, de coordenadas UTM E(X)= 773376.3294 N(Y)= 7661267.4400, deste segue com distância de 79,49 m e azimute 119°04'54" chega-se ao vértice A5, de coordenadas UTM E(X)= 773445.7969 N(Y)= 7661228.8040, deste segue com distância de 34,68 m e azimute 99°57'25" chega-se ao vértice A6, de coordenadas UTM E(X)= 773479.9569 N(Y)= 7661222.8071, deste segue com distância de 17,96 m e azimute 326°02'21" chega-se ao vértice A7, de coordenadas UTM E(X)= 773469.9258 N(Y)= 7661237.7008, deste segue com distância de 126,62 m e azimute 63°20'57" chega-se ao vértice A8, de coordenadas UTM E(X)= 773583.0972 N(Y)= 7661294.4985, deste segue com distância de 15,29 m e azimute 320°01'57" chega-se ao vértice A9, de coordenadas UTM E(X)= 773573.2771 N(Y)= 7661306.2150, confrontando destes lados com a JOSÉ MIGUEL GUSMAN FERREIRA; deste segue com distância de 3,00 m e azimute 48°29'36" chega-se ao vértice A10, de coordenadas UTM E(X)= 773575.5246 N(Y)= 7661308.2039, confrontando deste lado com a Rua JERUSALÉM; deste segue com distância de 16,08 m e azimute 140°01'57" chega-se ao vértice A11, de coordenadas UTM E(X)= 773585.8525 N(Y)= 7661295.8813, deste segue com distância 20,26 m e azimute 63°20'57" chega-se ao vértice A12, de coordenadas UTM E(X)= 773603.9571 N(Y)= 7661304.9675, confrontando destes lados com a JOSÉ MIGUEL GUSMAN FERREIRA; deste segue com distância de 55,64 m e azimute 148°38'25" chega-se ao vértice A13, de coordenadas UTM E(X)= 773632.9125 N(Y)= 7661257.4557, deste segue com distância de 12,33 m e azimute 155°14'30" chega-se ao vértice A14, de coordenadas UTM E(X)= 773638.0767 N(Y)= 7661246.2552, deste segue com distância de 39,16 m e azimute 207°16'39" chega-se ao vértice A15, de coordenadas UTM E(X)= 773620.1304 N(Y)= 7661211.4488, deste segue com distância de 22,81 m e azimute 219°30'45" chega-se ao vértice A16, de coordenadas UTM E(X)= 773605.6197 N(Y)= 7661193.8537, deste segue com distância 26,90 m e azimute 229°31'00" chega-se ao vértice A17, de coordenadas UTM E(X)= 773585.1607 N(Y)= 7661176.3903, deste segue com distância 61,34 m e azimute 235°01'46" chega-se ao vértice A18, de coordenadas UTM E(X)= 773534.8975 N(Y)= 7661141.2341, confrontando destes lados com o RIO MURIAÉ; deste segue com distância de 90,02 m e azimute 326°02'21" chega-se ao vértice A19, de coordenadas UTM E(X)= 773484.6099 N(Y)= 7661215.8985, deste segue com distância 41,47 m e azimute 279°57'25" chega-se ao vértice A20, de coordenadas UTM E(X)= 773443.7639 N(Y)= 7661223.0691, deste segue com distância de 80,21 m e azimute 299°04'54" chega-se ao vértice A21, de coordenadas UTM E(X)= 773373.6644 N(Y)= 7661262.0566, deste segue com distância de 42,84 m e azimute 293°35'35" chega-se ao vértice A22, de coordenadas UTM E(X)= 773334.4093 N(Y)= 7661279.2011, deste segue com distância de 25,17 m e azimute 303°40'20" chega-se ao vértice A23, de coordenadas UTM E(X)= 773313.4588 N(Y)= 7661293.1587, deste segue com distância de 106,98 m e azimute 319°36'51" chega-se ao vértice A24, de coordenadas UTM E(X)= 773244.1409 N(Y)= 7661374.6481, confrontando destes lados com a

JOSÉ MIGUEL GUSMAN FERREIRA; deste segue com distância de 6,65 m e azimute 24°00'57" chega-se ao vértice A1, **de coordenadas UTM E(X)=773246.8486 N(Y)=7661380.7252 ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando neste lado com a RUA ELIETE MARIA DE OLIVEIRA.**

Muriaé - MG, 11 de Outubro de 2018.

GUSTAVO GORETTI RODRIGUES
Engº Civil – CREA 133.497/D - MG/D
Responsável Técnico

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7E692EDF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.747 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública dos imóveis que delimita, para fins de desapropriação.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário neste município;

CONSIDERANDO que o Município e a autarquia municipal DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, já dispõem da Concepção do Sistema de Esgotamento Sanitário para implantação de elevatórias e Estações de Tratamento de Esgoto no Bairro União;

CONSIDERANDO a função social da propriedade, marcada nos arts. 5º, XXIII, e 170, III, da CF/88 e o interesse público na execução das obras para ampliação de Sistema de Tratamento de Esgoto neste município;

CONSIDERANDO os artigos. 2º, 6º e 15 do **Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,** que estabelecem que a declaração de utilidade pública far-se-á por Decreto do Chefe do Executivo, podendo ser considerada urgente, mediante declaração.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins desapropriação amigável ou judicial, em favor do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, a área descrita no anexo I, sendo 324,00 m2, a ser desapropriada de um imóvel medindo 324,00 m2, para construção de uma elevatória, denominado "**Lote nº 73",** situado no "Loteamento Rabelo" no Bairro União, nesta cidade e comarca de Muriaé-MG, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número 18.115, Folhas 273 do Livro 2-P, registrado em nome de Mário Lúcio Nascimento.

Art. 2° A Área declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, será utilizada para a construção de uma elevatória, como parte integrante do projeto de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.
Art. 3° Ficam nomeados para compor a comissão que se incumbirá de avaliar o bem identificado no art. 1º, os servidores **Gustavo Goretti Rodrigues**, portador do CREA/MG nº 133.497/D, **Frederico de Melo Machado**, CAU/MG nº A41537-5 e **Daniela Murucci Monteiro**, CREA/MG nº 147585/D, para apresentarem o respectivo laudo de avaliação.

Art. 4° As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias por parte do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Outubro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO

Referente à medição de um terreno para desapropriação e posteriormente construção de uma elevatória, denominado "Lote nº 73", situado no loteamento Rabelo, na Rua Narciso Dias Rabelo, Bairro União, Município de Muriaé - MG.

PROPRIETÁRIO: Mário Lúcio Nascimento
ÁREA ESCRITURADA EM METROS QUADRADOS: 324,00 m².

ÁREA Á DESAPROPRIAR (CONSTRUÇÃO DE ELEVATÓRIA): 324,00 m².

PERIMETRO Á DESAPROPRIAR (CONSTRUÇÃO DE ELEVATÓRIA): 78,00 m.

MATRICULA: matrícula 18.115, Folhas 273 do Livro 2-P.

DESCRIÇÃO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES
DA ÁREA A DESAPROPRIAR (CONSTRUÇÃO DE ELEVATÓRIA)

Inicia-se descrição do perímetro pelo vértice A1, de coordenadas UTM E(X)=771675.5422 N(Y)=7661772.2828; deste segue confrontando com a Rua Narciso Dias Rabelo, com distância de 12,00 m e azimute 109°59'41" chega-se ao vértice A2, de coordenadas UTM E(X)=771686.7977 N(Y)=7661768.1808, deste segue confrontando com MÁRIO LÚCIO NASCIMENTO, com distância de 27,00 m e azimute 199°59'41" chega-se ao vértice A3, de coordenadas UTM E(X)=771677.5655 N(Y)=7661742.8083; deste segue confrontando com o Rio Muriaé, com distância 12,00 m e azimute 289°59'41" chega-se ao vértice A4, de coordenadas UTM E(X)=771666.2889 N(Y)=7661746.9115; deste segue confrontando com ELVO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA E HÉLIO B. ZEM, com distância 27,00 m e azimute 19°59'41" chega-se ao vértice A1, **de coordenadas UTM E(X)=771675.5422 N(Y)=7661772.2828 ponto inicial da descrição deste perímetro.**

Muriaé - MG, 11 de outubro de 2018.

GUSTAVO GORETTI RODRIGUES
Engº Civil – CREA 133.497/D - MG/D
Responsável Técnico

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:54F75FA4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.748 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública dos imóveis que delimita, para fins de desapropriação.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário neste município;

CONSIDERANDO que o Município e a autarquia municipal DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, já dispõem da Concepção do Sistema de Esgotamento Sanitário para implantação de elevatórias e Estações de Tratamento de Esgoto no Bairro Sofocó;

CONSIDERANDO a função social da propriedade, marcada nos arts. 5º, XXIII, e 170, III, da CF/88 e o interesse público na execução das obras para ampliação de Sistema de Tratamento de Esgoto neste município;

CONSIDERANDO os artigos. 2º, 6º e 15 do **Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,** que estabelecem que a declaração de utilidade pública far-se-á por Decreto do Chefe do Executivo, podendo ser considerada urgente, mediante declaração.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins desapropriação amigável ou judicial, em favor do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, a área descrita no anexo I, sendo 1.425,24 m2, a ser desmembrada de um imóvel medindo 46.464,00 m2, para construção de uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário), "Espólio de Walter Vidon" situada no Bairro Sofocó, nesta cidade e comarca de Muriaé-MG, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número 18.335, Folhas 146 do Livro 3-Y, registrado em nome de Walter Vidon.

Art. 2° A Área declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, será utilizada para a construção de uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), como parte integrante do projeto de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.
Art. 3° Ficam nomeados para compor a comissão que se incumbirá de avaliar o bem identificado no art. 1º, os servidores **Gustavo Goretti Rodrigues**, portador do CREA/MG nº 133.497/D, **Frederico de Melo Machado**, CAU/MG nº A41537-5 e **Daniela Murucci Monteiro**, CREA/MG nº 147585/D, para apresentarem o respectivo laudo de avaliação.

Art. 4° As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias por parte do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Outubro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO

Referente à medição de um terreno para desmembramento e posteriormente construção de uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário), denominado "Espólio de Walter Vidon", situada no Bairro Sofocó, Município de Muriaé - MG.

PROPRIETÁRIO: Walter Vidon
ÁREA ESCRITURADA EM METROS QUADRADOS: 46.464,00m².

ÁREA Á DESMEMBRAR (CONSTRUÇÃO DE ETE): 1.425,24 m².

PERIMETRO Á DESMEMBRAR (CONSTRUÇÃO DE ETE): 169,60 m.

MATRICULA: nº de ordem 18.335, Folhas 146 do Livro 3-Y.

DESCRIÇÃO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES
DA ÁREA A DESMEMBRAR (CONSTRUÇÃO DE ETE)

Inicia-se descrição do perímetro pelo vértice A1, de coordenadas UTM E(X)=772193.2353 N(Y)=7665180.0776; deste segue com distância de 63,93 m e azimute 181°14'37" chega-se ao vértice A2, de coordenadas UTM E(X)=772191.8478 N(Y)=7665116.1626, deste segue com distância de 3,08 m e azimute 237°44'13" chega-se ao vértice A3, de coordenadas UTM E(X)=772189.2396 N(Y)=7665114.5161, confrontando destes lados com a AV. LOURDES S. FRANCISCA; deste segue com distância 1,40 m e azimute 300°55'59" chega-se ao vértice A4, de coordenadas UTM E(X)=772188.0429 N(Y)=7665115.2332; deste segue com distância de 6,87 m e azimute 316°03'41" chega-se ao vértice A5, de coordenadas UTM E(X)=772183.2742 N(Y)=7665120.1820, deste segue com distância de 7,50 m e azimute 312°36'56" chega-se ao vértice A6, de coordenadas UTM E(X)=772177.7541 N(Y)=7665125.2607, deste segue com distância de 5,29 m e azimute 305°34'05" chega-se ao vértice A7, de coordenadas UTM E(X)=772173.4497 N(Y)=7665128.3387, deste segue com distância de 5,25 m e azimute 289°56'12" chega-se ao vértice A8, de coordenadas UTM E(X)=772168.5104 N(Y)=7665130.1303, confrontando destes lados com a "Estrada da Usina da Fumaça"; deste segue com distância de 9,15 m e azimute 0°35'32" chega-se ao vértice A9, de coordenadas UTM E(X)=772168.6050 N(Y)=7665139.2783, deste segue com distância de 5,04 m e azimute 351°49'02" chega-se ao vértice A10, de coordenadas UTM E(X)=772167.8878 N(Y)=7665144.2660, deste segue com distância de 35,82 m e azimute 358°31'49" chega-se ao vértice A11, de coordenadas UTM E(X)=772166.9692 N(Y)=7665180.0696, confrontando destes lados com o "Córrego Sofocó"; deste segue com distância 26,27 m e azimute 89°58'57" chega-se ao vértice A1, **de coordenadas UTM E(X)=772193.2353 N(Y)=7665180.0776 ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando neste lado com Walter Vidon.**

Muriaé - MG, 11 de Outubro de 2018.

GUSTAVO GORETTI RODRIGUES
Engº Civil – CREA 133.497/D - MG/D
Responsável Técnico

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C13A5C7D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 150/2018

Concessão de progressão a servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regido pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2015/2017.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO o disposto no art. 11, § 2º, da Lei nº 4.183/2011, "perderá o direito à progressão por merecimento o servidor público municipal que no período do interstício possuir mais de 20 (vinte) faltas ao trabalho, intercaladas ou não, sem justificativa, iniciando assim a contagem de um novo período de interstício; terá adiada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a progressão por merecimento o servidor que no período do interstício possuir mais de 10 (dez) faltas ao trabalho, intercaladas ou não, sem justificativa";
CONSIDERANDO que o servidor não recebeu sua progressão conforme os demais servidores, referente ao período 2015/2017, devido às 16 (dezesseis) faltas no período;
CONSIDERANDO o decurso do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a concessão desta progressão, findado em 24 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão ao servidor efetivo, **FELIPE MOREIRA LISBOA**, matrícula nº 1.339, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saneamento, passando-o para o padrão de vencimento **PEFM-02**.

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta progressão correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 03 de outubro de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:A09970E1

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 29 DE 16 DE OUTUBRO 2018

"Revoga Portaria Nº. 14/2018 que designou e gratificou servidor da FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei n.º 3.824/2009 de 01º de dezembro de 2009 e com lei n.º4.184/2011de 28 de dezembro de 2011:

RESOLVE

Art.1º - Revogar a Portaria Nº. 14/2018 que designou a servidora Rogéria Cristina de Castro Falci, Masp 401001, para a função de Assessora Contábil e concedeu gratificação de 30% para o exercício desta função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de outubro de 2018.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:86AB3405

LICITAÇÃO
EXTRATO APOSTILAMENTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA SRP Nº 3682017

PREGÃO PRESENCIAL 213/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2º termo de apostilamento à Ata de Registro de Preço nº 3682017 - Pregão Presencial nº 0213/2017 - Objeto: material de escritório - Motivo do aditivo: reequilibrio financeiro, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada : VOGAS MAGAZINE LTDA - ME - Valor: Papel A4 de R$15,10 passa a ser R$15,80.

Muriaé/MG, 15 de outubro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:066F2020

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 204/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3532018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0204/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. - DETENTOR: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - VALOR: R$ 27.435,00 - PRAZO: 16/10/2018 A 15/10/2019 -

MURIAÉ/MG, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3542018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0204/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. - DETENTOR: MATERMINAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MURIAÉ LTDA - VALOR: R$ 25.050,00 - PRAZO: 16/10/2018 A 15/10/2019 -

MURIAÉ/MG, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:01FA2D98

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 206/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3552018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 206/2018** - OBJETO: O OBJETO DA LICITAÇÃO É A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MÁRMORES E GRANITOS. - DETENTOR: MARMORARIA PEDRA BONITA LTDA - VALOR: R$ 62.865,00 - PRAZO: 16/10/2018 A 15/10/2019 -

MURIAÉ/MG, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D2D9A039

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 209/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3562018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0209/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O EVENTUAL SUPRIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PERSONALIZADO (CAMISAS, COLETE HELANCA, JOGO DE CAMISA, JOGO DE UNIFORME) TAMANHO 12/14/16 ANOS E ADULTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MURIAÉ. - DETENTOR: COMERCIAL UNIESPORTES LTDA - VALOR: R$ 33.948,00 - PRAZO: 16/10/2018 A 15/10/2019

MURIAÉ/MG, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3572018** - PREGÃO PRESENCIAL

Nº 0209/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O EVENTUAL SUPRIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PERSONALIZADO (CAMISAS, COLETE HELANCA, JOGO DE CAMISA, JOGO DE UNIFORME) TAMANHO 12/14/16 ANOS E ADULTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MURIAÉ. - DETENTOR: 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - VALOR: R$ 7.475,00 - PRAZO: 16/10/2018 A 15/10/2019 -

MURIAÉ/MG, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3582018** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0209/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O EVENTUAL SUPRIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PERSONALIZADO (CAMISAS, COLETE HELANCA, JOGO DE CAMISA, JOGO DE UNIFORME) TAMANHO 12/14/16 ANOS E ADULTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MURIAÉ. - DETENTOR: SCLAN MALHAS LTDA ME - VALOR: R$ 6.350,00 - PRAZO: 16/10/2018 A 15/10/2019

MURIAÉ/MG, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D1075281

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 30 de Outubro de 2018, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 047/2018, objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários, maquinas e utensílios, CONTRATO DE REPASSE nº 853363/2017/SEAD/CAIXA "Programa Apoio ao Desenvolvimento Rural de Territórios Rurais". Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 16 de outubro de 2018,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:A5C879C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 048/2018. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 30 de Outubro de 2018, às 12:30 horas, realizara Pregão Presencial 048/2018, objeto: Contratação de Operador de Maquinas Agrícolas (trator). Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 16 de outubro de 2018,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:9E56DA47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018 - PRC 192/2018 - CONVITE 004/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Edimar Reis de Moraes.** Obj.: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE DANÇA NAS OFICINAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL / CRAS, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG). Valor estimado: R$ 3.330,00 (três mil e trezentos e trinta reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 15/10/2018. Vigência: 31/12/2018.

Natércia, 16 de outubro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:45D0B111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata. Tomada de Preço nº 008/2018. Processo Licitatório nº 082/2018. Após análise e conferência da documentação de habilitação fica constatado que a licitante **PERSEVERANÇA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME** encontra-se Habilitada. Não estando presentes o representante da empresa licitante para renúncia de recurso, o Presidente da CPL comunica que o mesmo terá o prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso, caso desejem, a contar a partir da publicação desta ata. Caso não haja recursos fica desde já convocadas as licitantes e demais interessadas para dar prosseguimento ao presente processo neste mesmo local no dia 30/10/2018, às 13 horas. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pelos membros da CPL e representante presente.

Nepomuceno, 15/10/2018.

FÁBIO ASSUNÇÃO DE FREITAS.
Presidente CPL.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:17578AEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO Nº 083/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 083/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA W L PINTO FILHO COMUNICAÇÃO VISUAL – PRC 118/2018 – DISPENSA 011/2018. OBJETO: Prestação de serviços de confecção de crachás e

cordão personalizado para atender as Secretarias Municipais. Valor: R$ 12.731,60 (doze mil setecentos e trinta e um mil e sessenta centavos). Data de assinatura: 15/10/2018. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:30829F58

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO Nº 084/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 084/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA RMW MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP – PRC 117/2018 – DISPENSA 010/2018. OBJETO: Aquisição de medicamento especial para atender as necessidades da demanda judicial de Daiane Aparecida Jeronimo de Paula, conforme processo judicial nº 0004390-30.2018.8.13.0459. Valor: R$ 15.290,00 (quinze mil duzentos e noventa reais) Data de assinatura: 16/10/2018. Vigência 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6442C2A0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TP Nº 005/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, torna público o resultado da fase de propostas da Tomada de Preços nº 005/2018 – PRC nº 108/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a adequação da rodoviária e HUB Ouro Park empresarial, no Município de Ouro Branco. Foi declarada vencedora a empresa GMT SERVICE LTDA, no valor total de R$ 123.883,08 (cento e vinte e três mil oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos). Fica concedido o prazo de recurso a partir desta publicação.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6B962DBE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP Nº 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, torna público o resultado da fase de propostas da Tomada de Preços nº 006/2018 – PRC nº 109/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para revitalização da Rua Santo Antônio, Centro, conforme contrato de repasse nº 240.979/2018, Programa BDMG Urbaniza 2017. Foi declarada vencedora a empresa SUSTENTÁVEL PROJETOS E CONSULTORIA E OBRAS LTDA, no valor total de R$ 998.380,51 (novecentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos). Fica concedido o prazo de recurso a partir desta publicação.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:16C68974

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PMOB 092/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/092/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP – PRC Nº 086/2014 - RDC 03/2014. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato. O prazo de vigência fica prorrogado entre os dias 04/07/2018 a 01/10/2018. Data de assinatura: 25/06/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:16DFFE85

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMOB 072/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – PRC Nº 013/2018 – Pregão 12/2018. Objeto: cancelamento do item ARBIRETERONA 250 MG CX 120 CPR DA MARCA DR. REDDY. Data de assinatura: 05/10/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4CB72953

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO PMOB 083/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº PMOB/083/2018 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA CONSTRUTORA VIÇOSENSE – PRC 075/2015 – TOMADA DE PREÇOS 001/2015. Objeto do contrato: construção do auditório da Escola Municipal Estevão Batista. Data da rescisão: 11/10/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:12133631

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório nº. 341/18, modalidade Pregão Presencial nº 084/18, Registro de Preços nº 067/18. Objeto: para aquisição de material médico hospitalar para atendimento dos pacientes do Departamento de Saúde do município de Ouro Fino/MG. Ata de Registro de Preço nº 156/2018 - Signatária: Equipar Médico e Hospitalar Ltda. Valor estimado: R$ 23.954,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais). Ata de Registro de Preço nº 157/2018 - Signatária: Farma 2 Produtos Para Saúde Ltda - EPP. Valor estimado: R$ 119.342,00 (Cento e Dezenove Mil e Trezentos e Quarenta e Dois Reais). Ata de Registro de Preço nº 158/2018 - Signatária: Proativa Hospitalar Eireli - ME. Valor estimado: R$ 141.633,55 (Cento e Quarenta e Um Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Validade: 15/10/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:41E74F6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 044-2018 INEXIGIBILIDADE 004-2018
CREDENCIAMENTO 004-2018 - LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 044/2018/Credenciamento nº 004/2018, com a finalidade de credenciamento de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias, conforme Portaria MS nº 1.289 de 25 de maio de 2017, com as

especializações estabelecidas no termo de referência. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma e no site www.palma.mg.gov.br. O credenciamento será realizado a partir do dia 01/11/2018, no horário de 12:00h às 16:00h de segunda a sexta-feira. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma.

Palma, 16 de outubro de 2018

TIAGO DAHER SANTOS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:3FE79A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.338

DECRETO Nº 5.338 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a anulação de doação do terreno, localizado na quadra 44, lote 14, à Rua George Araújo Caldas, nº 51, conforme matrícula nº 28.624, ficha 28.222, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paracatu-MG, denominado Serviço Registral Geraldo Campos, em nome de DIMAS ARAÚJO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Minas Gerais – no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 109 de 16 de setembro de 2015, e do Decreto nº 2.709 de 28 de junho de 2000.

CONSIDERANDO a existência de um terreno localizado no Bairro Bom Pastor, adquirido pelo Município no ano 2000 em uma área total de 249.542.20 m², (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois metros e vinte centímetros quadrado), registrada na matrícula, atualizada, nº 26.115, de 18 de maio de 2015, ficha 25.712, do Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, destinada a construção de casas populares dentro do programa de Habitação Popular para famílias de baixa renda da Prefeitura Municipal de Paracatu, nos termos do Decreto nº 2.613/99, de 19/11/1999;

CONSIDERANDO que a área objeto da doação foi subdividida em várias quadras, sendo que a área da quadra 44, lote 14, com área de 245.69 m² (duzentos e quarenta e cinco metros e sessenta e nove centímetros quadrados), recebeu matrícula individualizada nº 28.624, em 19 de agosto de 2016, ficha nº 28.222, livro 2, imóvel em nome de DIMAS ARAUJO PEREIRA;

CONSIDERANDO que o imóvel descrito acima pertencia a RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA ASSUNÇÃO e não a DIMAS ARAUJO PEREIRA, tendo este induzido a erro os servidores públicos do Programa de Regularização Fundiária à emitir termo de doação em seu nome;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 109, de 16 de setembro de 2015, em seu art. 7º disciplina que *os imóveis que não possuírem edificação ou estiverem sendo locados ou cedidos a terceiros, serão retomados pelo Município, dando-lhes destinação social de acordo com esta lei;*

CONSIDERANDO o decreto 2.709 de junho de 2000, em seu item III, disciplina que *o Permitente pode reintegrar-se na posse do imóvel "MANU MILITARE" ou pela propositura de ação possessória, nos casos de rescisão do presente termo, inadimplência da permissória, descumprimento do presente Termo ou ocupação do imóvel por terceiros por qualquer título sem autorização do permitente;*

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 109 de 16 de setembro de 2015, **ANULO** e **REVOGO** a doação da área de terra com 245.69 m² (duzentos e quarenta e cinco metros e sessenta e nove centímetros quadrados), localizada na quadra 44, lote 14, à Rua George Araújo Caldas, nº 51, descrita no Termo de Doação nº 254/2016, datado em 10/11/2016, e registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paracatu-MG, denominado Serviço Registral Geraldo Campos, cuja matrícula é a de nº 28.624, ficha 28.222, livro 02, em nome de DIMAS ARAÚJO PEREIRA, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF: 944.542.806-49.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – MG, 15 de Outubro de 2018.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:0439BBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL Nº. 01/2018

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EDITAL Nº. 01/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU** – Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no artigo 86, V, da Lei Orgânica do Município de Paracatu, resolve:

1 – Homologar o resultado final do Processo de Seleção de estagiários para preenchimento de vagas para o Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município de Paracatu, especificamente na Sala Mineira do Empreendedor da Prefeitura Municipal de Paracatu – Edital nº. 01/2018;

2 – Faz parte integrante da presente Homologação o Anexo Único, contendo a Classificação Final;

3 – O candidata classificada em primeiro lugar, Andreia Santos Soares, inscrição/protocolo nº. 0012470/2018, e a candidata classificada em segundo lugar, Maraisa Pereira dos Santos Martins, inscrição/protocolo nº. 0012464/2018 deverão se apresentar com a documentação relacionada no item 9.1 do Edital nº. 01/2018, nos 03 (três) dias úteis subseqüentes à data da publicação da presente homologação.

Paracatu-MG, 11 de outubro de 2018.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DATADO DE 11 DE OUTUBRO DE 2018 - SELEÇÃO ESTAGIÁRIOS - EDITAL 01/2018

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA FINAL
1	ANDREIA SANTOS SOARES	ENG. DE PRODUÇÃO	90,27
2	MARAISA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	ADMINISTRAÇÃO	89,00
3	LAUDIANE GONCALVES DE MELO	CIENCIAS CONTABEIS	84,17
4	SARAH DA CRUZ REIS	ADMINISTRAÇÃO	78,06
5	MAIRA CRISTIANE PEREIRA OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	73,82

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá (ão) se apresentar com a documentação abaixo relacionada, nos 3 (três) dias úteis subseqüentes à data da convocação. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.
a) Xerox da Carteira de Identidade;

b) Xerox do CPF;
c) Atestado médico admissional;
d) Comprovante de residência;
e) Encaminhamento da faculdade; e
f) Conta para depósito.

9.2. No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:17D730D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 180/2018

1º TA ao Contrato 180/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo da execução do contrato por mais 04 (quatro) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência n.º 001/2018.

Pará de Minas,08 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:14D3FF49

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 180/2018

2º TA ao Contrato 180/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA. Objeto: acréscimo de valores. Valor: R$ 198.437,20. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência n.º 001/2018.

Pará de Minas,09 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:B1CDC967

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0219/2016

3º TA ao Contrato 0219/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LABORATÓRIO MAFRA LTDA. Objeto: acréscimo de 25% na prestação de serviços de diagnóstico em laboratório clínico. Valor: R$ 33.000,00 . Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade nº 0012/2016.

Pará de Minas,08 de outubro 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:0C1A64E2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 251/2018

Contrato nº 251/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
Dotações:02.03.04.122.0001.2.014-339039-0058
02.04.04.122.0001.2.014-449052-0061
02.04.04.122.0001.2.023-339039-0088
02.04.04.122.0001.2.023-449052-0089
02.13.04.122.0001.2.143-339039-0709
02.13.04.122.0001.2.143-449052-0710
Vigência: 08/10/2018 a 07/04/2019. Valor: R$ 13.709,00.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 077/2018.

Pará de Minas, 08 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:02543C99

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 252/2018

Contrato nº 252/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e C & C CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO.
Dotações:02.09.10.122.0001.2.334-3.3.90.39-0433
Vigência: 08/10/2018 a 07/10/2019. Valor: R$ 4.700,00.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PROCESSO (PRC) N.º 996/2018.

Pará de Minas, 08 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:C66A34B5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 253/2018

Contrato nº 253/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES COM MOTORISTA E OPERADOR PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.
Dotações:02.14.26.782.0052.2.164.339039-0775
Vigência: 08/10/2018 a 07/10/2019. Valor: R$ 300.000,00.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 075/2018.

Pará de Minas, 08 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:CCECDD73

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 254/2018

Contrato nº 254/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PRO LIFE MEDICAMENTOS MÉDICOS EIRELI. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIEMNTO – UPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS PELO LOCADOR, OU TROCA IMEDIATA DO EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO, ATERRAMENTO E TREINAMENTOS.
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.39-0494
Vigência: 10/10/2018 a 09/04/2019. Valor: R$ 165.660,00.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. DISPENSA N.º 016/2018.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:EBBA70D5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 255/2018

Contrato nº 255/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NILTON MARTINS FERREIRA CPF N 027.170.866-25 - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
Dotações:02.01.04.122.0001.2.001.3.3.90.39-0008
02.07.12.361.0029.2.065.3.3.90.39-0229
02.09.10.302.0022.2.348.3.3.90.39-0496
02.12.08.244.0021.2.135.3.3.90.39-0653
02.12.08.244.0021.2.354.3.3.90.39-0683
02.14.26.452.0054.2.163.3.3.90.39-0772
Vigência: 11/10/2018 a 31/12/2018. Valor: R$ 120.430,00.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 079/2018.

Pará de Minas, 11 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:2F589A4F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 256/2018

Contrato nº 256/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO 90 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
Dotações:02.01.04.122.0001.2.001.3.3.90.39-0008
02.07.12.361.0029.2.065.3.3.90.39-0229
02.09.10.302.0022.2.348.3.3.90.39-0496
02.12.08.244.0021.2.135.3.3.90.39-0653
02.12.08.244.0021.2.354.3.3.90.39-0683
02.14.26.452.0054.2.163.3.3.90.39-0772
Vigência: 11/10/2018 a 31/12/2018. Valor: R$ 83.200,00.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 079/2018.

Pará de Minas, 11 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D7CD805D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

1º TA ao Termo de Adesão de Serviço Voluntário – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PAULO ROBERTO PINTO. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de adesão de serviço voluntário por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas,01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:FA10ABB1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 186/2018

4º TA ao Contrato 186/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SQUADRO ENGENHARIA EIRELI – ME. Objeto: prorrogado o prazo da execução do contrato em epígrafe, por mais 02 (dois) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços n.º 005/2018.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F159CEC7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 186/2018

5º TA ao Contrato 186/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SQUADRO ENGENHARIA EIRELI – ME. Objeto: alteração no valor do contrato devido a supressão de valores, na Reforma da Cobertura da Unidade Básica de Saúde do Walter Martins. Valor: - R$ 535,14 Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços n.º 005/2018.

Pará de Minas,03 de outubro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:2B4B2D25

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 082/2018 – PROCESSO (PRC) Nº 0993/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 082/2018 – PRC 993/2018.** Foi considerada vencedora para os itens 01 e 02, sendo os mesmos adjudicados, para a empresa: **MACOVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS CIMENTO LTDA**.

Pará de Minas, 16 de outubro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:91C5F5F1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 010/2018 - PROCESSO: PRC 0934/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: PRC 0934/2018 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 010/2018

ATA DE JULGAMENTO

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 15 (quinze) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 010/2018**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA FERREIRA,** incluindo fornecimento de materiais, conforme planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, projeto básico e memorial descritivo. Ficando responsável pela conferência das propostas e planilhas e cronogramas a Sra. Juliana Magela da Silva Nunes da Secretaria de Obras e Infraestrutura e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil. Aberta a sessão, não estando presente nenhum representante das empresas habilitadas, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) RPG CONSTRUTORA LTDA - R$ 464.953,54 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos);

2ª) SQUADRO ENGENHARIA EIRELI - R$ 472.649,28 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos);

3ª) SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - R$ 481.992,97 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos);

4ª) NSF CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 497.558,48 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

5ª) CMC CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA - R$ 516.161,37 (quinhentos e dezesseis mil, cento e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).

Após conferência da proposta, da planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro pela Sra. Juliana Magela da Silva Nunes e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, foram observadas incoerências nos cálculos apresentados pela empresa **RPG CONSTRUTORA LTDA** no valor final, podendo ser retificados conforme cláusula editalícia 10.8. A licitante deverá apresentar proposta corrigida de acordo com o valor total apurado. Assim sendo, foi declarada **vencedora a empresa RPG CONSTRUTORA LTDA pelo menor valor global** – **R$ 464.953,05** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos). O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.

E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pela conferência da documentação.

Pará de Minas, 15 de outubro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

JULIANA MAGELA DA SILVA NUNES
Membro da Comissão - Secretaria de Obras e Infraestrutura

ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil - Secretaria de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:55034E8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

##ATO EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº0093/2018
##ATO PREGÃO Nº 0038/2018

##TEX O Município de Pedra Bonita/MG, torna publica a abertura do Pregão nº0038/2018 na forma presencial, do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de 05 (Cinco) Veículos (Zero) Km, 4 portas, com capacidade para 5 lugares, cor branca, sendo que 02 (dois) veículos com tanque do combustível com capacidade mínima de 50 litros, para atender a Secretaria Municipal de Administração. Credenciamento: 29/10/2018 até ás 12:15 horas. Abertura Oficial do Pregão: 29/10/2018 às 12:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35 364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872 9104 das 12:00 às 16:00 horas

##DAT Pedra Bonita, 27 de setembro de 2018

##ASS Joana D´arc de Abreu
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:412CF75B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Termo de Credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 000071/2018, Inexigibilidade nº: 000003/2018, Credenciamento nº 002/2018. Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E ESPECIALISTAS PARA RELIZAÇÃO DE CONSULTAS, PEQUENAS CIRURGIAS E PLANTÕES. Empresa credenciada: Termo nº 123/2018: TL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 26.676.000/0001-08, no valor de R$ 82.500,00. O Termo de Credenciamento está disponível para consulta no site: www.perdigao.mg.gov.br. Vigência: 12 meses.

PERDIGAO - MG, 17 de outubro de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:9A83BE7F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000082/2018, Pregão nº 000070/2018, Registro de preços: 000047/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ESTRADAS VICINAIS E BASE PARA ASFALTO, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO. Entrega dos Envelopes: 30/10/2018, às 08:30. Mais informações pelo e-mail: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 16 de outubro de 2018.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:E8FADF98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6401/2018 PROCESSO 121/2018 PREGÃO 92/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6401/2018. Processo nº:121/2018. Licitação: Pregão nº 92/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FORT MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ/MF nº26.656.774/0001-69. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/10/2018. Valor: R$5.861,70

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:39CA67BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6402/2018 PROCESSO 121/2018 PREGÃO 92/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6402/2018. Processo nº:121/2018. Licitação: Pregão nº 92/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ/MF nº07.422.644/0001-17. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/10/2018. Valor: R$5.078,50

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DC163CF0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6403/2018 PROCESSO 121/2018 PREGÃO 92/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6403/2018. Processo nº:121/2018. Licitação: Pregão nº 92/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro INFONEW INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº16.779.286/0001-95. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/10/2018. Valor: R$3.150,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:28D7CAFC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6404/2018 PROCESSO 121/2018 PREGÃO 92/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6404/2018. Processo nº:121/2018. Licitação: Pregão nº 92/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro OPPUS MOBILE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ/MF nº29.285.692/0001-43. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/10/2018. Valor: R$2.867,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8EE7E92C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6405/2018 PROCESSO 121/2018 PREGÃO 92/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6405/2018. Processo nº:121/2018. Licitação: Pregão nº 92/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ/MF nº09.012.033/0001-26. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/10/2018. Valor: R$12.520,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:093C2173

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6406/2018 PROCESSO 121/2018 PREGÃO 92/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6406/2018. Processo nº:121/2018. Licitação: Pregão nº 92/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FREDERICO PORTO CALDEIRA - ME, CNPJ/MF nº29.940.655/0001-21. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/10/2018. Valor: R$12.175,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3D0BDCED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 57/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 57/2018
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: PROFESSOR II A
Dia: 19/10/2018
Horário: 14h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	Manhã	De 22/10/2018 até 20/11/18

Apresentar originais e cópias de todos estes documentos:

01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o capítulo II do Decreto Municipal 3.681/2017.
12 – Regularidade do CPF – apenas uma cópia

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.787/2018, Art. 13 (Será obrigatória a apresentação de originais ou cópias autenticadas de todos os documentos citados nos Anexos II e III e cópias a serem entregues para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 16 de outubro de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C0CED101

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6407/2018 PROCESSO 121/2018 PREGÃO 92/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6407/2018. Processo nº:121/2018. Licitação: Pregão nº 92/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro COMERCIAL ML LTDA - ME, CNPJ/MF nº12.781.077/0001-25. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/10/2018. Valor: R$2.904,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:194D703A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.911/2018 - REGULAMENTA O FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.081/13

DECRETO Nº 3.911/2.018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CRIADO PELA LEI Nº 2081 DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º - O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, de natureza contábil, criado pela Lei Municipal nº 2081, de 19/06/2013, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Turismo de natureza contábil, segundo as determinações do Conselho Municipal de Turismo, tem por finalidade a captação e a aplicação de recursos, proporcionando meios para execução e financiamento de ações na área de turismo.

Parágrafo Único – É vedada a aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Turismo em despesas com pessoais e respectivos encargos, exceto remuneração por serviços de natureza eventual, vinculados às atividades mencionadas no *caput* deste artigo.

Art. 3º - O FUMTUR terá a seguinte estrutura administrativa:

I - Conselho Administrativo, que será eleito em Assembleia Geral pelos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, composto por Presidente, Vice-Presidente, Secretário;

Art. 4º - Constituirão receitas do FUMTUR:

I – Dotações orçamentárias anuais e créditos adicionais suplementares a ele destinados;

II - Os preços de cessão de espaços públicos para eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de suas bilheterias quando não revertidos a título de cachês ou direitos;

II – A venda de publicações turísticas editadas pelo Poder Público;

III – A participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do Município;

IV – Doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
V – Contribuições de qualquer natureza, sejam públicas ou privadas;

VI – Recursos provenientes de convênios que sejam celebrados;
VII – Produtos de operações de crédito, realizadas pela Prefeitura, observada a legislação pertinente e destinadas a esse fim específico;

VIII - Receitas de projetos aprovados pelo Governo Federal ou Estadual para implantação, expansão ou aperfeiçoamento.

IX – Outras rendas eventuais.

Parágrafo Único – Os recursos do Fundo de Municipal de Turismo - FUMTUR integrarão o orçamento do Município, com dotação própria.

Art. 5º - Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Turismo serão depositados em conta corrente especial, aberta com finalidade específica e mantida em instituição financeira designada pela Secretaria Municipal de Fazenda (ou órgão correlato), integrante da estrutura da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – O saldo positivo do FUMTUR apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo FUMTUR.

Art. 6º - Os recursos provenientes das receitas relacionadas no artigo 4º serão aplicados, mediante decisão do Conselho Municipal De Turismo - COMTUR, juntamente com o Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Parágrafo Único – A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR na forma prevista no "caput" deste artigo, observará os requisitos e condições fixados em regulamento específico expedido pelo Conselho Municipal de Turismo, cuja execução ficará a cargo do gestor.

Art. 7º - Ficarão a cargo dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR os ônus e encargos sociais decorrentes da arrecadação dos recursos.

Art.8º - Os recursos do FUMTUR, serão aplicados em:

I - Desenvolvimento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Turismo desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo, pelo Conselho Municipal de Turismo, ou por órgãos conveniados;

II - Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público ou privado para execução de programas e projetos específicos do setor de Turismo;

III - Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - Construções, reformas, ampliações, aquisições ou locações de imóveis para prestação de serviços de turismo municipal;

V - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações do turismo;
VI - Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de Turismo.

Art.9º - O repasse de recursos para as entidades e organizações de turismo; devidamente registrados no Conselho Municipal de Turismo, será efetivado por intermédio do FUMTUR, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Turismo e pelo Executivo Municipal.

Parágrafo único - As transferências de recursos para organizações governamentais de turismo se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo.

Art.10 - As contas e relatórios do FUMTUR serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Turismo, mensalmente de forma sintética e, anualmente de forma analítica.

Art. 11 - O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR terá como gestor o Titular da Pasta Municipal à qual se vincula e será administrado, conjuntamente, com o Departamento Municipal de Cultura e Turismo e com o Conselho Municipal de Turismo.

Art. 12 - Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR:

I – praticar os atos necessários à gestão do FUMTUR, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho;

II – expedir atos normativos relativos à gestão e à alocação dos recursos do Fundo, após aprovação do Conselho;

III – elaborar programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos, submetendo-os ao Conselho;

IV – submeter à apreciação e deliberação do Conselho as contas relativas à gestão do FUMTUR;

V – dar andamento aos programas atualmente em execução e aprovados pelo Conselho, devendo apresentar eventuais alterações à sua prévia anuência.

Art. 13 – A Secretaria Executiva do FUMTUR será exercida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou seu equivalente, que fornecerá o apoio técnico e administrativo necessário para o cumprimento do plano de aplicação anual mencionado, cabendo-lhe:

I - publicar no Diário Oficial ou em periódico de ampla circulação, as decisões, pareceres, manifestações e análises dos programas e projetos apoiados pelo FUMTUR.
Art. 14 - As despesas com execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art.15 - Ocorrendo a extinção do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR ou a extinção do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, os bens permanentes adquiridos com recursos públicos serão incorporados ao patrimônio público municipal.

Parágrafo único - Excetua-se do disposto neste artigo a aquisição realizada com recursos transferidos por intermédio de convênios, quando este estabelecer normas para a destinação dos bens adquiridos.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:55F40A12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO 118/2018
TOMADA DE PREÇO 11/2018

HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO -

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº118/2018 – Tomada de Preço n° 11/2018.
Objeto: reforma e revitalização da Praça José Modesto Sobrinho (Praça do Rosário)

DESPACHO:

Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedora a proposta apresentada por:
Construções Castro Ltda – CNPJ 01.246.544/001-09, no valor de R$ 93.359,23 (noventa e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais, vinte e três centavos)

Perdões, 05 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº118/2018 – Tomada de Preço n° 11/2018.
Objeto: reforma e revitalização da Praça José Modesto Sobrinho (Praça do Rosário)

O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, adjudica o objeto de licitação, referente a Tomada de Preços nº 11/18 com data de abertura das propostas em 24.09.2018, reforma e revitalização da Praça José Modesto Sobrinho (Praça do Rosário). Proponente vencedora Construções Castro Ltda – CNPJ 01.246.544/0001-09, com sede na Rua Custódio Felipe de Carvalho, 20, Centro, Perdões – MG.

Perdões, 05 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1234FF67

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 6411/2018 TOMADA DE PREÇO 11/2018

Contrato Administrativo n° 6411/2018. Processo nº:118/2018. Licitação: Tomada de Preço nº 11/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.246.544/0001-09. Objeto: Reforma e revitalização da Praça José Modesto Sobrinho (Praça do Rosário). Vigência: 12 meses a contar do dia 08/10/2018. Valor: R$93.359,23

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:65FDAE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.304/18- FÉRIAS PRÊMIO- CAMILO DIMAS DE ASSIS

PORTARIA Nº 7. 304/18 de 15 de outubro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CAMILO DIMAS DE ASSIS.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público Municipal, **CAMILO DIMAS DE ASSIS, o** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 03/02/2008 a 02/02/2018 que serão gozadas a partir de 15/10/2018 a 12/01/2019, no total de 90 (noventa) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:FE8CD7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2.018 AO CONTRATO 6.143/18- SIRLENE APARECIDA PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.018 AO CONTRATO 6.143/2018 FIRMADO EM 10.04.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SIRLENE APARECIDA PEREIRA.

Termo aditivo nº **01/18** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado:
SIRLENE APARECIDA PEREIRA, brasileira, viúva, **Supervisora**, portadora do CPF nº 375.921.146-15, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Padre Ananias, n.º 422, Jardim Bela Vista - celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar 031/2010 – Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 193 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo:
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **11.11.2018**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa.
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, em substituição ao servidor Marcos Alcântara Pinto que se encontra afastado por motivo de doença.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais.
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de outubro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SIRLENE APARECIDA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:C133A36C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 042/2018 - EMPRESA CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
DATA: 01 de Outubro de 2018
OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas para abastecimento da Farmácia de Todos e dos Postos de Saúde do Programa Estratégia Saúde da Família.
CONTRATADA: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME, empresa com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, n.º 105 Lj 01, bairro Boa Esperança, Cidade de Carmo, inscrita no CNPJ sob n.º 10.542.335/0001-95 e Inscrição Estadual sob n.º 78.671.343, neste ato representado por seu sócio gerente, Adriano da Silva, residente e domiciliado na Rua Armando Chaves Monteiro, n.º 105, bairro Boa Esperança, na cidade de Carmo, Estado de Rio de Janeiro, inscrito no CPF-MF sob n.º 088.895.477-82 e portador da cédula de identidade RG n.º 12.179.187, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Rio de Janeiro.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: R$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).
PRAZO: 12 MESES

Publique-se.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

OBS: O detalhamento dos itens desta ARP encontra-se publicado no endereço www.pirapetinga.mg.gov.br, aba licitações.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:A6736F37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 042/2018 - EMPRESA BOM DE MINAS COMERCIAL-ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
DATA: 01 de Outubro de 2018
OBJETO: Eventual aquisição de fraldas geriátricas para abastecimento da Farmácia de Todos e dos Postos de Saúde do Programa Estratégia Saúde da Família
CONTRATADA: Bom de Minas Comercial - ME empresa com sede na Rua Monsenhor Raul de Faria Cunha, n.º 220, bairro Goiabal, inscrita no CNPJ sob n.º 19.196.371/0001-19 neste ato representado por seu sócio gerente, Rodrigo Galhardo Silva, empresário, residente e domiciliado na Rua Braz Schettino, n.º 205-B, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF-MF sob n.º 056.065.316-66 e portador da cédula de identidade RG n.º 03423216912 expedida Detran RJ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: R$ 5.069,75 (cinco mil e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO: 12 MESES

Publique-se.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

OBS: O detalhamento dos itens desta ARP encontra-se publicado no endereço www.pirapetinga.mg.gov.br, aba licitações.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:F3E45162

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 043/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
DATA: 01 de Outubro de 2018.
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos e de média e alta complexidade que atendam a demanda dos usuários da saúde pública do Município de Pirapetinga/MG.
CONTRATADA: Flavia Genelhú Penna empresa com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2103, A, Centro, Caratinga, MG, CEP: 35300-571, inscrita no CNPJ sob n.º 24.325.781/0001-52 neste ato representado por seu sócio gerente, Flavia Genelhú Penna, empresária, residente e domiciliada na Rua Pedro Faical, nº 88, apt. 101 Bairro dos Rodoviários. Cidade de Caratinga, MG, CEP: 35300-571, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF-MF sob n.º 013.040.766-60 e portador da cédula de identidade RG n.º MG-13534655 expedida Pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: R$ 62.137,52 (sessenta e dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
PRAZO: 12 MESES

Publique-se.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

OBS: O detalhamentos os itens desta ARP encontra-se publicado no endereço www.pirapetinga.mg.gov.br, aba licitações

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:EAEE1668

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 060/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada com o objetivo de realização de cirurgia de Nefrolitotripsia para o paciente Robério do Prado Pereira, mediante a processo judicial instaurado sob o nº 0004174- 10.2018.8.13.0511.
CONTRATADA: Conferência São José do Avaí, Rua Cel Luz Ferraz, n°: 397, Bairro: Centro Cidade: Itaperuna-RJ, CEP:28300-000, CNPJ: 29.640.612/0001-20.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
PRAZO: 31/12/2018
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.14.00.10.302.008.2.0096.3.3.90.39 Fonte: 01.02
DATA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:086E6669

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 061/218

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2018
OBJETO: Cirurgia de ureterorrenolitotripsia unilateral flexível a laser com implante de duplo J para o paciente Elso José Claro, mediante a

solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e declaração médica nos autos deste processo.
CONTRATADA: Conferência São José do Avaí, Rua Cel Luz Ferraz, n°: 397, Bairro: Centro Cidade: Itaperuna-RJ, CEP:28300-000, CNPJ: 29.640.612/0001-20.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
PRAZO: 31/12/2018
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.14.00.10.302.008.2.0096.3.3.90.39 Fonte: 01.02
DATA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:36860608

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 064/2018

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2018
MODALIDADE: Dispensa 015/2018
CONTRATO Nº 064/2018
DATA: 27 de setembro de 2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada com o objetivo de realização de procedimento cirúrgico (cirurgia de adenoidectomia e amigdalectomia) para o paciente Thallys Abraão Camilo Rocha Fernandes, mediante Processo Judicial de nº 0009207-78.2018.8.13.0511.
CONTRATADO: PSM Servicos Medicos LTDA Logradouro: Rua Benedito Pereira De Souza n°:155 Bairro: Centro Cidade: Itaocara UF: RJ CEP: 28570-000 CNPJ: 20.036.116/0001-98
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2018.
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.14.00.10.302.008.2.0096.3.3.90.39 Fonte: 01.02

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:59BA85E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇOS Nº004/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº083/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que a sessão da Tomada de Preços nº 004/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de espaço físico para instalação de memorial a Francelino Pereira, no Centro de Convenções, ocorrida no dia 16/10/2018 foi DESERTA. Dessa forma, a sessão fica reagendada para o dia **09/11/2018 às 09:00hs**. O edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 16/10/2018

ERIKA AURIANA M. M. S. BERLINI
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:846FCE65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO Nº084/2018 - CHAMAMENTO Nº002/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº013/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público que o edital do Chamamento nº 002/2018, objetivando a aquisição de pães, doces e biscoitos caseiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG, incluindo aqueles atendidos nos Núcleos de Atendimento da Educação Integral no ano de 2018/2019, foi RETIFICADO**.** Os envelopes serão recebidos no período de **16/10 a 30/11/2018** das 12:00 às 18:00hs. A sessão de abertura dos envelopes será no dia **03/12/2018 as 13:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 16/10/2018

ERIKA AURIANA M. M. S. BERLINI
Presidente CPL

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:C2461F9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO Nº086/2018 - CHAMAMENTO Nº003/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº014/2018.

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público que o edital do Chamamento nº 003/2018, objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar para atender a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora/MG, incluindo aqueles atendidos nos Núcleos de Atendimento da Educação Integral no ano de 2018/2019, foi RETIFICADO**.** Os envelopes serão recebidos no período de **16/10 a 30/11/2018** das 12:00 às 18:00hs. A sessão de abertura dos envelopes será no dia **04/12/2018 as 13:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 16/10/2018

ERIKA AURIANA M. M. S. BERLINI
Presidente CPL

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:F6BB729F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 23 DE OUTUBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 058/2018**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 054/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 039/2018 - Tipo: Menor preço por item** – nos termos das Leis Federais

8.666/1993, para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para a atenção a saúde bucal municipal executada em PSFs municipais. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **31/10/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813 ou (37) 3271-7833, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4D961EA9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 24 DE OUTUBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 058/2018**, torna público a **SUSPENSÃO** temporária do **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 048/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 034/2018 - Tipo: Menor preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de fechamentos, sanitários químicos, gradil, telão, painel de LED, estruturas em alumínio, mesas e cadeiras plásticas, barricadas, serviços de equipe de apoio e segurança desarmada para a utilização em eventos festivos, esportivos, seminários e conferências realizados por todas as secretarias municipais e entes conveniados. Comunica que após alterações em seu escopo serão publicadas nova data e horário para a sua realização. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813 ou (37) 3271-7833, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:59C33DCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 314/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2018 – PREGÃO Nº 153/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: MARIA DAS GRAÇAS DO PRADO ANDRADE 68184034587. Valor global estimado para 2018 de R$ 3.360,00. Data da assinatura: 16/10/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210.302.2005.2063.00003.3.90.39.00 f266

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1B3083BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 315/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2018 – PREGÃO Nº 153/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: YONAH CARVALHO MESQUITA DOZZA 09839625616. Valor global estimado para 2018 de R$ 35.964,00. Data da assinatura: 16/10/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210.302.2005.2063.00003.3.90.39.00 f266

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:710068BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 316/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 257/2018 – INEXIGIBILIDADE N° 32/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 23/2018
Objeto: O Credenciamento para contratação de profissional (empresa / pessoa física) para prestação de serviços no ramo de construção e reparos em vários setores conforme descrito no Termo de Referencia, durante o período de doze meses
Contratado: JOÃO BATISTA BONJORNI. Valor global estimado para 2018 de R$ 39.600,00. Data da assinatura: 16/10/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 15/10/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060104122200620200000033903600 F339

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C9608A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 304/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2018 – PREGÃO Nº 146/2018
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE ESGOTO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado:SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 52.260,00. Data da assinatura: 04/10/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115451200620220000033903000 f355

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:20A66DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica rescindido, de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 286/2018 oriundo do Processo Licitatório nº 211/2018 feito entre o Município de Poço Fundo e a empresa MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA, devendo-se ao fato do não cumprimento, por parte da Contratada, de cláusulas contratuais, em específico aos prazos de entrega, sendo aplicada a multa correspondente conforme ata emitida pela da Comissão Permanente de Licitação.

Data da assinatura: 11 de outubro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:01B3FDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 158/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 261/2018, Pregão nº 158/18, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF NOSSA SENHORA APARECIDA), CONFORME EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 31 de OUTUBRO de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:50874CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS PREGÃO 85/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/18 – Decorrência: Pregão RP nº 85/18- Objeto: Valor: R$ 191,520,00(cento e noventa e um mil ,quinhentos e vinte reais). Contratada:Costa Camargo Comércio de produtos hospitalares Ltda .Vencedora dos itens:01,19,20,21,49. Data da assinatura: 14/09/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/18 – Decorrência: Pregão RP nº 85/18- Objeto: Valor: R$ 67.960,49(sessenta e sete mil ,novecentos e sessenta reais e quarenta e nove reais). Contratada:Inovamed comércio de medicamentos Ltda .Vencedora dos itens:02,26,28,35,45,46,50,55. Data da assinatura: 14/09/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/18 – Decorrência: Pregão RP nº 85/18- Objeto: Valor: R$ 54.051,00 (cinqüenta e quatro mil, cinqüenta e um reais). Contratada:Soma/MG produtos hospitalares Ltda .Vencedora dos itens:03,04,14,23,31,38,48. Data da assinatura: 14/09/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/18 – Decorrência: Pregão RP nº 85/18- Objeto: Valor: R$ 208.990,00 (duzentos e oito mil,novecentos e noventa reais). Contratada:Acácia comércio de medicamentos Ltda .Vencedora dos itens:05,10,11,24,25,30. Data da assinatura: 14/09/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/18 – Decorrência: Pregão RP nº 85/18- Objeto: Valor: R$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais). Contratada:Biohosp produtos hospitalares Ltda .Vencedora dos itens:06,16. Data da assinatura: 14/09/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/18 – Decorrência: Pregão RP nº 85/18- Objeto: Valor: R$ 171.490,00(cento e setenta e um mil quatrocentos e noventa reais). Contratada:NDS Distribuidora de medicamentos Ltda .Vencedora dos itens:09,13,33,44. Data da assinatura: 14/09/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/18 – Decorrência: Pregão RP nº 85/18- Objeto: Valor: R$ 38.701,20 (trinta e oito mil, setecentos e um real e vinte centavos). Contratada:Alfalagos Ltda .Vencedora dos itens:,15,27,42,52. Data da assinatura: 14/09/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/18 – Decorrência: Pregão RP nº 85/18- Objeto: Valor: R26.443,20 (vinte e seis mil ,quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Contratada:Comercial Rioclarense .Vencedora dos itens:17,18,34,41,58. Data da assinatura: 14/09/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/18 – Decorrência: Pregão RP nº 85/18- Objeto: Valor: R$ 36.158,00(trinta e seis mil,cento e cinqüenta e oito reais). Contratada:Cristália produtos químicos Ltda .Vencedora dos itens:22,40,53. Data da assinatura: 14/09/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/18 – Decorrência: Pregão RP nº 85/18- Objeto: Valor: R$ 50.664,20(cinqüenta mil ,seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Contratada:Med Center Comercial Ltda.Vencedora dos itens:36,37,56,57. Data da assinatura: 14/09/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:897D9755

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018. Processo: 700/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DESTINADA A RECUPERAÇÃO SOCIAL DO PRESO PARA FORNECIMENTO DE PÃES, com fundamento no inciso VIII do art. 24, da Lei n.º 8.666/93. Prazo: 12(doze) meses. Dotação orçamentária:.Ratificação em 09/10/2018. CONRATADA: APAC- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados .Contrato n° 104/2018.Contratada: APAC- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados Valor: R $ 339.285,03(trezentos e trinta e nove mil ,duzentos e oitenta e cinco reais e três centavos).Data de assinatura :15/10 /2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3214AB9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.
Objeto: O presente convênio tem por objeto, através do **Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Residencial Parque dos Jacarés Etapa II,** localizado à Avenida do Contorno e outros do Parque dos Jacarés, no Município de Prata/MG.
Fundamento Legal: Art. 2º da Lei 10.188/01 e art. 3º, parág. 5º da Lei 11.977/09.
Prazo de vigência: 01/08/2018 a 30/11/2020.
Data da Assinatura: 01/08/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:3654DE77

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Prata /MG, no uso de suas atribuições, na presente licitação por modalidade de Pregão Presencial nº 001/2018, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente procedimento cujo objeto é a "**Contratação de Pessoa Jurídica para a locação de licença de uso de sistemas de informática (software) para a gestão pública municipal, juntamente com a contratação de serviços de implantação, migração de dados, treinamento, capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva do sistema a ser implantado, devidamente adequado ao SICOM – TCEMG; devendo o sistema ser capaz de proceder a toda rotina necessária solicitada pelos órgãos de controle interno e externo, através de emissão de relatórios e geração de arquivos para os Tribunais de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG e demais órgãos de controle, assistência técnica remota e presencial conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do presente edital.**" Conforme julgamento proferido pela Pregoeira e Comissão Especial, declarando a empresa **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA,** com proposta no valor global de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), por atender ao solicitado, apresentar os respectivos preços compatíveis aos demais praticados no mercado e executar satisfatoriamente a Prova de Conceito.

Registre-se e cumpra-se.

Lavre-se o Contrato.

Prata/MG, 16 de outubro de 2018.

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:F8E34B9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 047/2018 Pregão Presencial 043/2018

Abertura: 14/09/2018 Julgamento: 04/10/2018

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Departamento Municipal de Saúde.Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto aos licitantes vencedores, a saber:
AUTOMATIZA BRASIL LTDA-ME (CNPJ: 13.833.079/0001-83) com o valor total de R$-15.460,00 (quinze mil quatrocentos e sessenta reais);
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 09.560.267/0001-08) com o valor total de R$- 12.099,00 (Doze Mil e Noventa e Nove Reais);
CIRURGICA MARTOMED LTDA (CNPJ: 44.689.867/0001-71) com valor total de R$-8.390,00 (Oito Mil Trezentos e Noventa Reais);
CONECTAMED- COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ: 28.843.702/0001-56) com o valor total de R$-7.360,60 (Sete Mil trezentos e Sessenta Reais e Sessenta Centavos);
FRANCISCA DAS C.S. LINS ARTIGOS MÉDICOS (CNPJ: 29.209.428/0001-20) com o valor total de R$-560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais);
GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA (CNPJ: 08.422.075/0001-72) com o valor total de R$-22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)
LICITAPATOS COM. E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 13.704.844/0001-65) com o valor total de R$-15.327,81 (Quinze Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos);
PATOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME (CNPJ: 21.719.710/0001-46) com o valor total de R$-8.107,00 (Oito Mil Cento e Sete Reais);
VISAMED COMÉRCIO MAT. HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 08.380.296/0001-25) com o valor total de R$-29.780,00 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Oitenta Reais)

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Em 15 de Outubro de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:D9BEA6D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
2º ADENDO AO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO N. º 48/2018

2º ADENDO AO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO N. º 48/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG, com sede na Praça do Rosário, 365 – Centro, na cidade de Pratinha-MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica estipulado novo horário de abertura e julgamento das propostas e documentação, relativas ao processo licitatório n.º 48/2018 sob a modalidade Pregão Presencial n° 44/2018, tipo MENOR PREÇO , destinado a Prestação de serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG durante o exercício de 2018. Licitação exclusiva para Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, para às 13:30 horas do dia 30/10/2018.

Pratinha, 16 de Outubro de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:1422848C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 118/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 057/2018

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 118/2018
Pregão Presencial n° 075/2018
Registro de Preço n° 057/2018

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 262 de 20 de setembro de 2018, decurso o prazo recursal não havendo nenhum dos participantes impetrado recurso resolve proceder à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto na totalidade: Futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente e de consumo de odontologia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes empresas.

DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA
CNPJ: 04.032.547/0001-20
VALOR: R$ 15.218,93 (Quinze mil e duzentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA - ME
CNPJ: 13.540.210/0001-14
VALOR: R$ 49.138,33 (Quarenta e nove mil e cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos)

ÊMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGIOS LTDA-ME
CNPJ: 71.505.564/0001-24
VALOR: R$ 6.677,31 (Seis mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos).

PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ: 12.576.098/0001-09
VALOR: R$ 3.768,03 (Três mil e setecentos e sessenta e oito reais e três centavos).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 15 de outubro de 2018.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:902D64B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 11857/18

Processado: F.F.P.

Portaria Pad Instauração nº 064/2018

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES DA SILVA,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

VALÉRIA JANUÁRIO TRINDADE.

Processo instaurado dia: 15/10/2018

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:487AE437

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 11856/18

Processado: H.G.Q.

Portaria Pad Instauração nº 063/2018

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES DA SILVA,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

VALÉRIA JANUÁRIO TRINDADE.

Processo instaurado dia: 15/10/2018

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:33459F1F

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 11855/18

Processado: R.A.S.

Portaria Pad Instauração nº 062/2018

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES DA SILVA,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

VALÉRIA JANUÁRIO TRINDADE.

Processo instaurado dia: 15/10/2018

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:D4B43222

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 11854/18

Processado: S.A.R.

Portaria Pad Instauração nº 061/2018

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES DA SILVA,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

VALÉRIA JANUÁRIO TRINDADE.

Processo instaurado dia: 15/10/2018

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:37E6FE2C

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 11853/18

Processado: R.P.N.

Portaria Pad Instauração nº 060/2018

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES DA SILVA,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

VALÉRIA JANUÁRIO TRINDADE.

Processo instaurado dia: 15/10/2018

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:B00EEFF9

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 11859/18

Portaria/Cor/Instauração nº 068/2018

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

VALÉRIA JANUÁRIO TRINDADE

Processo instaurado dia: 15/10/18

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:33F6CBB2

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 11858/18

Portaria/Cor/Instauração nº 067/2018

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

VALÉRIA JANUÁRIO TRINDADE

Processo instaurado dia: 15/10/18

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:413794B7

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11.862/18

Processo em desfavor de M.A.G.O., instaurado dia 15/10/2018.

Comissão Processante:

GIOVANI CÉSAR ACORRONI ROMUALDO,

REGILENE SANTOS PEREIRA E

ALYNE GUEDES DOS SANTOS.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:9B1FC760

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA GERAL MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11.863/18
Processo em desfavor de G.P.F., instaurado dia 15/10/2018.

Comissão Processante:

GIOVANI CÉSAR ACORRONI ROMUALDO,

REGILENE SANTOS PEREIRA E

ALYNE GUEDES DOS SANTOS.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:90368972

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11.864/18

Processo em desfavor de B.S.A.D., instaurado dia 15/10/2018.

Comissão processante:

GIOVANI CÉSAR ACORRONI ROMUALDO,

REGILENE SANTOS PEREIRA E

ALYNE GUEDES DOS SANTOS.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:24DA8706

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11.865/18

Processo em desfavor de C.M.S., instaurado dia 15/10/2018.

Comissão processante:

GIOVANI CÉSAR ACORRONI ROMUALDO,

REGILENE SANTOS PEREIRA E

ALYNE GUEDES DOS SANTOS.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:81CCAC89

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11.866/18

Processo em desfavor de M.A.S., instaurado dia 15/10/2018.

Comissão Processante:

GIOVANI CÉSAR ACORRONI ROMUALDO,

REGILENE SANTOS PEREIRA E

ALYNE GUEDES DOS SANTOS.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:2AA9A08C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 180/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58, da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;
DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2018, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 668.270,09 (seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta reais e nove centavos).

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DESTINAÇÃO DE RECURO**	**VALOR**
14.06.04.452.0109.1.832 - SINALIZAÇÃO, ENGENHARIA E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS			
449051 - Obras e Instalações	2088	157	R$ 668.270,09
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 668.270,09**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DESTINAÇÃO DE RECURO**	**VALOR**
14.01.06.122.0111.1.816 - GESTÃO DA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2048	157	R$ 226.682,78
14.01.06.122.0111.1.816 - GESTÃO DA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE			
339093 - Indenizações e Restituições	2200	157	R$ 249.458,40
14.02.04.122.0101.2.297 - MANUTENÇÃO JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2060	157	R$ 50.236,59
14.02.04.122.0101.2.297 - MANUTENÇÃO JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2061	157	R$ 1.043,05
14.06.04.122.0101.2.274 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
339030 - Material de Consumo	2075	157	R$ 91.360,46
14.06.04.122.0101.2.274 - MANUTENÇÃO SUP. FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2079	157	R$ 9.984,90
14.06.04.122.0101.2.274 – MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2082	157	R$ 11.040,00
14.06.04.452.0109.1.832 - SINALIZAÇÃO, ENGENHARIA E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS			
339030 - Material de Consumo	2084	157	R$ 10.000,00
14.06.04.452.0109.1.832 - SINALIZAÇÃO, ENGENHARIA E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS			
339035 - Serviços de Consultoria	2085	157	R$ 5.000,00
14.06.04.452.0109.1.832 - SINALIZAÇÃO, ENGENHARIA E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2086	157	R$ 3.985,00
14.06.04.452.0109.1.832 - SINALIZAÇÃO, ENGENHARIA E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2087	157	R$ 9.478,91
TOTAL DE ANULAÇÃO			**R$ 668.270,09**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de setembro de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 13 de setembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretária Municipal de Fazenda

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6A466D77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 181/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos

VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58 da Lei Orgânica do Município; Considerando o artigo 43 da Lei Municipal 3.824/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentarias; Considerando o artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018; Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:
Art.1º Fica aberto no orçamento do Município de Ribeirão das Neves, para o exercício de 2018, o crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.129.015,19 (um milhão cento e vinte e nove mil quinze reais e dezenove centavos), apurado em 13 de setembro de 2018, sob a seguinte classificação:

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO DE RECURSO**	**VALOR**
14.06.04.452.0109.1.832 - SINALIZAÇÃO, ENGENHARIA E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalações	2088	MULTRA	157	R$ 1.129.015,19
TOTAL DE CRÉDITOS				**R$ 1.129.015,19**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, os seguintes recursos:

RECURSOS	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 1.129.015,19
TOTAL DE RECURSOS	**R$ 1.129.015,19**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de setembro de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 13 de setembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretária Municipal de Fazenda

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:91A89331

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 210/2018.

Dispõe sobre alteração de dispositivo do Decreto n° 016 de 2018 que *"Dispõe sobre campanha de arrecadação através de sorteio de prêmios como meio de auxiliar na Receita Pública Municipal e dá providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Altera o § 4° do inciso II, do Art. 23 do Decreto n° 016 de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. (...)

……

***§ 4º** Após a homologação a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Campanha Promocional de Arrecadação do IPTU Premiado terá 60 (sessenta) dias para proceder à entrega dos prêmios.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 11 de outubro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:599B4294

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 049/2018.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 049 /2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços realização de exames laboratoriais.
EMPRESA VENCEDORA: K & J LABORATÓRIO CLINICO LTDA – ME o único lote constante do edital, perfazendo o valor total de R$ 3.229.867,08 (Três milhões duzentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e oito centavos).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

16 de Outubro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E8182377

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 110/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 117/2018, referente ao Processo: Nº. 174/2018, **Objeto:** Prestação de serviços de informador jurídico para captação e remessa de publicações jurídicas de atos processuais em que o município de ribeirão das Neves figure como parte através da pesquisa de 05 (cinco) nome de pessoas físicas e pessoas jurídicas ou órgãos no diário oficial de minas gerais nos diários eletrônicos dos tribunais superiores em Brasília, justiça federal da 1ª região, justiça do trabalho da 3ª região e justiça estadual do estado de minas gerais. **Contrato Nº 110/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Procuradoria Geral do Município (Contratante) e **INFORMADOR FÁCIL LTDA-EPP** (Contratada), Valor Total Estimado: R$ 534,00. Data da Assinatura: 27 de Setembro de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

MARCELO FONSECA DA SILVA
Procurador Geral do Município.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FD519DC3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 085/2015, Processo: N.º 259/2015. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria

Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **TEM SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses. Data: 10 de Setembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B25C3A7D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 069/2015, Processo: N.º 178/2014. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) **NEO - NÚCLEO DE EXCELÊNCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses. Data: 25 de Setembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:022F47F0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017
PROCESSO Nº: 0215/2016
PREGÃO Nº: 088/2016

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento social e cidadania, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, **APOSTILA** o instrumento supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:**

0707 082440104 2.636 339030 - Ficha: 238
0701 084220101 2.662 449052 - Ficha:177

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.
Assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 31 de Agosto de 2018

RODINEI GONÇALVES DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5CAE4E9E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 008/2018, referente ao Processo: N.º 112/2017. Objeto: **Registro de preços para aquisição degênerosalimentícios, por um período de 12 meses**. Data da Assinatura: 10 de Outubro de 2018.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1CEEB66D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS.

Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Eleitoral para escolha de representantes dos servidores públicos municipais para composição da comissão de desenvolvimento funcional o (a) Presidente da Comissão Eleitoral torna público nesta data as inscrições dos candidatos e fiscais que foram deferidas.

CANDIDATOS

NOME	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO
CLAUDIOMIRIA ALVES DOS SANTOS	PRO- 11229/18	DEFERIDO
DANIENE CASSIA DOS SANTOS	PRO- 11175/18	DEFERIDO
GILBERTO JOSE PEREIRA	PRO- 11335/18	DEFERIDO
IRINEU DALMASO BATISTA	PRO- 11372/18	DEFERIDO
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	PRO- 11309/18	DEFERIDO
NATALIA VELOSO PINHEIRO	PRO- 11422/18	DEFERIDO
ROBSON FERNANDES DA CRUZ	PRO- 11404/18	DEFERIDO
RODRIGO OLIVEIRA DA ROCHA	PRO- 11318/18	DEFERIDO
ROSILENE MARINHO RODRIGUES	PRO- 11348/18	DEFERIDO
SELMO LEONARDO DE SOUZA SILVA	PRO- 11047/18	DEFERIDO
VALDECIR BORGES QUINDELER	PRO- 11402/18	DEFERIDO

FISCAL ELEITORAL

NOME	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO
AENDER RODRIGUES DA SILVA	PRO- 11338/18	DEFERIDO
AMANDA CRISTINA FLAVIO SANTOS	PRO- 11231/18	DEFERIDO
FRANCISCO ERMELINDO PEIXOTO	PRO- 11339/18	DEFERIDO
ROBSON RAFAEL RIBEIRO	PRO- 11393/18	DEFERIDO
WILSON DE PAULA CARVALHO	PRO- 11322/18	DEFERIDO

Ribeirão das Neves, 15 de Outubro de 2018.

TATIANE D. V. DOS SANTOS ALVES
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3C1A2B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PUBLICA DE APRESENTAÇÃO DA MINUTA DE LEI DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, em atendimento ao disposto no artigo 40, §4º, inciso I, da Lei Federal n° 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal n° 36/2006 (Plano Diretor Municipal) e alterações posteriores, convida todos os interessados para a **Audiência Pública de Apresentação da Minuta de Revisão do Plano Diretor Participativo de Ribeirão das Neves.**

O evento tem por objetivo apresentação e validação da minuta de lei do Plano Diretor.

Data: 23 de outubro 2018, terça-feira.

Local: Auditório do CAIC Ribeirão das Neves (R. Principal, 86 - São Judas Tadeu).

Horário: 18:30hrs às 21:00hrs (2 horas e 30 minutos de duração).

Participantes: Representantes do Poder Público municipal e estadual, da Câmara dos Vereadores, dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada, das entidades metropolitanas, da Agência Metropolitana, da Equipe técnica contratada, bem como da população em geral.

Pauta: Apresentação pública do processo de revisão do Plano Diretor; apresentação da minuta de Lei da revisão do Plano e as propostas para os padrões de ocupação no Município.

Ribeirão das Neves, 15 de outubro de 2018

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:55AC7165

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/18 RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 333/18 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/18. Objeto: Confecção e aquisição de peças de artesanato em palha de milho em incentivo ao Modo de Fazer Bonecas de Palha, patrimônio cultural imaterial. Contratada: MARIA LÚCIA DA CUNHA. Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8666/93. Valor estimado da contratação: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ratificação em 11/10/18 por Felipe Fernandes Guerra.

Santa Bárbara, 16/10/2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA.
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:5BD56865

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/18 RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 334/18 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/18. Objeto: Contratação de serviços de consultoria em gestão de qualidade de processos administrativos. Contratado: GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA LEITE. Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8666/93. Valor estimado da contratação: R$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Ratificação em 11/10/18 por Felipe Fernandes Guerra.

Santa Bárbara, 16/10/2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA.
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Ines Rezende
Código Identificador:34B8B1D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 139/2017 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 157/2017
1º Aditivo ao Contrato n.º 139/2017
Contratada: GERALDO DAS GRAÇAS ARCANJO
Objeto: Alteração do veículo Siena Essence - Placa PVG 3923, para o veículo Virtus Af - Placa QPH 4165
Data assinatura: 16/10/2018

Santa Bárbara, 16/10/2018

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:CD78D375

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TP 008/18

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 046/2018.

Às 15 horas do dia 16 de outubro de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para abertura das propostas comerciais da Tomada de Preços nº 008/18, Processo n° 238/2018, cujo objeto é a execução do calçamento em paralelepípedo regular de 1.600,00m², assentamento de 640,00m de meio-fio de concreto na rua paralela à rodovia do caraça - subdistrito de Sumidouro e rua do Cemitério - distrito de Florália. Aberta a proposta comercial, apurou-se o seguinte preço apresentado:

Licitante(s)	Preço Global
Construtora AGD Ltda - EPP	R$ 105.805,00

A empresa citada acima apresentou a proposta e planilhas exigidas no edital, conforme tabela abaixo:

Nome Empresarial	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA				
	PROP	PLAN. ORCAMENTO	CRON. F.F.	CCU	BDI
Construtora AGD Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

Em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido da representante da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, para análise das planilhas de composição de custo unitário. Dessa forma, fica designado para o dia 22 de outubro às 15 horas, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado dos julgamentos das propostas. Ficam desde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Santa Bárbara, 16 de outubro de 2018.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HORTÊNCIA MARIA LORENZATTO SILVA DAS DORES
Representante da Sec. Mun. de Obras e Vias Públicas

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:9401B872

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/18 - PRC N.º 307/18 - Menor preço por item. Objeto: SRP materiais de limpeza, gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **30/10/2018** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 16 de outubro de 2018.

A) FELIPE F. GUERRA
Assessor de Governança Pública.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:8F5420F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3715/18

"Dispõe sobre Vacância de Cargo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago, em virtude de exoneração, a pedido, o cargo de Fiscal Municipal, ocupado pela servidora PRISCILLA LUIZA GONÇALVES LUZ DA SILVA, nomeada pelo Decreto nº 2569/2013;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 11 de outubro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:27D692CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO PREIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 029/2017

Município de Santa Barbara do Leste – Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2017 – Processo Administrativo nº 212/2017 – Concorrência nº 001/2017 – Objeto: Execução da obra do prédio sede da Escola Estadual Monsenhor Rocha, conforme convênio nº 1261000042/2017 com o Governo do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado da Educação – Contratada: EF Projetos & Engenharia Ltda - CNPJ 42.927.327/0001-53 – Fica alterado as Cláusulas Sexta – Do Prazo de Execução da Obra – que será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Iniciando em 16/10/2018 e encerrando em 15/10/2019. E Décima Sexta – Da Despesa – 0200406.1236100101.027.44905100000.122 - 093 – do acordo inicial. Assinatura – 10/10/2018

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:135A292C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 049/2018 – Processo Licitatório nº 121/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para diversos setores da Prefeitura Municipal. Tipo: Menor preço por item/Registro de preço. O Recebimento dos envelopes: 31/10/2018 até 07h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 31/10/2018. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:162BCC28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI PM/Nº 3.204/2018 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o valor de **R$ 22.762.304,11 (vinte e dois milhões e setecentos e sessenta e dois mil e trezentos e quatro reais e onze centavos)**, no âmbito do **PROGRAMA AVANÇAR CIDADES/SANEAMENTO PARA TODOS/MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAS destinados à Barramento e canalização aberta em concreto do Córrego Santa Vitória**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.
Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Vitória, 17 de outubro de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:6EDC4E19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03301/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03301/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor Douglas Senra Gomes, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.644.550 e CPF sob o nº 067.620.746-42, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 03301/2018 vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2018/TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
1.1. Fica alterado o valor do contrato administrativo, cujo objeto é execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para construção de infraestrutura e pavimentação da Rua Prefeito Antônio Vieira de Rezende e Ruas Projetadas 1 e 2, Bairro São Vicente, sede do Município de Santo Antônio do Aventureiro, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, estabelecido no Convênio nº 1491000997/2017 e Plano de Trabalho 001539/2017 no aumento de 4,66%, sendo o valor de R$ 4.036,33 (Quatro mil e trinta e seis reais e trinta e três centavos), nos termos do Art. 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, tudo conforme planilha e projeto do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e o estabelecido nos termos aditivos.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santo Antônio do Aventureiro, 03 de outubro de 2.018.

MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	***DOUGLAS SENRA GOMES ME***
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:2116602E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL N° 26

AVISO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **30 de outubro de 2018 ás 08h30min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, menor preço por Item, exclusivamente para participação de Microempresas - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas, objetivando contratação de empresa para **Registrar preços para eventual fornecimento de Material de Expediente, Brinquedos Pedagógicos, Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Utensílios de Cozinha, Armarinho em geral e Material, Equipamento para Manicure e Pedicure para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Administração, Obras Viação e Urbanismo, Saúde, Desenvolvimento Sustentável, Assistência Social e de Educação Cultura Esporte Lazer e Turismo**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747– 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 16 de outubro de 2018.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria Nº 023 de 03 de Abril de 2018.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:A1C5BA75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato ADM nº 0068/2018 – Origem: credenciamento n° 003/2018 objeto: credenciamento profissionais (pessoa física) da área médica, clinico geral para atendimentos ao programa saúde da família-PSF 40 horas semanais do município de santo Antônio do Jacinto/mg. Contratada: Carolina Ferreira Soyer, CPF/MF nº 080.083.256-66, CRM/MG: 75106, valor global de R$ 45.266,00. Vigência: 24/09/2018 a 31/12/2018 –

EMERSON PINHEIRO RUAS.

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:46429908

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 010/2018 - PROCESSO Nº. 118/2018

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, com base no Artigo 24, Inciso X, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFO o ato de dispensa de licitação objetivando a locação de imóvel destinado a instalação do Crás Dom Bosco, no valor de R$ 954,00 (novecentos e

cinquenta e quatro reais) mensais, o contrato vigorará a partir de 15 de outubro de 2018, e terá vigência de doze meses.

Santo Antônio do Monte, 15 de outubro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D14D9869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 160/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2017 – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 160/2017 POR MAIS 12(DOZE) MESES. CONTRATADA: FRANÇA E BORGES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA-ME. DATA DO ADITIVO: 21/09/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 22/09/2018 A 21/09/2019. VALOR ESTIMADO ANUAL: R$144.000,000 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RONALDO AUGUSTO FRANÇA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:910D97B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº. 127/2018 NOS PREÇOS REGISTRADOS NOS ITENS 02(CÓD. 4646) E 03 (CÓD. 5466). VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO POR TONELADA - BRITA 0: R$57,61 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) .VALOR UNITARIO REAJUSTADO POR TONELADA – BRITA 1: R$59,73 (CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). VALOR TOTAL ESTIMADO DA DESPESA (QUANTIDADE RESTANTE): R$74.604,35 (SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 08/10/2018. CONTRATADA: EDIDANY BARBOSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. CÉSAR JOSE BARBOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. JOSE CARLOS DO AMARAL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES. EDIDANY LUCAS BARBOSA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:999EFBFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 200/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2015 - DISPENSA Nº 008/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 200/2015 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DO VALOR MENSAL CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE, COMPREENDIDO ENTRE O PERÍODO DE 09/2015 A 08/2018. LOCADORES: EDILSON SOARES DE CARVALHO E MARIA APARECIDA RODRIGUES. VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$1.425,05 (UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS). VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$17.100,60 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 24/09/2018. VIGÊNCIA: 25/09/2018 A 24/09/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. EDILSON SOARES DE CARVALHO E MARIA APARECIDA RODRIGUES – LOCADORES.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:4C111E95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2018

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO A ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. ONDE SE LÊ: VALOR ESTIMADO DO ADITIVO (IMPACTO DA QUANT. RESTANTE): R$26,80 (VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). **LEIA-SE: VALOR ESTIMADO DO ADITIVO (IMPACTO DA QUANT. RESTANTE): R$1.232,80 (UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

ISONITA LUZIA CUNHA FARIA – ME.
Contratada

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:6865E48A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/094/2018. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 002/2018. TIPO: MAIOR OFERTA. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONCESSÃO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DA CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL, A SABER O ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ RAIMUNDO PINTO E ÁREA DISPONÍVEL DO SEU ENTORNO - INCLUINDO CUIDADOS DE APP, EM UMA ÁREA DE TERRENO TOTAL DE 6.19,54 HECTARES, SITUADA NA BAIXADA DO BALNEÁRIO

DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENDEREÇO DE REFERÊNCIA NA RUA ESCRIVÃO FRANKLIN DE CASTRO, 75 – BAIRRO BOA ESPERANÇA, NESTA CIDADE DE SÃO GOTARDO (MG). ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/11/2018 ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111 OU 7127 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:ED27555B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0315/2018
DISPENSA 0116/2018

Extrato de Ratificação - O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0315/2018, Dispensa 116, artigo 24 caput inciso V da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto: Aquisição de fubá e milho para alimentação dos animais apreendidos atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Empresa Cerealista São Lourenço com valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

São Lourenço, 28 de setembro de 2018.

WALTER LÚCIO DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:7231E1DF

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0309/2018
DISPENSA 114/2018

Extrato de Ratificação - O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0309/2018, Dispensa 114, artigo 24 caput inciso V da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto: Aquisição de mangueira flutuante e areia de filtro com ph neutro para atender a Secretaria Municipal de Esportes, visto que nas licitações anteriores os estes itens foram declarados desertos. Empresa A & A Piscinas com valor de R$ 1.684,00 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

São Lourenço, 27 de setembro de 2018.

ALEXANDRE LEANDRO DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:08CAD474

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0275/2018
DISPENSA 93/2018

Extrato de Ratificação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0275/2018, Dispensa 93, artigo 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, Américo Alves da Silva, com valor de R$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais) cujo objeto Locação de imóvel localizado à Rua Alameda G, n° 115, Loteamento Novo Horizonte, para família em situação de vulnerabilidade, acompanhada pelo CRAS- Aluguel Social.

São Lourenço, 06 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:7DD2D6CD

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0280/2018
DISPENSA 98/2018

Extrato de Ratificação – A Secretária Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0280/2018, Dispensa 98, 24 inciso VIII da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços e fornecimento de produtos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, com valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil).

São Lourenço, 11 de setembro de 2018.

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:5C1002FA

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0274/2018
INEXIGIBILIDADE 28/2018

Extrato de Ratificação – A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0274/2018, Inexigibilidade 28, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Prestação de serviços técnicos e especializados em assessoramento, treinamento de pessoal e auditoria contábil e processos licitatórios em todos os órgãos e secretarias da Administração direta, com visita in loco, emitindo pareceres, orientando procedimentos internos, acompanhamento e representação dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, atendendo consultas, dentre outras atividades correlatas.

São Lourenço, 06 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:0773831D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 015 /2018 VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO 015 /2018

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço- MG- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação em vigor, Lei Municipal 3.080/2012 e reunião ordinária 15.10.18;

CONSIDERANDO: A Resolução nº 202/2017 de 21.11.2017 que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária Ordinária do CMDCA , ocorrida em 15 de outubro de 2018, aprovando as orientações para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar a realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e a realizar-se no dia 12 de novembro de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação no horário 13 às 18 horas.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

São Lourenço, 15 de outubro de 2018.

MARIA JOSÉ SEVERINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:05A66372

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 016 /2018 VIII CONFERENCIA MUNICIPAL DO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 016 /2018

VIII CONFERENCIA MUNICIPAL DO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço- MG- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação em vigor, Lei Municipal 3.080/2012 e reunião ordinária 15.10.18;

CONSIDERANDO: A Resolução nº 202/2017 de 21.11.2017 que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária Ordinária do CMDCA , ocorrida em 15 de outubro de 2018, aprovando as orientações para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar a criação de Comissão Organização para a realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança a realizar-se no dia 12 de novembro de 2018, na Secretaria Municipal de Educação, 13 às 18 horas,composta pelos seguintes membros:

Jean Pierre Bernardes Ribeiro Nepomuceno
Maria José Severino
Gilberto Fróes Júnior

Art 2º - Aprovar os responsáveis pelos eixos da Conferência:

Grupo I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social - Francislene Maria de Oliveira e Telma Elita Silva Carvalho

Grupo II Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes – Conselheiros responsáveis : Gilberto Fróes Junior

Grupo III Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes –
Conselheiro responsável : José Fernandes, Gilberto Froés Júnior e Elson Souza Filho

Grupo IV Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes Conselheiro responsável : Henrique Fortunato Silva

Grupo V Espaço de Gestão e controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.
Conselheiro responsável : Sandra Silva Nascimento – Conselho Tutelar/Colegiado

Art. 3º Coordenadores dos 5 grupos: Jean Pierre Bernardes Ribeiro Nepomuceno e Maria José Severino.

Art 4º - Palestrantes – Telma Elita Silva Carvalho, Jean Pierre Bernardes Ribeiro Nepomuceno e Suzana Bastos Guimarães Steiner de Almeida.

Art. 5º - TEMA : "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências"

Art 6º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

São Lourenço, 15 de outubro de 2018.

MARIA JOSÉ SEVERINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D09922A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.648 DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.648

Dispõe sobre a proibição da análise e aprovação de novos Loteamentos no Município de São Lourenço e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que cabe ao Poder Executivo Municipal o controle e a fiscalização quanto ao perfeito cumprimento de todos os dispositivos legais para abertura e entrega de novos loteamentos, visando assegurar aos compradores dos lotes comercializados, o direito a total infraestrutura urbana; **considerando** que é dever do Poder Executivo Municipal estabelecer regras, bem como estipular meios que obriguem aos proprietários dos loteamentos o fiel cumprimento da legislação pertinente; **considerando** a existência do **Decreto nº 7.038/2018**, o qual instituiu o Grupo Gestor para coordenar o processo de participação na revisão do Plano Diretor do Município de São Lourenço revisando todo o plano Diretor do Município, **considerando** o grande volume de empreendimentos novos e a necessidade de controle sobre a ocupação do solo; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica vedada, a partir desta data, a análise e a aprovação de novos Loteamentos no Município de São Lourenço, até a conclusão, aprovação e publicação da readequação do Plano Diretor do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de outubro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EEDC2893

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.249 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 34.400,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.249

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 34.400,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 01 - Gestão Do SAAE
Sub-Unidade 00 - Gestão Do SAAE
6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - -- - - - R$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.400,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.400,00

Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços De Abastecimento De Água
6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água -- - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Sub-Unidade 03 - Serviços De Drenagem Urbana
6.03.03.17.512.0328.2.0126-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana- - - - -- - - - - - - R$ 32.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - -- R$ 32.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 33.000,00

Total da Instituição 06 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 34.400,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 34.400,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 02 - Serviços Urbanos
Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos
6.02.00.17.512.0315.2.0156-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção Do Sistema De Limpeza Urbana - - R$ 550,00
6.02.00.17.512.0315.2.0156-100 - 3.3.90.93.00 Manutenção Do Sistema De Limpeza Urbana - - R$ 150,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 700,00
Continua folha 02
DECRETO Nº 7.249
Folha 02

Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - -- R$ 700,00

Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços De Abastecimento De Água
6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.3.90.93.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - - - - - - - - R$ 450,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 450,00

Sub-Unidade 02 - Serviços De Esgotamento Sanitário
6.03.02.17.512.0328.2.0125-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário -- - - - - - - - - - - -- - - - R$ 800,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - -- - R$ 800,00

Sub-Unidade 03 - Serviços De Drenagem Urbana
6.03.03.17.512.0328.2.0126-100 - 3.3.90.93.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana - R$ 450,00
6.03.03.17.512.0328.1.0044-100 - 4.4.90.51.00 Ampliação Do Sistema De Drenagem Pluvial - - - - - - - - - - - - - -R$ 32.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - R$ 32.450,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 33.700,00

Total da Instituição 06 - - - - - -- - - - - - - -- R$ 34.400,00

Total Geral Anulado - - - - - - - - R$ 34.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 15 de outubro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente do SAAE

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade
CSCFL/GCJ/CMV

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1838CA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.649 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.649

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização de bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a publicação da Portaria nº 2.644 de 03/10/2018 autorizando o uso do bem público em questão e a solicitação de prorrogação da data de uso do referido bem, lançada no Requerimento nº. 30.883, de 22/08/2018; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica Erica dos Santos Reis, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.663.856/0001-26, situada à Rua Silvestre Ferraz, nº. 910, bairro Porto Alegre, São Lourenço/MG, representada pela Sra. Erica Reis Silva, portadora do RG nº MG-11.080.575 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 054.021.756-59, residente à Rua Silvestre Ferraz, nº. 910, bairro Porto Alegre, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área

pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto (Calçadão II), a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a alocação de brinquedos infantis entre os dias 16 e 21 de outubro de 2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias, os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/2018 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.649
Folha 02

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de outubro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CD2A3F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.113 - ERRATA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.113 - ERRATA

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Concursado e contém outras providências.

Onde se Lê:

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 06 de agosto de 2018.

Leia se:

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 03 de agosto de 2018.

DECRETO Nº 7.113

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Concursado e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público 001/2016; **considerando** a aprovação do abaixo indicado no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento da vaga descrita abaixo, constante no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo público do Poder Executivo Municipal constante do Anexo V da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações, a pessoa abaixo relacionada em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Vinícius Maciel Gomes	Vigia	CE-I

Art. 2º. Fica designada para o dia 06 de agosto de 2018, às 13h00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Aristotelina Bittencourt, nº 99, bairro São Lourenço Velho, a posse da pessoa nomeada no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 03 de agosto de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

LBS/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:19313A9D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, anula o Processo nº. 188/2018, Pregão Presencial nº. 008/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de marmoraria e serralheria para a reforma e ampliação dos vestiários, depósito, ferramentaria e sala de manutenção localizados no Reservatório do Bairro Vila Nova, com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer emitido pela Assessoria Jurídica que aponta a existência de vícios no Edital e os demais fatos explicitados no processo.

São Lourenço, 10 de outubro de 2018.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:29D41266

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. SAAE/SLO 029/2018

Contrato nº. SAAE/SLO-029/2018.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 009/2018
Objeto:fornecimento de combustíveis (diesel comum, etanol e gasolina comum) destinados ao abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos diversos da Autarquia
Valor total estimado: R$ 237.712,00
Forma de pagamento:quinzenal
Vigência:12 meses a partir da assinatura, com empenho adstrito ao ano de 2018.
Data da assinatura:08/10/2018.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EC3064F1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº, SAAE/SLO 030/2018

Contrato nº. SAAE/SLO-030/2018.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Posto Arco Iris Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 009/2018
Objeto:fornecimento de combustível (S-10) destinado ao abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos diversos da Autarquia
Valor total estimado: R$ 468.140,00
Forma de pagamento:quinzenal
Vigência:12 meses a partir da assinatura, com empenho adstrito ao ano de 2018.
Data da assinatura:08/10/2018.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:641F7850

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 049/2018
FEIXE DE MOLAS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 049/2018, Processo nº 01057/2018, Registro de Preços nº 033/2018 – Objeto: Registro de preços objetivando a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, exclusivamente ME, EPP ou MEI para o fornecimento de peças com instalação e prestação de serviços em reparação/arqueamento de feixes de molas, destinados à manutenção da frota de veículos deste município**.** Vigência: 10 de Outubro de 2018 a 09 de Outubro de 2019. Empresa Registrada: ELIES DONISETE OLIVEIRA 05213417604, no valor de R$128.898,72 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito, e setenta e dois centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:534860DB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2018

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. Vistos, etc. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica o Processo Administrativo nº 01417/2018, de "Dispensa de Licitação nº 013/2018", com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, a favor da empresa **FCQ AUTO POSTO LTDA**, a qual apresentou o menor preço no respectivo item conforme planilha de orçamento anexa ao processo, para a fornecimento de 20.000 litros de gasolina comum tipo C, em caráter emergencial, com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais, através de Dispensa de Licitação por EMERGÊNCIA conforme as asserções do Secretário Municipal de Obras através do ofício anexo ao processo, vez que o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 11 de outubro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:D9BDD58A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 042/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de licitação nº 00928/18, modalidade Pregão Presencial nº 042/2018, Tipo Melhor Oferta por item . Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS E BENS PÚBLICOS DESTINADOS A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES DE RAMO COMERCIAL (BANCAS DE JORNAIS/REVISTAS, LANCHONETES E OUTROS), POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS. A abertura será dia l2 de Novembro de 2018 , às 13 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7143, diariamente das 11:30 às 17:30: horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de Outubro de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jader Ribeiro e Silva Câmara
Código Identificador:27C45B2D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 019/2018, Processo: 0520/2018, Registro de Preços nº 015/2018 – Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando a locação com disponibilidade de motorista de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, destinada a atender as necessidades do Aterro Sanitário, 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, destinada a atender as necessidades do Distrito de Termópolis, 01 (uma) motoniveladora com lâmina deslizante, 01 (uma) pá carregadeira hidráulica sobre pneus e 01 (um) trator esteira com lâmina reta, destinadas a atender a manutenção das Estradas Rurais deste Município, 01 (um) trator de esteira com lâmina reta e 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteira, destinadas a atender as necessidades do Aterro Sanitário, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 15 de outubro de 2018 a 14 de outubro de 2019. Empresa Registrada: INTEGRATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:870EA99E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Pregão Presencial Nº 019/2018, Processo nº 0520/2018, Registro de Preços nº 015/2018 - Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando a locação com disponibilidade de motorista de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, destinada a atender as necessidades do Aterro Sanitário, 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, destinada a atender as necessidades do Distrito de Termópolis, 01 (uma) motoniveladora com lâmina deslizante, 01 (uma) pá carregadeira hidráulica sobre pneus e 01 (um) trator esteira com lâmina reta, destinadas a atender a manutenção das Estradas Rurais deste Município, 01 (um) trator de esteira com lâmina reta e 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteira, destinadas a atender as necessidades do Aterro Sanitário, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 15 de outubro de 2018 à 14 de outubro de 2019. Empresa Registrada: INTEGRATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME" no item 01 (pá carregadeira hidráulica sobre pneus articulada – cod. 3090) com valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais) a hora, totalizando R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); no item 02 (trator esteira com lamina reta – cod. 3097) com valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais) a hora, totalizando R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); no item 03 (escavadeira hidráulica sobre esteiras - cod. 37861) com valor unitário de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) a hora, totalizando R$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais); no item 04 (motoniveladora com lamina deslizante – cod. 56702) com valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a hora, totalizando R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); no item 05 (trator esteira com lamina reta – cod. 59193) com valor unitário de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) a hora, totalizando R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); no item 06 (escavadeira hidráulica sobre esteiras II – cod. 59194) com valor unitário de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) a hora, totalizando R$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais) e no item 07 (escavadeira hidráulica sobre esteiras III – cod. 59682) com valor unitário de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) a hora, totalizando R$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:1E2C5C81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 007/2018. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado. COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 68.981,66 (sessenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta seis centavos).

Sem Peixe, 15 de outubro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:30152FA1

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 003/2018. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado.
Contratado: LOTERICA SCHITINI LTDA-ME, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 44.987,40 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Sem Peixe, 15 de outubro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:887EBBAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 118/2017 PP 056/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 118/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 DATA DE ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 10 DE OUTUBRO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICIPIO.
CONTRATADO:**COMERCIAL OLA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.147.559/0001-65,DO VALOR:**R$ 45.759,90 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinqüenta e nove reais e noventa centavos). Ata de Registro de Preços n° 81/2017.**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:C5944AD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 045/2018 PP 035/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 45/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 10 DE OUTUBRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO, CAIBROS, BARROTES, LINHAS, PORTAS, RIPAS, TABUAS, MARCO, POSTE DE EUCALIPTO TRATADO E JANELAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO.
VENCEDOR: COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.798.979/0001-09, situada na AV GERALDO GOMES DE BRITO Nrº. 56, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG,DO VALOR**R$ 260.071,00 (duzentos e sessenta mil e setenta e um reais).**N° da Ata de registro de preços: 69/2018
VENCEDOR: SUPER-MIX SERRA AZUL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.862.366/0001-87, situada na R MUNICIPAL, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG**, DO VALOR R$ R$ 333.200,00 (trezentos e trinta e tres mil e duzentos reais).**N° da Ata de registro de preços: 70/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:26821572

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 132/2017 PP 066/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 DATA DE ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2018. DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL:16 DE OUTUBRO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E AFINS, DESTINADOS A UNIDADE MISTA DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA.
CONTRATADO:**BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ:65.311.961/0001-62**, DO VALOR:**R$ 8.245,00 (oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais)**N° da Ata de registro de preços: 03/2018.
CONTRATADO:**HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP, CNPJ:27.602.134/0001-39**DO VALOR:**R$ 25.340,00 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta reais),**N° da Ata de registro de preços: 04/2018.
CONTRATADO:**UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – ME, CNPJ:06.244.376/0001-28**DO VALOR:**R$ 15.035,40 (quinze mil e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**N° da Ata de registro de preços: 05/2017.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:06C3B0A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 022/2018 PP 015/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 DATA DE ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL:16 DE OUTUBRO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO.
CONTRATADO: LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES CPF 00163239630 ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.616.796/0001-28, DO VALOR:**R$ 51.159,00 (cinqüenta e um mil e cento e cinqüenta e nove reais).Ata de Registro de Preços n° 32/2018**
CONTRATADO: MERCEARIA MADECAPE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.342.197/0001-55 DO VALOR:**R$ 40.715,00 (quarenta mil e setecentos e quinze reais). Ata de Registro de Preços n° 33/2018**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:36F17ED0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 023/2018 PP 016/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 DATA DE ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL:16 DE OUTUBRO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTO EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO.
CONTRATADO: LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES CPF 00163239630 ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.616.796/0001-28, DO VALOR:**R$ 17.149,44 (desessete mil e cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).Ata de Registro de Preços n° 35/2018**
CONTRATADO: COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.798.979/0001-09 DO VALOR:**R$ 8.969,00 (oito mil e novecentos e sessenta e nove reais). Ata de Registro de Preços n° 34/2018**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:018A8A02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO 317/2018, PREGÃO PRESENCIAL 044/2018

Objeto:contratação exclusiva de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte para fornecimento de móveis, materiais e equipamentos de escritório, em atendimento às Secretarias Municipais de Administração, de Obras e de Saúde.**Licitação declarada DESERTA. Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:364FB95C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 342/2018, PREGÃO PRESENCIAL 049/2018

Objeto:contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos laboratoriais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 30/10/2018.**Abertura das propostas:**30/10/2018 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:D980FDBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVELIA

TERMO DE REVELIA

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto Municipal 7.710, de 15 de agosto de 2017, c/c a Portaria nº 060 de 19 de setembro de 2018, da Corregedoria Municipal de Teófilo Otoni, e tendo em vista o disposto no art. 70, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 6.209/11, **DECLARO** a

REVELIA da servidora **MACKLAYNE SOUZA COSTA,** servidora pública Municipal, Matrícula 118065, na função de Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, acusada no Processo Administrativo Disciplinar de nº 022/2018, por ter sido regularmente CITADA através da NOTIFICAÇÃO PRÉVIA, conforme comprovam os documentos de fl. 012 e 013, dos autos, e **NÃO** ter apresentado **DEFESA PRÉVIA** no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la.

Teófilo Otoni, 16 de outubro de 2018.

JOSÉ MARCOS NASCIMENTO MAGALHÃES
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:4B6E672A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE MEDIDA CAUTELAR ADMINISTRATIVA DO PROCESSO Nº02/SEDUC/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Publicação Do Extrato De Medida Cautelar Administrativa Do Processo Nº02/Seduc/2018, Que Por Objeto A Notificação Da 2º Colocada A Empresa Tri Service Engenhart's E Terceirização Ltda. Determino, Com Fulcro No Artigo 45 Da Lei Federal 9.784/99, Como Medida Acauteladora E Concomitantemente Aos Trâmites Do Processo Administrativo Nº02/2018, A Intimação Da 2ª (Segunda) Empresa Classificada No Certame Licitatório – Tomada De Preços Nº0002/2015 –Qual Seja Tri Service Engenhart's E Terceirização Ltda, Para Que Se Manifeste No Prazo De 10 (Dez) Dias Úteis, Contados Do Recebimento Da Notificação Com Aviso De Recepção, Interesse Pela Conclusão Do Remanescente Da Obra. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 03 De Outubro De 2018.

Três Corações, 03 De Outubro De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:86E45715

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Gás engarrafado com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência, e as condições estabelecidas, que fazem parte deste. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUIZ MENDES VIEIRA-ME					
0001	Gás de cozinha - 13kg	1.000	Unid.	70,00	70.000,00
0002	Gás de cozinha - 45kg	300	UN	279,00	83.700,00
Total do Fornecedor: 153.700,00					
Total Geral: 153.700,00					

Três Marias/MG 06 de setembro 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A42431DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

Objeto Registro de Preços para a aquisição de materiais elétricos para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:
Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA					
0001	Globo para poste esférico 15x30cm de polietileno leitoso, com colarinho	95	UN	28,00	2.660,00
0002	Mangueira de Led alto brilho prova d' água rolo 100 mts	300	Rl	540,00	162.000,00
0003	cabo 3x6mm	2.000	Mt	7,70	15.400,00
0004	Cabo 4x4mm	2.000	Mt	7,20	14.400,00
0005	Cabo 4x10mm	1.000	Mt	17,35	17.350,00
0006	Cabo 4x16mm	1.000	Mt	26,00	26.000,00
0007	Cabo 4x25mm	1.000	Mt	41,50	41.500,00
0008	Disjuntor tripolar 25A	10	UN	37,00	370,00
Total do Fornecedor: 279.680,00					
Total Geral: 279.680,00					

Três Marias/MG 21 de Agosto de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9E505081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAIS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carne e leite, com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CASA DE CARNE SOUZA LTDA – ME –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016					
0009	Linguiça de carne suina fina	3.360	Kg	6,95	23.352,00
0012	Salsicha	3.360	Kg	3,80	12.768,00
Total do Fornecedor: 36.120,00					
CASA DE CARNES TRES MARIAS LTDA – EPP –ATA DE REGISTRO Nº 017					
0002	Carne bovina de 1ª	200	Kg	23,89	4.778,00
0003	Costela de boi	150	Kg	11,93	1.789,50
0004	Carne suina	500	Kg	11,82	5.910,00
0007	Peito de frango	250	Kg	9,45	2.362,50
0010	Linguiça calabresa	100	Kg	16,29	1.629,00
0011	Bacon	100	Kg	23,29	2.329,00
Total do Fornecedor: 18.798,00					
COMERCIAL ANGOS LTDA – EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018					
0001	Carne Bovina de 2ª - Acém	12.000	Kg	8,94	107.280,00
0005	Toucinho fino com carne	3.600	Kg	3,98	14.328,00
0006	Frango abatido congelado	1.000	Kg	4,38	4.380,00
0008	Coxa	10.000	Kg	3,89	38.900,00
Total do Fornecedor: 164.888,00					
JUBAL RIBEIRO JARDIM – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019					
0013	Leite pasteurizado - tipo C - pct c/ 1lt	40.000	Lt	3,15	126.000,00
Total do Fornecedor: 126.000,00					
Total Geral: 345.806,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 04 de outubro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:82BF2C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de kits para gestantes que serão distribuídos no final de cada Curso de Gestantes da comunidade que participam do curso nos PSF's dos bairros. Trata-se de uma parceria realizada entre a Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, após comprovação enviada pela SESAU da frequência do curso de gestante**,** conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DROGARIA MURAD LTDA – ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 174					
0001	Banheira para bebê de plástico PVC ou fibra de vidro	120	UN	42,00	5.040,00
0003	Toalha de banho infantil	120	Unid.	21,00	2.520,00
Total do Fornecedor: 7.560,00					
LUZIA MARIA APARECIDA DE CARVALHO – ME ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 175					
0002	Body para recém-nascido, confeccionado em 100% algodão, tamanho M, nas cores brancas e amarelas.	120	Unid.	11,50	1.380,00
0004	Fralda 100% algodão	120	Pct	26,20	3.144,00
Total do Fornecedor: 4.524,00					
Total Geral: 12.084,00					

Três Marias/MG 08 de agosto de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D3EE3819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº. 025/2018

Objeto: **Contratação do SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS para ministrar cursos de DESIGN DE SOMBRANCELHAS, BASICO DE MAQUIAGEM, BOMBONS E TRUFAS, WORKSHOP-DICAS DE PENTEADOS PRÁTICOS E RÁPIDOS E PALESTRA: DROGAS, O QUE ELAS PODEM FAZER COM VOCÊ, visando a geração de renda e inclusão produtiva, além de proporcionar o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades de pessoas e/ou famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social do município de Três Marias em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0036-46**; Contrato nº 066/2018, Valor total de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 40 dias a contar da ordem de serviços a ser emitida pela SEMAPS.

Publique-se.

Três Marias, 01 de outubro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3A2C82D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº. 024/2018

Objeto: **Contratação da empresa Raquel Teixeira 49062158668, para prestação de serviço técnico especializado e qualificado para ministrar Capacitação dos agentes atuantes no Museu de Manuelzão e Museu Núcleo Histórico Igreja da Satélite em atendimento ao convênio firmado com a Secretaria de Estado de Cultura mediante Contrato nº SEC/SFIC/FEC/CONTRATO/64/2017 - Número do Protocolo: 0026/03/2016/FEC. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **Raquel Teixeira 49062158668, inscrita no CNPJ sob o nº 26.305.209/0001-57.**Contrato nº 067/2018, valor total de R$ 5.143,38 (cinco mil cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). Vigência do contrato: 25 dias com inicio em 04/10/2018.

Publique-se.

Três Marias, 01 de outubro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6B925A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 139/2018**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação de nº 026/2018**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 09 de outubro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:615E4147

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2018

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do anexo I- Termo de Referência deste edital.** Julgamento: 30/10/2018, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 16 de outubro de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C7CA164D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para o uso na realização de exames de mamografia atendimento á solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA					
0001	Filme	144	Cx	214,00	30.816,00
0002	Fixador	60	Pça	194,00	11.640,00
0003	Revelador	60	Cx	254,00	15.240,00
Total do Fornecedor: 57.696,00					
Total Geral: 57.696,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 28 de setembro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:FD9FB381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 091/2018 - PROCESSO N.º 1479/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 091/2018 - Processo n.º 1479/2018, realizado em 1º de outubro de 2018, referente à Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas Manuais, destinadas aos reparos e consertos dos bens pertencentes ao patrimônio público, nas atividades cotidianas das Secretarias Municipais solicitantes, na limpeza e conservação da área pública, dentre outras finalidades, em favor da empresa: **Brasferma Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.503.644/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 3.814,00 (três mil e oitocentos e quatorze reais).

Três Pontas, 03 de outubro de 2018

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:E25C507E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 091/2018 – PROCESSO N.º 1479/2018

Objeto: Aquisição de Ferramentas Manuais, destinadas aos reparos e consertos dos bens pertencentes ao patrimônio público, nas atividades cotidianas das Secretarias Municipais solicitantes, na limpeza e conservação da área pública, dentre outras finalidades. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Brasferma Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.503.644/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 3.814,00 (três mil e oitocentos e quatorze reais). Vigência: 03/10/2018 a 03/10/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D8619FC9

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 040/2018 – Processo Licitatório nº 113/2018, realizado no dia 11 de Outubro de 2018, referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bobinas de Papel para emissão de Contas de Água, personalizadas frente e verso, para atender às necessidades do Setor Contas e Consumo de Três Pontas - MG, em favor da empresa BH Bobinas Eireli - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 24.889.419/0001-95, o item 01; sendo o valor de R$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).

Três Pontas – MG, 16 de Outubro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F1D0B570

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÕES
PARECER RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

PARECER
Após analise do **RECURSO** aviado no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO 064/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**, **REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018** da Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG., cujo objeto é a eventual e futura contratação da prestação de serviços mecânicos com substituição de peças quando necessário para a manutenção de veículos e máquinas da frota do município de Verdelândia-MG, emitimos parecer nos seguintes termos:
1-A empresa GOTUTUBA DIESEL LTDA, CNPJ 10.545.298/0001-79, valendo-se do que reza o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, aviou recurso questionando alguns tópicos do julgamento realizado pelo Pregoeiro Substituto os quais passamos a analisar:
RECORRENTE: GOTUTUBA DIESEL LTDA, CNPJ 10.545.298/0001-79:
a) A Recorrente elenca em seu recurso sua inabilitação de todos os lotes licitados (itens 1 ao 13), alegando o seguinte:
"A Douta Comissão de Pregão julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação da mesma não possuir CNAE pertinente ao objeto da licitação,o que realmente aconteceu."
Mister esclarecer que, o pregão é uma modalidade de licitação na qual licita-se bens e serviços comuns, como reza o artigo 1° da Lei 10.520/2002:
"Art. 1º ***Para aquisição de bens e serviços comuns****, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado." *– GRIFAMOS.*
Ou seja, esta licitação é para aquisição de bens e serviços comuns.

O objeto licitado é, inquestionavelmente, bens e serviços comuns, tratando-se especificamente de serviços mecânicos com substituição de peças quando necessário para a manutenção de veículos e máquinas da frota.

b) Alega que houve ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, diante da inabilitação da empresa recorrente GOTUTUBA DIESEL LTDA-EPP, justificando suas alegações como abaixo transcrito:

"Acudido ao chamamento público desta instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele, participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.
No entanto a douta Comissão de Pregão julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação da mesma não possuir CNAE pertinente ao objeto da licitação.
O objeto licitado é para contratação da prestação de serviços mecânicos com substituição de peças quando necessário para a manutenção de veículos e máquinas da frota do município."

A Recorrente alega que o Pregoeiro e a equipe de apoio não poderiam ter inabilitado a recorrente GOTUTUBA DIESEL LTDA, com a exigência de comprovar especialização no ramo de atividade licitada no CNAE, ferindo o princípio da vinculação ao edital que exige apenas "Prova de Inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)", e a pertinência ao objeto do pregão está expressa no Contrato social e Certidão Simplificada da Junta Comercial.

O Professor José Afonso da Silva, em seu curso de Direito Constitucional Positivo (17ª Edição, São Paulo, Melhoramentos, p. 767), ressalva:

"a liberdade de iniciativa envolve a liberdade de indústria e comércio ou liberdade de empresa e a liberdade de contrato." (17ª Edição, São Paulo, Melhoramentos, p. 767).

Já o art. 170 da Constituição Federal, assegura a livre concorrência(inciso IV) e olivre exercício de qualquer atividade econômica,independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei, como é o caso dos bancos comerciais e sociedades seguradoras, que precisam obter autorização do Banco Central do Brasil e da Superintendência de Seguros Privados, respectivamente, para funcionarem ou o caso dos laboratórios farmacêuticos que precisam de autorização da ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação, dentre outros.

Dessa forma, é livre a iniciativa da ordem econômica no Brasil.

Assim, o objeto social que consta no Ato Constitutivo (Contrato Social e Alterações) não limita o campo de atuação da empresa, salvo quando há exigência legal para a obtenção de autorização para o exercício de determinada atividade econômica, como acima indicado.

Reportamo-nos ainda, ao mestre MARÇAL JUSTEN FILHO (Comentários à Lei de Licitações, 9ª ed. Dialética, p. 303), que entende que, "*no Direito Brasileiro não vigora o princípio da especialidade da pessoa jurídica, de tal modo que o contrato social não confere "poderes" para a pessoa jurídica praticar atos dentro de limites precisos. A pessoa jurídica tem personalidade jurídica ilimitada"*.

Este também é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, exarado no Mandado de Segurança 5.606-DF:

"As regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa."

A Jurisprudência dominante também é nesse sentido:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. HABILITAÇÃO TÉCNICA. SERVIÇOS MÉDICOS. COMPROVAÇÃO. LIMINAR CONCEDIDA. 1-A qualificação técnica depende de comprovação documental da idoneidade para execução do objeto do contrato licitado, mediante a demonstração de experiência anterior na execução de contrato similar. ***2-Caso em que a mera analise do objeto social da empresa licitante não justifica sua inabilitação****, porque demonstrada a prestação anterior de serviços similares, nos termos do art. 30, II, da Lei nº 8.666/93. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO. UNÂNIME." (Agravo de Instrumento Nº 70033139700, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Denise Oliveira Cezar, Julgado em 26/05/2010)-GRIFAMOS.*

Ou seja, a Licitante não poderia ser desclassificada pelos motivos alegados pelo Pregoeiro Substituto e equipe de apoio, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, estando comprovado que não existe a necessidade de "autorização da Receita Federal" para execução de serviços.

Curiosamente, constata-se que, no seu Contrato Social e Segunda Alteração Contratual da Recorrente consta como objeto social, o seguinte:

"TERCEIRA: A atividade social CONTINUA neste ato sendo: ***COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS****."*

Ou seja, o objeto social da Recorrente contempla a prestação de serviços mecânicos com substituição de peças, e dessa forma, caso seja acolhido seu entendimento, também ela deverá ser habilitada.

C) Questiona a Recorrente, que o pregoeiro decidiu, após julgar 02 de 13 itens, pela abertura do envelope de habilitação da recorrente, e após averiguar o Cartão de CNPJ, inabilitou a empresa GOTUTUBA DIESEL LTDA alegando que o CNAE não abrange serviços, conforme consta no Mapa de Apuração e ata de reunião.

Cito o Parecer Técnico da Contass Contabilidade e Consultoria Ltda, que exara o seguinte:

"DA COMPATIBILIDADE DA ATIVIDADE – CNAE X CONTRATO SOCIAL

Dentro dos quadros da Lei nº 8666/93, o edital pode fixar requisitos que condicionem a participação de um licitante em potencial. É certo que cada certame possui persegue um determinado interesse de natureza coletiva, o que justificaria certas restrições e exigências para se atingir com plenitude o interesse coletivo sob responsabilidade da Administração. Contudo, jamais essas exigências poderão extrapolar os limites da Lei de Licitações e ferir o caráter competitivo.

Ao preconizar tão somente o CNAE para efeitos de comprovação da atividade, pode-se restringir o caráter competitivo e poderá ser frustrada a busca pela proposta mais vantajosa e apta para concretizar o interesse coletivo. Isso se deve pelo fato de que exigir um código específico pode excluir empresas aptas a executar o contrato, ferindo, assim, ***o caráter competitivo****, podendo lesar o interesse coletivo.*

Resumidamente, o código CNAE não poderá ser o único meio de se provar a compatibilidade da atividade da interessada no objeto a ser licitado. O objetivo de principal de tal limitação é comprovar que a empresa possui especialização prévia no ramo de atividade licitado, o que pode perfeitamente ser ***provado por meio do contrato social da empresa****. Limitar tal comprovação à apresentação de um código CNAE específico e, ao mesmo tempo não aceitar outro meio de comprovação, como o contrato social e certidão da Junta Comercial, certamente ferirá o caráter competitivo do certame.*

"Assim, por entender que o CNAE é um indicador e não pode ser tomado como prova absoluta acerca da compatibilidade ou não entre a atividade da licitante e o objeto licitado, opinando, portanto, pelo deferimento do recurso nesse item."

Como já informado acima, o objeto social da empresa recorrente, GORUTUBA DIESEL LTDA, CNPJ 10.545.298/0001-79, contempla a prestação de serviços mecânicos com substituição de peças, como se observa da cláusula 3ª do Contrato Social.

A Recorrente finaliza seu Recurso requerendo seja provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecida *"a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, Admita-se a ilegalidade dos atos (abertura do invólucro de habilitação em momento inoportuno e inabilitação por exigência de CNAE específico) procedendo a anulação do processo licitatório supramencionado, e, na hipótese de não ocorrer, faça esse subir, devidamente informado, á autoridade superior.... "*.

Diante de tais fatos, e amparado pelo PARECER TÉCNICO anexo, só nos restou à resposta apresentada à empresa GORUTUBA DIESEL LTDA.

A Jurisprudência do Tribunal de Contas da União é pacífica quanto à possibilidade de anulação de fases da licitação, senão vejamos:

"A declaração de nulidade de ato ou fase da licitação não implica necessariamente a invalidação de todo o procedimento licitatório. É possível a anulação apenas do ato viciado, dos atos subsequentes e do contrato eventualmente celebrado, com aproveitamento dos atos isentos de vícios."

*...“**9.2. é possível, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a anulação de ato ou fase da licitação, inquinado de vício que não afete a totalidade do certame**, bem como dos atos e fases subsequentes, operada pela autoridade competente para a homologação, a qualquer tempo.”*
Assim, opinamos pela anulação das fases de julgamento das propostas (lances) e habilitação, com o objetivo de sanear qualquer possível ato viciado.
Opinamos assim pelo acolhimento do recurso aviado pela empresa GORUTUBA DIESEL LTDA, CNPJ Nº 10.545.298/0001-79, visto que, trouxe a lume alegação e prova que desconstituiu a decisão do Sr. Pregoeiro Substituto quanto a RECORRENTE, **más** amparado na legalidade preconizada pelo Acórdão TCU 2.264/2008-Plenário, não se vê necessário anular o processo licitatório, e sim a anulação somente do ato viciado: ***“A declaração de nulidade de ato ou fase da licitação não implica necessariamente a invalidação de todo o procedimento licitatório. É possível a anulação apenas do ato viciado, dos atos subsequentes e do contrato eventualmente celebrado, com aproveitamento dos atos isentos de vícios.”*** ACÓRDÃO TCU 2.264/2008-Plenário.
É o parecer, sub censura.

Verdelândia/MG, 15 de outubro de 2018.

ENIO DIONARY DE PAULA SILVA
OAB/MG Nº 165.636

Publicado por:
Luiz Carlos Maia e Silva
Código Identificador:7F3FF5D7

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE JULGAMENTO E DECISÃO DE RECURSO

TERMO DE JULGAMENTO E DECISÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 064/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 033/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE,

JULGAR o **RECURSO ADMINISTRATIVO** aviado no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO 064/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL NO 033/2018**, **REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018** pelo Exmo Sr. Artur Ribas Santos, CPF 092.838.146-30 na qual, que se apresenta bastante Sócio Administrador da empresa Gorutuba Diesel Ltda, acolhendo na íntegra o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, entendendo que, no caso específico a Lei 8.666/93 é aplicada, e assim, foi indevido o entendimento do Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, que declarou inabilitada no certame a empresa Gorutuba Diesel Ltda inscrita no CNPJ nº 10.545.298/0001-79. Decido pela anulação das fases de julgamento das propostas(lances) e habilitação, com objetivo de sanear qualquer possível ato viciado e remarcar nova data para julgamento dessas fases, convocando os licitantes participantes.

Verdelândia/MG, 16 de outubro de 2018.

WILTON LEITE MADUREIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Maia e Silva
Código Identificador:D748C9CB

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES PARA NOVA SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES PARA NOVA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (LANCES) E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

OBJETO: Eventual e futura contratação da prestação de serviços mecânicos com substituição de peças quando necessário para a manutenção de veículos e máquinas da frota do município de Verdelândia-MG.
Considerando o recurso interposto pela empresa GORUTUBA DIESEL LTDA CNPJ 10.545.298/0001-79, e a decisão da autoridade superior, amparado pelo parecer técnico e parecer jurídico, em **acatá-lo** parcialmente, com o objetivo de sanear qualquer possível ato viciado, e conforme o art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, fica estabelecida a data de 22/10/2018, às 09:30 (nove e trinta) horas, no Salão nobre localizado no Edifício sede da Prefeitura Municipal, Av. Renato Azeredo, nº 2001, Verdelândia-MG, para realização de nova reunião com o objetivo de julgar o referido pregão. Cito o Acórdão TCU 2.264/2008-Plenário como embasamento legal para tal convocação.

Verdelândia, 16 de outubro de 2018.

LUCAS GABRIEL BARBOSA FERNANDES
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Luiz Carlos Maia e Silva
Código Identificador:21291471

SETOR DE LICITAÇÕES
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 032/2018
OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transporte escolar para atender a rede municipal e estadual de ensino do Município de Verdelândia-MG.

RECORRENTE: WE Transporte, Locadora de Veículos Ltda ME.
RELATÓRIO
Trata-se de recurso administrativo interposto tempestivamente contra decisão que inabilitou a empresa **WE Transporte, Locadora de Veículos Ltda ME** para o presente certame, haja vista não ter atendido a tempo e modo as exigências constantes do item V subitem 6, Credenciamento, do Edital.
Especificamente, extrai-se da ata que ao proceder-se a conferência da documentação de credenciamento das licitantes participantes, foram declaradas credenciadas as empresas WE Transporte Locação de Veiculos Ltda- ME inscrita no CNPJ nº 28.877.430/0001-05 e Geovane de Miranda Azevedo ME inscrita no CNPJ nº 27.764.587/0001-61.

Em seqüência foi aberto os envelopes de propostas e após a fase de lances, a licitante WE Transporte Locação de Veiculos Ltda- ME foi declarada vencedora, sendo aberto o seu envelope de habilitação para conferência da documentação de habilitação.
O representante da licitante Geovane de Miranda Azevedo ME questionou, nessa fase de habilitação, que a licitante WE Transporte Locação de Veiculos Ltda- ME não apresentou a Certidão simplificada da Junta Comercial, o que provocou sua inabilitação pelo Pregoeiro Substituto.
A empresa Recorrente alegou que foi prejudicada pelo entendimento do Sr. Pregoeiro Substituto.
Recebido o recurso pela Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a manutenção da decisão, foram os autos submetidos a esta Assessoria Jurídica para análise e julgamento em última instância administrativa, conforme dispõe o item X do Edital e art. 109 §4º da Lei 8.666/93.
Este é o relatório.
MÉRITO
De plano resta consignar que em cumprimento ao que estabelece o inciso I do art. 48 da LC 123/2006, a presente licitação destinou-se EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), **qualificadas como tais nos termos**

do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto àdocumentação constantes neste edital e anexos, motivo pelo qual a condição de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) é fator essencial ao certame.

Iniciada a sessão, o pregoeiro substituto recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos, bem como os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação.

Iniciou-se assim a fase de credenciamento.

De acordo com o edital, o credenciamento – item V do certame - deverá ser entregue preferencialmente **impreterivelmente até a hora e data limite para entrega dos envelopes**, e será **analisado pelo Pregoeiro** antes da abertura dos envelopes.

A documentação de credenciamento deve constar as informações e documentos preliminares, em especial declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do presente edital (modelo do Anexo II) – subitem 3 do certame - e Certidão expedida pela Junta Comercial – subitem 6, para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, procuração pública, Contrato Social e documento do sócio administrador e do representante legal.

Referidos documentos podem ser apresentados em um único outro momento, caso a Licitante opte por não se credenciar, que será juntamente com o envelope contendo as propostas.

Vale gizar que, de acordo com o edital, não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém, o Licitante ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

Veja-se que, em conformidade com edital, a ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos ou declarações obrigatórias elencadas no edital acarretam a inabilitação da empresa para participar do certame.

Repassados referidos apontamentos acerca do sistema previsto no edital para o credenciamento, veja-se que somente a empresa WE Transporte Locação de Veiculos Ltda- ME propensa licitante não reunia a documentação mínima exigida para o credenciamento.

A licitante WE Transporte Locação de Veiculos Ltda- ME não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial.

Repassados tais esclarecimentos, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 8.666/1993, "*a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos*". Grifo nosso.

Ademais, o artigo 41 do mesmo diploma legal dispõe ainda que "***a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada***". Grifo nosso.

Em relação à qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o Edital exige o seguinte:

IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas **Microempreendedor Individual,** M**icroempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP** do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas no Título VI deste instrumento convocatório.

OBS: Se não houver interesse em participar nesta licitação Microempreendedor Individual, Microempresas - ME e Empresas de pequeno porte – EPP, poderão participar todas e quaisquer outras interessadas.

V – CREDENCIAMENTO

Deverá apresentar obrigatoriamente junto ao credenciamento a comprovação de enquadramento de MEI, ME ou EPP e a Certidão simplificada da Junta Comercial.

Não há dúvidas de que o edital previa que a documentação exigida (**Certidão expedida pela Junta Comercial**) deveria ser apresentada pelas empresas participantes, sendo possibilitada a apresentação dos documentos originais ou fotocópias autenticadas em cartório na fase de **credenciamento** ou, caso **opte por não se credenciar, juntamente com o envelope das propostas.**

Inexistia qualquer previsão acerca da possibilidade do Sr. Pregoeiro substituto, ou a equipe de apoio, *classificar a empresa recorrente, com a condição que o documento válido estivesse presente em uma das etapas futuras (proposta e habilitação).*

Até porque, quando há a opção da licitante pelo não credenciamento, a documentação pertinente dever ser apresentada **exclusivamente no envelope das propostas.**

Em que pese o acima exposto, constata-se que o Sr. Pregoeiro substituto observou os ditames previstos no procedimento licitatório, ainda que com base nos princípios da economicidade e da concorrência, o que acabou por **referendar a legalidade de todo o procedimento**.

É cediço que a Administração Pública é regida por fundamentos e princípios elencados na Constituição Federal de 1988, que em seu Capítulo VII – Da Administração Pública, especificamente em seu artigo 37, assim estabelece:

"A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** (...)" (grifamos)

Veja-se que para regulamentar o procedimento da licitação exigido constitucionalmente, foi inicialmente editada a Lei n. 8.666/1993. Com a Lei n. 10.520/2002, mais uma modalidade licitatória (pregão) foi introduzida no modelo brasileiro, ao qual se aplicam subsidiariamente as regras da Lei n. 8.666/1993.

Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantir a observância da **isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo**, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993.

Ao ser concedido o direito a etapa de lances de todos os licitantes, o pregoeiro substituto fez garantir o exarado mo Mandato de Segurança 5.606-DF:

"As regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa."

Não ferindo os princípios da legalidade e impessoalidade, que obrigam a Administração **a não praticar atos visando aos interesses pessoais em inobservância dos ditames licitatórios!**

Outrossim, a decisão perpetrada não fere o princípio da vinculação ao edital de licitação, isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade e julgamento objetivo.

De igual modo, ao ser atendido o princípio da vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório, não houve mácula ao certame como um todo. Veja-se que o referido princípio é a garantia dos demais por trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público de que há regras iguais, impessoais, isonômicas e que atingem a todos, em observância a igualdade e a impessoalidade.

No mesmo sentido e direção, vale gizar que *o instrumento convocatório é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".* (Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público - Curso de Direito Administrativo, 2007, p. 416).Ademais, o mesmo autor, nas páginas seguintes, reforça sua argumentação a respeito da vinculação do edital com o art. 41, §2º, da Lei 8.666, e declara:

"Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo" (Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público - Curso de Direito Administrativo, 2007, p.417).

Sobre o tema, igual orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e no Tribunal de Contas da União, como será a seguir demonstrado:

RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA

VINCULAÇÃOAO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se
o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do documento. 2. **Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência.** 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso. (STF (RMS 23640/DF)
ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO
APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. **Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital.** Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. **Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes. (STJ RESP 1178657)**
"Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ´a **Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada´ (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I).** O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, não pode esta se furtar ao seu cumprimento, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento". (TRF1 AC 199934000002288).
Por fim, para além dos tribunais judiciários, a posição do TCU sobre a matéria aqui discutida é exatamente a mesma. O entendimento uníssono do TCU, quando em análise do referido princípio - vinculação ao edital - pode ser sintetizada na recomendação apresentada pelo tribunal no Acórdão 483/2005: "**Observe com rigor os princípios básicos que norteiam a realização dos procedimentos licitatórios, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, previstos nos artigos 3º, 41, 44 e 45 da Lei nº 8.666/1993**".
Ante ao exposto, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, **não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas** no instrumento convocatório, isto porque, apenas desta forma está a se garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas, bem como pode-se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes.
Desta forma, medida que se impõe é a continuidade do certame. Vejamos.
A prerrogativa da Administração Pública de desfazer seus atos decorrentes de vícios está disposta na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, in verbis:
"Súmula 473. A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." (grifamos)
Hely Lopes Meirelles explana sobre a questão, ressaltando que:
"A anulação dos atos administrativos pela própria Administração constitui a forma normal de invalidação de atividade ilegítima do Poder Público. **Essa faculdade assenta no poder de autotutela do estado. É uma justiça interna, exercida pelas autoridades administrativas em defesa da instituição e da legalidade de seus atos. (...)** Pacífica é, hoje, a tese de que, se a Administração praticou ato ilegal, pode anulá-lo por seus próprios meios (STF, Súmula 473). Para a anulação do ato ilegal (não confundir com ato inconveniente ou inoportuno, que rende ensejo a revogação, e não a anulação) não se exigem formalidades especiais, nem há prazo determinado para a invalidação, salvo quando norma legal o fixar expressamente." (Grifamos)
No mesmo sentido, prescreve a Lei de Licitações:
"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **devendo anulá-la por ilegalidade**, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (Grifamos)
Assim, não são aplicáveis ao caso em tela os princípios da autotutela e da autoexecutoriedade, destinados à administração pública rever seus próprios atos na busca pela legalidade, isonomia e moralidade.
Inobstante o quadro indicativo para anulação do certame não se aplica nessa análise, vale mencionar que foram seguidos e preservados todos os atos realizados, visto que a decisão foi em função de preservar a legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, senão vejamos.
A inabilitação da empresa ora Recorrente decorreu do não cumprimento do edital, em um aspecto:
no que se refere à apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial**, não foi apresentada na fase de credenciamento ou na fase de habilitação.
Já a licitante "habilitada" apresentou o referido documento - **Certidão expedida pela Junta Comercial –** junto ao credenciamento**, o que deveras se aplica**. Isto porque o edital previa quando sua apresentação junto ao credenciamento.
Todavia, a licitante "inabilitada" participou normalmente da etapa de lances sem atender o tempo e modo da apresentação do documento.
Anote-se que, embora pareça se tratar de mera formalidade, o momento da apresentação do documento não foi determinante para a desclassificação da empresa ora Recorrente.
Tal fato tem o condão de produzir efeitos significativos em relação ao procedimento licitatório!
Ante ao exposto, evidenciada a legalidade do ato, resta viabilizar a continuidade e/ou manutenção do procedimento.

DECISÃO
Diante do exposto, opinamos pelo não acolhimento e **DESPROVIMENTO** do recurso aviado pela empresa WE Transporte, Locadora de Veículos Ltda ME CNPJ nº 8.877.430/0001-05 junto ao EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2018, referente à Contratação da prestação de serviços de transporte escolar para atender a rede municipal e estadual de ensino do Município de Verdelândia-MG.
Face ao exposto, entende-se, com base nos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, vantajosidade e julgamento objetivo, pelo conhecimento e desprovimento do recurso formulado pela licitante WE Transporte, Locadora de Veículos Ltda ME CNPJ nº 8.877.430/0001-05; e, conseqüentemente, pela manutenção da decisão exarada no âmbito do Pregão Presencial nº 032/2018.
À consideração do Senhor Prefeito.

ENIO DIONARY DE PAULA SILVA
OAB/MG Nº 165.636

Publicado por:
Luiz Carlos Maia e Silva
Código Identificador:DADCA341

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE JULGAMENTO E DECISÃO DO RECURSO

TERMO DE JULGAMENTO E DECISÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 063/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 032/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE,

JULGAR o **RECURSO ADMINISTRATIVO** aviado no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO 063/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL NO 032/2018**, pelo Exmo Sr. Wagner Mendes Oliveira, CPF nº 044.820.986-12 na qual, que se apresenta bastante Sócio Administrador da empresa WE Transporte, Locadora de Veículos Ltda ME, acolhendo na íntegra o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, entendendo que, no caso específico a Lei 8.666/93 é aplicada, e assim, foi correto o entendimento do Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, que declarou inabilitada no certame a empresa WE Transporte, Locadora de Veículos Ltda ME inscrita no CNPJ nº 28.877.430/0001-05. Decido por manter na integra os atos praticados pelo pregoeiro substituto.

Verdelândia/MG, 16 de outubro de 2018.

WILTON LEITE MADUREIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Maia e Silva
Código Identificador:1CE6E2F3

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
OBJETO: **RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2014**
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014.
CONTRATADO: EURO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
DECISÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o teor do ofício e motivação da Srta. Secretária Municipal de Obras, bem como a existência de penalidade, aplicada contra a Contratada EURO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, de suspensão do direito de participar de licitações e contratar com o Município de Verdelândia, em razão de descumprimento contratual;
Considerando a proibição de EURO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, em decorrência da aplicação da referida penalidade de inidoneidade, manter contrato com o Município de Verdelândia;
Considerando o teor do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município que opinou favoravelmente à regularidade deste processo administrativo, bem como quanto a necessidade de rescisão unilateral do contrato sem que o contratado tenha direito a qualquer indenização;
Considerando a existência de razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas pela Secretaria Municipal de Obras, exaradas neste processo administrativo;
Considerando o disposto no art. 87, III e demais dispositivos da lei 8.666/93 que assegura à administração a faculdade em rescindir unilateralmente este contrato.
DECIDE
Homologar o processo administrativo nº 001/2018 e RESCINDIR unilateralmente o Contrato Administrativo referente a Tomada de Preços nº 003/2018, firmado com o Sr. Eduardo Gomes de Oliveira representante da empresa EURO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP que tem por objeto o fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Verdelândia, de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. (Construção de UBS Estadual), conforme fundamentação integrante deste processo administrativo, notadamente no parecer da Assessoria Jurídica, que passa a integrar a presente decisão com a consequente aplicação da sanção de sua rescisão unilateral com a suspensão do direito de contratar com o Município de Verdelândia pelo período de 02 (dois) anos, e aplicabilidade das penalidades previstas na Cláusula Nona do instrumento contratual nº 095/2014, especificamente no seu subitem 9.1.2 (Multa de 10% dez por cento), sobre o valor do contrato ou seja R$ 101.362,54 (cento e um mil,trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir da prestação do serviço e declaração de inidoneidade para licitara com a administração.

Publique-se.

Verdelândia/MG, 16 de outubro de 2018

WILTON LEITE MADUREIRA
Prefeito Municipal de Verdelândia

Publicado por:
Luiz Carlos Maia e Silva
Código Identificador:6587207B

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO E PENALIDADES

PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO E PENALIDADES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.612.505/0001-70, com endereço na Av. Renato Azeredo, n° 2001, Centro, Verdelândia/MG, CEP: 39.458-000.
Rescisão do Contrato Administrativo nº 095/2018 referente a Tomada de Preços nº 003/2018.
O Município de Verdelândia/MG, faz saber que o Sr. Prefeito Municipal decidiu rescindir por ato unilateral o Contrato Administrativo nº 095/2018 referente a Tomada de Preços nº 003/2018, firmado com o Sr. Eduardo Gomes de Oliveira representante da empresa EURO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, com fundamento no art. 78, XII e XVII c/c art. 87, III da Lei 8.666/93, em razão da existência de penalidade de suspensão do direito de contratar e manter contrato com o Município, impedindo a execução do objeto e, assim, por razões de interesse público devidamente comprovadas e justificadas nos autos do processo administrativo nº 001/2018, conforme fundamentação contida no respectivo processo Administrativo foram aplicadas, ainda, ao contratado as sanções de sua rescisão unilateral e a suspensão do direito de contratar com o Município de Verdelândia pelo período de 02 (dois) anos, e aplicabilidade das penalidades previstas na Cláusula Nona do instrumento contratual nº 095/2014, especificamente no seu subitem 9.1.2 (Multa de 10% dez por cento), sobre o valor do contrato ou seja R$ 101.362,54 (cento e um mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e declaração de inidoneidade para licitar com a administração.

Verdelândia/MG, 16 de outubro de 2018.

WILTON LEITE MADUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Maia e Silva
Código Identificador:CC7E1020

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 125/2017 - PP 37/2017

Revogo o certame, amparada no art 49 lei 8666/93.

PATRÍCIA F. MACIEIRA
Sec. Mun. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:02F5F450

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 161/2018. PP 043/2018. HOMOLOGAÇÃO

Das partes: Pref. de Vespasiano e **VITOR SILVESTRE FELIÍCIO-ME. VALOR TOTAL: R$ 38.437,00.**

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:999AB52E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 160/2018 – PP 042/2018. EXTRATO DE CONTRATO 230/2018

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Ambiente Ar Condicionado Eireli. **Objeto**: Contratação de empresa para manutenção de ar condicionado. VIG 12 MESES. VLR: R$37.800,00, FDO 82.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F8771FF7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 133/2018 - PE 040/2018. HOMOLOGAÇÃO

DAS PARTES: PMV e as empresas Accord Farmacêutica Ltda, VLR: R$ 72.000,00; Bh Farma Comércio Ltda , VLR: R$1.692,00 ; Biohosp produtos Hospitalares Ltda, VLR: R$ 54.955,00; Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares, VLR: R$ 23.731,56; Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Importação Ltda, VLR: R$ 27.263,72; Lumar Comércio Farmacêutico Ltda, VLR: R$ 24.828,16. **OBJ**: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual aquisição de medicamentos advindos de mandados judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

PATRÍCIA F. MACIEIRA.
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4D69C13F

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
16/10/2018	QSE – Quota Salário Educação	335.048,79

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 16 de Outubro de 2018

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:EEE7DD37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE BATERIAS ORIGINAIS PARA RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADAS PELOS AGENTES DE TRANSITO, SOLICITADO PELA DIRETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 2484/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de baterias originais para rádios de comunicação utilizadas pelos agentes de transito, solicitado pela Diretran. A data de início e abertura será 30/10/2018 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 15 de outubro de 2018.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:E389B1A3

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK ADAPTADO PARA SERVIÇO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 2582/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, nº 4.600/13, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para eventual locação de caminhão munck adaptado para serviço e manutenção do sistema de sinalização semafórica, solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Governança. A data de início e abertura será 30/10/2018 às 14h00min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. .O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 15 de outubro de 2018.

ISABELLA LIBOREIRO BRUSTOLINI
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:3F6561C0

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA DE CULTURA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ESPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 2285/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria em gestão pública de cultura, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esporte. A data de início e abertura será 29/10/2018 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 15 de outubro de 2018.

LUDIMILA TAIS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:AD315BC5

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 1730/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, nº 4.600/13, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para eventual Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da Prefeitura Municipal de Viçosa, solicitado pela Secretaria Municipal Administração. A data de início e abertura será 29/10/2018 às 14h00min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. .O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 15 de outubro de 2018.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:A5A5663B

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo de Parceria nº 1516/2018 Extrato de Termo de Colaboração nº 03/2018. Lei Autorizadora nº 2686/2018. Partícipes: Município de Viçosa - CNPJ. nº 18.132.449/0001-79 e a Associação de Proteção e Assistência ao Condenados de Viçosa – APAC. CNPJ. nº 06.199.788/001-93 Representantes legais: Município de Viçosa: Ângelo Chequer - Prefeito Municipal e Presidente da APAC, Luzia Marta Rodrigues de Carvalho. Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social que envolverá a execução do Serviço de Media Complexidade devidamente tipificado, que contemplem o atendimento na Proteção Social Especial, tendo como meta atender 44 recuperandos/apenados e suas famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado. Critério de Escolha: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art.87 inciso II, em razão da autorização da Lei Municipal nº 2686/2018 - Subvenção. Período: Data de assinatura a 31 de dezembro/2018. Valor: R$ 27.500.00 Recursos Orçamentários: 082440025.0.24335043

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo de Parceria nº 1512/2018 Extrato de Termo de Colaboração nº 05 /2018. Lei Autorizadora nº 2686/2018. Partícipes: Município de Viçosa - CNPJ. nº 18.132.449/0001-79 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Viçosa – . CNPJ. nº 20.321.600/0001-69. Representantes legais: Município de Viçosa: Ângelo Chequer - Prefeito Municipal e Presidente da APAE, Maria Celia Teixeira. Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e envolverá a execução do Serviço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV devidamente tipificado, que contemplem o atendimento na Proteção Social Básica, tendo como meta atender 52 crianças/adolescentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado. Critério de Escolha: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31 inciso II, em razão da autorização da Lei Municipal nº 2686/2018 - Subvenção. Período: Data de assinatura a 31 de dezembro/2018. Valor: R$ 45.760.00 Recursos Orçamentários: 082440025.0.24335043

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo de Parceria nº 1513/2018 Extrato de Termo de Colaboração nº 04/2018. Lei Autorizadora nº 2686/2018.Partícipes: Município de Viçosa - CNPJ. nº 18.132.449/0001-79 e a Associação de Proteção e Amparo Social de Viçosa – APAS. CNPJ. nº 10.282.563/0001-73. Representantes legais: Município de Viçosa: Ângelo Chequer - Prefeito Municipal e Presidente da APAS, Maria do Carmo Pinto Fernandes Messes. Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e envolverá a execução do Serviço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV devidamente tipificado, que contemplem o atendimento na Proteção Social Básica, tendo como meta atender 33 crianças/adolescentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado.
Critério de Escolha: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31 inciso II, em razão da autorização da Lei Municipal nº 2686/2018 - Subvenção.
Período: Data de assinatura a 31 de dezembro/2018.
Valor: R$ 26.400.00 Recursos Orçamentários: 082440025.0.24335043

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo de Parceria nº 1510/2018 Extrato de Termo de Colaboração nº 07/2018. Lei Autorizadora nº 2686/2018. Partícipes: Município de Viçosa - CNPJ. nº 18.132.449/0001-79 e a Associação Assistencial e Promocional da Pastoral da Oração Viçosa – APOV. CNPJ. nº 26.121.087/0001-49. Representantes legais: Município de Viçosa: Ângelo Chequer - Prefeito Municipal e Presidente da APOV, Jose Marcio Costa Vieira. Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e envolverá a execução do Serviço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV devidamente tipificado, que contemplem o atendimento na Proteção Social Básica, tendo como meta atender 63 crianças/adolescentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado.
Critério de Escolha: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 65 inciso II, em razão da autorização da Lei Municipal nº 2686/2018 - Subvenção.
Período: Data de assinatura a 31 de dezembro /2018.
Valor: R$ 50.400.00 Recursos Orçamentários: 082440025.0.24335043

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo de Parceria nº 1509/2018 Extrato de Termo de Colaboração nº 08 /2018. Lei Autorizadora nº 2686/2018. Partícipes: Município de Viçosa - CNPJ. nº 18.132.449/0001-79 e a Mobilização Educativa Maria da Conceição Gomes Batalha-Mobiler de Viçosa – . CNPJ. nº 07.171.142/001-60. Representantes legais: Município de Viçosa: Ângelo Chequer - Prefeito Municipal e Presidente da Mobiler, Valter Sergio Batalha . Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e envolverá a execução do Serviço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV devidamente tipificado, que contemplem o atendimento na Proteção Social Básica, tendo como meta atender 33 crianças/adolescentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado. Critério de Escolha: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31 inciso II, em razão da autorização da Lei Municipal nº 2686/2018 - Subvenção. Período: Data de assinatura a 31 de dezembro/2018. Valor: R$ 26.400.00 Recursos Orçamentários: 082440025.0.24335043

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo de Parceria nº 1514/2018 Extrato de Termo de Colaboração nº 02/2018. Lei Autorizadora nº 2686/2018. Partícipes: Município de Viçosa - CNPJ. nº 18.132.449/0001-79 e a Associação de Proteção e Amparo Social de Viçosa – REBUSCA. CNPJ. nº 20.321.675/0001-40. Representantes legais: Município de Viçosa: Ângelo Chequer - Prefeito Municipal e Presidente da REBUSCA, Delio Porto Fassoni .Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e envolverá a execução do Serviço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV devidamente tipificado, que contemplem o atendimento na Proteção Social Básica, tendo como meta atender 83 crianças/adolescentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo

supramencionado. Critério de Escolha: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art.87 inciso II, em razão da autorização da Lei Municipal nº 2686/2018 - Subvenção. Período: Data de assinatura a 31 de dezembro/2018. Valor: R$ 69.600.00 Recursos Orçamentários: 082440025.0.24335043

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:43AB5983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG informa que o Processo Licitatório nº 101/2018 – Tomada de Preços nº 005/2018 restou **DESERTA**. Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para realização de reforma e revitalização, inclusive construção de cobertura em estrutura metálica e lona vinílica, pergolados e sanitários na Praça Sagrados Corações, conforme aprovado em Emenda Parlamentar Estadual, Convênio nº 1491000336/2018, conforme planilhas em anexo.

Brazópolis/MG, 16/10/2018.

HELEN GABRIELE A. DE A. ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:44726867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATOS DE CONTRATOS - SETEMBRO/2018

Contrato nº. 00108/2018 Processo Licitatório nº 00069/2018 – Chamada Pública nº 00004/2018.
Partes: Município de Caldas e CÉLSO AURÉLIO FONSECA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CALDAS-MG.
Vigência: 17/09/2018 à 28/02/2019
Valor: R$10.077,45 (dez mil setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 123	02.004.00.12.122.0024.2.045.3390.30.00	Fonte 144

Contrato nº. 00109/2018 Processo Licitatório nº 00069/2018 – Chamada Pública nº 00004/2018.
Partes: Município de Caldas e JONATHAS CARLOS GALDINO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CALDAS-MG.
Vigência: 17/09/2018 à 28/02/2019
Valor: R$ 3.763,20 (três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 123	02.004.00.12.122.0024.2.045.3390.30.00	Fonte 144

Contrato nº. 00110/2018 Processo Licitatório nº 00069/2018 – Chamada Pública nº 00004/2018.
Partes: Município de Caldas e JOSÉ CARLOS PRAZERES
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CALDAS-MG.
Vigência: 17/09/2018 à 28/02/2019
Valor: R$ 8.904,60 (oito mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 123	02.004.00.12.122.0024.2.045.3390.30.00	Fonte 144

Contrato nº. 00111/2018 Processo Licitatório nº 00069/2018 – Chamada Pública nº 00004/2018.
Partes: Município de Caldas e RODRIGUES HENRIQUE JUSTINO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CALDAS-MG.
Vigência: 17/09/2018 à 28/02/2019
Valor: R$ 10.136,30 (dez mil cento e trinta e seis reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 123	02.004.00.12.122.0024.2.045.3390.30.00	Fonte 144

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:C30FB897

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE ADITIVO - SETEMBRO/2018

Nº Contrato: 0000061/2018
Nº Aditivo: 0000001/2018 - ADITIVO DE QUANTIDADE
Nº Processo: 0000031/2018
Pregão Presencial nº 0000005/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fornecedor: CIRURGICA UNIÃO LTDA
Valor: R$ 1.850,00

Data da Assinatura: 17/09/2018

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:4793F8D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE ADITIVO - SETEMBRO/2018

Nº Contrato: 0000081/2015
Nº Aditivo: 0000003/2018 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL
Nº Processo: 0000072/2015
Pregão Presencial nº 0000022/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA TODOS OS VEÍCULOS DAS SECRETÁRIA.
Fornecedor: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIAS S.A
Valor: R$ 83.993,75

Data da Assinatura: 11/09/2018

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:B1E1561C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE ADITIVO - SETEMBRO/2018

Nº Contrato: 0000090/2015
Nº Aditivo: 0000004/2018 - ADITIVO DE PERÍODO
Nº Processo: 0000079/2015

Pregão Presencial nº 0000026/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ALINHAMENTO BALANCEAMENTO E AFINS.
Fornecedor: FERNANDO CEZAR GUIMARAES & CIA LTDA
Valor: R$ 0,00

Data da Assinatura: 22/09/2018

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:C175FFE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE ADITIVO - SETEMBRO/2018

Nº Contrato: 0000131/2015
Nº Aditivo: 0000008/2018 - ADITIVO DE QUANTIDADE
Nº Processo: 0000097/2015
Pregão Presencial nº 0000043/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA TODAS AS SECRETARIAS
Fornecedor: RENATO DA SILVEIRA 94935840625
Valor: R$ 2.210,00

Data da Assinatura: 17/09/2018

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:4F7D79E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE ADITIVO - SETEMBRO/2018

Nº Contrato: 0000202/2017
Nº Aditivo: 0000004/2018 - ADITIVO QUANTIDADE
Nº Processo: 0100062/2017
Pregão Presencial nº 0000106/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE PINTURA EM GERAL, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS E AINDA EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.
Fornecedor: COMERCIAL N S PATROCINIO LTDA - ME
Valor: R$ 1.753,00

Data da Assinatura: 28/09/2018

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:36EA2BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATOS DE ADITIVO - SETEMBRO/2018

Nº Contrato: 0000083/2018
Nº Aditivo: 0000002/2018 - ADITIVO DE QUANTIDADE
Nº Processo: 0000049/2018
Pregão Presencial nº 0000011/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Fornecedor: JOSE EDSON FRANCO
Valor: R$ 495,00

Data da Assinatura: 17/09/2018

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:22F6D833

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE ADITIVO - SETEMBRO/2018

Nº Contrato: 0000062/2018
Nº Aditivo: 0000001/2018 - ADITIVO DE QUANTIDADE
Nº Processo: 0000031/2018
Pregão Presencial nº 0000005/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fornecedor: LEANDRO MACHADO DA COSTA - ME
Valor: R$ 466,00
Data da Assinatura: 17/09/2018

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:67B13C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO Nº 00021/2018 '

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:
PRC 00074/2018 – Pregão nº 00021/2018.
Objeto: AQUISIÇÕES DE MANILHAS DE CONCRETO PARA A MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CALDAS.
Data: 31/10/2018 – 09h00min.
-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 17 de outubro de 2018.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:7F63C924

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO 0020/2018

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, vem **RETIFICAR** o Edital do Processo Licitatório 00073/2018, Pregão Presencial 00020/2018, alterando a data de sua abertura para 30 de outubro de 2018 as 09h00min.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.
Os Editais dos Pregões estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575.1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 17 de outubro de 2018;

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:5EDFC264

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Patrocínio/MG, 16 de outubro de 2018.
CONTRIBUINTE : JVT ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 31.675.373/0001-96 – SETOR 08.023.0138-000
ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA, 259 :BAIRRO: CENTRO
CIDADE : PATROCINIO - MG CEP: 38.740-036
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLOGICA.
O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo

Coordenador de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira , resp – 3-0216, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

Fundamentação : Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.

O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF:_____
Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FDD92710

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: VARANDAS BAR E DORMITÓRIO LTDA-ME
CNPJ: 29.178.103/0002-09
ENDEREÇO: RODOVIA MG 230,10 KM 23
POVOADO DE SÃO BENEDITO // MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG
PROCURADOR: DR. BRUNO DORNELES GIMENES - OAB/MG 154.383
Fica o contribuinte supraqualificado notificado para tomar ciência da r.decisão administrativa, proferida nos autos do processo nº 21.095/2018, em 10 de outubro de 2018 e convalidada em 11 de outubro de 2018, cujo conclusão é a seguinte:
"Posto isto e de tudo que dos autos consta, conhece-se da defesa administrativa apresentada, julgando-a IMPROCEDENTE. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento resta CASSADO, devendo a Secretaria Municipal de Finanças ser cientificada para as providências cabíveis. Cientifique-se o estabelecimento VARANDAS BAR E DORMITÓRIO para tomar ciência da CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme fundamentação. Entretanto, primeiramente, encaminhem-se os autos ao Procurador Geral do Município, para convalidação desta decisão. Cumpra-se nos termos da lei.Patrocínio-MG, 10 de outubro de 2018."

Patrocínio-MG, 16 de outubro de 2018.

WANDA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO
Coordenadora de Defesa Social

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F57D2118

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber que estará realizando licitação no dia 08/11/2018, às 9h30m00 horas, sala de licitações, localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, do tipo menor preço global, na forma de execução indireta**,** regida pela lei 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006, objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma do Prédio da Unidade de Saúde Central, no município de Serra dos Aimorés – conforme Proposta nº 13374148000138/2011-03 do Ministério da Saúde. O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 15/10/2018.

EDINALDO SANTOS ALMEIDA
Presidente da CPL

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:4DAE8A93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE- AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2018

O Município de Vazante-MG, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 13 horas do dia 31/10/2018, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 20/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil para Construção do Estacionamento, muro de arrimo e pavimentação do Pátio da Semob. Critério de julgamento: menor preço global/valor máximo. A visita técnica será facultativa, caso a empresa tenha interesse a mesma será realizada no dia 26/10/2018 às 10 horas. O edital completo poderá ser acessado em nosso site: https://vazante.mg.gov.br. Informações complementares no email: licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante-MG, 16/10/2018

RENATA CRISTINA CAIXETA
Presidente Substituta CPL.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:31831760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2018 – PREGÃO Nº 065/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO –

CONTRATADO: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – OBJETO: aquisição de material de consumo destinado à manutenção das atividades do Laboratório Municipal. **VALOR REGISTRADO: R$ 65.704,75. DATA: 16/10/2018 – VIGÊNCIA: 15/09/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2018 – PREGÃO Nº 065/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA – OBJETO: aquisição de material de consumo destinado à manutenção das atividades do Laboratório Municipal. **VALOR REGISTRADO: R$ 709,10. DATA: 16/10/2018 – VIGÊNCIA: 15/09/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2018 – PREGÃO Nº 065/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME – OBJETO: aquisição de material de consumo destinado à manutenção das atividades do Laboratório Municipal. **VALOR REGISTRADO: R$ 37.501,45. DATA: 16/10/2018 – VIGÊNCIA: 15/09/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2018 – PREGÃO Nº 065/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA – OBJETO: aquisição de material de consumo destinado à manutenção das atividades do Laboratório Municipal. **VALOR REGISTRADO: R$ 1.135,00. DATA: 16/10/2018 – VIGÊNCIA: 15/09/2019**.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:BBA7399B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA

PORTARIA SAP / DP N° 667/2018

CONCEDER à Sra. **FERNANDA MARTINS FERREIRA**, nos termos da Lei Complementar 074/2017, Função Gratificada "FG-3" a partir de 02/10/2018, justificando a concessão da mesma, o fato de desempenhar trabalhos extraordinários junto a Diretoria de Licitação, sendo estes: participar da Comissão Permanente de Licitação e de Pregoeiro; realizar preenchimento de documentos licitatórios, participar da organização dos processos licitatórios e realizar cadastro de fornecedores, desempenhar das atividades de planejamento de consumo de materiais e licitações; acompanhamento dos contratos e demais atividades correlatas. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02/10/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:D7DDA2E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 668/2018
EXONERAR, a pedido, o Sr. **NELIO CARLOS DE OLIVEIRA CONSTANTINO,** do seu cargo de **VIGIA PATRIMONIAL**, a partir de 05 de outubro de 2018. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:A70B02FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 31/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 31/2018. Processo: 138/2018. Objeto: Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos no município de Pirapora-MG. Recursos e contra razões apresentados. Processo em diligência.

Pirapora-MG, 15 de outubro de 2018.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:E3B50A91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 241/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de material hospitalar e medicamentos para a área da saúde do municipio, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ALFALAGOS LTDA	1	5	107,60
ALFALAGOS LTDA	1	6	1.503,00
ALFALAGOS LTDA	1	7	1.252,50
ALFALAGOS LTDA	1	8	50,10
ALFALAGOS LTDA	1	9	2.505,00
ALFALAGOS LTDA	1	10	1.002,00
ALFALAGOS LTDA	1	12	3.990,00
ALFALAGOS LTDA	1	37	262,50
ALFALAGOS LTDA	1	42	315,30
ALFALAGOS LTDA	1	50	288,30
ALFALAGOS LTDA	1	61	1.136,00

ALFALAGOS LTDA	1	75	2.098,00
ALFALAGOS LTDA	1	77	21.900,00
ALFALAGOS LTDA	1	105	656,00
ALFALAGOS LTDA	1	121	560,00
ALMED LTDA	1	27	3.300,00
ALMED LTDA	1	28	12.850,00
ALMED LTDA	1	29	18.100,00
ALMED LTDA	1	30	20.560,00
ALMED LTDA	1	68	9.110,00
ALMED LTDA	1	107	74.200,00
ALMED LTDA	1	108	1.790,00
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	15	2.425,00
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	16	1.258,80
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	18	1.852,50
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	31	127,20
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	44	163,00
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	48	177,30
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	62	390,00
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	63	390,00
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	64	390,00
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	65	390,00
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	78	80,00
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	79	105,00
UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME	1	36	591,80
UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME	1	83	7.935,00
UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME	1	87	556,00
UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME	1	88	556,00
Med Center Comercial Ltda.	1	1	1.375,00
Med Center Comercial Ltda.	1	3	1.710,00
Med Center Comercial Ltda.	1	14	560,00
Med Center Comercial Ltda.	1	17	630,00
Med Center Comercial Ltda.	1	19	5.352,00
Med Center Comercial Ltda.	1	20	562,50
Med Center Comercial Ltda.	1	24	315,00
Med Center Comercial Ltda.	1	25	497,50
Med Center Comercial Ltda.	1	26	497,50
Med Center Comercial Ltda.	1	32	1.122,50
Med Center Comercial Ltda.	1	33	1.681,00
Med Center Comercial Ltda.	1	34	570,00
Med Center Comercial Ltda.	1	40	179,40
Med Center Comercial Ltda.	1	41	179,40
Med Center Comercial Ltda.	1	45	138,00
Med Center Comercial Ltda.	1	46	138,00
Med Center Comercial Ltda.	1	47	138,00
Med Center Comercial Ltda.	1	49	160,00
Med Center Comercial Ltda.	1	52	59,00
Med Center Comercial Ltda.	1	54	171,00
Med Center Comercial Ltda.	1	55	1.450,00
Med Center Comercial Ltda.	1	57	10.080,00
Med Center Comercial Ltda.	1	66	6.080,00
Med Center Comercial Ltda.	1	67	510,00
Med Center Comercial Ltda.	1	69	2.124,00
Med Center Comercial Ltda.	1	70	33,00
Med Center Comercial Ltda.	1	71	42,80
Med Center Comercial Ltda.	1	72	60,05
Med Center Comercial Ltda.	1	73	106,35
Med Center Comercial Ltda.	1	74	639,00
Med Center Comercial Ltda.	1	80	3.000,00
Med Center Comercial Ltda.	1	82	1.230,00
Med Center Comercial Ltda.	1	84	480,00
Med Center Comercial Ltda.	1	85	1.242,00
Med Center Comercial Ltda.	1	89	493,00
Med Center Comercial Ltda.	1	90	739,50
Med Center Comercial Ltda.	1	91	739,50
Med Center Comercial Ltda.	1	92	739,50
Med Center Comercial Ltda.	1	93	739,50
Med Center Comercial Ltda.	1	94	739,50
Med Center Comercial Ltda.	1	95	739,50
Med Center Comercial Ltda.	1	97	739,50
Med Center Comercial Ltda.	1	99	1.120,00
Med Center Comercial Ltda.	1	100	4.500,00
Med Center Comercial Ltda.	1	102	730,00
Med Center Comercial Ltda.	1	103	730,00
Med Center Comercial Ltda.	1	104	730,00
Med Center Comercial Ltda.	1	106	4.960,00
Med Center Comercial Ltda.	1	123	2.800,00
Med Center Comercial Ltda.	1	124	600,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	4	541,50
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	13	15.240,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	23	352,50
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	53	58,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	56	5.490,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	60	538,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	86	318,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	101	444,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	122	2.260,00
BH FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	96	1.140,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	11	472,50
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	21	1.305,00

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	22	580,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	35	708,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	43	269,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	51	278,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	81	1.035,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	98	1.188,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	111	732,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	112	1.098,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	113	1.098,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	114	1.098,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	115	1.098,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	116	1.098,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	118	280,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	119	280,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	120	280,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ALFALAGOS LTDA	37.626,30
ALMED LTDA	139.910,00
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	7.748,80
UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME	9.638,80
Med Center Comercial Ltda.	64.952,50
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	25.242,00
BH FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1.140,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	12.897,50
Valot Total Adjudicado	**299.155,90**

Arcos, 29 de agosto de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018

Objeto: Aquisição de material hospitalar e medicamentos para a área da saúde do municipio

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 241/2018 Pregão nº 93/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
ALFALAGOS LTDA	1	5	5,38	107,60
ALFALAGOS LTDA	1	6	5,01	1.503,00
ALFALAGOS LTDA	1	7	5,01	1.252,50
ALFALAGOS LTDA	1	8	5,01	50,10
ALFALAGOS LTDA	1	9	5,01	2.505,00
ALFALAGOS LTDA	1	10	5,01	1.002,00
ALFALAGOS LTDA	1	12	6,65	3.990,00
ALFALAGOS LTDA	1	37	26,25	262,50
ALFALAGOS LTDA	1	42	31,53	315,30
ALFALAGOS LTDA	1	50	28,83	288,30
ALFALAGOS LTDA	1	61	0,71	1.136,00
ALFALAGOS LTDA	1	75	10,49	2.098,00
ALFALAGOS LTDA	1	77	0,73	21.900,00
ALFALAGOS LTDA	1	105	6,56	656,00
ALFALAGOS LTDA	1	121	0,56	560,00
ALMED LTDA	1	27	3,30	3.300,00
ALMED LTDA	1	28	5,14	12.850,00
ALMED LTDA	1	29	7,24	18.100,00
ALMED LTDA	1	30	10,28	20.560,00
ALMED LTDA	1	68	45,55	9.110,00
ALMED LTDA	1	107	10,60	74.200,00
ALMED LTDA	1	108	17,90	1.790,00
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	15	4,85	2.425,00
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	16	10,49	1.258,80
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	18	12,35	1.852,50
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	31	12,72	127,20
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	44	16,30	163,00
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	48	17,73	177,30
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	62	13,00	390,00
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	63	13,00	390,00
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	64	13,00	390,00
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	65	13,00	390,00
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	78	0,80	80,00
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	1	79	1,05	105,00
UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME	1	36	29,59	591,80
UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME	1	83	5,29	7.935,00
UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME	1	87	27,80	556,00

UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME	1	88	27,80	556,00
Med Center Comercial Ltda.	1	1	2,75	1.375,00
Med Center Comercial Ltda.	1	3	3,42	1.710,00
Med Center Comercial Ltda.	1	14	5,60	560,00
Med Center Comercial Ltda.	1	17	5,25	630,00
Med Center Comercial Ltda.	1	19	8,92	5.352,00
Med Center Comercial Ltda.	1	20	3,75	562,50
Med Center Comercial Ltda.	1	24	1,26	315,00
Med Center Comercial Ltda.	1	25	1,99	497,50
Med Center Comercial Ltda.	1	26	1,99	497,50
Med Center Comercial Ltda.	1	32	22,45	1.122,50
Med Center Comercial Ltda.	1	33	33,62	1.681,00
Med Center Comercial Ltda.	1	34	57,00	570,00
Med Center Comercial Ltda.	1	40	17,94	179,40
Med Center Comercial Ltda.	1	41	17,94	179,40
Med Center Comercial Ltda.	1	45	13,80	138,00
Med Center Comercial Ltda.	1	46	13,80	138,00
Med Center Comercial Ltda.	1	47	13,80	138,00
Med Center Comercial Ltda.	1	49	16,00	160,00
Med Center Comercial Ltda.	1	52	0,59	59,00
Med Center Comercial Ltda.	1	54	0,57	171,00
Med Center Comercial Ltda.	1	55	0,58	1.450,00
Med Center Comercial Ltda.	1	57	0,63	10.080,00
Med Center Comercial Ltda.	1	66	3,04	6.080,00
Med Center Comercial Ltda.	1	67	2,55	510,00
Med Center Comercial Ltda.	1	69	17,70	2.124,00
Med Center Comercial Ltda.	1	70	6,60	33,00
Med Center Comercial Ltda.	1	71	8,56	42,80
Med Center Comercial Ltda.	1	72	12,01	60,05
Med Center Comercial Ltda.	1	73	21,27	106,35
Med Center Comercial Ltda.	1	74	63,90	639,00
Med Center Comercial Ltda.	1	80	0,75	3.000,00
Med Center Comercial Ltda.	1	82	12,30	1.230,00
Med Center Comercial Ltda.	1	84	4,80	480,00
Med Center Comercial Ltda.	1	85	17,25	1.242,00
Med Center Comercial Ltda.	1	89	24,65	493,00
Med Center Comercial Ltda.	1	90	24,65	739,50
Med Center Comercial Ltda.	1	91	24,65	739,50
Med Center Comercial Ltda.	1	92	24,65	739,50
Med Center Comercial Ltda.	1	93	24,65	739,50
Med Center Comercial Ltda.	1	94	24,65	739,50
Med Center Comercial Ltda.	1	95	24,65	739,50
Med Center Comercial Ltda.	1	97	24,65	739,50
Med Center Comercial Ltda.	1	99	2,24	1.120,00
Med Center Comercial Ltda.	1	100	1,50	4.500,00
Med Center Comercial Ltda.	1	102	7,30	730,00
Med Center Comercial Ltda.	1	103	7,30	730,00
Med Center Comercial Ltda.	1	104	7,30	730,00
Med Center Comercial Ltda.	1	106	0,62	4.960,00
Med Center Comercial Ltda.	1	123	2,80	2.800,00
Med Center Comercial Ltda.	1	124	0,40	600,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	4	3,61	541,50
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	13	3,81	15.240,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	23	1,41	352,50
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	53	0,58	58,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	56	0,61	5.490,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	60	13,45	538,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	86	1,06	318,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	101	9,25	444,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1	122	2,26	2.260,00
BH FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1	96	38,00	1.140,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	11	13,50	472,50
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	21	8,70	1.305,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	22	11,60	580,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	35	118,00	708,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	43	26,90	269,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	51	27,80	278,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	81	3,45	1.035,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	98	39,60	1.188,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	111	366,00	732,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	112	366,00	1.098,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	113	366,00	1.098,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	114	366,00	1.098,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	115	366,00	1.098,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	116	366,00	1.098,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	118	28,00	280,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	119	28,00	280,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	1	120	28,00	280,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ALFALAGOS LTDA	37.626,30
ALMED LTDA	139.910,00
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	7.748,80
UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME	9.638,80
Med Center Comercial Ltda.	64.952,50
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	25.242,00
BH FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1.140,00

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	12.897,50

Arcos, 29 de agosto de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA Nº 223/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018
Objeto: Aquisição de material hospitalar e medicamentos para a área da saúde do município

Classificação Geral	
ALFALAGOS LTDA	37.626,30

VIGENCIA:12 MESES

Arcos, 29 de agosto de 2018.

ATA Nº 224/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018
Objeto: Aquisição de material hospitalar e medicamentos para a área da saúde do município

Classificação Geral	
ALMED LTDA	139.910,00

VIGENCIA:12 MESES

Arcos, 29 de agosto de 2018.

ATA Nº 226/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018
Objeto: Aquisição de material hospitalar e medicamentos para a área da saúde do município

Classificação Geral	
LUMAR COM.DE PROD.FARMAC. LTDA	7.748,80

VIGENCIA:12 MESES

Arcos, 29 de agosto de 2018.

ATA Nº 225/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018
Objeto: Aquisição de material hospitalar e medicamentos para a área da saúde do município

Classificação Geral	
UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME	9.638,80

VIGENCIA:12 MESES

Arcos, 29 de agosto de 2018.

ATA Nº 222/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018
Objeto: Aquisição de material hospitalar e medicamentos para a área da saúde do município

Classificação Geral	
Med Center Comercial Ltda.	64.952,50

VIGENCIA:12 MESES

Arcos, 29 de agosto de 2018.

ATA Nº 229/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018
Objeto: Aquisição de material hospitalar e medicamentos para a área da saúde do municipio

Classificação Geral	
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	25.242,00

VIGENCIA:12 MESES

Arcos, 29 de agosto de 2018.

ATA Nº 227/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018
Objeto: Aquisição de material hospitalar e medicamentos para a área da saúde do município

Classificação Geral	
BH FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	1.140,00

VIGENCIA:12 MESES

Arcos, 29 de agosto de 2018.

ATA Nº 228/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018
Objeto: Aquisição de material hospitalar e medicamentos para a área da saúde do município

Classificação Geral	
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	12.897,50

VIGENCIA:12 MESES

Arcos, 29 de agosto de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2319AD83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL267/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ACOLHIDOS DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	1	620,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	2	2.360,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	3	2.312,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	5	1.030,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	7	132,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	10	6.270,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	13	199,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	8	1.557,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	9	1.647,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	11	2.880,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	12	873,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	14	615,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	15	2.118,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	4	2.634,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	6	2.214,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	12.923,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	9.690,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	4.848,00
Valot Total Adjudicado	**27.461,00**

Arcos, 15 de outubro de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ACOLHIDOS DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 267/2018 Pregão nº 107/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	1	1,24	620,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	2	5,90	2.360,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	3	5,78	2.312,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	5	5,15	1.030,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	7	3,30	132,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	10	20,90	6.270,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	13	1,99	199,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	8	5,19	1.557,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	9	5,49	1.647,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	11	9,60	2.880,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	12	8,73	873,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	14	12,30	615,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	15	10,59	2.118,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	4	8,78	2.634,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	1	6	7,38	2.214,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	12.923,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	9.690,00
Andre Luiz Nunes 03914962631	4.848,00

Arcos, 15 de outubro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA 285/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ACOLHIDOS DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	12.923,00

vigencia: 12 meses

Arcos, 15 de outubro de 2018.

ATA 287/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ACOLHIDOS DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
Andre Luiz Nunes 03914962631	4.848,00

vigencia: 12 meses

Arcos, 15 de outubro de 2018.

ATA 286/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ACOLHIDOS DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	9.690,00

vigencia: 12 meses

Arcos, 15 de outubro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D21321B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
PREGÃO Nº 024/2018 - PROCESSO Nº 029/2018 – PMB

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***JOVANI DUARTE MENEZES***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial nº 024/2018**, para **Registro de Preços nº 012/2018,** homologado no dia 11 de outubro de 2018, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a eventual objeto a aquisição de material de limpeza, material e utensílios de refeitório e cozinha, material de higiene pessoal e materiais de segurança, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Ação Social, mediante fornecimento parcelado, conforme o disposto no Termo de Referência - **ANEXO I** do edital de Pregão Presencial nº 024/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:

Fornecedor classificado A:

CNPJ: 08.066.038/0001-79	RAZÃO SOCIAL: Supermercado Moreira Ltda.	
CIDADE: Braúnas	UF: MG	CEP: 35.189-000
Praça José Augusto de Oliveira, 358 – Centro	TELEFONE: (33) 3425-1494	
REPRESENTANTE LEGAL: Alex Batista Moreira		
E-MAIL: moreira_miranda@yahoo.com		
RG: MG-13.562.535 SSP/MG	CPF: 075.987.656-85	

Item	Especificação do Objeto	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
5	ASSADEIRA OVAL MEDIA DE VIDRO TRANSPARENTE LISO INCOLOR COM TAMPA PLASTICA - CAPACIDADE DE 3,2L, NAS DIMENSÕES 35,7 X 25,0 X 6,7 CM Marca: MARINEX	UN	2	31,80	63,60
8	BACIA PLASTICA COM TAMPA 4,6L Marca: ARQUIPLAS	UN	5	7,95	39,75
12	BOBINA DE PAPEL FILME Marca: BOREDA	EMB.	25	2,20	55,00
31	COPO DE VIDRO 350ML, CONJUNTO COM 06 UNIDADES Marca: DURALEX	UN	10	14,80	148,00
37	ESCORREDOR DE PRATOS - INOX Marca: TRAMONTINA	UN	4	37,00	148,00
40	ESCUMADEIRA PARA FRITURA - AÇO INOX, 21 X 13,5CM Marca: BAKER	UN	2	7,95	15,90
50	FRUTEIRA PARA COZINHA EM AÇO, CESTOS TRIPLO RETANGULAR Marca: TRAMONTINA	UN	3	53,45	160,35
58	JOGO DE ASSADEIRAS EM ALUMÍNIO REDONDA 5 PEÇAS COM 3CM DE ALTURA Marca: IMECA	UN	3	78,00	234,00
59	JOGO DE ASSADEIRAS EM ALUMÍNIO RETANGULAR 5 PEÇAS COM 3CM DE ALTURA Marca: IMECA	UN	3	61,50	184,50
61	LIMPADOR MULTI USO 500 ML CAIXA COM 24 UND. Marca: UAU	CX	31	47,90	1.484,90
74	PANELA EM ALUMINIO ANTIADERENTE COM CABO EM BAQUELITE E TAMPA COM SAÍDA DE VAPOR DE 24 CM	UN	3	95,46	286,38

	Marca: TRAMONTINA				
83	PAPEL TOALHA DE MULTIUSO FOLHA DUPLA PICOTADA, 19 X 21,5CM, PACOTE COM 2 ROLOS (FARDO) Marca: CLARYS	EMB.	30	2,95	88,50
84	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 23 X 27 CM DUAS DOBRAS, BRANCO, CX C/ 6000 FOLHAS Marca: MAXX	UN	12	47,60	571,20

Fornecedor classificado B:

CNPJ: 00.490.967/0001-07	RAZÃO SOCIAL: Elane Almeida Jardim ME	
CIDADE: Braúnas	UF: MG	CEP: 35.189-000
Rua São Bento, 807 – Centro	TELEFONE: (33) 3425-1152	
REPRESENTANTE LEGAL: Elane Almeida Jardim		
E-MAIL: merceariadopadim@gmail.com		
RG: M-3.550.020 SSP/MG	CPF: 597.996.506-82	

Item	Especificação do Objeto	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRIDOR DE LATA Marca: RB	UN	10	1,38	13,80
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8º INPM (96,0ºGL) 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES Marca: FLOPS	UN	45	49,88	2.244,60
6	ASSADEIRA RETANGULAR FUNDA DE VIDRO TRANSPARENTE LISO INCOLOR COM TAMPA PLASTICA - CAPACIDADE DE 5,3L, NAS DIMENSÕES 41,1 X 25,5 X 8,4 CM Marca: MARINEX	UN	2	49,80	99,60
7	AVENTAL EM NAPA PARA AÇOUGUE NA COR BRANCA PARTE PLÁSTICA 100% PVC, PARTE TÊXTIL 100% POLIESTER, COM MEDIDAS 60 X 100 CM, COM CORDÕES PARA AMARRAR NA ALTURA DA CINTURA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Marca: COURVIN	UN	60	5,05	303,00
11	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR 48 X 32 CM Marca: ESC MEGAINOX	UN	5	46,90	234,50
20	CANECA EM ALUMINIO, COM ALÇA ANTI-TÉRMICA, 01 LITRO Marca: CARATINGA	UN	3	18,90	56,70
21	CANECA EM ALUMINIO, COM ALÇA ANTI-TÉRMICA, 02 LITRO Marca: CARATINGA	UN	3	21,80	65,40
22	CANECA EM ALUMINIO, COM ALÇA ANTI-TÉRMICA, 03 LITRO Marca: CARATINGA	UN	3	26,80	80,40
23	CANECA S/ PIRES EM PORCELANA DECORADA CAPACIDADE 300ML DE 9 X 8,5CM Marca: NADIR FIGUEIREDO	UN	3	9,10	27,30
30	CONJUNTO DE PRATOS FUNDO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DIMENSÃO 22CM, CONJUNTO COM 24 PEÇAS Marca: DURALEX	UN	4	79,90	319,60
36	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML CX COM 24 UND. Marca: KLIM	ML	86	26,68	2.294,48
38	ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA. Marca: CONDOR	UN	25	1,55	38,75
43	FACA DE CORTE TAM M C/ CABO DE MADEIRA Marca: TRAMONTINA	UN	5	7,85	39,25
54	ISQUEIRO A GAS Marca: BIC	UN	133	2,69	357,77
73	PALHA DE AÇO 60 G. PCT C/ 08 UND. FRD C/ 14 UND. Marca: ASSOLAN	PCT	75	15,88	1.191,00
78	PAPEL ALUMINIO ROLO 7,5 X 45 CM Marca: BOREDA	RL	100	3,60	360,00
87	PAPEL TOALHA PCT COM 02 ROLOS E FARDO C/ 16 PCT Marca: TERNURA	PCT	54	42,90	2.316,60
88	PEGADOR DE MASSAS E ALIMENTOS EM GERAL EM AÇO INOX COM 25 CM Marca: GOLDENINOX	UN	5	11,90	59,50
89	POTE PLASTICO HERMETICO RETANGULAR COM TRAVAS CAPACIDADE PARA 1000 ML Marca: RICHOLDO	UN	10	11,60	116,00
90	POTE PLASTICO HERMETICO RETANGULAR COM TRAVAS CAPACIDADE PARA 3000 ML Marca: RICHOLDO	UN	10	17,00	170,00
107	VASSOURA DE PELO CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLASTICO Marca: IMPACTO	UN	33	5,80	191,40
108	VASSOURA PIAÇAVA CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLASTICO CABO 1,40 M Marca: IMPACTO	UN	101	7,85	792,85

Fornecedor classificado C:

CNPJ: 28.088.733/0001-49	RAZÃO SOCIAL: Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli	
CIDADE: Coronel Fabriciano	UF: MG	CEP: 35.170-460
Rua Rubens Siqueira Maia, 1507 – Centro	TELEFONE: (31) 3842-6227	
REPRESENTANTE LEGAL: Wider Alves Fernandes		
E-MAIL: minasvaledistribuidora@hotmail.com		
RG: 02748647584	CPF: 290.227.386-04	

Item	Especificação do Objeto	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
2	AGUA SANITÁRIA ALVEJANTE 01 LITRO, CX COM 12 UND. Marca: KINTANA	CX	218	15,50	3.379,00
13	BOBINA PLASTICA DE 10 KG Marca: ECOROOLL	EMB.	22	24,20	532,40
28	COLHER DE MESA CABO AÇO INOX - NAS DIMENSÕES 190 MM (COMPRIMENTO), 43 MM (LARGURA), 21 MM (ALTURA) Marca: MARTINAZZO	UN	40	1,26	50,40
33	DESENTUPIDOR DE PIA CABO DE MADEIRA Marca: IMPORT	UN	4	2,02	8,08
42	ESPONJA DUPLA FACE (LADO MACIO X LADO CRESPO), MEDINDO 10X7,1X18CM Marca: WISH	UN	778	0,44	342,32
45	FLANELA GRANDE, DIMENSOES 46CM (ALTURA) X 76CM (LARGURA), NA COR BRANCA. Marca: AZ DE OURO	UN	12	1,40	16,80
46	FLANELA GRANDE, DIMENSOES 46CM (ALTURA) X 76CM (LARGURA), NA COR LARANJA. Marca: AZ DE OURO	UN	40	1,40	56,00
47	FLANELA LARANJA PARA LIMPEZA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 38X58CM, 100% ALGODÃO, COM ETIQUETA COSTURADA NA FLANELA ONDE SERÁ POSSÍVEL IDENTIFICAR A MARCA OU A PROCEDÊNCIA Marca: AZ DE OURO	UN	100	1,33	133,00
49	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE COM CABO EM BAQUELITE TAM. 22CM Marca: PANELUX	UN	1	30,00	30,00

51	GARFOS DE MESA INOX - NAS DIMENSÕES 193 MM (COMPRIMENTO), 23 MM (LARGURA), 19 MM (ALTURA) Marca: MARTINAZZO	UN	40	1,21	48,40
55	JARRA DE PLASTICO, 2 LITROS Marca: TRITEC	UN	3	7,50	22,50
56	JARRA DE PLASTICO, 4 LITROS Marca: JAGUAR	UN	3	9,30	27,90
65	LUVAS GRANDE DE BORRACHA .PAR. Marca: BOMPACK	PCT	55	2,33	128,15
66	LUVAS MÉDIAS DE BORRACHA (PAR). Marca: BOMPACK	UN	156	2,33	363,48
67	LUVAS PEQUENAS DE BORRACHA (PAR) Marca: BOMPACK	UN	45	2,33	104,85
68	MANGUEIRA TAM. 30 METROS. Marca: PLASMANG	UN	3	44,42	133,26
81	PAPEL HIGIENICO FINO, EXTRA BRANCO MACIO PICOTADO FOLHA SIMPLES 04 ROLOS DE 60 METROS, FARDO COM 12 UNIDADES Marca: BELISOFT	FD	10	39,99	399,90
92	RODO DE MADEIRA E BORRACHA, 60 CM, COM CABO DE MADEIRA Marca: IMEROL	UN	30	6,00	180,00
94	RODO, CABO DE MADEIRA, PROTEGIDO COM PLÁSTICO, TIPO PUCHA E SECA TAM 60 CM. Marca: IMEROL	UN	25	6,00	150,00
95	SABÃO EM BARRA PACOTE COM 5 UND. Marca: CONDE	EMB.	100	3,85	385,00
96	SABÃO EM PÓ, 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: TIXAN	UN	62	95,90	5.945,80
105	TAÇA PARA AGUA EM VIDRO TRANSPARENTE LISO INCOLOR - 320ML, NAS DIMENSÕES 6,1 X 14,9 CM Marca: NADIR	UN	40	4,72	188,80
109	XICARA PARA CHÁ COM PIRES, 246ML, EM VIDRO TEMPERADO LISO TRANSPARENTE INCOLOR Marca: NADIR	UN	40	6,14	245,60

Fornecedor classificado D:

CNPJ: 10.896.566/0002-88	RAZÃO SOCIAL: WA Ribeiro ME	
CIDADE: Santana do Paraíso	UF: MG	CEP: 35.167-000
Rua Gentil Pessoa, 16 – Centro	TELEFONE: (31) 3251-5068	
REPRESENTANTE LEGAL: Wilson Anício Ribeiro		
E-MAIL: waribeirome@hotmail.com		
RG: M-7.408.064 SSP/MG	CPF: 001.671.826-76	

Item	Especificação do Objeto	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
34	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO CABO DE MADEIRA 60 CM Marca: Star Clean	UN	4	3,80	15,20
41	ESPONJA DE AÇO INOX, LIMPEZA PESADA, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJA Marca: Start	UN	30	0,94	28,20
53	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UND. TAM. 20X22 CM, CAIXA C/16 PACOTES. Marca: Vipp	UN	32	12,00	384,00
57	JARRA DE VIDRO 1,5L Marca: Cisper	UN	3	11,20	33,60
69	MANGUEIRA TAM. 50 METROS Marca: Sunflex	UN	4	81,35	325,40
70	MANGUEIRA TAM. 60 METROS. Marca: Sunflex	UN	2	104,00	208,00
71	PA DE LIXO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA Marca: Star Clean	UN	20	3,74	74,80
72	PA ESPATULA PARA BOLO EM AÇO INOX COM 24 CM Marca: Golden	UN	5	5,90	29,50
76	PANO DE PRATO DE ALGODAO Marca: Encopa	UN	200	1,59	318,00
91	RALADOR DE ALIMENTOS MANUAL, 04 FACES, EM AÇO INOX Marca: Inox	UN	3	6,55	19,65
99	SACO PLÁSTICO DE LIXO 20 LITROS PCT C/20 UNIDADES Marca: Plastipam	PCT	120	1,45	174,00
102	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LITROS PCT COM 20 UND. Marca: Plastipam	EMB.	1150	1,68	1.932,00
104	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS PCT COM 10 UNID. Marca: Plastipam	UN	2140	1,84	3.937,60

Fornecedor classificado E:

CNPJ: 10.560.579/0001-09	RAZÃO SOCIAL: Donata Distribuidora Comércio e Serviços Eireli	
CIDADE: Santana do Paraíso	UF: MG	CEP: 35.167-000
Av. Nelson Pereira da Silva, 197 – Centro	TELEFONE: (31) 3251-6668	
REPRESENTANTE LEGAL: Maurilio Silveira Duarte		
E-MAIL: donatadistribuidora@hotmail.com		
RG: M-3.811.255 SSP/MG	CPF: 586.166.246-00	

Item	Especificação do Objeto	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
15	BOBINA SACO PLASTICO PICOTADA 20 X 30 CM - 500 UNIDADES Marca: Hiperrol	EMB.	5	7,21	36,05
16	BOBINA SACO PLASTICO PICOTADA 25 X 35 CM - 500 UNIDADES Marca: Hiperrol	EMB.	5	10,53	52,65
26	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, CABO DE MADEIRA, GRANDE Marca: Encopa	UN	54	1,94	104,76
27	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, CABO DE MADEIRA, MEDIO Marca: Encopa	UN	56	1,88	105,28
32	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO ATOXICO TAM. 200 ML, CX COM 2500 UN. COR: BRANCA TRANSPARENTE Marca: Termopot	UN	221	51,56	11.394,76
80	PAPEL HIGIENICO EXTRAMACIO PACOTE COM 8 ROLOS 100% CELULOSE VIRGEM CERTIFICADA, FARDO C/ 08 PACOTES Marca: Klifor	FD	144	44,00	6.336,00
86	PAPEL TOALHA INTERFOLHADAS C/ 1000 FOLHAS 23 CM X 21 CM - BRANCO LUXO. Marca: Vale Mais	FD	100	7,98	798,00
100	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS PCT COM 05 UNID. Marca: Hiperrol	PCT	3860	1,38	5.326,80

101	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS PCT COM 10 UNID. Marca: Hiperrol	PCT	80	2,38	190,40
106	TOUCA DESCARTÁVEL, COR BRANCA. Marca: Descarpack	UN	2800	0,09	252,00

Fornecedor classificado F:

CNPJ: 21.856.981/0001-43	RAZÃO SOCIAL: Wtrade Intermediação de Negócios Ltda.	
CIDADE: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31.960-400
Rua Jacson Passos, 88 loja 01 – Goiânia	TELEFONE: (31) 3493-7170	
REPRESENTANTE LEGAL: Hernane Santos Fonseca		
E-MAIL: vendas@wtradebrasil.com		
RG: M-7.626.898 SSP/MG	CPF: 001.440.466-44	

Item	Especificação do Objeto	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
4	AMACIANTE DE ROUPA EMB. PLAST. 2 L LAVANDA CX C/06 UNID. Marca: DAM	CX	25	19,00	475,00
9	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 50 LITROS COM TAMPA Marca: Arqplast	UN	8	18,00	144,00
10	BALDE DE PLÁSTICO PRETO, COM ALÇA DE FERRO, CAPACIDADE 12 LITROS. Marca: Wtrade	UN	47	4,10	192,70
14	BOBINA PLASTICA DE 5KG Marca: Plast	EMB.	22	17,76	390,72
17	BOTA DE BORRACHA Nº 40 Marca: Cartom	PR	4	22,30	89,20
18	BOTA DE BORRACHA Nº 42 Marca: Cartom	PR	4	22,30	89,20
19	BRILHO ALUMÍNIO EMBALAGEM PLÁSTICA, 500 ML CX C/ 24 UN. Marca: Dam	CX	89	48,00	4.272,00
24	CERA LIQUIDA AMARELA, PARA PISO 850 ML CAIXA COM12 UND. Marca: Dam	ML	31	46,80	1.450,80
25	CLORO LÍQUIDO 1 LITRO CX COM 12 UN. Marca: Noblux	CX	42	21,60	907,20
29	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEICAO, EM PLASTICO CRISTAL ATOXICO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. COR: BRANCA TRANSPARENTE Marca: Ultra	UN	50	2,55	127,50
35	DESINFETANTE LAVANDA EMB. PLÁSTICA C/ 2 LITROS CX C/ 06 UN. Marca: DAM	CX	196	19,90	3.900,40
39	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS FLEXIVEIS E SUPORTE EM PLASTICO. Marca: Wtrade	UN	14	2,90	40,60
44	FACA DE MESA INOX - NAS DIMENSÕES 212 MM (COMPRIMENTO), 19 MM (LARGURA), 3 MM (ALTURA) Marca: Wtrade	UN	40	1,90	76,00
48	FÓSFORO TAMANHO 5 CM CX COM 240 UND. Marca: Billa	CX	40	2,75	110,00
52	GARRAFA TERMICA DE 1 LITRO Marca: Moor	UN	6	16,90	101,40
60	LIMPADOR DE CERÂMICA 01 LITRO CAIXA COM 24 UND. Marca: Officer	CX	4	48,57	194,28
62	LIMPADOR MULTI USO 500 ML CX COM 24 UND LIMPEZA PESADA. Marca: WORKER	ML	44	59,30	2.609,20
63	LIXEIRA PEQUENA EM PLASTICO, TELADA Marca: Arqplast	UN	10	2,10	21,00
64	LUSTRA MOVEIS FRAGRANCIA LAVANDA, EMBALAGEM DE 200 ML Marca: Worker	UN	5	3,55	17,75
75	PANO DE CHÃO ALVEJADO. Marca: TEXTIL	UN	425	2,00	850,00
82	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 64 ROLOS Marca: Suleg	EMB.	20	67,58	1.351,60
93	RODO, CABO DE MADEIRA PROTEGIDO COM PLÁSTICO, TIPO PUCHA E SECA TAM 40 CM. Marca: Wtrade	UN	24	4,50	108,00
97	SABONETE LIQUIDO - EMBALAGEM COM 05 LITROS Marca: DAM	EMB.	115	16,90	1.943,50
98	SABONETE LIQUIDO - EMBALAGEM DE 2 LITROS Marca: Dam	UN	5	7,28	36,40
103	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS PCT COM 10 UNID. Marca: Wtrade	PCT	130	1,20	156,00

III – DA VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 15 de outubro de 2018, tendo validade até 14 de outubro de 2019, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Braúnas ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 024/2018.

O compromisso da entrega e execução dos serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 024/2018.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento e prestação de serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega e prestação dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento e prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO
Será dada a publicidade resumida desta Ata de Registro de Preços para a sua eficácia, que será providenciada pela Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Braúnas/MG, em 15 de outubro de 2018

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:A18D3737

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
MAPA DE APURAÇÃO DE VOTAÇÃO (RI, ART. 221) – PL Nº 810/2018

Reunião **18ª ORDINÁRIA** realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em: **15 / 10 / 2018**, às **19 : 00** horas.
(Citar se foi Ordinária ou Extraordinária)

VOTAÇÃO SIMBÓLICA AO PL 810/ 2018.
( ) PRIMEIRA, ( ) SEGUNDA ou **(X) ÚNICA**.

Art. 217. Os processos de votação são três: simbólico, nominal e secreto.
§ 1º O processo simbólico consiste na simples contagem de votos a favor ou contra a proposição, mediante convite do Presidente aos Vereadores para que permaneçam sentados ou se levantem respectivamente.

Art. 218. O processo simbólico será a regra geral para s votações, somente sendo abandonado por impositivo legal ou regimental ou a requerimento aprovado pelo Plenário.
§ 1º Do resultado da votação simbólica, qualquer Vereador poderá requerer verificação mediante votação nominal, não podendo o Presidente indeferi-lo.
§ 2º O Presidente, em caso de dúvida, poderá, de ofício, repetir a votação simbólica para a recontagem dos votos.

VEREADORES	SIM	NÃO	VEREADORES	SIM	NÃO		VOTOS	
ARNALDO JOSE DA SILVA – PR	X		MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS – PP	X		APURAÇÃO	SIM	8
KELLY ABADIA DANTAS – PMDB	X		NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO – PSD	X			NÃO	0
ERIANILDO GOMES DA SILVA – PSDB	X		REGINALDO JOSÉ RODRIGUES – PHS	X			ABSTENÇÃO	0
MIGUEL DA COSTA STORTI – PTB	X		SONEIR TEODORO DA SILVA – PTB	X			TOTAL	8

Houve pedido de VISTA? ( )Sim (**X**)Não.	Qual vereador(a) a requereu?
O Presidente repetiu a votação para recontagem dos votos? ( )Sim (**X**)Não.	
Houve empate? ( )Sim (**X**)Não.	Qual foi o voto do Presidente (RI, Art. 222, III)? ( )Sim ( )Não.

O Projeto de Lei nº 810 / 2018	Foi : **(X) Aprovado** ( ) Rejeitado		PRIMEIRA VOTAÇÃO
			SEGUNDA VOTAÇÃO
		X	**ÚNICA VOTAÇÃO**
OBSERVAÇÃO:	Requerimento de quebra de Interstício apresentado pela vereadora Kelly Dantas.		

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, Sala das Sessões em 15 de outubro de 2018.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:FF11D9FE

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
CORREÇÃO - MAPA DE APURAÇÃO DE VOTAÇÃO (RI, ART. 221) – PR Nº 02/2018

Correção de matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/09/2018. Edição 2334, Código Identificador: 93B3F31D.
MAPA DE APURAÇÃO DE VOTAÇÃO (RI, Art. 221) – PR Nº 02/2018

Reunião **2ª EXTRAORDINÁRIA** realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em: **05 / 09 / 2017**, às **19 : 00** horas.
(Citar se foi Ordinária ou Extraordinária)

VOTAÇÃO SIMBÓLICA AO PR Nº 02/ 2018.								
( ) PRIMEIRA, ( ) SEGUNDA ou (**X**) **ÚNICA**.								
Art. 217. Os processos de votação são três: simbólico, nominal e secreto. § 1º O processo simbólico consiste na simples contagem de votos a favor ou contra a proposição, mediante convite do Presidente aos Vereadores para que permaneçam sentado ou se levantem respectivamente.			Art. 218. O processo simbólico será a regra geral para s votações, somente sendo abandonado por impositivo legal ou regimental ou a requerimento aprovado pelo Plenário. § 1º Do resultado da votação simbólica, qualquer Vereador poderá requerer verificação mediante votação nominal, não podendo o Presidente indeferi-lo. § 2º O Presidente, em caso de dúvida, poderá, de ofício, repetir a votação simbólica para a recontagem dos votos.					
VEREADORES	**SIM**	**NÃO**	**VEREADORES**	**SIM**	**NÃO**	**APURAÇÃO**	**VOTOS**	
ARNALDO JOSE DA SILVA – PR	X		MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS – PP				SIM	7

ERIANILDO GOMES DA SILVA – PSDB	**X**		**NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO – PSD**	**X**			**NÃO**	**1**
KELLY ABADIA DANTAS – PMDB	**X**		**REGINALDO JOSÉ RODRIGUES – PHS**	**X**			**ABSTENÇÃO**	**0**
MIGUEL DA COSTA STORTI – PTB	**X**		**SONEIR TEODORO DA SILVA – PTB**	**X**			**TOTAL**	**8**
Voto do Presidente			**HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA – PSDB**		**X**			

Houve pedido de VISTA?	( )Sim (**X**)Não.	Qual vereador(a) a requereu?
O Presidente repetiu a votação para recontagem dos votos?	( )Sim (**X**)Não.	

O Projeto de Resolução nº 02 / 2018	Foi : **(X) Aprovado** ( ) Rejeitado		PRIMEIRA VOTAÇÃO
			SEGUNDA VOTAÇÃO
		X	**ÚNICA VOTAÇÃO**
OBSERVAÇÃO:	**(SIM) - O Vereador que REJEITAR o PARECER PRÉVIO Nº 660.813 APROVARÁ A CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2001.**		
	(NÃO) - O Vereador que APROVAR o PARECER PRÉVIO Nº 660.813 REJEITARÁ A CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2001.		

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, Sala das Sessões em 05 de setembro de 2018.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:4D040E33

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
MAPA DE APURAÇÃO DE VOTAÇÃO (RI, ART. 221) – PR Nº 03/2018

Correção: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/09/2018. Edição 2334. Código Identificador: 9FCFA6F8.

MAPA DE APURAÇÃO DE VOTAÇÃO (RI, Art. 221) – PR Nº 03/2018
Reunião 2ª EXTRAORDINÁRIA realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em: 05 / 09 / 2017, às 19 : 00 horas.
(Citar se foi Ordinária ou Extraordinária)

VOTAÇÃO SIMBÓLICA AO PR Nº 03/ 2018.	
( ) PRIMEIRA, ( ) SEGUNDA ou (**X**) **ÚNICA**.	
Art. 217. Os processos de votação são três: simbólico, nominal e secreto. § 1º O processo simbólico consiste na simples contagem de votos a favor ou contra a proposição, mediante convite do Presidente aos Vereadores para que permaneçam sentado ou se levantem respectivamente.	Art. 218. O processo simbólico será a regra geral para s votações, somente sendo abandonado por impositivo legal ou regimental ou a requerimento aprovado pelo Plenário. § 1º Do resultado da votação simbólica, qualquer Vereador poderá requerer verificação mediante votação nominal, não podendo o Presidente indeferi-lo. § 2º O Presidente, em caso de dúvida, poderá, de ofício, repetir a votação simbólica para a recontagem dos votos.

VEREADORES	**SIM**	**NÃO**	**VEREADORES**	**SIM**	**NÃO**	**APURAÇÃO**	**VOTOS**	
ARNALDO JOSE DA SILVA – PR	**X**		**MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS – PP**				**SIM**	**7**
ERIANILDO GOMES DA SILVA – PSDB	**X**		**NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO – PSD**	**X**			**NÃO**	**1**
KELLY ABADIA DANTAS – PMDB	**X**		**REGINALDO JOSÉ RODRIGUES – PHS**	**X**			**ABSTENÇÃO**	**0**
MIGUEL DA COSTA STORTI – PTB	**X**		**SONEIR TEODORO DA SILVA – PTB**	**X**			**TOTAL**	**8**
Voto do Presidente			**HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA – PSDB**		**X**			

Houve pedido de VISTA?	( )Sim (**X**)Não.	Qual vereador(a) a requereu?
O Presidente repetiu a votação para recontagem dos votos?	( )Sim (**X**)Não.	

O Projeto de Resolução nº 03 / 2018	Foi : **(X) Aprovado** ( ) Rejeitado		PRIMEIRA VOTAÇÃO
			SEGUNDA VOTAÇÃO
		X	**ÚNICA VOTAÇÃO**
OBSERVAÇÃO:	**(SIM) - O Vereador que REJEITAR o PARECER PRÉVIO Nº 686.597 APROVARÁ A CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2003.**		
	(NÃO) - O Vereador que APROVAR o PARECER PRÉVIO Nº 686.597 REJEITARÁ A CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2003.		

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, Sala das Sessões em 05 de setembro de 2018.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:5D250CE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 00056/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreto Nº 00056/2018 de 15 de Fevereiro de 2018
Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 3979 de 26 de Dezembro de 2017, decreta:
Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 2.264.285,29 (Dois milhões, duzentos e sessenta e quatro Mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0014	1100.04.0122.0003.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	8.221,25
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0075	1150.04.0124.0003.2031 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	538,78
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	

0084	1160.02.0092.0004.2035 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	295.166,50
	3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0112	1210.04.0122.0003.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG	185.960,00
	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0221	1410.04.0122.0003.1015 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00
	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	
0235	1410.04.0122.0003.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	12.994,65
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0236	1410.04.0122.0003.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	4.900,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0253	1410.06.0153.0007.2060 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TIRO DE GUERRA	2.098,92
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0257	1410.06.0181.0007.2058 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A PMMG	3.598,92
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0265	1410.06.0182.0007.2061 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM CORPO DE BOMBEIROS	2.098,92
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0272	1410.26.0781.0007.2062 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	915,54
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0308	1430.06.0181.0007.2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	3.177,24
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0322	1440.04.0122.0066.2230 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	5.718,84
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0427	1521.12.0361.0011.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0434	1521.12.0361.0011.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0447	1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	8.153,16
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0455	1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.199,24
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0536	1522.12.0365.0011.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	2.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0540	1522.12.0365.0011.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	10.500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0561	1523.12.0365.0011.2094 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	17.874,33
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0563	1523.12.0365.0011.2094 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	124.985,06
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0573	1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	3.435,73
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0575	1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	30.525,28
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0636	1610.10.0122.0013.2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	500,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0656	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	41.745,84
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0660	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	195.100,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0694	1621.10.0301.0014.1039 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BLATB	1.557,92
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Ficha	Funcional Programática	Valor
0721	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB	2.631,88
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0736	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	13.492,08
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0740	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	60.841,27
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0743	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	143.018,06
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0782	1621.10.0303.0015.2116 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	98,92
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0887	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	25.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0915	1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL	946,18
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0934	1622.10.0302.0016.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL	35.240,19
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0942	1623.10.0304.0017.2128 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.068,83
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0958	1623.10.0304.0017.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.277,08
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1034	1624.10.0305.0018.2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	26.903,04
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1073	1624.10.0305.0020.2134 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	8.951,09
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1077	1624.10.0305.0020.2134 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	215,16
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1078	1624.10.0305.0020.2134 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	1.773,28
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1106	1624.10.0305.0023.2139 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	8.724,46
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1114	1624.10.0305.0023.2139 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	322,08
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1140	1710.04.0122.0024.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA	6.316,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1194	1720.15.0452.0025.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	55.850,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1195	1720.15.0452.0025.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	104.367,36
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

1201	1720.15.0452.0025.2165 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRAÇAS, PARQUES E JARD	2.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1229	1730.18.0542.0024.2155 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO	35.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1301	1810.18.0544.0033.2172 - MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	18.424,18
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1323	1910.08.0122.0035.2173 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMDS	2.313,54
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1385	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	17.804,06
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1386	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	9.978,44
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1397	1920.08.0244.0037.2182 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO	2.905,08
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1451	1920.08.0244.0040.2181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	7.177,36
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1505	1930.08.0243.0043.2189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	4.177,36
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1510	1940.08.0243.0043.2190 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM	15.942,73
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha	Funcional Programática	Valor
1511	1940.08.0243.0043.2190 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM	1.337,60
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1514	1940.08.0243.0043.2190 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM	1.052,85
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1521	1940.08.0243.0043.2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUMBEM	275.590,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1570	2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR	50.790,97
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1633	2030.13.0392.0054.2208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO CINE TEATRO STA IZABEL	1.599,04
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1639	2030.13.0392.0055.2209 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	56.314,67
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1647	2030.13.0392.0056.2210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO VELHO - CENTRO CULT. DA	1.599,04
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1739	2110.27.0812.0065.2224 - MAUTENÇÃO DO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER	47.705,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1747	1521.12.0361.0011.2081 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	26.082,81
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1753	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	1.155,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1754	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	90.999,85
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1755	1920.08.0244.0037.2183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO	22.770,53
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1757	1910.08.0122.0035.1098 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDS	5.562,10
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Total		2.264.285,29

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0355	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC	7.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0658	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	195.100,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0659	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	41.745,84
	3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	
1268	1810.15.0122.0003.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR	18.424,18
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1272	1810.15.0122.0003.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR	55.850,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1282	1810.15.0452.0028.1075 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚ	650.250,91
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1573	2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR	22.174,97
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1574	2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR	4.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1575	2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR	4.000,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1684	2050.13.0391.0063.1120 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS	1.265.739,39
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
Total		2.264.285,29

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 15 de Fevereiro de 2018

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:B92DDE12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 102/2018

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AEVERSON JORGE DE C. ALEXANDRE	AG01829517	HMN1997	05/10/2018	18:42:57	Rua Goias 1333	6530 / 0
ALEX JUNIO TEIXEIRA ROCHA	AG01823077	HGK9018	05/10/2018	15:44:11	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
ALISSON JUNIOR DA SILVEIRA	AG01827838	HIW9972	06/10/2018	10:57:29	Rua Goias 361	5541 / 4
ALVES & ARAUJO DIGITACAO LTDA ME	AG01828053	OXI3644	08/10/2018	15:05:45	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
AMERICO GUIMARAES TOLENTINO	AG01829617	OPQ5619	08/10/2018	12:10:14	Rua Mato Grosso 486	7633 / 1
ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA	AG01829612	HMJ9557	06/10/2018	09:42:40	Avenida Primeiro De Junho 534	7633 / 1
ANDREA SOUZA RODRIGUES	AG01827965	HMA5889	07/10/2018	14:06:34	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1
AURELINA FONSECA M DE OLIVEIRA	AG01819697	PVC8046	03/10/2018	15:41:51	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
BRUNO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AG01828996	NXY7819	04/10/2018	18:55:57	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 1
CAIO CESAR AQUINO PAIVA	AG01827969	GZB6250	08/10/2018	07:55:04	Rua Rio De Janeiro 665	6050 / 1
CAROLINA FERNANDES P DE ARAUJO OLIVEIRA	AG01827842	ONB6814	08/10/2018	11:36:05	Rua Contorno sem Nume	5568 / 0
CASSIO SEBASTIAO DOS SANTOS	AG01829619	EUH4737	08/10/2018	17:49:43	Rua Goias Com Av Parana sem Nume	6050 / 1
CLAUDIA NAKANDAKARI	AG01829514	PVP9854	05/10/2018	17:56:41	Rua Goias 653	5541 / 3
DANIEL WASHINGTON DE FREITAS	AG01828051	PZY0776	08/10/2018	09:33:48	Praca Do Mercado 289	7633 / 2
DANILO PEDROSA	AG01827968	HDT8808	08/10/2018	07:52:01	Rua Rio De Janeiro sem Nume	6050 / 1
DINAMICA LOGISTICA E SERVICOS LT	AG01823493	QOV0555	05/10/2018	12:56:52	Rua Paraiba 889	5550 / 0
EDISON ANTONIO DA SILVA	AG01828109	JFK8927	08/10/2018	17:12:04	Avenida Divino Espirito Santo 95	7366 / 2
EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	AG01827967	IID4657	08/10/2018	07:45:06	Rua Paraiba 257	5550 / 0
ELISEU ANSELMO DE ALMEIDA	AG01828055	OWU3181	08/10/2018	16:50:54	Travessa Sao Joao Com Avenida Sete De Setembro sem Nume	5550 / 0
ELOINA TEREZINHA GONDIM DUQUE	AG01827972	PYA4114	08/10/2018	15:01:23	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
F F TRANSPORTES LTDA	AG01827840	OQI3748	06/10/2018	10:49:19	Rua Goias 361	7633 / 2
FERNANDA VIANA RAIMUNDO	AG01829614	EMX0135	06/10/2018	11:12:37	Avenida Vinte E Um De Abril Com Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1
FILIPE LACERDA ELOI	AG01819700	QOX6623	03/10/2018	16:01:58	Rua Paraiba 329	5550 / 0
FRANCIELE BASTOS FERREIRA	AG01829312	GWH1427	08/10/2018	17:06:42	Rua Divino Espirito Santo Esquina Com Av Antonio Olimpio De Morais sem Nume	7633 / 1
GILSON ALVES COUTO	AG01823660	FZH9494	04/10/2018	15:40:39	Rua Goias 361	7366 / 2
GIOVANNI FERREIRA SOARES	AG01827970	HIV2711	08/10/2018	09:36:42	Praca Do Mercado sem Nume	7633 / 1
GUILHERME RODRIGUES CARRIJO	AG01823664	FLG6160	04/10/2018	18:00:43	Rua Goias 1193	5541 / 3
IAGO TOMAZ DE BARROS RIBEIRO	AG01823500	EEL5646	08/10/2018	08:05:45	Rua Rio De Janeiro 665	7633 / 2
IARA DO PILAR MOREIRA	AG01829311	DRN3346	08/10/2018	16:18:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
ITABEL TRANSPORTES LTDA ME	AG01829309	OXB5326	05/10/2018	18:49:17	Rua Inhapim Esquina Com Rua Goias sem Nume	5720 / 0
ITAMAR GOMES PATRICIO	AG01828110	HMA5720	08/10/2018	17:46:04	Rua Dom Pedro Ii 121	5550 / 0
JHENNIFER APARECIDA SOARES	AG01829833	GTG6596	08/10/2018	17:47:26	Rua Goias 344	7366 / 2
JOAO C DE AZEVEDO GROSSI ME	AG01823076	PVI4562	04/10/2018	15:41:50	Rua Rio De Janeiro 426	5541 / 1
JOAO DE SOUZA MAIA	AG01828621	HIA1140	08/10/2018	11:20:30	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
JORDANA APARECIDA NAVEGANTE	AG01828104	HNM5338	04/10/2018	16:44:18	Rua Paraiba 295	5550 / 0
LEONARDO BATISTA	AG01827845	GNT5999	08/10/2018	16:05:26	Rua Pernambuco 1469	5401 / 0
LEONARDO TAVARES LACERDA	AG01823499	PVK9581	08/10/2018	06:57:58	Rua Minas Gerais 999	7366 / 2
LEONEL RICHS DE AQUINO	AG01828622	DIV8861	08/10/2018	11:33:42	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0
LIDIANE MARTINS TAVARES	AG01828502	HKR3137	03/10/2018	16:13:01	Rua Paraiba 301	5550 / 0
LM TRANSP INTEREST SERV E COMERCIO LTDA	AG01828504	PJB4890	08/10/2018	09:42:00	Avenida Jk 1630	5550 / 0
LOCALIZA FLEET S/A	AG01829605	QOD5660	05/10/2018	08:30:56	Rua Pernambuco 120	5541 / 4
LUCAS DAVI SCHITTINI TAVEIRA	AG01827971	QNF0814	08/10/2018	14:44:48	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
LUCIANO DE FREITAS ROMAO	AG01829616	HFB3053	08/10/2018	11:29:35	Rua Rio De Janeiro 657	7633 / 1
LUCIANO ROBSON MARTINS	AG01829831	HMQ3610	08/10/2018	17:11:27	Rua Goias 288	7366 / 2
MARCELO NUNES COELHO	AG01828105	OQB8249	04/10/2018	16:45:51	Rua Paraiba 265	5550 / 0
MARCELO VITOR DE ALMEIDA SOARES	AG01829618	HNX2870	08/10/2018	12:29:59	Rua Mato Grosso 486	7366 / 2
MARCONI DE MOURA LIMA	AG01827843	HMQ5680	08/10/2018	16:58:49	Avenida 1 De Junho 472	5541 / 3
MARCOS ANTONIO ALVES DE ARAUJO	AG01823730	GUV3300	05/10/2018	08:44:16	Avenida Contorno 2037	5550 / 0
MARIA APARECIDA DA SILVA	AG01828999	HHH0325	05/10/2018	14:50:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	5541 / 1
MARIA HELENA FERNANDES PINHEIRO	AG01827966	HLG2127	07/10/2018	16:51:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	6068 / 1
MARILIA FAUSTO CORRADI MACHADO	AG01827839	GYR2040	06/10/2018	12:13:40	Rua Pernambuco 1227	5509 / 0
MARLUCIA DIVINA REIS LINO	AG01829817	HMU0593	03/10/2018	08:39:20	Rua Paraiba 301	5550 / 0
MAURO LUCIO MARCOS	AG01829832	HBZ6372	08/10/2018	17:19:06	Rua Goias 237	7366 / 2
MAXIMILIANO FRANCISCO FERNANDES	AG01829821	HGO6821	03/10/2018	17:29:18	Rua Antonio Olimpio De Morais 290	5592 / 0
MEIRILANDIA LIMA DOS ANJOS BERAL	AG01823884	PWJ4493	04/10/2018	13:19:57	Rua Minas Gerais sem Nume	5452 / 2
MM RENT A CAR LTDA	AG01823667	PXI2562	05/10/2018	17:34:58	Avenida Primeiro De Junho 274	7366 / 2
MODAMIL COMERCIO DE TECIDOS EIRE	AG01828052	PYF4468	08/10/2018	10:08:27	Rua C Joao Notini 583	5487 / 0
MONTE SINAI MARMORES E GRANITOS	AG01827844	BHC3099	08/10/2018	15:23:10	Avenida Getulio Vargas 261	5487 / 0
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG01828106	PXT0046	04/10/2018	18:55:55	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 1
OLGA MARIA CAMPOS BATISTA	AG01827841	HJW0141	08/10/2018	11:33:33	Rua Contorno sem Nume	5509 / 0
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LEAL	AG01819698	GYQ1348	03/10/2018	15:46:02	Rua Santo Antonio 420	5541 / 1

PAULO ROBERTO GONCALVES	AG01829310	DZK0001	08/10/2018	15:43:18	Rua Pernambuco Esquina Com Avenida Parana sem Nume	5452 / 2
PEDRO PAULO MAIA BASSI	AG01828503	OQK0065	08/10/2018	10:09:14	Avenida 1 De Junho 1043	7633 / 2
RAQUEL DE PAULA MARTINS	AG01827846	DYA8685	08/10/2018	16:01:04	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	6122 / 0
ROBERTO EDUARDO LOPES C OLIVEIRA	AG01828616	OPU3287	03/10/2018	18:27:45	Rua Pernambuco 1177	7030 / 1
ROBERTO SANTOS DA SILVA	AG01829518	NNP7596	06/10/2018	12:34:23	Rua Pernambuco 1353	5185 / 1
RODRIGO FAGUNDES BRAGA	AG01828501	PWM2662	03/10/2018	16:08:04	Rua Paraiba 301	5550 / 0
ROMEU MOREIRA DA CUNHA	AG01829522	HAG9967	08/10/2018	09:42:48	Avenida Jk 1630	5550 / 0
SAMUEL MARIANO RODRIGUES SILVA	AG01828994	GUW1767	04/10/2018	17:08:38	Rua Pernambuco Esquina Com Rua Mato Grosso sem Nume	7633 / 1
SILVANA ANDREA SANTOS PEREIRA	AG01819696	GQY9764	03/10/2018	09:07:16	Avenida 1 De Junho 765	5550 / 0
SUELEM APARECIDA DA CUNHA	AG01828108	DBK8648	08/10/2018	15:07:09	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0
SUELEN LUIZI A DA SILVAOLIVEIRA	AG01827836	JGW1344	06/10/2018	10:53:52	Rua Goias 361	5541 / 4
THIAGO PHILIPPE DE OLIVEIRA	AG01829313	JFN2542	08/10/2018	18:11:43	Avenida 7 De Setembro 816	7625 / 2
VALMIR DE SOUZA RABELO	AG01819699	PXU3348	03/10/2018	15:49:10	Rua Santo Antonio 456	5541 / 1
VALTER AMARAL DE LACERDA	AG01823489	PYC6130	04/10/2018	16:44:14	Rua Paraiba 305	5550 / 0
VANDERLAINE DUARTE MARTINS	AG01827847	OPV6918	08/10/2018	16:06:38	Rua Pernambuco 1469	5550 / 0
VICENTE LOPES SOBRINHO	AG01829609	GXQ4754	05/10/2018	17:45:06	Rua Sergipe Com Av 7 De Setembro sem Nume	7633 / 1

Divinopolis 15 de outubro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8B4BB7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 104/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações

aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas , concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADEMIR ANTONIO ABRAO	AG01819633	KKM4490	16/08/2018	08:20:46	Rua Pernambuco 142	5541 / 4	156,18	195,23
ADILSON DA SILVA	AG01824178	FBB3202	10/08/2018	19:45:00	Rua Sergipe 100	6530 / 0	156,18	195,23
ALD AUTOMOTIVE SA	AG01823285	AYB8385	20/08/2018	16:53:31	Rua Sao Paulo sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
ALESSANDRA SILVA RODRIGUES	AG01822882	PVD2434	20/08/2018	14:04:53	Rua Goias 560	7633 / 2	234,78	293,47
ALESSANDRA SILVA RODRIGUES	AG01827586	PVD2434	20/08/2018	15:45:50	Avenida Jk sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
ALMERINDA MARIA DA SILVA GUERRA	AG01827567	HCU0138	17/08/2018	11:13:25	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
ANA MARIA VASCONCELOS	AG01819636	OLO5536	17/08/2018	11:32:28	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
ANGELITA MARIA SILVA	AG01826676	GWH1039	10/08/2018	19:10:00	Rua Sergipe 100	6530 / 0	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS PEREIRA	AG01827559	PXI1938	16/08/2018	08:24:11	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
ANTONIO PEREIRA RABELO	AG01823020	PUA6889	20/08/2018	15:22:27	Rua Alagoas sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
APARECIDA DE ALMEIDA MESQUITA	AG01827234	CSJ3506	17/08/2018	16:12:51	Rua Goias Esquina Com Espirito Santo sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
APARECIDA MARIA DE MELO	AG01819379	HLO6061	16/08/2018	16:37:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 702	5487 / 0	156,18	195,23
CAROLINA DE QUEIROZ CORRADI	AG01827563	HGP5752	16/08/2018	17:27:27	Avenida Jk 1237	7633 / 1	234,78	293,47
CELSO ALVES	AG01827580	HLG2077	18/08/2018	10:56:05	Avenida Jk 1237	5185 / 1	156,18	195,23
CONSTRUTORA ARTEC SA	AG01822732	JIZ8885	16/08/2018	14:10:43	Avenida Jk 1237	6050 / 1	234,78	293,47
DANIEL GONCALVES AMARAL	AG01827588	FUA3446	20/08/2018	16:13:33	Rua Cobre 182	5550 / 0	104,13	130,16
DANILO CESAR PENA RIOS	AG01823567	PYR6750	22/08/2018	17:35:49	Avenida 7 De Setembro 901	7633 / 2	234,78	293,47
EDWARD VIEIRA DA SILVA	AG01823164	GTA4662	20/08/2018	08:56:51	Rua Itambe sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ELZA IZABEL DIAS	AG01822894	HHS5943	30/08/2018	15:37:51	Rua Goias 313	5541 / 7	156,18	195,23
EMPRESA B DE C E TELEGRAFOS	E100011925	PVB4762	08/10/2018			5002 / 0	156,18	195,23
ENDERSON VAZ DA COSTA	AG01827420	GWS2635	06/09/2018	09:07:19	Rua Sergipe 52	5720 / 0	156,18	195,23
EVERSON GOMES DE SOUZA	AG01824234	GUS9774	09/08/2018	09:04:00	Rua Mato Grosso 986	7366 / 2	104,13	130,16
FACILITAR DOCUMENTACOES LTDA	AG01823568	FKL4866	22/08/2018	17:57:13	Avenida 7 De Setembro 901	7366 / 2	104,13	130,16
FERNANDO FONSECA	AG01823298	HDX6544	30/08/2018	18:14:18	Rua Cel Joao Notini Com Rua Piaui sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
GERALDO ALAIR	AG01819675	OPJ9954	17/09/2018	12:16:10	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
GERALDO FERREIRA DINIZ	AG01819637	GWQ5450	17/08/2018	11:35:57	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
GESTRUDES DA SILVA CARDOSO ROCHA	AG01823026	OMH9401	22/08/2018	17:59:54	Rua Goias 1255	5592 / 0	104,13	130,16
GUSTAVO BERTOLDO SILVA	AG01827912	HJJ0804	12/09/2018	08:38:04	Avenida 1 De Junho 844	5541 / 4	156,18	195,23
HIGOR CAMPOS JERONIMO	AG01824177	HMO3522	10/08/2018	19:30:00	Rua Sergipe 100	6530 / 0	156,18	195,23
ISALTINA ALMEIDA DA SILVEIRA	AG01823284	QNF9849	17/08/2018	13:29:26	Avenida Jk 1221	7633 / 2	234,78	293,47
IVANILDA DO CARMO FARIA BENTO	AG01823566	HBJ7455	22/08/2018	17:30:39	Avenida 7 De Setembro 910	7633 / 2	234,78	293,47
JANUZIO FERREIRA DA COSTA	AG01822731	HGZ6262	16/08/2018	14:08:16	Avenida Jk 1237	6050 / 1	234,78	293,47
JARDEL RODRIGUES CAMPOS	AG01817282	OLR8934	18/08/2018	07:29:25	Rua Jesus Jota 373	7633 / 2	234,78	293,47
JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS	AG01823283	HMR2731	16/08/2018	13:25:07	Avenida Jk 1221	5185 / 1	156,18	195,23
JOHNATTA TADEU PEREIRA ALVES	AG01827251	PWY0290	29/08/2018	15:08:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 140	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE CARLOS DE MIRANDA ME	AG01827570	HFD8821	17/08/2018	11:57:18	Rua Rio Grande Do Sul 378	5525 / 0	104,13	130,16
JOSE FERNANDO DA CUNHA	AG01822881	HJB2958	20/08/2018	15:06:01	Avenida Jk 1250	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE FRANCISCO ARAGON CARMONA	AG01829938	OMA7180	31/08/2018	11:14:30	Avenida Parana 518	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE GERALDO PEREIRA ME	E100011918	HNC1492	08/10/2018			5002 / 0	104,13	130,16
JOVANE TEIXEIRA	AG01823701	HGQ6103	10/09/2018	14:22:42	Avenida 7 De Setembro sem Nume	6068 / 1	156,18	195,23
JUCELIA GOMES PINHEIRO	AG01822877	OKT4325	16/08/2018	15:45:33	Avenida Jk 1221	7366 / 2	104,13	130,16
JULIANA GABRIELA DE O. CARVALHO	AG01827590	OZW0391	22/08/2018	11:49:06	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23

JUSSARA CRISTINA SANTOS TEOFILO	AG01823161	PVN2490	17/08/2018	11:07:32	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 7	156,18	195,23
LINCOLN NOGUEIRA JUNIOR	AG01823021	QOP5050	20/08/2018	15:31:47	Rua Amazonas 15	7366 / 2	104,13	130,16
LORRAINE DE OLIVEIRA BITTENCOURT	AG01827566	GYH8877	17/08/2018	10:24:05	Avenida Getulio Vargas 995	5193 / 0	234,78	293,47
LUISA NORMANDIA BAETA MELO	AG01822734	PWS5342	20/08/2018	14:48:26	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao Numero 256 sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZ FERREIRA RAMOS	AG01822561	GWS4454	06/09/2018	11:15:51	Avenida Getulio Vargas 1071	5428 / 4	234,78	293,47
MARCELO DE GOES PEREIRA	AG01826646	MNE4439	13/08/2018	20:10:00	Avenida Castro Alves 664	5738 / 0	234,78	293,47
MARCELO GARCIA LEAO ME	E100011919	JOK6453	08/10/2018			5002 / 0	156,18	195,23
MARCELO GARCIA LEAO ME	E100011920	JOK6453	08/10/2018			5002 / 0	312,37	390,46
MARCIO ANTONIO LAINE	AG01822884	PVM3783	22/08/2018	15:55:05	Rua Vereador Dr Waldemar Raush sem Nume	6041 / 1	156,18	195,23
MARCOS ROBERTO DA ROCHA ME	E100011921	KOO1420	08/10/2018			5002 / 0	104,13	130,16
MARIA BERNADETE OLIVEIRA PIMENTA	AG01823022	OKK4678	20/08/2018	15:54:51	Rua Alagoas sem Nume	5207 / 0	70,7	88,38
MARIA DAS DORES GUIMARAES PEREIR	AG01824206	FZD3519	13/08/2018	20:48:00	Rua Pernambuco 1100	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA DE PAULA RE	AG01823162	HNZ8630	17/08/2018	11:11:52	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 7	156,18	195,23
MARINA LUIZA MACHADO RAMOS	AG01827238	HLA9682	17/08/2018	18:25:14	Rua Jk 1221	7633 / 2	234,78	293,47
MARTA DE OLIV. P. DO NASCIMENTO	AG01827935	GNU1727	19/09/2018	15:41:52	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
MARTA MARIA GOMES	AG01823834	OPC2925	22/08/2018	16:24:19	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
MOISES URSINE OLIVEIRA PENEDO	AG01823828	GTM5431	17/08/2018	07:05:15	Rua Afranio Peixoto 581	5398 / 0	70,7	88,38
MUNICIPIO DE CANDEIAS	AG01827913	PZS6523	12/09/2018	08:53:37	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA	AG01822736	HME8652	22/08/2018	17:48:44	Avenida 7 De Setembro sem Nume	5819 / 6	704,33	880,41
ORION MARTINS ERNANDES	AG01822733	BMV7328	20/08/2018	14:48:59	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao Numero 256 sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETE	E100011927	PYG4234	08/10/2018			5002 / 0	156,18	195,23
PREFEITURA MUNICIPAL DELUZ	E100011915	HLF7055	08/10/2018			5002 / 0	156,18	195,23
PRISCILA BARBOSA DA CRUZ	AG01823025	NXZ3426	22/08/2018	16:49:38	Rua Eldorado 65	5550 / 0	104,13	130,16
RAFAEL DIVINO JANUARIO	AG01823172	GWT7402	22/08/2018	06:16:54	Avenida Vinte E Um De Abril sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
RAFAEL LIMA PRADO	AG01827192	HJF0787	25/09/2018	15:20:56	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
RENATO ADRIANO GUILHERME COSTA	AG01824236	HJI1470	09/08/2018	14:40:00	Rua Joao Esteves 110	5738 / 0	234,78	293,47
RICARDO APARECIDO RIBEIRO	AG01827587	OWQ3502	20/08/2018	16:09:47	Rua Cobre 182	5550 / 0	104,13	130,16
RICARDO MENDES DA SILVA	AG01819380	HMZ1015	17/08/2018	10:52:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
RODRIGO ANTONIO DA SILVA	AG01817283	QND8369	20/08/2018	09:19:33	Avenida Jk 1100	7633 / 2	234,78	293,47
SEBASTIAO MARCELINO NETO	AG01827560	NXR9058	16/08/2018	08:28:55	Rua Rubi 490	7633 / 1	234,78	293,47
SELVA MARIA DE BORBA	AG01822662	PVT0944	25/07/2018	15:03:30	Rua Pernambuco Oposto 1255 1255 Oposto	7625 / 2	234,78	293,47
SILVANIA DO CARMO F DE OLIVEIRA	AG01822876	HNY2012	16/08/2018	15:22:58	Avenida Jk 1090	7633 / 2	234,78	293,47
SORAIA DE FATIMA F DOS SANTOS	AG01823835	HDV7632	22/08/2018	16:47:40	Rua Eldorado sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
SUELI DO VALE PARREIRAS	AG01827585	HDI0935	20/08/2018	15:44:10	Avenida Jk sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
THAUANA DE SOUZA ANDRADE	AG01823833	HMR8940	22/08/2018	12:50:06	Rua Espirito Santo 252	7366 / 2	104,13	130,16
THIAGO HENRIQUE DA SILVA	AG01827592	GWS4666	22/08/2018	08:27:57	Avenida Getulio Vargas 1127	7633 / 1	234,78	293,47
UNIDAS SA	E100011928	PZJ2980	08/10/2018			5002 / 0	156,18	195,23
VINICIUS FERNANDES DA SILVA	AG01824233	GLK8407	09/08/2018	09:55:00	Avenida Primeiro De Junho 284	5541 / 4	156,18	195,23
WESIRLEI ANTONIO DE MEDEIROS	AG01823159	OPF3318	17/08/2018	10:14:11	Avenida 21 De Abril 924	5460 / 0	104,13	130,16
WESLEI JONAS FREITAS	AG01819638	HNX1095	22/08/2018	09:33:33	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
WEVERTHON HENRIQUE ME	AG01823170	OQZ5793	20/08/2018	10:50:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23

Divinopolis 15 de outubro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5B17043

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 101/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADIR MANOEL DE LIMA	AG01823663	HFP1900	04/10/2018	17:55:39	Rua Pernambuco 611	5592 / 0
AMPLA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	AG01828614	HMQ4129	03/10/2018	08:38:07	Rua Cel Joao Notini 347	5550 / 0
ANA PAULA MARCIANO	AG01829608	HKO9294	05/10/2018	17:31:48	Avenida Primeiro De Junho Com Rua Goias sem Nume	6050 / 1
ANDRE GONCALVES FARIA	AG01829825	HIE1179	06/10/2018	07:50:21	Avenida Jk 220	5550 / 0
ANDREIA TAVARES DA SILVA	AG01823658	OXB2046	03/10/2018	16:14:46	Rua Paraiba 265	5550 / 0
ANTONIO JOAQUIM ALEXANDRE	AG01823665	HBC4888	05/10/2018	15:29:32	Rua Santo Antonio 432	5541 / 1
ANTONIO JURACY DE LEMOS	AG01829308	PYD5763	05/10/2018	18:26:25	Rua Rua Goias Esquina Com Rua Maranhao sem Nume	5630 / 0
ATAIDE FONSECA DE AZEVEDO	AG01823661	HHT5969	04/10/2018	16:25:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 3
BRENO PENA MORAIS	AG01829819	PUR4681	03/10/2018	09:03:55	Rua Goias 361	5541 / 4
CACHICOL LTDA	AG01827830	HLP1633	04/10/2018	15:46:56	Rua Goias 313	5541 / 7
CARLOS DAMIAO DE OLIVEIRA	AG01828997	GTF5426	05/10/2018	10:14:17	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
CARLUCIO DE CARVALHO	AG01828107	HDV7587	05/10/2018	12:57:13	Rua Paraiba 889	5550 / 0
CESAR GONCALVES DE FARIA	AG01829820	PWD1717	03/10/2018	15:11:41	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	AG01828615	PYX8207	03/10/2018	08:43:46	Rua Cel Joao Notini 275	5550 / 0
DANIELA APARECIDA FERREIRA	AG01829508	GYW6144	03/10/2018	17:30:03	Rua Goias 172	7366 / 2
DANUZA MONICA DE SOUZA DINIZ	AG01823662	GWU3050	04/10/2018	16:28:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 3
DAVID MAGBIS ALVES	AG01828617	MSP6089	04/10/2018	15:55:01	Avenida Primeiro De Junho 537	7633 / 1
DILSON BARBOSA DA SILVA	AG01827837	HCO3045	06/10/2018	10:56:12	Rua Goias 361	5541 / 4
DOLCE PRAIA IND E COM LTDA	AG01829512	JHU1837	04/10/2018	10:42:28	Rua Goias 649	6980 / 0
DOLCE PRAIA IND E COM LTDA	AG01829511	JHU1837	04/10/2018	09:56:32	Rua Goias 649	5541 / 3
DOUGLAS MAURICIO H SANTOS	AG01827826	HKE1586	03/10/2018	17:01:40	Rua Goias 187	7633 / 1

EDUARDO DE ALMEIDA PRADO	AG01823885	EUF7776	04/10/2018	15:40:38	Rua Rio De Janeiro 415	5185 / 1
EDVALDO FARIA	AG01827832	GZM3277	04/10/2018	15:40:55	Rua Goias 350	7366 / 2
ELAINE FRAGA FREITAS	AG01823659	QOM2550	03/10/2018	16:17:02	Rua Paraiba 265	5550 / 0
ELIAS DE ASSIS GOMES	AG01827834	QNM7810	05/10/2018	11:43:38	Rua Mato Grosso 1080	7366 / 2
ELIZABETE MARIA ALVES DE FARIA	AG01822800	HNM9812	04/10/2018	14:52:15	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
EMPRESA BRAULINO F OLIVEIRA LTDA	AG01828618	HNY7976	04/10/2018	17:18:22	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	5207 / 0
FABIO FERREIRA DOS SANTOS	AG01827835	HMA5303	05/10/2018	13:02:22	Rua Mato Grosso 461	5487 / 0
FARIA RODRIGUES IND DE MOVEIS LT	AG01829510	NYA8132	03/10/2018	18:06:21	Rua Bahia 1029	5487 / 0
FERNANDA FRANCO LAUDARES	AG01829509	PVC9652	03/10/2018	18:05:16	Rua Paraiba 761	5550 / 0
FERNANDA LASMAR DA COSTA	AG01829303	PWN1770	05/10/2018	16:57:40	Rua 7 De Setembro Esquina Com Rua Rio De Janeiro sem Nume	7633 / 1
FERNANDO XAVIER DE ANDRADE	AG01823078	GZY2813	05/10/2018	15:33:43	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
FLAVIA VASCONCELLOS COIMBRA	AG01823892	HLA1746	06/10/2018	11:26:41	Rua D Pedro Ii 127	5460 / 0
FLEX ENGENHARIA LTDA	AG01823081	HKE2529	05/10/2018	17:30:55	Rua Rio De Janeiro 1235	7366 / 2
FRANCISCO LOPES DE AQUINO	AG01829507	HCU0569	03/10/2018	15:22:01	Rua Pernambuco 93	5550 / 0
GERALDO WELINGTON RABELO LAGE	AG01829610	GZB5767	05/10/2018	18:36:37	Avenida Jk Com Rua Antonio Florentino sem Nume	6050 / 1
GILMAR OTAVIANO GONTIJO	AG01828101	HIP5115	04/10/2018	15:12:23	Praca Do Mercado Oposto Ao Numero 339 sem Nume	5541 / 4
GUILHERME HENRIQUE DA FONSECA	AG01829606	HAZ8257	05/10/2018	15:29:54	Rua Santo Antonio 420	5541 / 1
GUSTAVO HENRIQUE DUENHAS	AG01829611	HJP1553	05/10/2018	18:58:40	Avenida 7 De Setembro sem Nume	6122 / 0
HUMBERTO DA COSTA SILVA	AG01827964	NYR9427	05/10/2018	10:59:16	Rua Paraiba 225	5550 / 0
IGOR FERNANDES DA SILVA	AG01829306	HGH3635	05/10/2018	18:18:43	Rua Rua Goias Esquina Com Rua Maranhao sem Nume	7633 / 2
ISABELA COSTA CARVALHO	AG01819484	QOA6235	05/10/2018	15:07:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	5541 / 2
ISABELA HEMILI SANTOS SILVA	AG01829305	HMQ3759	05/10/2018	18:09:59	Rua Rua Maranhao Esquina Com A Rua Goias sem Nume	7633 / 2
ITALO CONSOLI NETO	AG01829826	HDK0505	06/10/2018	07:56:03	Avenida Jk sem Nume	6050 / 2
JANAINA DE SOUSA CASTRO	AG01829816	OQY9184	03/10/2018	08:36:23	Rua Paraiba 349	5550 / 0
JORGE DE FREITAS XAVIER	AG01827831	PQM8291	04/10/2018	16:29:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 3
JOSE EURICIO DA SILVA JUNIOR	AG01829000	GRY6932	05/10/2018	15:24:19	Rua Antonio Olimpio De Morais 135	7633 / 1
JOSE RENATO MIRANDA GAMA	AG01823498	GXC0595	05/10/2018	14:03:01	Avenida Primeiro De Junho 278	6980 / 0
JOSE RENATO MIRANDA GAMA	AG01823495	GXC0595	05/10/2018	13:53:50	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4
JOSE ROGERIO ALVES FERREIRA	AG01829516	GZB9183	05/10/2018	18:44:36	Rua Goias 1333	6858 / 0
JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	AG01823657	OYH1859	03/10/2018	16:03:23	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	5380 / 0
JUNIO CESAR CARDOSO	AG01828103	ENP9108	04/10/2018	16:40:39	Rua Paraiba 329	5550 / 0
LAERCIO ALVES	AG01823080	OPM0228	05/10/2018	17:29:29	Rua Rio De Janeiro 1235	7366 / 2
LEANDRO MEIRELES TAVARES	AG01829521	GSA6971	06/10/2018	16:30:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1
LEONARDO RODRIGO MARTORINA	AG01823890	GWR7223	05/10/2018	15:42:27	Rua Sao Paulo sem Nume	5568 / 0
LETICIA AMARAL BENTO	AG01819704	OOV0491	03/10/2018	08:31:44	Rua Paraiba 301	5550 / 0
LIDIA CRISTINA FERREIRA CUNHA	AG01829615	HMN5548	06/10/2018	11:41:47	Rua Goias Com Av 21 De Abril sem Nume	5630 / 0
LUCAS FERREIRA DE MELO MACHADO	AG01823891	QOV1910	05/10/2018	15:47:32	Rua Sao Paulo 317	7625 / 1
MARCELLO AUGUSTO C. DE ARAUJO	AG01827833	OMG6721	04/10/2018	17:51:23	Rua Rio Grande Do Sul 555	5738 / 0
MARCELO COELHO DA ROCHA	AG01823079	HKH5982	05/10/2018	17:14:16	Rua Sergipe sem Nume	5207 / 0
MARCIA GONCALVES PEREIRA	AG01823494	EXS9258	05/10/2018	12:54:47	Rua Paraiba 889	5550 / 0
MARIA CREUSMAR SOARES CORREA	AG01829827	EPB9474	06/10/2018	10:13:56	Avenida 1 De Junho sem Nume	5207 / 0
MARIA ROSARIA DE CASTRO FREITAS	AG01827827	GWA5855	03/10/2018	18:06:06	Rua Paraiba 771	5550 / 0
MARIANA SALDANHA O.BRAGA CARVALH	AG01829302	HJU9614	05/10/2018	16:10:12	Rua 7 De Setembro Esquina Com Rua Rio De Janeiro sem Nume	5185 / 1
MARIANA SALDANHA O.BRAGA CARVALH	AG01829301	HJU9614	05/10/2018	16:10:28	Avenida 7 De Setembro Esquina Com Rua Rio De Janeiro sem Nume	7633 / 2
MARIZA MARIA DE MOURA SILVA	AG01819481	OWO2993	04/10/2018	12:25:45	Avenida Parana 1599	5738 / 0
MARLISE MARIA DOS SANTOS FERNANDES	AG01823488	HMQ5663	04/10/2018	15:18:56	Praca Do Mercado Oposto Ao Numero 339 sem Nume	5541 / 4
MATHEUS HENRIQUE GONCALVES BARRO	AG01823666	HLU8259	05/10/2018	15:46:14	Rua Amazonas 375	5460 / 0
MATHEUS TEIXEIRA CORREA	AG01827828	HGZ3930	04/10/2018	09:56:55	Rua Goias 649	5541 / 3
MAYRON TEIXEIRA DE MENEZES	AG01823491	GUV2325	05/10/2018	09:35:12	Rua Coronel Joao Notini 150	7625 / 1
MUCIO CARLOS TEIXEIRA	AG01828992	OWI6056	04/10/2018	10:32:01	Avenida 1 De Junho 522	7366 / 2
NATHAN DA SILVA SIQUEIRA	AG01828991	OMH9324	03/10/2018	18:18:45	Avenida 7 De Setembro Esquina Com Rua Rio De Janeiro sem Nume	6050 / 1
NEWTON SANTOS DE FARIA	AG01829613	HWK2669	06/10/2018	10:48:12	Rua Pernambuco Com Av 21 De Abril sem Nume	6050 / 1
NIVALDO MARTINS GONTIJO	AG01819483	HNP7366	05/10/2018	15:03:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	5541 / 2
RAFAEL EUSTAQUIO CAMILO GONCALVE	AG01828993	HCI3782	04/10/2018	10:35:05	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4
REGINA CELIA MARCAL DE ARAUJO	AG01829505	KNV0889	03/10/2018	09:50:49	Rua Espirito Santo 260	7625 / 1
RENON CORDEIRO ESTEVES	AG01829830	HBU4882	06/10/2018	12:15:15	Rua Pernambuco 1227	5550 / 0
ROBERTO CESAR RABELO	AG01823075	OPG9467	04/10/2018	15:29:31	Rua Rio De Janeiro 426	7366 / 2
RONDINELE ALVES DA SILVA	AG01829607	HJA6093	05/10/2018	17:21:29	Rua Goias 283	7633 / 1
RONIVALDO DUARTE ARAUJO	AG01829515	OME3557	05/10/2018	18:21:32	Rua Goias sem Nume	7366 / 2
ROSALIA MIRANDA COELHO	AG01829604	PUT6788	04/10/2018	10:45:28	Rua Mato Grosso sem Nume	5568 / 0
ROSANA ALVES BARBOSA	AG01819480	HGF0182	03/10/2018	13:25:53	Rua Paraiba 257	5550 / 0
RUGIERI GONCALVES MENDES	AG01823888	GSZ0500	05/10/2018	06:24:42	Rua Goias 1318	5401 / 0
SIBELE NOGUEIRA FERREIRA ALVIM	AG01828102	OQA8897	04/10/2018	16:38:35	Rua Paraiba 347	5550 / 0
SOS LOCADORA DE VEICULOS LTDAME	AG01829818	PXV1908	03/10/2018	08:43:07	Rua Paraiba 265	5550 / 0
TAINAN MALTA CAIRO	AG01829829	FEH9555	06/10/2018	10:46:02	Rua Goias 347	6564 / 0
TATIANE APARECIDA DE FREITAS	AG01822799	HIS1490	03/10/2018	15:37:29	Rua Sao Paulo 300	5452 / 1
THIAGO SOARES SANTANA	AG01829603	GZB6326	03/10/2018	16:59:01	Rua Do Cobre 182	7633 / 1
VINICIUS GUIMARAES RODRIGUES	AG01823886	HJU2341	04/10/2018	15:59:30	Rua C Joao Notini sem Nume	5550 / 0
VITORIO JOSE DA ROCHA	AG01827829	GGG6644	04/10/2018	15:42:36	Rua Goias 361	5541 / 4
WELLYO ALVES DE LIMA ALENCAR	AG01829824	OPQ1689	05/10/2018	17:44:22	Avenida 1 De Junho sem Nume	6050 / 1
WILLIAN GERALDO DA SILVA	AG01829823	HEE7102	05/10/2018	17:59:33	Rua Goias 647	5541 / 3

Divinopolis 15 de outubro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB4EB506

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 103/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ALEX JUNIO RIBEIRO FREITAS	AG01808549	HJA4987	10/08/2018	19:35:00	Avenida Parana 1931	7056 / 1	234,78	293,47
ALISSON GERALDO DE MORAIS	AG01827565	OPK2523	17/08/2018	10:32:24	Avenida 1 De Junho sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AMPLA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	E100011917	HMQ4129	08/10/2018			5002 / 0	104,13	130,16
BAR E RESTAURANTE DE GELU ME	E100011916	HLH9657	08/10/2018			5002 / 0	156,18	195,23
BIANCA CAROLINA DE LIMA	AG01808795	GMM8829	06/08/2018	20:18:00	Joao Machado Primo 391	5525 / 0	104,13	130,16
BIANCA CAROLINA DE LIMA	AG01808794	GMM8829	06/08/2018	20:18:00	Joao Machado Primo 391	5398 / 0	70,7	88,38
BRENO HENRIQUE LACERDA	AG01824205	FUK0184	12/08/2018	13:00:00	Avenida Sete De Setembro 1620	5460 / 0	104,13	130,16
BRUNO MODESTO DE OLIVEIRA	AG01787865	OMD7369	10/08/2018	23:05:00	Av 1 de Junho Joao Notini sn	6050 / 1	234,78	293,47
CARLOS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	AG01819383	OMF3266	20/08/2018	09:50:28	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
CLINICA MEDICA CORPO E ALMA LTDA	E100011924	OXI3730	08/10/2018			5002 / 0	156,18	195,23
CONCEICAO CAMILA DA SILVAPEREIR	AG01827569	HAM3666	17/08/2018	11:33:45	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	E100011929	PZQ8048	08/10/2018			5002 / 0	104,13	130,16
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	AG01827235	PYX8207	17/08/2018	16:26:25	Rua Goias 1441	7625 / 2	234,78	293,47
CRISTIANE MONTEIRO	AG01819381	OPK7724	17/08/2018	10:54:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
CRISTINA LOPES DIAS BREZOLINI	AG01823562	HHZ1800	16/08/2018	15:33:09	Avenida Primeiro De Junho 460	5487 / 0	156,18	195,23
CUSTOMIZE INDUSTRIA DO VESTUARIO	E100011932	QNE5153	08/10/2018			5002 / 0	156,18	195,23
EBER SILAS PEDROSA	AG01827132	JDS1539	17/08/2018	18:29:06	Avenida Getulio Vargas 365	5460 / 0	104,13	130,16
EDUARDO DE ASSIS CARVALHO	AK00312124	HGJ6585	17/08/2018	21:39:00	Rua Bambui Com Rua Minas Gerais sn	6050 / 2	234,78	293,47
EDUARDO DE ASSIS CARVALHO	AK00312123	HGJ6585	17/08/2018	21:37:00	Rua Goias sn	5720 / 0	156,18	195,23
EDUARDO DE ASSIS CARVALHO	AK00312122	HGJ6585	17/08/2018	21:36:00	Rua Inhapim sn	5819 / 1	704,33	880,41
EDUARDO DE ASSIS CARVALHO	AK00312126	HGJ6585	17/08/2018	21:38:00	Rua Goias Com Rua Itambe sn	6050 / 1	234,78	293,47
ELIDIANI MICHELI T FERNANDES	AG01827564	GYS2787	16/08/2018	19:01:24	Avenida 1 De Junho 278	7633 / 2	234,78	293,47
EURIPEDES DA COSTA GONDIN	AG01813595	HMI3246	06/08/2018	21:00:00	Rua Joao Morato De Faria 81	5525 / 0	104,13	130,16
FERNANDO BATISTA SILVA	AG01827577	JNN6069	18/08/2018	10:03:24	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
FRANCISCA MOREIRA PIO	AG01823832	HMN7650	20/08/2018	14:46:07	Rua Amazonas 4	5185 / 1	156,18	195,23
GABRIEL FREIRE PEREIRA	AG01822537	HML9628	16/08/2018	18:02:20	Rua Pernambuco 1075	5592 / 0	104,13	130,16
GILMAR GONCALVES SALOME	AG01822540	HBA3407	17/08/2018	18:01:29	Rua Rio De Janeiro 530	5592 / 0	104,13	130,16
HELENA MARIA DOS SANTOS	AG01827579	HNN8067	18/08/2018	10:12:58	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ILZA DINIZ DE OLIVEIRA SOARES	AG01823602	PVM7343	16/08/2018	09:34:08	Rua Cel Joao Notini 303	7625 / 1	234,78	293,47
INEIDE OSCARINA DE JESUS	AG01823167	OPR4334	20/08/2018	09:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 546	5541 / 1	156,18	195,23
JARDEL DOS SANTOS GONCALVES	AG01823166	HEM1887	20/08/2018	09:42:39	Rua Rio Grande Do Sul 546	5541 / 1	156,18	195,23
JOHN EDWARD CORREA AUSECHA	AG01823023	NYA5379	20/08/2018	16:30:55	Rua Amazonas 2	7633 / 2	234,78	293,47
JOICE CAMILA SIMOES RIOS VELOSO	AG01823829	HHX1276	17/08/2018	06:59:16	Rua Afranio Peixoto 600	5592 / 0	104,13	130,16
JONAS SILVA OLIVEIRA COSTA	AG01819382	HCP3649	20/08/2018	09:48:00	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
JORGE CARLOS DE SOUSA JUNIOR	AG01827574	HDX5630	18/08/2018	08:40:24	Rua Antonio Florentino sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JOSE ANTONIO DA COSTA	AG01822538	GSB6914	16/08/2018	17:19:11	Avenida 1 De Junho 1719	5592 / 0	104,13	130,16
JOSE VICENTE BORGES	AG01827562	GPR4430	16/08/2018	09:29:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 633	5185 / 1	156,18	195,23
JULIANE CRISTINA DA SILVA	AG01822880	GWS3466	20/08/2018	08:53:34	Avenida Jk 1100	7633 / 2	234,78	293,47
JULIANO DA CRUZ DE OLIVEIRA	AG01826645	GQR5583	12/08/2018	12:00:00	Rua Damasco 781	5525 / 0	104,13	130,16
JUSCELINO ALVES VIEIRA	AG01823171	PWZ1070	20/08/2018	12:12:14	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
KELVIN MARCOLINO MANSO	AG01812506	OQG6911	10/08/2018	17:52:00	Dolores Aguiar Rabelo 603	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
LAZARO RAIMUNDO ALVES	AG01827236	GWC5971	17/08/2018	17:23:29	Avenida Jk Esquina Com Pitangui sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
LEANDRO AUGUSTO BARBOSA LAGARES	AG01813121	HMQ6337	07/08/2018	20:33:00	Av Rio Grande Do Sul 633	6530 / 0	156,18	195,23
LEONARDO RIBEIRO GONÇAVES SILVA	AG01823160	HLE9613	17/08/2018	11:05:06	Rua Sao Paulo sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
LEONARDO TADEU SILVA	AG01827233	HKK1001	16/08/2018	16:45:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2	234,78	293,47
LIBERIO DIVINO FERREIRA	E100011922	OME4300	08/10/2018			5002 / 0	104,13	130,16
LUCAS DALDEGAN SANCHES	AG01823831	HAE6087	20/08/2018	14:04:26	Rua Alagoas sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
LUCAS LUIS DA SILVA	AG01822879	PWH2911	16/08/2018	15:32:43	Rua Jk 1237	6050 / 1	234,78	293,47
MAIKE DE PAULA CAMILO	AG01823169	OMG0122	20/08/2018	09:48:09	Rua Rio Grande Do Sul 546	5541 / 1	156,18	195,23

MARCIA EMILIA DE ANDRADE	AG01812473	GLA7565	10/08/2018	18:50:00	Dolores De Aguiar Rabelo 1069	5185 / 1	156,18	195,23
MARCIO LUCIO SILVA	AG01827576	HGZ3038	18/08/2018	09:40:03	Avenida Amazonas 553	7633 / 1	234,78	293,47
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AG01787866	GSE1556	12/08/2018	14:00:00	Rua Dolores De Aguiar Rua Anto sn	6173 / 2	156,18	195,23
MARCOS ANTONIO SOARES S. JUNIOR	AG01826835	OPE0136	12/08/2018	20:48:00	Antonio Olimpio De Morais 694	5738 / 0	234,78	293,47
MARIA APARECIDA DE REZENDE	AG01819634	HAM2301	16/08/2018	11:08:37	Rua Do Rosario 31	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA EDUARDA DE ANDRADE RIBEIRO	AG01823165	OWS9278	20/08/2018	09:33:57	Rua Rio Grande Do Sul 546	5541 / 1	156,18	195,23
MARLON HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG01827578	GXT3910	18/08/2018	10:12:18	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MATHEUS HENRIQUE ALVARES RIBEIRO	AG01823163	GWS4367	17/08/2018	12:12:26	Avenida Jk 1221	5185 / 1	156,18	195,23
MAURICIO JOSE DA SILVA SOBRINHO	AG01822878	GSA6518	16/08/2018	15:13:44	Avenida Jk 1237	6050 / 1	234,78	293,47
NELMA LUCIA LIEB DE MORAIS PRADO	AG01823158	QOM2382	16/08/2018	12:45:45	Avenida Jk 1237	6050 / 1	234,78	293,47
ORGANIZACAO COMUNITARIA N. VIDA	AG01823563	GSD8562	20/08/2018	11:35:21	Rua Goias 304	7633 / 1	234,78	293,47
PAMELA LUZIA DA COSTA	AG01812546	GSZ3785	13/08/2018	09:34:00	Avenida Contorno 1065	5541 / 1	156,18	195,23
PATRICIA ANDRADE DA FONSECA	AG01827239	OPQ0615	17/08/2018	17:54:13	Rua Jk Com Rua Joaquim Andre sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
PATRICIA BELEM DE MORAIS	AG01823156	HAM2078	16/08/2018	08:33:13	Avenida Jk 1237	7633 / 1	234,78	293,47
PEREIRA GUALBERTO SERV. MEDICOS	AG01827130	PVN0252	16/08/2018	18:56:36	Rua Vereador Dr Waldemar Raush sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
QUEZIA ALVES DE MORAIS FARIA	AG01823157	HGY9419	16/08/2018	12:41:38	Rua Joaquim Andre sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
RAFAEL LIMA PEREIRA	AG01827237	OMA0636	17/08/2018	18:15:34	Avenida Jk 1221	7633 / 2	234,78	293,47
RODOFROTA TRANSPORTES LTDA	E100011923	OPR3000	08/10/2018			5002 / 0	234,78	293,47
RODRIGO CAMARA OLIVEIRA CARVALHO	AG01823024	PVD9751	20/08/2018	17:39:52	Avenida 7 De Setembro 1154	7633 / 1	234,78	293,47
RODRIGO HIRANOBE	AG01801635	PVH0579	11/08/2018	14:57:00	Rua Rubi 145	6530 / 0	156,18	195,23
RUBENS SOUZA CABRAL	AG01827573	JFM2869	17/08/2018	18:13:21	Rua Cobre 195	7633 / 2	234,78	293,47
SHEILA GRECO PUGAS VALERIO	AG01827584	OQH6650	18/08/2018	11:44:50	Rua Sao Paulo 1010	5487 / 0	156,18	195,23
SUELI FERNANDA DA SILVA GAMA	AG01827582	HDX5909	18/08/2018	10:33:21	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
THIAGO DA SILVA OTTONI	AG01812503	GTV4985	06/08/2018	20:51:00	Praca Da Biblia sn	5398 / 0	70,7	88,38
TRANSCODIL LTDA	AG01827583	PUX4818	18/08/2018	11:33:42	Rua Goias 355	5550 / 0	104,13	130,16
TRANSPRATUR TR COLET E TUR LTDA	AG01827581	OQL8114	18/08/2018	10:22:05	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
TRANSPRATUR TRANSP COL E TUR LTD	AG01823286	QOR2115	20/08/2018	18:26:24	Avenida Jk 1237	6050 / 1	234,78	293,47
TULIO HENRIQUE DE MORAES	AG01823603	OWK2219	20/08/2018	11:28:17	Avenida Jk 1237	6050 / 1	234,78	293,47
TV UNIAO DE MINAS LTDA	E100011931	QND6766	08/10/2018			5002 / 0	156,18	195,23

Divinopolis 15 de outubro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0FCEA8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 002/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 002/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, torna público o presente Edital de convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agente Comunitário de Saúde, conforme estabelecido no item 2.8 do **Edital de abertura do Processo Seletivo Público n° 002/2017** e nos termos da Lei Municipal 7008/2009 e Lei Federal nº 11350/2006, alterada pela Lei 13.595/2018.

A nomeação do Agente Comunitário de Saúde somente ocorrerá após conclusão, com aproveitamento, do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com carga horária de 40h (Portaria 243 de 25/09/2015), com freqüência mínima de 90% de presença e aproveitamento mínimo de 50% a ser averiguado através de prova objetiva de múltipla escolha. O candidato deverá ainda residir na área da comunidade que irá atuar (desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo) e ter concluído o ensino fundamental.

I) DA CONVOCAÇAO E INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. Ficam convocados para o Curso Introdutório de Formação de Agente comunitário todos os candidatos aprovados relacionados no Resultado Final do Processo Seletivo Público n° 002/2017, **anexo I desta convocação**.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Minas Gerais, n° 55, Bairro Centro, Divinópolis/MG, no período de **22/10/2018 à 31/10/2018, de 12h30mim as 17h30mim**, portando documento de identificação oficial com foto, original e fotocópia e comprovante de endereço, original e fotocópia, **para inscrição e confirmação de participação no referido curso, sob pena de serem considerados desistentes e, portanto, eliminados do processo seletivo.**

2.1 Serão aceitos para efeito de comprovação de residência, somente comprovantes da companhia de água e esgoto - COPASA ou da companhia de energia elétrica - CEMIG, atualizado com no máximo 30 dias, sendo **OBRIGATÓRIO,**

a) Comprovante em nome do (a) candidato (a) ou cônjuge (apresentação da certidão de casamento ou União Estável);

b) No caso de imóvel alugado, cópia autenticada (ou cópia juntamente com a apresentação da via original) do contrato de locação do imóvel;
c) No caso de residência em imóvel cedido ou moradia estudantil, preencher Declaração de Residência (Formulário próprio).
3. O candidato convocado para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agente Comunitário de Saúde que não comparecer ao curso será considerado como **DESISTENTE** e será automaticamente **ELIMINADO.**
4. A freqüência no curso será registrada através de aferição de presença, por dia de curso, sendo anotado horário de entrada e saída do candidato.
5. Todas as despesas relativas à participação do candidato no Curso correrão às expensas do próprio candidato. O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.
6. Não serão cobrados quaisquer tipos de taxas para participação no referido curso.

II) DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

7. O curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agente Comunitário de Saúde é de **caráter eliminatório** e terá duração de 40 (quarenta) horas.
8. **O curso será realizado no período de 05/11/2018 à 09/11/2018** de 08h00mim as 12h00mim e de 13h30mim às 17h30mim, no Auditório da Faculdade UNA, localizado na Rua Coronel João Notini , n° 151, Bairro Centro, Divinópolis/MG.
9. Serão considerados eliminados do Processo Seletivo, conforme consta no Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº02/2017, os candidatos que:
9.1 Não obtiverem a freqüência mínima de 90% (noventa por cento) no curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agente Comunitário de Saúde - ACS;
9.2 Não comprovarem residir na área da comunidade em que irão atuar (desde a data da publicação do edital do concurso público);
9.3 Não tenham concluído o ensino fundamental**,** na data de posse no serviço público municipal;
9.4 Não tiverem aproveitamento mínimo de 50% (cinqüenta por cento)
10. A nota final do Curso Introdutório não altera a ordem de classificação geral e final do Processo Seletivo Público.
11**.** O CONTEÚDO CURRICULAR DO CURSO INTRODUTORIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS DE ACORDO COM A PORTARIA 243/15 SERÁ:
I – Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS;
II - Legislação específica do Cargo;
III – Formas de Comunicação e sua aplicabilidade no trabalho;
IV – Técnicas de Entrevistas;
V – Competências e atribuições;
VI – Ética no Trabalho;
VII – Acolhimento;
VIII – Território, mapeamento e dinâmica da organização social;
IX – Cadastramento e Visita domiciliar;
X- Promoção e Prevenção em Saúde.
12. O curso será ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de Apoio Técnico da Diretoria de Atenção à Saúde, profissionais enfermeiros da Estratégia da Saúde da Família – ESF e do Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador – CRESST.

III) DA AVALIAÇÃO

13. O candidato será avaliado ao final do curso por meio de uma prova objetiva composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, referente aos conteúdos aplicados durante o curso de formação.
14. Ao final do curso de formação o candidato terá que obter média maior ou igual a 50% (cinqüenta por cento) dos pontos em avaliação específica abrangendo os componentes curriculares do curso.
15. A avaliação será elaborada e corrigida pelos profissionais que ministrarão os conteúdos do curso nos termos do item 11 deste edital.
16. O gabarito será divulgado no prazo de 48 horas após o termino da avaliação no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no menu concurso, através do link https://www.divinopolis.mg.gov.br/portal/editais/0/3/2.
17. A nota final das avaliações, e a freqüência dos candidatos que participarem do Curso Introdutório de Agente Comunitário de Saúde serão divulgadas em (cinco) 05 dias úteis após o término do curso, sendo publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no menu concurso, e afixado no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.
18. O candidato que não concluir o curso introdutório com aproveitamento conforme previsto item 9, será automaticamente **ELIMINADO** do Processo Seletivo.

IV) DOS RECURSOS

19. Caberá recurso, em única instancia à Comissão do Curso Introdutório instituída pela PORTARIA MUNICIPAL Nº 104 /2018 – SEMUSA, nos seguintes termos e prazos:
19.1 Contra questão da prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos três primeiros dias úteis seguintes ao 1º dia útil após a divulgação do gabarito das provas.
19.2 Contra os resultados, nos três primeiros dias úteis seguintes ao da divulgação, desde que demonstrado erro material;
19.3 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.
19.4 Os recursos deverão ser protocolos na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado a rua Minas Gerais, nº 55, Centro, Divinópolis- MG, no horário de 12:30 hs às 17:30hs.
19.5 Será admitido ao candidato apresentar recurso apenas uma vez, o qual poderá abranger uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderados os recursos de igual teor pelo mesmo candidato.
19.6 Os pontos referentes às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos nas respectivas provas.
19.7 A divulgação do julgamento dos recursos será feita 05 (cinco) dias úteis após o recebimento, no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no menu concurso.

V) DA DIVULGAÇÃO

20. Todas as informações referentes ao Curso Introdutório, bem como a listagem dos candidatos aprovados serão disponibilizadas no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
21. O resultado final será divulgado no dia seguinte ao término do prazo do julgamento dos recursos.

VI) DAS DISPOSIÇOES GERAIS

22. A aprovação no Curso Introdutório não gera direito de nomeação imediata, devendo-se aguardar publicação para este fim.
23. Eventuais questões omissas serão decididas pela Comissão do Curso Introdutório.

Divinópolis, 10 de Outubro de 2018.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I				
GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
13160199 - Agente Comunitário de Saúde - Candelária I				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000402-5	KARINE APARECIDA SANTOS	20485243	29,20	1
1002098-5	VAGNER GUALBERTO FONSECA	2910854	26,80	2
1000422-0	DIEGO HONORATO ALVES DE OLIVEIRA	10294540	24,20	3
1002033-0	MARINA LOPES ROCHA GRAVINA	MG 10899452	23,40	4
1002094-2	LEONARDO LARES GUIMARAES	MG 13150018	23,20	5
1000507-2	KATIANE BARBOZA DA SILVA	M8498049	23,20	6
13160299 - Agente Comunitário de Saúde - Candelária II				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1002112-4	MARCILENE MARIA BISPO GUIMARAES	MG-11.540.848	27,00	1
13160599 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Belvedere				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001414-4	PAULO HENRIQUE PEREIRA LOPES	16461551	34,60	1
1002073-0	DANIELA SANTOS DE LIMA	22779955	24,20	2
1000979-5	ELANIA APARECIDA GONCALVES MARTINS	MG-13.728.248	24,00	3
13160699 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Belvedere II				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001166-8	CRISTINA LOPES FERNANDES	M5-361.376	32,00	1
1001604-0	ANGELA APARECIDA DE MIRANDA	M4234742	31,80	2
1001739-9	AMANDA FERREIRA MACHADO	14236215	29,60	3
1001016-5	FLAVIA GONCALVES ISABEL BARBONE	18475788	28,40	4
1001246-0	SAYMON AQUILA MARTINS LIMA	17296910	28,40	5
1001389-0	CARLA CRISTINA FERREIRA FONSECA	16551596	27,00	6
13160799 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Campina Verde				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000711-3	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	MG11322669	29,20	1
1000720-2	KATIA JULIANA DE OLIVEIRA	MG10937926	26,20	2
1000600-1	HUDSON MARTINS PAIM	14647359	21,80	3
13160899 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Candidés				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000067-4	ALISSON ISRAEL RODRIGUES	MG 11888545	40,00	1
1002118-3	KELLEN APARECIDA DA SILVA	MG12984674	26,20	2
13160999 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Ermida I				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000881-0	RUBIAN FONSECA DE SOUZA	MG18197068	24,00	1
1001164-1	FABIOLA DE FREITAS RIBEIRO	MG 15065671	23,80	2
1000920-5	MATEUS HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	17971226	22,00	3
13161099 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Ermida II				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001744-5	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	MG12095132	34,40	1
1000831-4	CAROL DOS SANTOS SILVA	MG 19517098	28,60	2
1001789-5	REGIANE CONCEICAO MARTINS OLIVEIRA	13774885	25,20	3
13161199 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Icaraí				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001344-0	BRUNA RAFAELA RODRIGUES	MG-15.737.209	37,20	1
1000925-6	ROBSON VIEIRA COELHO JUNIOR	18263578	30,20	2
1000618-4	BRUNA MAIA MARTINEZ	16018382	23,60	3
1002014-4	ALAN CARVALHO DOS SANTOS	MG 17.328.611	23,00	4
13161299 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Jardinópolis				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000370-3	MICHELLE CRISTINA DE ARAUJO RIBEIRO	MG16168756	27,40	1
1001175-7	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	MG13414812	26,80	2
1001888-3	ALEX AUGUSTO DE AQUINO RESENDE	MG11849816	24,80	3
1001387-3	FELIPE GABRIEL SANTOS DAMACENO	MG-18.774.463	22,20	4
13161399 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Jusa/Paraíso				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000984-1	MATHEUS APARECIDO PEREIRA MARTINS	18153835	26,20	1
1001431-4	WALISSON ANTONIO SIMOES DOS REIS	13261900	24,60	2
1001565-5	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	17346148	24,20	3
1000119-0	CELSO JUDSON TADEU BATISTA FERREIRA	MG17707267	23,80	4
1001143-9	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	12992322	23,40	5
1000817-9	DENISE CARLA ALVES RAMALHO	8197917	22,00	6
1000877-2	MARINES CASTILHANO NADONE	18038444	21,60	7
13161599 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Morada Nova				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000126-3	BARBARA DINIZ CORREA OLIVEIRA	MG-12.679.257	38,80	1
1002174-4	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	10391214	29,00	2
1001832-8	EDUARDO ALMEIDA COELHO	12.287-607	23,80	3
13161699 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Nilda Barros				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001605-8	CAROLYNA KASSIA DE CARVALHO	MG18470630	27,40	1
1000722-9	MICHELE CRISTINA VIANA SOUZA	MG13205524	26,60	2
1001231-1	ELAINE CRISTINA SILVA	MG10571941	25,00	3
13161799 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Nossa Senhora das Graças				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001405-5	CARLOS EDUARDO ASSIS CUNHA	MG 12689788	35,80	1
1000596-0	LIVIA SOUSA FELICIO	19501174	31,00	2
1001925-1	JULIANA SANTIAGO SILVA	7 576152	30,00	3
1002175-2	HERICA LUDMILLA DE FARIA	MG 14.778.606	26,20	4
1001935-9	WILLIAM HENRIQUE TEIXEIRA	13722328	26,20	5
1000056-9	FABIANE FERREIRA SILVA	MG7325653	25,00	6
1002164-7	SAMARA APARECIDA DOS REIS ANDRADE	14491518	23,80	7

1001748-8	DANIEL PEDROSA DA SILVA COSTA	12837088	22,60	8
1001304-0	JOAO CASTURINO GONCALVES DE LIMA JUNIOR	MG13224554	22,00	9
1001305-9	LETICIA GUIMARAES PIASSI	MG 14551829	22,00	10
1001692-9	ALEX JUNIO GRACIANO	MG-15.848.213	21,60	11
1000883-7	ARLETE TOME BORGES FARIA	MG-6891104	21,20	12
13161899 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Osvaldo Machado Gontijo				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000957-4	EUNICE APARECIDA SEVERINO SILVA	MG-6.670.996	26,20	1
1001392-0	LUIZ FELIPE ARAUJO MARIANO	13766492	25,80	2
13161999 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto I				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000523-4	LUCELIA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS	MG8780233	26,40	1
1001297-4	GUILHERME TAVARES LACERDA	11790066	23,00	2
1001819-0	ERNESTINA ELIDA TEIXEIRA	MG12183804	23,00	3
13162099 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto II				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001500-0	GIGLIOLE DE BESSA	M8844622	24,80	1
13162199 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Lúcia				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001088-2	WASHINGTON JOSE FERNANDES DE CARVALHO	10114332	33,60	1
1000958-2	FELIPE DE DEUS SILVA	MG 18950060	26,00	2
1001420-9	ELDER ASSUNCAO DA SILVA	M-7.115.005	25,00	3
1002116-7	ELISA APARECIDA MARQUES	MG13273307	22,80	4
13162299 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1002142-6	SILVANA MARTA FERREIRA DE ANDRADE	MG10126335	28,40	1
1001632-5	KARELL SANTIAGO DE ANDRADE	MG17882016	28,40	2
1001652-0	TULIO ROBERTO AVELAR DE OLIVEIRA	16282033	24,60	3
1000853-5	PAULO HENRIQUE ALVES COSTA	14.828.051	23,00	4
13162399 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Santos Dumont				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000599-4	MARIA HELENA EUGENIO PARDINI	MG5-335552	28,20	1
1002021-7	ELLIS JORGE DE FREITAS SANTANA	MG12725134	28,20	2
1000321-5	BRUNA IRACEMA GONCALVES	11178180	25,20	3
1000519-6	WELLITON JOSE REZENDE	17397083	23,20	4
13162499 - Agente Comunitário de Saúde - ESF São Paulo				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1002129-9	MARCOS ANTONIO TOLEDO	14554938	22,00	1
13162599 - Agente Comunitário de Saúde - ESF São Roque I				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000224-3	MARIA LUIZA FAUSTINO	MG-18.719.879	26,40	1
1001872-7	JOSIELE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	MG11815164	25,80	2
13162699 - Agente Comunitário de Saúde - ESF São Roque II				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001260-5	ANGELICA SILVA SALES	MG- 15647276	27,00	1
13162799 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Serra Verde				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000836-5	JESSICA ELIANE PEDROSA (sub judice)	15995151	36,40	1
1001055-6	JOSIELY SOARES DE AZEVEDO (Gestante)	15.269.070	27,00	2
1001191-9	RICARDO FERREIRA COSTA	M4140273	24,20	3
1001495-0	GABRIEL DA SILVA GALVAO	19513615	22,20	4
13162899 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Tietê				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001457-8	GABRIELA BRUNA ARAUJO SILVA	18236385	25,20	1
1000682-6	KELI GONCALVES DA SILVA	MG-9.022.750	23,60	2
13162999 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Vale do Sol				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1002168-0	OTONIEL JOSE DE OLIVEIRA	MG-10.201.220	30,80	1
1001727-5	MARIA EDUARDA LIMA FLORENTINO	MG18704537	24,80	2
13163099 - Agente Comunitário de Saúde - Quilombo				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1000526-9	TAISA CAETANO PORTO	MG-16.051.097	30,80	1
1002045-4	ROSELANE DE FATIMA BENTO	15018973	22,40	2
1002008-0	REGINA MIGUEL GONTIJO FERREIRA	11484526	21,80	3
1000104-2	NUBIA APARECIDA ALVES	17258761	21,60	4
13163199 - Agente Comunitário de Saúde - Santa Lúcia II				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1002101-9	VANESSA ALVES DA SILVA	MG17349221	27,40	1
13163299 - Agente Comunitário de Saúde - São Paulo II				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
1001737-2	MARIA ISABELA NASCIMENTO OLIVEIRA	MG20. 493. 902	21,00	1
1001964-2	MARCUS VINICIUS RIBEIRO	19293229	21,00	2

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98EF2874

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 161/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº. 106/2018 - SEMC/ADM	9902102-8	MARIA NATIVIDADE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Cultura - Coordenadoria de Teatros e Espaços Artísticos	Secretaria Municipal de Cultura - Coordenadoria de Educação Musical	03/09/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Outubro de 2018

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1AA6D42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – PREGÃO Nº 046/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – PREGÃO Nº 046/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018 – OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e termo de referência, Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 241.668,80 (Duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Data: 26/09/2018. Parte: CIRURGICA PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.237.851/0001-06. Itens:

Seq.	Quant	Unit.	Especificação	Marca	Valor unit.(R$)	Valor global (R$)
01	80	UN	ACCU-CHEK ACTIVE MONITOR DE GLICEMIA(APARELHO PARA MEDIR GLICEMIA)	ROCHE	75,00	6.000,00
02	10	UN	AFASTADOR SENN MILER	ABC	100,00	1.000,00
03	270	FR	ALCOOL EM GEL 1,70KG	STARTQUIM	33,50	9.045,00
04	95	FR	ÁLCOOL IODADO 1000ML	RIOQUIMICA	15,50	1.472,50
05	06	UN	ALICATE PARA CORTE DE ANÉIS	SPARTA	130,00	780,00
06	01	UN	APARELHO DE AEROSOL - APROVADO PELO IMETRO.	G TECH	278,00	278,00
07	1.501	PC	ATADURA CREPE 10 CM C/12 UN	ORTHOCREM	3,08	4.623,08
08	1.250	PC	ATADURA CREPE 15 CM C/12 UND	ORTHOCREM	4,65	5.812,50
09	1.251	PC	ATADURA CREPE 20 CM C/12 UND	ORTHOCREM	6,22	7.781,22
10	350	UN	AVENTAL DESCARTAVEL C/ MANGA ABERTO C/ FITAS, BRANCO, 100% POLIPROPILENO. GRAMATURA: 30gr.	ANADONA	2,30	805,00
11	15	UN	BACIA DE AÇO INOX 40 X 40.	FAMI	240,00	3.600,00
12	14	UN	BACIA INOX 30 X 30	FAMI	150,00	2.100,00
13	10	UN	BANDEJA INOX 30X20X0,4CM	FAMI	100,00	1.000,00
14	05	UN	BIOMBO DUPLO,BRANCO,DOBRÁVEL EM AMBOS OS LADOS.	FORCAMEDICA	550,00	2.750,00
15	01	UN	Bisturí Eletrônico BP 100 Digital - Emai (Eletrocautério): Acompanham o aparelho 1 Placa neutra permanente em inox (150 x 100 x 0,5mm) Ref: PN-100 1 Cabo deligação da placa neutra Ref: CPN-400 1 Pedal simples Ref: PS-100 1 Caneta padrão autoclavável de baixa cirurgia Ref: CPB-100 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) Ref: EFR-67 1 Eletrodo tipo bola (2,1mm) Ref: EB-2.1 1 Eletrodotipo bola (4,2mm) EB-4.2 1 Eletrodo tipo alça pequena (4,5mm) Ref: EAL-4.5 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) Ref:EA-85 1 Eletrodo tipo agulha depilação (66mm) Ref: EA-66	EMAI	9.500,00	9.500,00
16	10	UN	BOLSA DE BORRACHA TÉRMICA, COM GEL TERMICO, NAO ATOXICO, COMPRESSA QUENTE E GELADA, REUTILIZAVEL.	ORTHOPAUHER	28,00	280,00
17	05	CJ	BRAÇADEIRA P/ E.C.G PARA MEMBROS (COM 4 CORES:VERMELHO,AMARELO,VERDE E PRETO)	FIBRAS	184,00	920,00
18	150	UN	CAMISOLA DESCARTAVEIS.	ANADONA	1,05	157,50
19	1.000	UN	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL 10 CM CIRÚRGICO E DOBRA 30 CM X 30 CM.	PROTEC	8,60	8.600,00
20	1.000	UN	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL 10 CM CIRÚRGICO E DOBRA 50 CM X 50 CM	PROTEC	8,90	8.900,00

21	03	UN	CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL DE BAIXA CIRURGIA REF: CPB-100 : CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURÍ ELÉTRICO COMPATÍVEL COM BISTURÍS MODELOS BP 100 PLUS, BP 100DIGITAL, BP 150 E BP 150 S DA MARCA EMAI	EMAI	430,00	1.290,00
22	10	UN	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL G	ADVANTIVE	2,85	28,50
23	10	UN	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL M	ADVANTIVE	2,60	26,00
24	10	UM	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL P	ADVANTIVE	2,45	24,50
25	4.000	UN	COLETOR DE URINA ABERTO INFANTIL 2000ML	MAXICOR	0,45	1.800,00
26	10	UN	DRENO DE SUCÇÃO DE TÓRAX ESTÉRIL (TUBO EM PVC CRISTAL COM FILETE RADIOPACO (DUREZA 65 SHORE A) OU SEM LINHAS RADIOPACAS EM TODA A SUA EXTENSÃO. MULTIPERFURADO COM FUROS OBLONGOS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICOS TAMANHO 22	CPL	11,50	115,00
27	10	UN	DRENO DE SUCÇÃO DE TÓRAX ESTÉRIL (TUBO EM PVC CRISTAL COM FILETE RADIOPACO (DUREZA 65 SHORE A) OU SEM LINHAS RADIOPACAS EM TODA A SUA EXTENSÃO. MULTIPERFURADO COM FUROS OBLONGOS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICOS TAMANHO 28	CPL	11,50	115,00
28	10	UN	DRENO DE SUCÇÃO DE TÓRAX ESTÉRIL (TUBO EM PVC CRISTAL COM FILETE RADIOPACO (DUREZA 65 SHORE A) OU SEM LINHAS RADIOPACAS EM TODA A SUA EXTENSÃO. MULTIPERFURADO COM FUROS OBLONGOS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICOS TAMANHO 30	CPL	11,50	115,00
29	600	PC	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ AUTOCLAVE 90X260 C/ 100 UN	CIPAMED	101,00	60.600,00
30	25	UN	ESCADA 02 DEGRAUS DE METAL PARA MAC	STA LUZIA	200,00	5.000,00
31	08	UN	ESFIGMOMANÔMETRO DE PAREDE (COM VISOR GRANDE), COM ESCALA DE 147,2mm DE DIAMENTRO E FUNDO QUE PROPORCIONA LEITURA FACILITADA PARA MEDIÇÃO, COM CESTA PARA ACOMODAR A BRAÇADEIRA, PERA E TUBO. TUBO ASPIRALADOESTICAVEL ATE 3 METROS DE COMPRIMENTO E CONECTOR COM ROSCA QUE PERMITE A CONEXÃO SERA E FIRME.	MISSOURI	690,00	5.520,00
32	07	UN	ESPECULO NASAL DE KILLIN	ABC	235,00	1.645,00
33	10	UN	FARABEUFS 7 X 100MM	ABC	24,00	240,00
34	20	CX	FILME 18 X 24 CM	FUJI	80,00	1.600,00
35	20	CX	FILME 24 X 30 CM	FUJI	139,80	2.796,00
36	20	CX	FILME 30 X 40 CM	FUJI	234,00	4.680,00
37	20	CX	FILME 35 X 35 CM	FUJI	245,00	4.900,00
38	20	CX	FILME 35 X 43 CM	FUJI	298,00	5.960,00
39	01	UN	FIXADOR 38 LITROS AUTOMATICO	DPC	130,00	130,00
40	09	UN	GANCHO DE HARTMAN PARA OUVIDO CORPO ESTRANHO INOX	ABC	57,00	513,00
41	200	UN	GARROTE P/FLEBOTOMIA AZUL C/TRAVA	LABOR IMPORT	10,00	2.000,00
42	02	UN	HISTEROMETRO 28 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	ABC	110,00	220,00
43	05	UN	IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO BACHAL IMPERMIAVEL.	RESGATE SP	248,00	1.240,00
44	03	UN	KIT ELETRODOS (PONTAS DE CAUTÉRIO) PARA BISTURIS ELÉTRICOS EMAI BP 100 PLUS, BP100 DIGITAL, BP 150 S E BP 150. 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM) REF: EFR-67 1 ELETRODO TIPO BOLA (2,1MM) REF: EB-2.1 1 ELETRODO TIPO BOLA (4,2MM) EB-4.2 1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (4,5MM) REF: EAL-4.5 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM) REF:EA-85 1 ELETRODO TIPO AGULHA DEPILAÇÃO (66MM) REF: EA-66	EMAI	390,00	1.170,00
45	50	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	25,00	1.250,00
46	50	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100 UNIDADES	ADVANTIVE	23,80	1.190,00
47	05	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C 100UN	ADVANTIVE	22,40	112,00
48	35	CX	LANCETA PICADORA C/ 200 UNID	TKL	14,00	490,00
49	05	UN	MALETA PARA COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL, COM 2DIVISORIAS DE ALTURA REGULAVELCOM COMPARTIMENTO PORTA OBJETO REGULAVEL, 1 DIVISORIA FIXA PORTA OBJETO. COR BRANCA COM DETALHES EM VERMELHO.	EMIFRAN	180,00	900,00
50	10	UN	MANDRIL/FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO COM BOTÃO DE REGULAGEM	PROTEX	76,00	760,00
51	05	UN	MÁSCARA DE NÃO-REINALAÇÃO ADULTO. TRANSPARENTE, DE VINIL, MACIO PARA CONFORTO DOPACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE 2,10m. PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTAVEL.	ADVANTIVE	38,00	190,00
52	05	UN	MÁSCARA DE NÃO-REINALAÇÃO INFANTIL. TRANSPARENTE, DE VINIL, MACIO PARA CONFORTODO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE2,10m. PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTAVEL.	ADVANTIVE	38,00	190,00
53	05	UN	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRADOR PFF2 8801	DESCARPACK	4,80	24,00
54	05	UN	MÁSCARA DE VENTURI DE NÃO REINALAÇÃO C/ RESERVATÓRIO ADULTO CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANPARENTE, C/ FORMATO ANATOMICO SOB-O-QUIXO, ASSEGURADO CONFORTOEVISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METALICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. SISTEMA SEGURO E DE FACIL APLICAÇÃO. DILUIDORES CODIFICADOS EMSEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUIADAPTADOR ACRILICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXIVELPARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO FLEXIVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBODE OXIGENIO C/ 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	GOODCOME	28,00	140,00
55	05	UN	MÁSCARA DE VENTURI DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL CONFECCIONADA EMVINIL MACIO E TRANPARENTE, COM FORMATO ANATOMICO SOB-O-QUIXO, ASSEGURADO CONFORTOEVISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METALICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. SISTEMA SEGURO E DE FACIL APLICAÇÃO. DILUIDORES CODIFICADOS EMSEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUIADAPTADOR ACRILICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXIVELPARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO FLEXIVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBODE OXIGENIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	GOODCOME	28,00	140,00
56	05	UN	OFTALMOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO DIRETA, LUPA DESMONTÁVEL C/2.5 AUMENTO. CARCAÇA DEPLÁSTICO C/ FIBRA DE VIDRO EXTREMANTE RESISTENTE, COM 04 DIAFRAGMAS CIRCULO GRANDE, CIRCULO PEQUENO, SEMI CIRCULO E ESTRELA DE FIXAÇÃO E LENTES CORRETORAS DE 0A+20, E DE 0 Á -2 DIOPTRIAS.	MD	1.650,00	8.250,00
57	05	UN	OTOSCOPIO, FIBRA OPTICA PARA TRANSMISSAO DA LUZ FRIA. CONEXAO PARA OTOSCOPIA PNEUMATICA; ESPECULO PARA AUTOCLAVE, CABO PARA 02 PILHAS ALCALINAS "AA", ACIONAMENTO ATRAVES DO BOTAO LIGA/DESLIGA. CONTENDO: 07 ESPECULOS 2,5mm. 07 ESPECULOS 4,00mm.	MD	1.050,00	5.250,00
58	100	UN	OXIMETRO PORTÁTIL DE PULSO P/DEDO	STIMEDCAL	148,00	14.800,00
59	05	UN	PINÇA ALLIS	ABC	55,00	275,00
60	10	UN	PINÇA ANATÔMICA 10 CM,DISSECÇÃO	ABC	19,00	190,00
61	12	UN	PINÇA DENTE DE RATO 10 CM	ABC	19,00	228,00

62	120	FR	POLVIDINE DEGERMANTE 1000ML 10% IODO.	RIOQUIMICA	28,00	3.380,00
63	05	UN	PORTA AGULHA 15 CM	ABC	49,00	245,00
64	05	UN	PRANCHA RÍGIDA PARA RESGATE	RESGATE SP	780,00	3.900,00
65	180	GL	SABÃO LIQ ANTISSÉPTICO,SEM AROMA GALÃO 5 LITROS	PROLINK	25,00	4.500,00
66	100	LT	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%	RIOQUIMICA	18,00	1.800,00
67	100	LT	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	RIOQUIMICA	17,99	1.799,00
68	100	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	LAMEDIO	2,75	275,00
69	100	UN	SONDA FOLEY Nº 14	LAMEDIO	2,76	276,00
70	100	UN	SONDA FOLEY Nº 18	LAMEDIO	2,76	276,00
71	100	UN	SONDA FOLEY Nº16	LAMEDIO	2,76	276,00
72	30	UN	SUPORTE P/SORO	AG	182,00	5.460,00
73	300	UN	TERMÔMETRO COMUM C/ MERCÚRIO OVAL	PREMIUM	8,80	2.640,00
74	06	UN	TERMOMETRO DIGITAL E HIGROMETRO PARA MEDIÇÃO DE UMIDADE DO AR COM RELOGIO DIGITAL	INCOTERM	178,00	1.068,00
75	06	UN	TERMOMETRO DIGITAL PARA MAXIMA E MINIMA - 10°C A +50° C INTERNA INCOTERM	INCOTERM	172,00	1.032,00
76	10	CJ	TIRANTES PARA PRANCHA: 4 TIRANTES CONFECCIONADOS COM CADARÇOS DE 50MM; 1 DECADA COR (AMARELO, PRETO, VERDE E VERMELHO); COMPRIMENTO 2,60M; FECHAMENTOCOM TRANCA DE 50MM.	ABC	95,00	950,00
77	02	UN	VENOSCOPIO ILLUMIVEIN VEIN FINDER. ACHAR VEIA.	ILLUMIVEIN	1.150,00	2.300,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AB729384

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 046/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 046/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018 – OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e termo de referência, Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 644.870,24 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). Data: 26/09/2018. Parte: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.081.482/0001-06. Itens:

Seq.	Quant	Unit.	Especificação	Marca	Valor unitário	R$ Global
01	250	PC	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/100 UND CADA	ESTILO	2,88	720,00
02	200	LT	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME 1000ML	FARMAX	3,80	760,00
03	01	CX	AGULHA 13 X 4,5 C/ 100 UN	SR	6,10	6,10
04	30	CX	AGULHA DESC. 20 X 5,5 CX C/ 100 UNID.	SR	6,10	183,00
05	30	CX	AGULHA DESC. 25 X 6 CX C/ 100 UNID.	SR	6,10	183,00
06	240	CX	AGULHA DESC. 25 X 7 CX C/ 100 UNID.	SR	6,10	1.464,00
07	140	CX	AGULHA DESC. 25 X 8 CX C/ 100 INID.	SR	6,10	854,00
08	120	CX	AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UNID.	SR	6,85	822,00
09	200	CX	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CX C/ 100 UND.	SR	6,10	1.220,00
10	220	RL	ALGODÃO HIDROFILO 500G.	NEVOA	8,95	1.969,00
11	160	UN	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML	HITOPLAST	1,85	296,00
12	160	UN	ALMOTOLIA AMBAR 500 ML	HITOPLAST	2,45	392,00
13	80	UN	ALMOTOLIA TRANSLÚCIDA 250 ML.	HITOPLAST	1,85	148,00
14	80	UN	ALMOTOLIA TRANSLÚCIDA 500 ML	HITOPLAST	2,45	196,00
15	05	UN	AMBU ADULTO REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO COMPLETO VÁLVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM ESPAÇO MORTO, COM CONECTOR DA MÁSCARA COM MOVIMENTO GIRATORIO; VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45cm/H2O; MASCARA DE PVC TRANPARENTE, ATOXICA, MODELO ADULTO; VÁLVULA TRASEIRA PARA CONEXÃO DO RESERVATORIO; RESERVATORIO EM PVC TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 2600ML.	FARMATEX	148,95	744,75
16	05	UN	AMBU INFANTIL REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO COMPLETO. VÁLVULAPACIENTE TRANSPARENTE COM NO MINIMO ESPAÇO MORTO, COM CONECTOR DA MASCARA COM MOVIMENTO GIRATORIO; VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45cm/h2O; MASCARA DE PVC TRANSPARENTE, ATOXICA, MODELO INFANTIL; VÁLVULA TRASEIRA PARA CONEXÃO DO RESERVATORIO; RESERVATORIO EM PVC TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 2600ml.	FARMATEX	148,95	744,75
17	300	UN	APARELHO DE PA ADULTO(MANGUITO+ ESTETO+ ESFIGNO)MANGUITO COM PERA EM LATEX OUPVC; COMPRIMENTO DO MANGUITO DE 50 CM APROVADO PELO IMETRO; FECHAMENTO EM VELCRO;ESTOJO PARA VIAGEM.	PREMIUM	68,00	20.400,00
18	20	UN	APARELHO DE PA INFANTIL(ESTETO+ESFIGNO+MANGUITO;MANGUITO COM PERA EM LATEX OUPVC;APROVADO PELO IMETRO;FECHAMENTO EM VELCRO;ESTOJO PARA VIAGEM.	PREMIUM	68,00	1.360,00
19	10	CX	BANDAGEM CURATIVO ANTI-SÉPTICA (REDONDO) COM 500 UND.	BLLOD STOP	11,59	115,90
20	30	RL	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 150MM X 100MT PAPEL GRAU CIRURGICO PARA AUTOCLAVE	HOSPFLEX	58,90	1.767,00
21	30	RL	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 300MM X 100MT PAPEL GRAU CIRURGICO PARA AUTOCLAVE	HOSPFLEX	117,50	3.525,00
22	15	CX	CAT GUT CROMADO COM AGULHA N° 2 CX C/24UN	SHALON	96,45	1.446,75
23	15	CX	CAT GUT CROMADO COM AGULHA N° 3 CX C/24UN	SHALON	96,45	1.446,75
24	15	CX	CAT GUT CROMADO COM AGULHA N° 4 CX C/24UN	SHALON	96,45	1.446,75
25	25	CX	CATETER INTRAVENOSO 16 G CAIXA COM 50 UNIDADES.	TKL	34,75	868,75
26	25	CX	CATETER INTRAVENOSO 18 G CAIXA COM 50 UNIDADES.	TKL	33,99	849,75
27	30	CX	CATETER INTRAVENOSO 20 G CX C/50 UN	TKL	33,40	1.002,00
28	30	CX	CATETER INTRAVENOSO 22G CX C/50 UN	TKL	32,99	989,70
29	30	CX	CATETER INTRAVENOSO 24 G CX C/50 UN	TKL	39,79	1.193,70
30	500	PC	CATETER OXIG. TIPO OCULOS ADULTO, ATOXICO E FLEXIVEL COM 10 UNIDADES.	BIOBASE	7,85	3.925,00
31	30	UN	COBERTOR DE EMERGÊNCIA TÉRMICA 2,10 X 1,40 MT ALUMINIZADO,DESCARTAVEL.	SP RESGATE	6,39	191,70
32	50	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 02 LITROS	LABOR IMPORT	2,82	141,00
33	600	PC	COMPRESSA CIRURGICA 50 X 45 TECIDO QUADRUPLO (QUATRO CAMADAS), 100%	AMÉRICA	47,90	28.740,00

			ALGODAO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOSCOM 50 UNIDADES.			
34	5.000	PC	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS PACOTE C/ 500 ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO	CRISTAL (MB)	9,99	49.950,00
35	3.000	PC	COMPRESSA DE GAZE 7,5 x 7,5cm 5 dobras c/8camadas pacote c/500unid. alta absdorção, 100% algodão.	CRISTAL (MB)	9,99	29.970,00
36	150	UN	CONJUNTO DE VÁLVULA PARA BALA DE OXIGÊNIO, MATERIAL CROMADO, MANOMETRO DE ALTA PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 300KGF/cm², ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SIMETRICO, VALVULA DE SEGURANÇA E FLUXOMETRO - CONEXÕES PADRÕES DA ABNT E NBR 11725 E 11906.	PROTEC	220,00	33.000,00
37	200	UN	DISCARTEX (DESCARPACK 20 L) AMARELO	ASTROBOX	4,50	900,00
38	200	UN	DISCARTEX (DESCARPACK) 13 LITROS AMARELO.	ASTROBOX	3,55	710,00
39	8.000	UN	EQUIPO MACROGOTAS DE 2 VIAS,FLEXÍVEL ROLETE C/INJETOR LATERAL.	OLIMED	0,86	6.880,00
40	80	CX	ESCALP N° 21 CX C/100 UNIDADES	CIRUTTI	18,45	1.476,00
41	100	CX	ESCALP Nº 23 CX C/100 UNIDADES	CIRUTTI	18,45	1.845,00
42	20	CX	ESCALP Nº 25 CX C/100 UNIDADES	CIRUTTI	18,45	369,00
43	20	UN	ESCALP Nº 27 CX C/100 UNIDADES	CIRUTTI	18,45	369,00
44	30	UN	ESFIGMOMANÔMETRO, TIPO ANERÓIDE, COMPONENTES MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA,CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇADEIRA NYLON,FECHO VELCRO, ESTOJO, APLICAÇÃO MEDIÇÃO PRESSÃO ARTERIAL, TIPO USO ADULTO.	PREMIUM	57,20	1.716,00
45	1.200	CX	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 MTS.	ADPELE (C/12)	5,30	6.360,00
46	50	UN	ESTILETE PARA SONDA ENDOTRAQUEAL (FIO GUIA) DESCARTAVEL PARA INTUBAÇÃO ADULTO -PARA TET 8,0-9,5MM. COMPRIMENTO 35CM	HEADSTAR	30,00	1.500,00
47	50	UN	ESTILETE PARA SONDA ENDOTRAQUEAL (FIO GUIA) DESCARTAVEL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL- PARA TET 5,0-7,5MM. COMPRIMENTO 35CM	HEADSTAR	27,50	1.375,00
48	50	UN	EXTENÇÃO PLASTICA COM CONECTOR, 1,50MT P/MICRONEB.AR COMPRIMIDO	DARU	6,79	339,50
49	50	UN	EXTENÇÃO PLASTICA COM CONECTOR, 1,50MT P/MICRONEB.OXIGENIO	DARU	6,79	339,50
50	3.500	UN	FITA CREPE 16mm x 50m material hospitalar	ADERE	2,17	7.595,00
51	1.000	UN	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	ADERE	2,85	2.850,00
52	1.000	UN	FITA P/ DESTRO ACCU-CHECK ACTIVE	ACTIVE	38,99	38.990,00
53	200	RL	FITA PARA E.C.G 58MM X 30MT	FOUR STAR	3,98	796,00
54	02	UN	FLUXOMETRO 0 A 30 l/min bilha curta diss para oxigenio	PROTEC	56,79	113,58
55	02	UN	FLUXOMETRO 0 A 30 l/min bilha curta diss para ar comprimido	PROTEC	56,79	113,58
56	16	GL	GEL CONDUTOR INCOLOR P/ULTRASSOM GALÃO 5KG	MULTIFEL	15,48	247,68
57	130	UN	KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	DARU	5,89	765,70
58	150	UN	KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	DARU	5,89	883,50
59	1.120	RL	LENÇOIS DESCARTAVEIS 70 X 50 BRANCO.	FLEX PELL	6,97	7.806,40
60	250	PC	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,00 m X 0,90 cm C/ ELÁSTICO,GRAMATURA:20 GR,BRANCO C/10 UND.	JARC	7,95	1.987,50
61	50	CX	LUVA CIRURGICA 6,5 C/ 50 PARES	MAXITEX	53,90	2.695,00
62	50	CX	LUVA CIRÚRGICA 7.5 CX C/ 50 PARES	MAXITEX	53,89	2.694,50
63	1.100	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO " G " CX C/ 100 UND.LATEX NATURAL,LEVEMENTE TALCADA C/ PÓABSORVIVEL	LEMBGRUBER	18,29	20.119,00
64	1.400	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO " M " CX C/ 100 UND. LATEX NATURAL,LEVEMENTE TALCADA C/ PÓ ABSORVIVEL	LEMBGRUBER	18,29	25.606,00
65	1.400	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO " P " CX C/ 100 UND,LATEX NATURAL,LEVEMENTE TALCADA C/ PÓABSORVIVEL	LEMBGRUBER	18,29	25.606,00
66	05	UN	MADRIL ADULTO PARA INTUBAÇÃO SEM BOTÃO	HEADSTAR	33,59	167,95
67	05	UN	MADRIL INFANTIL PARA INTUBAÇÃO COM BOTÃO	HEADSTAR	33,59	167,95
68	05	UN	MADRIL INFANTIL PARA INTUBAÇÃO SEM BOTÃO	HEADSTAR	33,59	167,95
69	100	UN	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	MEDIX	5,45	545,00
70	100	UN	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	MEDIX	5,45	545,00
71	250	CX	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, ELÁSTICA TRIPLA PROTEÇÃO C/ 50 UNIDADES	MEDIX	5,39	1.347,50
72	600	CX	MICROPORE HOSPITALAR 50MMX10M COM 12 UNIDADES.	CIEX	39,80	23.880,00
73	12.000	PC	PAPEL TOALHA 23 X 23CM, EXTRA BRANCO,COM DUAS DOBRA,34 G/M².	FAVORITA	11,77	141.240,00
74	120	FR	POLVIDINE TÓPICO 1000ML 10% IODO.	FARMAX	17,95	2.154,00
75	10	UN	REVELADOR 38 LITROS AUTOMATICO	AGFA	238,90	2.389,00
76	60	KG	SABÃO DESINCROSTANTE 1 KG	CINORD	18,79	1.127,40
77	10.000	UN	SERINGA DESC. 1ML S/AGULHA	SR	0,12	1.200,00
78	10.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA	SR	0,23	2.300,00
79	10.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/ AGULHA	SR	0,34	3.400,00
80	10.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA.	SR	0,11	1.100,00
81	10.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL. 5 ML SEM AGULHA	SR	0,13	1.300,00
82	130	LT	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5%	FARMAX	9,19	1.194,70
83	80	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	MARK MED	0,63	50,40
84	80	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	MARK MED	0,67	53,60
85	1.500	UN	SONDA URETRAL Nº 14	MARK MED	0,56	840,00
86	750	UN	SONDA URETRAL Nº16	MARK MED	0,60	450,00
87	10.000	FR	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	JP	2,14	21.400,00
88	12.000	FR	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	JP	2,26	27.120,00
89	8.000	FR	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	JP	2,60	20.800,00
90	1.000	FR	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	JP	2,87	2.870,00
91	1.000	FR	SORO GLICOSADO 5% 250ML	JP	2,30	2.300,00
92	500	FR	SORO GLICOSADO 5% 500ML	JP	2,85	1.425,00
93	100	PC	TALA METÁLICA P/ EMOBILIZAÇÃO 19 X 180MM PCT C/12UNIDADES	POLAR FIX	6,19	619,00
94	600	UN	TALA MOLDÁVEL G	MARIMAR	16,19	9.714,00
95	600	UN	TALA MOLDAVEL M	MARIMAR	12,59	7.554,00
96	600	UN	TALA MOLDÁVEL P	MARIMAR	9,89	5.934,00
97	500	UN	TREEWAY DISPOSITIVO DE 3 VIAS,TRANSPARENTE,ATÓXICO E ESTÉRI	MARK MED	0,67	335,00
98	120	UN	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO. FRASCO UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGENIO	PROTEC	14,89	1.786,80
99	80	LT	VASILINA LIQ. 1000ML	FARMAX	16,39	1.311,20

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0C554078

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 – PREGÃO Nº 046/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 – PREGÃO Nº 046/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018 – OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e termo de referência, Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 96.224,70 (Noventa e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Data: 26/09/2018. Parte: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.228.695/0001-52. Itens:

Seq.	Quant	Unit.	Especificação	Marca	Valor Unit (R$)	Valor Global (R$
01	3.000	UN	ALCOOL 70% COM 1000ML	JALLES MACHADO	4,03	12.090,00
02	40	LT	ÁLCOOL ABSOLUTO 92% COM 1000 ML.	CICLO FARMA	5,61	224,40
03	50	PC	ATADURA ORTOPEDICA DE ALGODÃO PCT C/10	ORTOM	4,30	215,00
04	15	UN	BRAÇADEIRA P/ ESFIGNOMANOMETRO P/ OBESO	ACCUMED	21,40	321,00
05	05	PC	CABO DE BISTURI Nº3	CASSIFLEX	7,94	39,70
06	05	UN	CADARÇO SARJADO 10MM COM 10M P/FIXAÇÃO CANULA TRAQUEOSTOMIA	-	4,60	23,00
07	50	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº10	CIRUTI	3,75	187,50
08	50	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº3	CIRUTI	3,75	187,50
09	50	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº4	CIRUTI	3,75	187,50
10	50	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº5	CIRUTI	3,75	187,50
11	100	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº6	CIRUTI	3,75	375,00
12	100	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº7	CIRUTI	3,75	375,00
13	100	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº7,5	CIRUTI	3,75	375,00
14	100	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº8	CIRUTI	3,75	375,00
15	50	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº9	CIRUTI	3,75	187,50
16	120	PC	CATETER OXIG. TIPO OCULOS INFANTIL, ATOXICO E FLEXIVEL COM 10 UNIDADES.	MARK MED	9,39	1.126,80
17	75	UN	CITOFIX(FIXADOR CITOLOGICO DE LAMINAS)	ADLIN PLASTICOS	5,30	397,50
18	50	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE G, EM POLOETILENO, EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, BOTOES DE NYLON, ABERTURA DE ACESSO A TRAQUEIA E PULSOS CAROTIDEOS. BRANCO.	CONFORTELL	13,21	660,50
19	20	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE GG, EM POLOETILENO, EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, BOTÕESDE NYLON, ABERTURA DE ACESSO A TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS.BRANCO.	CONFORTELL	13,21	264,20
20	50	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE M, EM POLIETILENO, EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, BOTOES DE NYLON, ABERTURA DE ACESSO A TRAQUEIA E PULSOS CAROTIDEOS. BRANCO.	CONFORTELL	13,21	660,50
21	50	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE P, EM POLOETILENO, EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, BOTOES DE NYLON, ABERTURA DE ACESSO A TRAQUEIA E PULSOS CAROTIDEOS. BRANCO.	CONFORTELL	14,10	705,00
22	20	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP, EM POLOETILENO, EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, BOTOESDE NYLON, ABERTURA DE ACESSO A TRAQUEIA E PULSOS CAROTIDEOS. BRANCO.	CONFORTELL	14,10	282,00
23	6.000	UN	COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO 2000ML	MARK MED	0,33	1.980,00
24	2.000	UN	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES	3B	0,30	600,00
25	05	UN	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILAS TIPO QUEIJO 11FIOS 91 X 91 METROS	ORTOFEN	17,89	89,45
26	200	CX	COTONETE C/ 75 UND.	HIGIE-TOPP	1,17	234,00
27	500	PC	ELETRODO P/MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, DORSO DE ESPUMA, GEL SOLIDO, ADESIVO ACRILICOHIPOALERGENICO, PINO DE AÇO INOXIDAVEL E CONTRA PINO DE CLORETO DE PRATA COM 30UNIDADES.	DESCARPACK	7,67	3.835,00
28	300	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL NAO ESTERIL TAM " G "	ADLIN PLASTICOS	0,83	249,00
29	1.000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL NAO ESTERIL TAM " M "	ADLIN PLASTICOS	0,74	740,00
30	300	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL NAO ESTERIL TAM " P "	ADLIN PLASTICOS	0,65	195,00
31	30	UN	ESTETOSCÓPIO- ESTETOSCÓPIO ADULTO , TIPO DUPLO, APLICAÇÃO ADULTO, MATERIAL AUSCULTADOR INOXIDÁVEL, MATERIAL ARTICULAÇÃO 'Y' 'Y' SEM SOLDAS AÇO INOX, MATERIAL OLIVAS BORRACHA ANTIALÉRGICA, MATERIAL HASTE LEVE, RESISTENTE, AJUSTE AUTOMÁTICO,MODELO ALTA SENSIBILIDADE, DIAFRAGMA E CAMPÂNULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OLIVAS ANATÔMICAS, EMBALADO EM CAIXA	ACCUMED	13,99	419,70
32	12	FR	ÉTER 1000ML	RIOQUIMICA	31,00	372,00
33	35	UN	FITA METRICA De 1,5 Metros, Material resistente, não rompe e Não apaga as demarcações numéricas.	FIBER GLASS	5,96	208,60
34	05	LT	FORMOL 10% 1000ML	DGL FARMA	13,26	66,30
35	550	LT	HIPOCLORITO SÓDIO 1% 1000ML	CICLO FARMA	1,55	852,50
36	1.000	UN	KIT COMPLETO P/ PAPANICOLAU TAM G (ESPECULO,ESCOVA GINECOLÓGICA, ESPÁTULA DE AYRES E LÂMINA)	ADLIN PLÁSTICOS	2,00	2.000,00
37	2.000	UN	KIT COMPLETO P/ PAPANICOLAU TAM M (ESPECULO,ESCOVA GINECOLÓGICA, ESPÁTULA DE AYRES E LÂMINA)	ADLIN PLÁSTICOS	1,91	3.820,00
38	1.000	UN	KIT COMPLETO P/ PAPANICOLAU TAM P (ESPECULO,ESCOVA GINECOLÓGICA, ESPÁTULA DE AYRES E LÂMINA)	ADLIN PLÁSTICOS	1,74	1.740,00
39	50	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 COM 100 UNID	LABOR IMPORT	20,99	1.049,50
40	50	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 22 com 100 un	CIRUTI	21,60	1.080,00
41	50	CX	LUVA CIRURGICA 7.0 CX COM 50 PARES	LEMGRUBER	51,00	2.550,00
42	50	CX	LUVA CIRÚRGICA 8.0 CX C/ 50 PARES	LEMGRUBER	51,00	2.550,00
43	10	RL	MALHA TUBULAR 10 CMX 25MT	ORTOM	10,97	109,70
44	10	RL	MALHA TUBULAR 6 CMX 25MT	ORTOM	7,89	78,90
45	600	CX	MICROPORE HOSPITALAR 25MM X 10M COM 12 UNIDADES.	CIEX	21,00	12.600,00
46	25	CX	MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 06 C/ AGULHA. CX C/24 UNIDADES	SUPERMEDY	29,80	745,00
47	40	CX	MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 3 COM AGULHA. CX C/24 UNIDADES	SUPERMEDY	29,80	1.192,00
48	40	CX	MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 4 COM AGULHA. CX C/24 UNIDADES	SUPERMEDY	29,80	1.192,00
49	40	CX	MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 5 COM AGULHA. CX C/24 UNIDADES	SUPERMEDY	29,80	1.192,00
50	40	CX	MONOFILAMENTO DE NYLON Nº2 COM AGULHA. CX C/24 UNIDADES	SUPERMEDY	29,80	1.192,00
51	100	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR COM ANTI-EMBAÇANTE.	SUPERMEDY	3,22	322,00
52	04	RL	PAPEL KRAFFIT (BUBINA)GRAMATURA: 80G/M²; MEDIDAS 60CM X 200M	CELUCAT	85,00	340,00
53	100	UN	PILHA MEDIA P/ OTOSCÓPIO	RAY O VAC	2,85	285,00
54	100	UN	PILHA PALITO P/ OXÍMETRO	RAY O VAC	1,19	119,00
55	150	UN	PILHA PEQUENA P/ OTOSCÓPIO TAM.AA 1,5V	RAY O VAC	0,95	142,50
56	10	UN	PINÇA HEMOSTATICA KELLY RETA	CASSIFLEX	44,00	440,00
57	10	UN	PINÇA KELLI CURVA 14 CM	CASSIFLEX	41,00	205,00
58	10	CX	PROTETOR OCULAR ADULTO BEGE C/20 UND.	OFICINAL	26,21	262,10
59	320	PC	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 LT C/ 10 UND.PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS 9191, NBR 7500/2009 PADRÕES DA ABNT E DO IPT	HIPERRROLL	4,89	1.564,80
60	400	PC	SACO DE LIXO LEITOSO 50 LITRO C/ 100 UNID. PRODUTO DE ACORDO	RAVA EMBALAGENS	28,29	11.316,00

			COM AS NORMAS TECNICAS 9191, NBR 7500/2009 PADROES DA ABNT E DO IPT.			
61	35	FR	SOLUÇÃO DE GLICERINA 1000ML	CINORD SUDESTE	16,17	565,95
62	10	UN	SONAR FETAL	MEDMEGA	575,00	5.750,00
63	200	UN	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 04	MARK MED	0,45	90,00
64	200	UN	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 06	MARK MED	0,45	90,00
65	200	UN	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 08	MARK MED	0,48	96,00
66	200	UN	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 10	MARK MED	0,53	106,00
67	200	UN	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 12	MARK MED	0,53	106,00
68	200	UN	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 14	MARK MED	0,55	110,00
69	200	UN	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 16	MARK MED	0,60	120,00
70	200	UN	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 18	MARK MED	0,69	138,00
71	200	UN	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 20	MARK MED	0,75	150,00
72	30	UN	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL/ALIMENTAÇÃO Nº06 ENTERAL COM GUIA	SOLUMED	9,73	291,90
73	50	UN	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL/ALIMENTAÇÃO Nº08 ENTERAL COM GUIA	SOLUMED	9,86	493,00
74	50	UN	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL/ALIMENTAÇÃO Nº10 ENTERAL COM GUIA	SOLUMED	9,61	480,50
75	100	UN	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL/ALIMENTAÇÃO Nº12 ENTERAL COM GUIA	SOLUMED	9,86	986,00
76	100	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº06	MARK MED	0,45	45,00
77	100	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº08	MARK MED	0,48	48,00
78	100	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10	MARK MED	0,52	52,00
79	100	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12	MARK MED	0,52	52,00
80	100	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14	MARK MED	0,59	59,00
81	100	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16	MARK MED	0,61	61,00
82	100	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 12	MARK MED	0,73	73,00
83	100	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº14	MARK MED	0,75	75,00
84	100	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº16	MARK MED	0,87	87,00
85	100	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº18	MARK MED	0,95	95,00
86	100	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº20	MARK MED	1,07	107,00
87	80	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº04	MARK MED	0,52	41,60
88	80	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	MARK MED	0,72	57,60
89	100	UN	SONDA RETAL Nº 12	MARK MED	0,50	50,00
90	300	UN	SONDA URETRAL Nº 08	MARK MED	0,47	141,00
91	300	UN	SONDA URETRAL Nº 10	LABOR IMPORT	0,50	150,00
92	8.300	UN	SONDA URETRAL Nº 12	MARK MED	0,52	4.316,00
93	300	UN	SONDA URETRAL Nº 6	MARK MED	0,45	135,00
94	10	UN	Termômetro clínico digital - com leitura por infravermelho frontal e auricular.Visor de lcd colorido, com mudança de cor conforme a temperatura medida. Informação da temperatura em 2 segundos. Medição na testa ou no ouvido. Sensor infravermelho e função autodesligamento após 10 minutos. Certificado pelo inmetro e pelaanvisa. Garantia de 2 anos. Faixa de medição de 32ºc a 42,9ºc. Resolução 0,1ºc.Alimentação por pilhas aaa que devem acompanhar o produto	BIOEASY	123,00	1.230,00
95	20	UN	TUBO DE SILICONE OXIGENIO NÃO ESTERIL Nº204, 6,00X12,00MM. EM ROLO COM 15METROS	KINNER	120,00	2.400,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F9ADA9E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ERRATA N° 001 - PREGÃO 004/2018

ERRATA EDITAL - PREGÃO Nº 044/2018

A Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA do Edital do Pregão nº 044/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL MUNICIPAL E INTERMUNICPAL EM ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTADAS INCLUINDO MOTORISTA, nos anexos **I** e **V**, no **item 4** onde se lê: Prestação de serviços de transporte eventual para rotas municipais em estradas pavimentadas. Veículo com capacidade mínima de 44 passageiros, **leia-se:** : Prestação de serviços de transporte eventual para rotas municipais em estradas vicinais e pavimentadas. Veículo com capacidade mínima de 44 passageiros, e no **anexo VIII**, onde **se lê**:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	Prestação de serviços de transporte eventual para rotas intermunicipais em estradas pavimentadas. **Veículo com capacidade mínima de 15 passageiros.**	19.000	KM	**R$ 7,15**	**R$ 135.850,00**
2	Prestação de serviços de transporte eventual para rotas municipas em estradas vicinais e pavimentadas. **Veículo com capacidade mínima de 15 passageiros.**	5.000	KM	**R$ 9,91**	**R$ 49.550,00**
3	Prestação de serviços de transporte eventual para rotas intermunicipais em estradas pavimentadas. **Veículo com capacidade mínima de 44 passageiros.**	15.000	KM	**R$ 11,29**	**R$ 101.610,00**
4	Prestação de serviços de transporte eventual para rotas municipais em estradas pavimentadas. **Veículo com capacidade mínima de 44 passageiros.**	9.000	KM	**R$ 11,12**	**R$ 166.800,00**
VALOR TOTAL.....R$ 453.810,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e dez reais)					

leia-se:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	Prestação de serviços de transporte eventual para rotas intermunicipais em estradas pavimentadas. **Veículo com capacidade mínima de 15 passageiros.**	19.000	KM	**R$ 7,15**	**R$ 135.850,00**
2	Prestação de serviços de transporte eventual para rotas municipas em estradas vicinais e pavimentadas. **Veículo com capacidade mínima de 15 passageiros.**	5.000	KM	**R$ 9,91**	**R$ 49.550,00**
3	Prestação de serviços de transporte eventual para rotas municipais em estradas **vicinais e**	9.000	KM	**R$ 11,29**	**R$ 101.610,00**

	pavimentadas. **Veículo com capacidade mínima de 44 passageiros.**				
4	Prestação de serviços de transporte eventual para rotas **intermunicipais em estradas pavimentadas. Veículo com capacidade mínima de 44 passageiros.**	15.000	KM	**R$ 11,12**	**R$ 166.800,00**
VALOR TOTAL.....R$ 453.810,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e dez reais)					

Jeceaba, 15 de outubro de 2018.

KAREN CRISTINA DE JESUS PEREIRA SILVA ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:808C40AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA SRP 015 2018 A

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2018 - A	Fls _____
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2018	_____ visto
Validade: 12 (doze) meses	

Aos 5 (cinco) dias do mês de outubro do ano 2018 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 123/2018, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2018**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **Roney G. Deus - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.911.751/0001- 90, neste ato representada pelo(a) sr(a) Roney G. Deus, inscrito(a) no CPF sob o nº 754.681.406-59;
cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 – A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e embalagens de marmitex, destinados ao Hospital Municipal, Sec. Mun. de Obras, Sec. Mun. de Administração, Sec. Mun. de Ação Social e Sec. de Educação, por um período de 12 (doze) meses; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0002	Esponja limpeza, material lã de aço, formato retangular, pacote com 8 unidades de 60 gramas	747	Pacote	R$ 0,90	R$ 672,30
0008	Sabão em barra glicerinado pacote contendo 05 unidades de200 gramas, sabão base de ácido graxo.	2.380	Pacote	R$ 5,80	R$ 13.804,00
0013	Álcool etílico p/ limpeza de ambientes, tipo etílico, aparência visual líquido, límpido.	750	Unidade	R$ 6,25	R$ 4.687,50
0014	Detergente líquido, tipo lava louças frasco com 500 ml.	720	Unidade	R$ 1,38	R$ 993,60
0016	Luva de proteção, látex, tamanho grande.	206	Par	R$ 2,99	R$ 615,94
0017	Luva de proteção, látex, tamanho médio	177	Par	R$ 2,99	R$ 529,23
0019	Sabão em pó amarelo embalagem 1 kg.	120	Unidade	R$ 4,15	R$ 498,00
0021	Bota para limpeza de látex na cor branca de borracha tamanho 36 tipo cano médio.	6	Par	R$ 32,85	R$ 197,10
022	Bota para limpeza de látex na cor branca de borracha tamanho 37 tipo cano médio.	8	Par	R$ 32,85	R$ 262,80
0023	Bota para limpeza de látex na cor branca de borracha tamanho 38 tipo cano médio.	8	Par	R$ 32,85	R$ 262,80
0026	Bota para limpeza de látex na cor branca de borracha tamanho 41 tipo cano médio.	3	Par	R$ 32,85	R$ 98,55
0028	Esponja limpeza, material lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia.	970	Pacote	R$ 0,88	R$ 853,60
0031	Vassoura, material cerdas piaçava cerda natural, material cabo madeira plastificada, material cepa.	423	Unidade	R$ 8,85	R$ 3.743,55
0033	Embalagem de alumínio para refeição, marmitex nº 8, diâmetro: 210 mm, altura: 45 mm, volume 850 ml.	360	Caixa	R$ 29,28	R$ 10.540,80

2 – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):

2.1.1 - Valor total de **R$ 37.688,97** (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 075/2018, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 17ª da ata original do SRP nº 015/2018.

João Pinheiro/MG,08 de outubro de 2018.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
RONEY G. DEUS – ME

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:5BB9014C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.689, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o recadastramento anual dos servidores Municipais de Lagoa Santa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no art. 31 da Lei Municipal n.º 3.242, de 16 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a necessidade de obter o armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores ativos, efetivos, bem como dos inativos, aposentados e pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Lagoa Santa, e, ainda, dos seus respectivos dependentes, para adequação do sistema municipal de recursos humanos ao sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas - eSocial;

Considerando, ainda, o disposto no Decreto Nacional n.º 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial;

Considerando a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle, celeridade e qualidade aos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Gestão;

DECRETA:
Art. 1º O recadastramento obrigatório, anual, de todos os servidores, do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente, no período de 15 (quinze) a 30 (trinta) de outubro, com o preenchimento dos formulários do Anexo I deste Decreto, sendo necessário preencher todas as informações solicitadas.

Art. 3º O recadastramento de que trata este Decreto será gerenciado pela Coordenação de Recursos Humanos e será realizado no órgão onde é lotado o servidor, e por meio do preenchimento do formulário constante no Anexo I deste Decreto, pela chefia imediata do servidor e pelo servidor.
§ 1º Em se tratando de servidor que esteja cedido ou afastado, este deverá realizar o recadastramento diretamente na Coordenação de Recursos Humanos.
§ 2º O servidor será responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por informações incorretas ou falsas.

§ 3º O servidor deverá, juntamente com o formulário devidamente preenchido, anexar cópias simples dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço atualizado, certidão de casamento e a certidão de nascimento e CPF de dependentes menores de 21 anos.

§ 4º Em caso de servidor já aposentado pelo Instituto Nacional do Seguro social - INSS, este deverá anexar ao formulário cópia simples da carta de concessão do benefício de sua aposentadoria.

§ 5º Para servidor com outro vínculo empregatício, este deverá anexar ao formulário do Anexo I deste Decreto, declaração da empresa informando vínculo, remuneração, contribuição previdenciária e função exercida ou cópia simples de sua CTPS (Carteira de Trabalho) e contracheque atualizado.

§ 6º Após o recadastramento os formulários preenchidos e seus respectivos documentos serão arquivados nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 4º O formulário de que trata o artigo 3º deverá ser preenchido, digitalmente, pelo servidor e sua chefia imediata que se responsabilizará por imprimir, preferencialmente em frente e verso, coletar a assinatura e enviá-lo à Coordenação de Recursos Humanos.

§ 1º Os servidores que foram admitidos nos últimos 06 (seis) meses, não havendo nenhuma mudança em seus dados pessoais, ficarão isentos do recadastramento.

§ 2º Quaisquer alterações nos dados pessoais e/ou laboral do servidor no decorrer do ano, tais como: dependentes, estado civil, endereço, aposentadoria, rescisão/admissão em outro emprego, entre outros, deverão ser informadas imediatamente à Coordenação de Recursos Humanos de forma física ou digitalizada. Optando pela forma digitalizada, o documento deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: pessoal@lagosanta.mg.gov.br, constando no campo assunto "recadastramento de servidor".

Art. 5º A Coordenação de Recursos Humanos, para auxiliar a chefia imediata, encaminhará planilha com os nomes dos servidores dos respectivos setores de lotação conforme constante no sistema informatizado de recursos humanos.

Art. 6º O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Decreto, poderá ter suspenso o pagamento dos seus vencimentos sem prejuízo de outras medidas cabíveis até que o servidor realize o seu recadastramento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 15 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Gestão											
Coordenação de Recursos Humanos											
FICHA DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES											
VÍNCULO:		Concursado		Função Pública							
		Contratado		Comissionado							
Dados Pessoais											
Matrícula:		**Cargo:**		**Escolaridade:**							
Nome:											
Data de Nascimento:		**Estado Civil:**		**Sexo:**	Feminino		Masculino				
Naturalidade:		**Estado:**		**Nacionalidade:**							
Filiação:	**Pai:**										
	Mãe:										
E-mail:											
Rua/Av.:		**Nº:**		**Complemento:**							
Bairro:		**Cidade:**		**CEP:**							
Telefone Residencial:		**Celular:**									
Relacionar os Dependentes											
Nome		**Grau de Parentesco**		**Nascimento**	**CPF**						
Carteira de Identidade:		**Data de Emissão:**		**Órgão Emissor:**		**Estado:**					
CPF:		**PIS/PASEP:**		**Data Emissão:**							
Registro Profissional:		**Expedidor:**		**Nº:**		**Data:**					
Carteira de Trabalho:		**Data Emissão:**		**Série:**		**Estado:**					
Título do Eleitor:		**Zona:**		**Seção:**		**Data de Emissão:**					
Município:		**Estado:**									
CNH:		**Categoria:**		**Validade:**							
Recebe beneficio do INSS?				**Qual?**							
	Não		Sim		Pensão		Aposentadoria por idade/tempo serviço		Aposentadoria por Invalidez		
Possui outro emprego?		Não		Sim	**Nome da Empresa:**						
Nome do cargo que ocupa:		**carga horaria semanal:**									
Horário de trabalho:		**às**		**horas.**	**Escala?**		12/36		24/48	**Outra:**	
Qual o Regime Previdênciario da Empresa:		Geral / INSS		Próprio	**Tempo que trabalha na Empresa:**						
Preenchimento Obrigatório da Chefia Imediata											
Local de Trabalho:		**Horário de Trabalho:**		**horas.**							
Nome Completo da Chefia Imediata:											
ATENÇÃO											
*Os campos deverão ser preenchidos e o formulário encaminhado à coordenação de RH dentro dos prazos pré estabelecidos; **Quaisquer alterações nos dados pessoais e/ou laboral do servidor no decorrer do ano, tais como:**dependentes, estado civil, endereço, aposentadoria, rescisão/admissão em outro emprego, entre outros**, deverão ser informadas imediatamente à Coordenação de Recursos Humanos desta Prefeitura.											
DECLARO QUE TODOS OS DADOS INFORMADOS ACIMA SÃO VERDADEIROS.											
Lagoa Santa _____ de _____ de _____ .											
_____ Assinatura do(a) servidor(a)											

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretaria Municipal de Gestão
Coordenação de Recursos Humanos
Declaração de Não Acumulação de Cargos

Eu:_____ portador(a) da Cédula de Identidade nº_____ e inscrito(a) no CPF sob no nº_____ residente e domiciliado(a) na rua, _____ nº _____ bairro _____ cidade _____.
DECLARO, sob as penas da lei, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal QUE NÃO EXERÇO OUTRO CARGO , que seja inacumulável com o cargo/função em que estou e/ou serei admitido (a);
DECLARO, também, que não me encontro afastado(a) por motivo de licença médica ou licença para tratar de assuntos particulares de qualquer outro cargo, emprego ou função pública junto à administração direta;
DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo/função que estou/serei admitido(a);
DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a este órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional de cargos/funções, sob pena de instaurar-se processo que não atenda às determinações legais vigentes relativo à acumulação administrativo disciplinar na forma da legislação vigente;
DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
DECLARO, ainda, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.
Por ser verdade firmo a presente declaração.

Lagoa Santa, _____de _____ de _____.

_____
Assinatura Do(a) Servidor(a)

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa			
Secretaria Municipal de Gestão			
Coordenação de Recursos Humanos			
Declaração de Bens			
Dados Pessoais			
Nome:			
Cargo/Função:		CPF nº:	
Residente e Domiciliado (a):			nº

Bairro:		UF		, em cumprimento ao que determina o Art. 3º, §1º da Lei Federal 8429/1992, DECLARO que possuo os seguintes bens:
	NÃO POSSUO BENS A DECLARAR:			
	SIM POSSUO BENS A DECLARAR:			
	Por declaração particular de bens, anexa		Por declaração prestada à Receita Federal, anexa	
Lagoa santa, _____ de ____ de _____				
_____ **Assinatura do(a) servidor(a)**				

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:A22AD57B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
CONVALIDAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 - RIO MED HOSPITALAR LTDA - ME

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Simão Pereira-MG, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da **Extrato da Ata de Registro de Preços**/Contrato a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Flanelógrafo no Saguão da sede da Prefeitura Municipal no dia 22 de agosto de 2018 e no Diário da AMM em 27 de agosto de 2018.

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica convalidado o ato relativo a Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 035/2018, a Publicação do Extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Simão Pereira, 16 de outubro de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

ANEXO ÚNICO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

Em cumprimento ao princípio da publicidade, torna-se público que o município firmou a Seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de PreçosNº:035/2018
ProcessoLicitatório Nº: 060/2018
Pregão Presencial Nº: 040/2018

Fundamento: art. 1º e 15 da lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

Objeto: Futura e Eventual Aquisição de materiais de consumo e instrumental: odontológico, enfermagem, fisioterapêuticos e para acupuntura, de forma parcelada , destinados aos serviços da Secretaria de Saúde do Município, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no anexo I- Termo de Referência do Edital que é parte integrante deste processo

Detentores do Registro de Preço, vide relação a seguir:
Detentora do Registro de Preços: Rio Med Hospitalar Ltda. ME - **CNPJ:** 42.828.905/0001-02
Representante Legal: Valter de Oliveira
Valor total Adjudicado: R$87.385,70(oitenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

DESCRIÇÃO – A Descrição completa consta no Anexo I –Termo de Referência do Edital	MARCA	UNID.	QTD.	V UNIT.	VLR TOTAL
ABAIXADOR DE LÍNGUA **MATERIAL PLASTICO**, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	TIC TONG	PCT	70	27,50	1.925,00
AGULHA SISTEMA PARA ACUPUNTURA - TAMANHO: 0,25 X 30 MM, CAIXA COM 1000 UND	HANSOL	CX	2	158,00	316,00
AGULHA SISTEMA PARA ACUPUNTURA - TAMANHO: 0,30 X 40 MM, CAIXA COM 1000 UND	HANSOL	CX	2	163,50	327,00
BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº4 CAIXA COM 10 UNID CAIXA COM 10 UNID	FAVA	CX	50	68,00	3.400,00
BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº8 CAIXA COM 10 UNID CAIXA COM 10 UNID	FAVA	CX	50	75,00	3.750,00
CAIXA TÉRMICA**, COM TERMÔMETRO ACOPLADO A CAIXA, COM ALÇA, CAPACIDADE MÍNIMA 12** LITROS EM POLIETILENO, ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO ECOLÓGICO, NAS CORES BRANCO/AZUL, OBJETIVO: " CARREGAR VACINAS "CAIXA TÉRMICA, COM TERMÔMETRO ACOPLADA	INCOTERM	UNID	5	456,00	2.280,00

CANETA LOCALIZADORA PARA USO NA ACUPUNTURA (AURICULAR E SISTÊMICA), A PILHA CANETA	DX	UNID	15	130,00	1.950,00
CATETER PERIFÉRICO 22 G - PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID. CATETER PERIFÉRICO	SOLIDOR	CX	1	65,00	65,00
DESINFETANTE HOSPITALAR GALÃO 5 PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS POSSUI UMA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA, COMPOSTA POR UMA MISTURA DE QUATERNÁRIOS, QUE GARANTEM EFICÁCIA SOBRE AS SUPERFÍCIES FIXAS E OS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE. PODENDO SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. SUA APLICAÇÃO SEGURA PODE SER EM ACRÍLICOS, VIDRADOS, PINTURAS, REVESTIMENTOS, INOX, METAL, PORCELANAS, POLIETILENO, OLIPROPILENO, AZULEJOS, LINÓLEO, PISOS, PVC E VINIL	RIOQUIMICA	GL	50	217,00	10.850,00
ENVELOPE AUTO SELANTE 300 X 400MM AUTOCLAVE PCT COM 100 ENVELOPE	CRISTOFOLI	PCT	600	76,00	45.600,00
FOLHA BRANCA DE PAPEL CREPADO, MEDIDA: 60X60 CX. COM 500UNID	POLARFIX	CX	2	248,00	496,00
FOTOPOLIMERIZADOR E CLAREADOR LED A BATERIA. FOTOPOLIMERIZADOR	SCHUSTER	UNID	5	512,00	2.560,00
INDICADOR / INTEGRADOR QUÍMICO (CLASSE 5) PACOTE COM 100 UNIDADES	CLEAN	PCT	45	83,00	3.735,00
KIT BUCAL SACOLA DE CRISTAL MALEÁVEL COMPOSTO DE: 1 ESCOVA DE DENTE I N F A N T I L, CREME DENTAL ADULTO 50 GR E UM ROLO DE FIO DENTAL COM NO MINIMO 25 METROS	MEDFIO	KIT	1.000	5,60	5.600,00
LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25MM COM 6. LIMA TIPO HEDSTROEN COM 25 MILÍMETROS, NÚMEROS 15 AO 40 PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. LIMA	INJECTA	UNID	10	37,00	370,00
NEBULIZADOR 4 SAIDAS HOSPITALAR 110W, MINIMO DE VAZÃO LINE 26 LITROS/MIN ACOMPANHADO DE NO MINIMO 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO COMPLETO COM: 1 COPINHO, 1 MANGUEIRA, 1 MASCARA DE ADULTO E 1 MASCARA INFANTIL	INALAMED	UNID	1	1.990,00	1.990,00
PORTA AGULHA MAYO 14 CM	ABC	UNID	10	21,00	210,00
RESINAS A1	MASTER FILL	UNID	15	30,00	450,00
RESINAS A2	MASTER FILL	UNID	15	30,90	463,50
RESINAS A3	MASTER FILL	UNID	15	30,90	463,50
SERINGA DESCARTAVEIS 10ML HIPORDERMICA ESTERIL COM AGULHA DE 25 X 7 CX COM 100 UNID	INJEX	CX	12	33,00	396,00
SUGADOR DESCARTÁVEL ESTÉRIL – ATOXICO E HIGIÊNICO, COM PONTAS FUNDIDAS QUIMICAMENTE AO TUBO COM FIO GALVANIZADOS PARA EVITAR OXIDAÇÃO -EMBL COM 40 UNIDADES, AZUL OU COLORIDO. SUGADOR DESCARTÁVEL	SSPLUS	PCT	30	6,29	188,70

MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA – MG
Contratante

Signatário Adjudicante: Sr. Antônio Jose Gonçalves da Silva
Da Assinatura: 24 de agosto de 2018
Da Vigência: 24 de agosto de 2018 à 23 de agosto de 2019.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:846356B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 069/2018

EXTRATO DE DISPENSA
Licitação n° 0116/2018
Modalidade de Dispensa n° 069/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE - MG e RENATA SILVA SENRA RIBEIRO – ME – CNPJ: 05.402.590/0001-00
Objeto: Fornecimento de peças e serviços necessários para o reparo no veículo Citroen Jumper Stardard, Placa PUV-5195. Que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para os pacientes que necessitam de procedimentos e exames especializados de média e alta complexidade: Hemodiálise, Radioterapia e Quimioterapia. Respectivamente nas cidades de Leopoldina e Muriaé – MG.

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	149830362	Cabeçote - Retífica do Motor do veículo Citroen Jumper Stardard 2.3 TD Sofim Euro 2014.	UNID	1,00	16.023,17	16.023,17
002	149830362	Jogo de Juntas para Motor da Citroen Jumper Stardard 2.3 TD Sofim Euro 2014	UNID	1,00	4.823,93	4.823,93
Total ====>						20.847,10

Valor Total: R$ 20.847,10 (vinte mil e oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

Data da Assinatura 04/10/2018

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:6051DC06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3522 DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 3522 DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 4.557.269,70 (Quatro milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.160	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	920,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA**	
02	JUDICIÁRIA	
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.007	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.2.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	93.070,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
03	**COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.129	Almoxarifado da Secretaria de Administração	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	86.090,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	

01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.645,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.900,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	79.645,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.850,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.004	CONST. E REFORMAS DE CENTROS EDUCACIONAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	606.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	116.911,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	495,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	

10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.404	PROG. MELHORIA ACESSO E DA QUAL.ATENÇAO BASICA - PMAQ	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.404	PROG. MELHORIA ACESSO E DA QUAL.ATENÇAO BASICA - PMAQ	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	OUTROS PROGRAMAS - ATENÇAO BÁSICA - UNIAO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.788	EQUIPAMENTOS ODONTOLOGIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.602,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	515.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.600,00
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	

00		
2.413	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	215.706,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
08	**SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
01	**PLANEJAMENTO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJ.E GESTÃO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	400,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.077	Manutenção Almoxarifado Sec. de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.118	CANTINA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.008	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	530.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.144	Manutenção da Limpeza Pública	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.145	Coleta de Lixo Domiciliar	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
25	ENERGIA	
752	Energia Elétrica	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.320,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.073	APOIO AOS ROMEIROS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.154,70
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		

2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.319,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.313	MANUTENÇÃO DO CADÚNICO - IGD-M	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.740,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.300,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.090	Construção/Reforma/Ampliação Poliesportivo-Campos Futebol	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.400,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.063	ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.063	ATIVIDADES ESPORTIVAS	

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
182	Defesa Civil	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.012	CONVÊNIO COM INST. DE SEGURANÇA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
182	Defesa Civil	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.012	CONVÊNIO COM INST. DE SEGURANÇA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
TOTAL:		4.557.269,70

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.150,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA**	
02	JUDICIÁRIA	
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		

2.162	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITA1R03E.S348,00	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	100.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	Administração Financeira	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.075	Despesas de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
843	Serviço da Dívida Interna	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.071	DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	204.722,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
306	Alimentação e Nutrição	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.088	Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.422,00
12	EDUCAÇÃO	
306	Alimentação e Nutrição	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.088	Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.003	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.100,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.003	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	343.319,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.004	CONST. E REFORMAS DE CENTROS EDUCACIONAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	69.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	69.000,00
02	**EXECUTIVO**	

01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.996	ATENDIMENTO MÉDICO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.997	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.997	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.660,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.997	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.993	CONSTRUÇÃO UBS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.740,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.997	EQUIPAMENTOS SAÚDE EM CASA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.700,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.998	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.407	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		

2.407	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.407	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.407	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.407	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.407	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.407	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.040,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00
10	SAÚDE	

305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.706,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.008	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.008	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	521.154,70
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.009	RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.067	CONST.REMODELAÇÃO PRAÇAS,PARQUES, JARDINS E PREDIOS PUBLICOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	147.102,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.097	ILUMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.144	Manutenção da Limpeza Pública	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	566,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.145	Coleta de Lixo Domiciliar	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.600,00
17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.315	CONSTRUÇÃO AVENIDAS SANITARIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00
17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.315	CONSTRUÇÃO AVENIDAS SANITARIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	132.440,00
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
1.712	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
20	AGRICULTURA	
606	Extensão Rural	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
1.040	Construçao/Ampliação/Reforma Centros Comunitarios	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
25	ENERGIA	
752	Energia Elétrica	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		

2.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.047	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.094	MANUT.ATIV.CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.709	MANUTENÇAO IGD-SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.709	MANUTENÇAO IGD-SUAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
1.713	UNIDADE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	

00		
2.035	AUXILIO FUNERAL	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.035	AUXILIO FUNERAL	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.035	AUXILIO FUNERAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.051	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.311	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.311	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.314	COMBATE A VULNERABILIDADE SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.478	MANUTENÇÃO AO MIGRANTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
03	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
03	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	
16	HABITAÇÃO	
481	Habitação Rural	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
1.013	MORADIA POPULAR	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.126	MANUT.DE CONVÊNIOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
20	AGRICULTURA	
605	Abastecimento	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
1.340	DISTRIBUIÇÃO CALCÁRIO - GRATUITAMENTE AS COMUNIDADES RURAIS	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.600,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.711	IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO CIDADE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
TOTAL:		4.557.269,70

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 3 de setembro de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5BC76271